SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2323

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do CII-AMAJE, Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos municípios da AMAJE, torna público que por necessidade de ajustes no edital, cancelou a LICITAÇÃO prevista para o dia 27/08/2018, PAL 020/2018, Pregão Presencial 010/2018. Novo edital será publicado oportunamente.

CLEIDE DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:9FD3E4D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 01/2018 - REFORMA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da AMEPI,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Portaria n° 05/2017, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Tomada de Preços nº001/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA AMEPI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 03.920.551/0001-61, pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor de R$ 133.888,21 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

João Monlevade, 23 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:E513BE1F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LÍQUIDO DE EMULSÃO ASFÁLTICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI
- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32 -
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
O CONSMEPI torna público que se encontra aberto o procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial n° 003/2018, com critério de julgamento menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de liquido de emulsão asfáltica para manutenção de vias pavimentadas para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A sessão de julgamento para recebimentos dos documentos de habilitação e propostas será no dia **10 de Setembro de 2018**, às 13:30 horas na sede do CONSMEPI. O Edital completo poderá ser obtido no CONSMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, nº. 291-A, Bairro Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais, por meio do e-mail consmepi@gmail.com, bem como no portal oficial www.amepi.org.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, pelo telefone (31) 3852-1541; Sra. Flávia Gomes Domingues, Presidente da CPL do CONSMEPI, designada pela portaria nº 08/2018.

João Monlevade, 23 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4ADB74DE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL CLÍNICA VETERINÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI
- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32 -
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
O CONSMEPI torna público que se encontra aberto o procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial n° 004/2018, a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em MEDICINA VETERINÁRIA para atuar junto aos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA- CONSMEPI, conforme especificações e condições descritas no presente Edital. A sessão de julgamento para recebimentos dos documentos de habilitação e propostas será no dia **10 de Setembro de 2018**, às 09:30 horas na sede do CONSMEPI. O Edital completo poderá ser obtido no CONSMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, nº. 291-A, Bairro Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais, por meio do e-mail consmepi@gmail.com, bem como no portal oficial www.amepi.org.br – maiores informações também

podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, pelo telefone (31) 3852-1541;

SRA. FLÁVIA GOMES DOMINGUES,
Presidente da CPL do CONSMEPI, Designada Pela Portaria Nº 08/2018.

João Monlevade, 23 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:5E8A33FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

Proc. 028/2018, Adesão n° 004/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita sob n° CNPJ: 23.936.600/0002-42. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 NA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE**. R$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais). Assinatura: 07/08/2018. *Vigência: 07/08/2018 a 30/09/2018.*

Uberlândia, 05 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B3B9AB41

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

Proc. 026/2018, Pregão pres. 011/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia de gestão e gerenciamento por sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) ou cartão magnético, permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por software via internet, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento, de peças, acessórios, componentes, lubrificantes, pneus, bateria e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, mão-de-obra mecânica, realização de lavagens e serviços de borracharia, para atender as necessidades de manutenção dos veículos do CISTRI. Taxa Administrativa: 0%. Valor contrato: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). *Vigência: 08/08/2018 a 31/12/2018.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2A6957A3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

CISTRI – EXTR. DE CONTRATO n° 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N°027/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. Registro de Preços n° 008/2018. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA - ME, inscrita sob n° CNPJ: 03.381.839/0001-05. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192 NA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE**.** R$ 50.165,10 (cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). Assinatura: 10/08/2018. *Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5EC58279

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA CISTM 04/09/2018

Circ.009/18

Uberlândia, 23 de agosto de 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Convocamos V.Sa. Para a reunião ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no próximo dia 04 de setembro de 2018, às 9h, na sede do CISTM, em Uberlândia, dependências da AMVAP.

Teremos em pauta a discussão de valores para a LOA- Lei Orçamentária Anual/2019; apoio financeiro ao Hospital São José; relatórios dos atendimentos realizados no período e avaliação dos serviços prestados pelo Consórcio.

A sua participação é de fundamental importância para o fortalecimento de nosso trabalho.

Favor confirmar a presença pelo telefone (34)3213-2433 e ou e-mail: cistm@cistm.com.br .

Atenciosamente,

CLEIDMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM
Prefeito de Capinópolis

EXMO(A).SR (A)
DD.PREFEITO(A) MUNICIPAL E SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A494F038

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 020, DE 26 DE JULHO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 020, DE 26 DE JULHO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, o uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICIPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
MONTE ALEGRE DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 26 de julho de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C4B22194

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 021, DE 30 DE JULHO DE 2018

Consórcio Público Intermunicipal de saúde
Rede de Urgência e emergência da Macrorregião do Triangulo do Norte

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 021, DE 30 DE JULHO DE 2018
O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO
a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.
CONSIDERANDO
a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
IRAÍ DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01
MONTE ALEGRE DE MINAS	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 30 de julho de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5BD81BC8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI-ATO ADMINISTRATIVO Nº. 022, DE 31 DE JULHO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 022, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
PATROCÍNIO	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 31 de julho de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:37763BCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 024, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 024, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
PRATA	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D97A4493

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
PATROCÍNIO	MÉDICO	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 20 de agosto de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D80A93A4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 032, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 032, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e
CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.
CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.
CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, CONVOCADOS a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.
Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.
Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:		
MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
IRAÍ DE MINAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 22 de agosto de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:34927103

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 025, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Administrativa e Estatistica** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:69186600

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-ATO ADMINISTRATIVO Nº. 026, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a srª **CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Compras e Licitação** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente Do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5EEABF0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 027, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ASTHELLA DE MOURA BITTENCOURT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Médica** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:22194CDB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia servidora ocupante de Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a srª **ITALA REIS ALVARENGA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Médica** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:63B064E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-SAMU192 - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 029, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia servidora para ocupar Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **PRISCILLA BARRO DE MOURA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Administrativa e Estatística** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de agosto de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:3726378B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 226/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude da paralização dos serviços no âmbito do Executivo, o expediente na Câmara Municipal no dia 21/08/2018 será das 13:00 às 17:00 horas.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 21 de agosto de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:2211104E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA Nº 135/2018

ATO DA MESA Nº 135, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo-MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 94, da Lei n° 910, de 18 de novembro de 1976 que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Curvelo, Lei n° 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o contido no Requerimento do Servidor, Reinaldo Xavier Guimarães, datado de 06/08/2018;

Considerando o que determina o art. 38, incisos II e III, da Constituição Federal, que, por simetria vem tratado no art. 98, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor, **REINALDO XAVIER GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de motorista, à partir da presente data, do exercício de seu cargo público, face à incompatibilidade de horários, para exercício de seu mandato eletivo de Vereador, em atendimento ao que dispõe art. 38, incisos II e III, da Constituição Federal c/c art. 98, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior cessará em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o término do mandato eletivo exercido pelo servidor.

Parágrafo único: Cessará também, automaticamente, seu afastamento em caso de perda do mandato eletivo.

Art. 3º - Durante o período de afastamento fica suspensa a contagem do período de estágio probatório, bem como, as avaliações de desempenho do servidor.

Art. 4º - Fica concedido um prazo de 05 (dias) para que o servidor faça a opção pela sua remuneração conforme determina o art. 38, da Constituição Federal e o art. 98, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Curvelo-MG, 24 de agosto de 2018.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

HUMBERTO FREIRE PEREIRA
Vice-presidente

GUSTAVO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:25C112DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório: N. 006/2018
Pregão: N. 006/2018
Contrato N. 018/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo sedan/fastback, zero km, ano e modelo 2018/2018 ou 2018/2019, de fabricação nacional, motor minimo 1.4, 04 portas laterais, na cor preta

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Valor Total do Contrato: R$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0062 3.001 449052 (Ficha 38) – Aquisição de equipamento e material permanente.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até a data do pagamento, devendo ser observado o prazo de garantia do veículo.

Data da assinatura do contrato: 25 de julho de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E1249CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 07/2018
PROCESSO N° 13/2018
CONTRATADA: ROSELMO JOSÉ TORRES - ME CNPJ: 04.031.325/0001-92 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaraciaba, CNPJ 26.151.795/0001-22 Objeto: Aquisição de Carpete para a Nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, no valor R$4.536,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais)

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Guaraciaba, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:FE0A81D9

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 10/2018
PROCESSO N° 17/2018
CONTRATADA: KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA CNPJ: 27.589.132/0001-57 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaraciaba, CNPJ 26.151.795/0001-22 Objeto: Aquisição de Bandeiras para a Nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, no valor R$1.013,90 (Hum mil e treze reais e noventa centavos)

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Guaraciaba, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:D70D92A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 14 de agosto de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). A Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente requereu a inversão da pauta para entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Frei Ederson, bem como a realização da homenagem ao Sr. José Maria – "José da Roma". Requerimento APROVADO por unanimidade.Foi entregue por todos os vereadores presentes o Título de Cidadão Benemérito ao Frei Ederson. Foram lidas as correspondências encaminhadas a ele pelo recebimento da homenagem. O Frei Ederson disse que sobre a honra de esta nesta Casa recebendo tal homenagem; que tem consciência de que o título não lhe pertence, uma vez que desde o dia em que vestiu o "burel franciscano" se entregou plenamente a Deus, logo a homenagem é para Ele; que humildemente recebia o título concedido por unanimidade; que desejava que as suas obras fossem vistas como obras de Deus, que é simples e humilde; que o título também pertence a todos os que sonham com uma comunidade fraterna; que todos, sem exceção, sejam carinhosamente reconhecidos e cuidados; que estava feliz pela homenagem acontecer no mesmo dia em que é realizada a homenagem ao Sr. José Maria, que morreu quando aceitou dar sua vida e colocá-la a serviço doentes de nossa cidade; que o Sr. José Maria sempre tinha uma palavra de conforto às pessoas que transportava, sendo um possibilitador de diálogos e de encontros; que o mundo insiste em "fazer muros" dividindo as pessoas quando todos somos chamados para sermos "construtores de pontes"; que agradecia em nome da família do Sr. José Maria a homenagem recebida, bem como o Título de Cidadão Benemérito a ele concedido. Foi feita por todos os vereadores presentes a homenagem à família do Sr. José Maria. O Sr. Presidente disse que agradecia a todos os familiares dos homenageados; que embora o ambiente do Legislativo seja polêmico muitas vezes hoje está alegre; que o Sr. José Maria se faz presente no coração de todos; que o mundo é melhor com a presença do Frei Ederson e do Sr. José Maria; que o Sr. José da Roma o tratava como filho; que também foi um servidor público exemplar e uma pessoa unânime diante de todos; que agradecia a Deus pela oportunidade de homenagear o Frei Ederson, que tem uma vida de trabalho para Deus; que ele escolheu se entregar para o Pai com muita bravura; que ele é essencial, inclusive para a política; que as barreiras são inerente à condição humana; que tudo na vida passa, sendo que o que fica é o bem por nós realizado; que nós é que somos homenageados pela existência dos 2 (dois) e convivência com eles. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser fácil falar do Sr. José da Roma, uma pessoa que sempre fez o bem e foi alegre todos os dias; que isso nos motiva viver; que ele viverá para sempre nos nossos pensamentos e corações. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que falar do Frei Ederson, um homem abençoado por Deus, é muito fácil; que quando ele faz uso da palavra traz uma grande paz para todos; que Patrocínio é grata pelo Frei Ederson estar aqui; que trabalhou por 24 (vinte e quatro) anos na Prefeitura juntamente com o Sr. José da Roma, a quem chamava de José do Mané; que sua última viagem realizada a serviço da Prefeitura foi com ele; que ele foi um dos maiores motoristas tidos aqui, um profissional exemplar; que o Frei Ederson e o Sr. José Maria são pessoas abençoadas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o dia de hoje enche nossos corações de alegria; que pela alegria sempre existente no Sr. José Maria ele estará sempre presente; que o Frei Ederson veio para reerguer a fé de muitas pessoas; que para olhar para os que mais precisam é necessário ter muita bravura. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse não ter palavras para descrever o Frei Ederson, a quem já procurou em busca de conselhos; que conheceu o Sr. José da Roma no seu primeiro mandato; que parabenizava os familiares de ambos. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que parabenizava o Frei Ederson pelos serviços prestado em nossa cidade; que conheceu o Sr. José da Roma em 1994, com quem tinha muita afinidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que trata-se de 2 (duas) justas homenagens; que toda a sociedade os está homenageando; que o Sr. José Maria nos deixou grande legado, sendo um exemplo de vida; que o Frei Ederson é abençoado por deus e que procura tentar levar a todos suas palavras de conforto; que ele é uma pessoa muito querida e merece todas as homenagens. O Sr. Presidente solicitou que a imprensa noticiasse amanhã as homenagens feitas hoje. Na leitura de correspondências foi lida a justificativa de ausência do Sr. Ver. José Roberto dos Santos. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz justificou a ausência do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos **Processos de Lei nº 214/2018 (PL nº 048/2018), nº 215/2018 (PL nº 049/2018); nº 212/2018 (PL nº 47/2018) e Processo de Lei Complementar 42/2018 (PLC nº 05/2018).** Requerimento APROVADO por unanimidade.O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) requereu a inserção na Ordem do Dia com votação em Regime de Urgência dos seguintes Processos de Decreto Legislativo: **nº 97/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Cunha Miranda Bambini; e **nº 98/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Flávio Freitas Bambini; ambos de sua autoria; bem como os de **nº 100/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Aparecido Ferreira; e **nº 101/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Mazzo Junior; ambos de autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães requereu a inserção na Ordem do Dia com votação em Regime de Urgência do **Processo de Decreto Legislativo nº 96/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Lúcia Maria Marques, de sua autoria. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos**:Processo de Lei nº 214/2018 (PL nº 48/2018)** – Autoriza o Poder executivo a alienar imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 215/2018 (PL nº 49/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFMT para a construção de 03 salas e aula e espaço de convivência dos alunos e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 96/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Lúcia Maria Marques (autor: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 97/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ana Paula cunha Miranda Bambini (autor: Ver. Rogério Moreira Silva); **Processo de Decreto Legislativo nº 98/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Flávio Freitas Bambini (autor: Ver. Rogério Moreira Silva); **Processo de Decreto Legislativo nº 99/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Gláucia Rodrigues da Silva Santos (autor: Ver. Rogério Moreira Silva). O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) solicitou sua participação nas reuniões realizadas pelas Comissões Permanentes, o que foi autorizado. **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**. Foram APROVADOS em Regime de Urgência os processos que se seguem.

Processo de Lei nº 206/2018 – Denomina de Sebastião Batista Borges o logradouro público que especifica (ponte sobre o Rio Espírito Santo) (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 209/2018** – Denomina de Paulo Machado a sala de concertos em logradouro público que especifica (autor: Ver Florisvaldo José de Souza). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (contrário) do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. **Processo de Lei nº 210/2018 (PL 45/2018)** – Autoriza repasse para o Caixa Escolar da Escola Estadual Terezinha Moreira Marra e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 213/2018** – Denomina de Rufino Gonçalves Sobrinho (Rufino Pinheiro) o logradouro público que especifica (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 214/2018 (PL nº 048/2018)** – Autoriza o Poder executivo a alienar imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 215/2018 (PL nº 049/2018)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFMT para a construção de 03 salas e aula e espaço de convivência dos alunos e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei Complementar nº 42/2018 (PCL nº 05/2018)** – Altera os incisos I e II e § 2º do art. 18, revoga o inc. III do mesmo artigo, da Lei complementar nº 145/2017 – Disciplina a avaliação de desempenho do servidor estável. (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 212/2018 (PL nº 47/2018)** – Altera dispositivos da Lei nº 4.731 de 26 de junho de 2014, que Dispõe sobre a política Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo** RETIRADO DE PAUTA, com votação para a próxima reunião após realizadas as devidas correções. Foram APROVADOS em bloco, por unanimidade e em Regime de Urgência os Processos de Decreto Legislativo que se seguem. **Processo de Decreto Legislativo nº 88/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Beatriz Helena dos Santos Frigerio. (autora: Vereadora. Adriana de Paula). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 89/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Martins Lopes. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 90/2018** – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Osmar Fernandes. (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 91/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Valdivino Vieira Nunes (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 92/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Marcelo Frange Abrahão (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade**. Processo de Decreto Legislativo nº 93/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Sandra Izabel da Silva (autor: Ver. Roberto Margari de Souza). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 94/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Patrícia Bustamante Frange (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 95/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário a Flávio Ruiz Pequini (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 100/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Aparecido Ferreira (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos – Panxita). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 101/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Mazzo Junior (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos – Panxita). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): **nº 699/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto à Secretaria competente para que seja realizado um multirão de limpeza nos distritos de São Benedito e Salitre de Minas. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): **nº 700/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o repasse às entidades filantrópicas do município o valor arrecadado com as multas oriundas das queimadas (Lei Municipal nº 4.905/2017). De autoria daSr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: **nº 701/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de uma casa de apoio aos pacientes que estão tratando de câncer em Jales. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari de Souza: **nº 702/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto ao órgão competente para que seja construído um parque infantil coberto na Escola Joaquim Dias, bem como reformados os banheiros. De autoria daSr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 703/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde solicitando a realização de um controle de cães nas ruas das zonas urbana e rural. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: **nº 704/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Superintendente do DAEPA solicitando a construção de uma rede de esgoto, bem como a iluminação, o asfaltamento de 2 ruas e a reforma/ampliação da sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da comunidade de Pedros; **nº 705/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma/ampliação da sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da comunidade de Macaúbas de Baixo Vieiras; **nº 706/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de passeio na frente da sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da comunidade de Divisa; **nº 707/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma Praça da Saúde e passeios no entorno do campo de futebol do Santo Antônio, denominado Daniel Caldeira, no bairro Santo Antônio; **nº 708/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Superintendente do DAEPA solicitando a perfuração de poços artesianos nas comunidades discriminadas. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 709/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a intercessão junto ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos para que sejam obstruídas as vias clandestinas do bairro Carajás. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 710/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o mesmo benefício dado pela Lei nº 045/2018 a todas as escolas estaduais do município de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 711/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto ao Secretário de Saúde a fim de que seja disponibilizado um agente de saúde para melhor atender a comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 712/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando intercessão junto ao Secretário de Obras e Serviços Públicos a reforma da sala de reuniões do Conselho Comunitário de Macaúbas de Cima, localizada na antiga Escola Estadual Dona Maria de Queiroz. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis): **nº 245/2018**, ao Sr. Darcelo Aparecido de Souza em reconhecimento aos serviços prestados junto ao DAEPA. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: **nº 246/2018**, ao. Sr. José Manoel Fernandes pelos serviços prestados ao bairro Santo Antônio. De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 247/2018**, à Babu Duoo, loja especializada em moda de roupas infantis inaugurada recentemente em Patrocínio; **nº 248/2018**, ao Sr. José Romes Gonçalves pelos 40 (quarenta) anos de serviços prestados nos Correios - Agência de Patrocínio; **nº 249/2018**, ao Sr. Edson Silva Júnior pelo trabalho executado como gerente da Agência Central dos Correios de Patrocínio. Foi APROVADO, por unanimidade, o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES **nº 14/2018**, de autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves, para que sejam prestadas informações sobre as obras do Pronto Socorro Municipal. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que há um erro no requerimento que menciona a Secretária de Cultura e que o mesmo não deveria ser votado. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que tratou-se de simples erro de digitação e que não se importaria de votá-lo na próxima reunião. O Sr. Presidente solicitou que o requerimento fosse votado no dia de hoje. Requerimento REJEITADO por 8 (oito) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Foram APROVADOS, por unanimidade, os REQUERIMENTOS DE CONVOCAÇÃO **nº 02/2018**, ao Presidente do CODEMA para que compareça na reunião ordinária do dia 21 de agosto para prestar informações sobre o andamento da implantação do

aterro sanitário do município de Patrocínio; e **nº 03/2018**, ao Secretário do Meio Ambiente para que compareça na reunião ordinária do dia 21 de agosto para prestar informações sobre o andamento da implantação do aterro sanitário do município de Patrocínio. O Sr. Presidente explicou que as convocações não traduzem "exigência" e que tratou-se apenas de nomenclatura determinada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis; e agradeceu todos os vereadores que estão acompanhando o projeto Câmara nas Comunidades. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que nas reuniões referentes ao projeto Câmara nas Comunidades tem tido presença maciça; que algumas sedes de Conselhos necessitam de reforma; que agradecia à Administração pelo atendimento de suas solicitações. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que uma indicação feita ao Prefeito vale muito; que a viagem para aqueles que fazem o tratamento contra o câncer é difícil; que agradecia ao Prefeito pelo atendimento de suas solicitações referentes à casa de apoio de Barretos; que o Secretário de Saúde já falou o que tinha de ser dito sobre a construção do Pronto Socorro. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que esta Administração tem tido muito zelo com a educação municipal; que gostaria de compartilhar a indicação do Prof. Alexandre sobre as ruas clandestinas. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a política é necessária; que esteve em Brasília, onde foi conseguido pela APAE o recebimento de uma verba com o apoio do Deputado Renato Andrade, o que mais trouxe recursos para Patrocínio; que a instituição "fechava no vermelho" todos os meses; que é preciso valorizar as pessoas que engrandecem a política e fazem um trabalho certo; que muitas vezes não se tem debate nesta Casa; que votou contra o projeto do Valtinho por haver erros de português e porque o prédio não tem condições estruturais nem a devida documentação para receber uma sala de concerto; que os vereadores são fiscais e não podem pactuar com erros, não podendo votar matérias com tanta urgência impedindo até mesmo pequenos equívocos; que mais um requerimento de sua autoria é "barrado", impossibilitando o saneamento de dúvidas; que um Pronto Socorro novo é o sonho de todos; que a construção está parada há mais de 2 (dois) meses; que a empresa que ganhou a licitação nem quer mais participar; que o Secretário de Urbanismo se recusa a assinar a documentação; que isso pode dever-se por ele ser honesto e saber que há algo errado, não querendo pactuar com a situação; que no PS tem-se noção de como é a saúde do município; que lá somente vão aqueles que precisam; que espera que a população vote melhor na próxima eleição. Foi entregue por todos os vereadores uma Moção de Aplausos, de autoria do vereador Roberto Margari, ao Prof. Marlúcio Anselmo Alves. O Sr. Presidente disse que o Procurador Jurídico do Município se posicionou no sentido da importância da aprovação do projeto referente ao Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM, agradecendo-o; e parabenizou todos que se empenharam pela celeridade dos trabalhos desta Casa de Leis. O Prof. Marlúcio Anselmo Alves, Diretor Geral do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM, disse que saiu jovem de Patrocínio em busca de educação; que voltou com um diploma de "doutor"; que o IFTM atende hoje 965 (novecentos e sessenta e cinco) alunos; que há cursos técnicos e superiores, inclusive de pós-graduação; que são referência na cidade; que há várias salas de aulas e laboratórios; que têm a obrigação de atenderem bem todos os alunos; que é preciso agradecer os vereadores pela aprovação do projeto; que o IFTM agora pode ampliar suas instalações e atender mais alunos; que são um bem público desta cidade; que são 100 (cem) servidores efetivos e 16 (dezesseis) terceirizados; que vários servidores vieram de outras cidades e aqui se instalaram. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 14 de agosto de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:31D1F2F1

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 338, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 338, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. BEATRIZ HELENA DOS SANTOS FRIGÉRIO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. BEATRIZ HELENA DOS SANTOS FRIGÉRIO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:23D91F95

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 339, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 339, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOÃO BATISTA MARTINS LOPES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. JOÃO BATISTA MARTINS LOPES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: José de Arimatéia Neves

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:BDCB07B3

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 340, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 340, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. VALDIVINO VIEIRA NUNES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. VALDIVINO VIEIRA NUNES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:63B79997

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 341, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 341, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. MARCELO FRANGE ABRAHÃO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **DR. MARCELO FRANGE ABRAHÃO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:458293BE

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. SANDRA IZABEL DA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. SANDRA IZABEL DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:815C1CE7

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 343, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 343, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. PATRÍCIA BUSTAMANTE FRANGE.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. PATRÍCIA BUSTAMANTE FRANGE.**
Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:FDD588D9

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. LÚCIA MARIA MARQUES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. LÚCIA MARIA MARQUES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:CEF7326F

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. ANA PAULA CUNHA MIRANDA BAMBINI.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. ANA PAULA CUNHA MIRANDA BAMBINI.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Rogério Moreira Silva

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:0E0FF03B

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a **SRA. GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Rogério Moreira Silva

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AF849C7D

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. FLÁVIO RUIZ PEQUINI.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. FLÁVIO RUIZ PEQUINI.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Rogério Moreira Silva

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:099B611B

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. FLÁVIO DE FREITAS BAMBINI.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. FLÁVIO DE FREITAS BAMBINI.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Rogério Moreira Silva

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2BFE86A8

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PAULO APARECIDO FERREIRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. PAULO APARECIDO FERREIRA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Paulo Roberto dos Santos

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A68B8584

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 350, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 350, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO MAZZO JUNIOR.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. ANTÔNIO MAZZO JUNIOR.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Autor

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C53B06F6

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. OSMAR FERNANDES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. OSMAR FERNANDES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR FÁBIO DE PAULO DOS REIS
Autor

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C38881C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO Nº 23-2018 RP 19

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 31/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 19

Edital nº: 23/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 5 de setembro de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 20 de agosto de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:FEAEB064

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO Nº 24-2018 RP 20

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 32/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 20

Edital nº: 24/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 6 de setembro de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 20 de agosto de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:0651CFFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO Nº 25-2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 34/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 25/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA E PARA A COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME PROJETO EM ANEXO NO EDITAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 11 de setembro de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 20 de agosto de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:D68CFFD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA Nº 3-2018

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 33/2018
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Trata-se de dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONETA 0KM A SER UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, que justifica-se no fato do valor proposto na estimativa de preço enquadrar-se no disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
Dessa forma, resta evidenciada a possibilidade do poder público proceder com a contratação mencionada, fazendo uso da dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações acima citada.
Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 20 de agosto de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2D101672

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 = CONFECÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GRÁFICO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 23/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para confecionar matrerial de expediente gráfico. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min do dia 06/09/2018, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:FC5ED459

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017

Nº: 074/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: PROMED GÁVEA LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 21/08/2018
Vigência: 21/08/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017
Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE – TIAGO MAGALHÃES BASTOS - PROMED GÁVEA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:76A3E681

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO
PC 037/2018 - PP 026/2018- Cont. empresa p/ realização de Concurso Público. Suspensão do credenciamento designado para o dia 27/08/2018- 08:00, para alterações no edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DC8909D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2018. Considerando, que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 016/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico anestesista para atendimento a pacientes dos municípios consorciados à empresa ALAN ALVARENGA BASTOS E CIA LTDA-ME.

João Monlevade, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2018. Considerando, que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 017/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico de cirurgia geral para atendimento a pacientes do município de Catas Altas à empresa SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**.**

João Monlevade, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2018. Considerando, que o processo licitatório encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (caput do art. 25 da Lei 8.666/93), RATIFICO o ato que homologou o credenciamento nº 018/2018, para Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ressonância magnética diversas

em alta complexidade, para atendimento nos municípios consorciados à empresa CLINICA RADIOLOGICA SANTA BÁRBARA LTDA**.**

João Monlevade, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:B7E3A083

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 -**Contratação de empresas para prestação de serviços especializados no atendimento de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos para atender a população dos Municípios de abrangência do Centro de Especialidades Médicas - CEM. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 31 de Agosto de 2018, às 09:00. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:9412DD4D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS DO CISMESF. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 06 de Setembro de 2018, às 09:00. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF –** Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS DO CISMESF. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 06 de Setembro de 2018, às 09:00. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:3EAC5F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 01
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **ED TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ: 10.587.338/0001-45**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6BE625BF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA E SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 07.193.325/0001-87**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 10 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CB52948F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 21
PROCESSO Nº 055/2017 **PREGÃO: 025/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **EXPRESSO SOUZA AMADO LTDA – ME – CNPJ: 07.192.227/0001-25**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 09 Km/dia.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:71855A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2018

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de digitador.

Contratada: SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA 08808357619.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 13.196,76 (Treze mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C7346C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2018

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes.

Contratada: ELENIZE MARIA ALVES CAMILO 08577033660.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 12.242,52 (Doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:8DD2C37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2018

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de entrega de malotes.

Contratada: FABIO JUNIOR DOS REIS FERNANDES 10302496602.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 12.242,52 (Doze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:C4A8734D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2018

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de digitador.

Contratada: LILIAM GONCALVES BESSA 11979718660.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 13.196,76 (Treze mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:64BA8D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017

OBJETO: a Contratação de 01(um) microonibus com capacidade de 16(dezesseis) lugares, potencia do motor de 075 CV, ano de fabricação de 1996 placa KQM 4715, chassi KN2FAD2A1TC063126, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG

Contratada: ROSIANE FURBINO DE MAGALHÃES BARBOSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B265F59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) VW/CAIO PICCOLINO com capacidade 27(vinte e sete) lugares, potencia do motor de 145 CV, ano de fabricação de 2001, Placa GVP-9726, CHASSI 9BWTD52R31R114314, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal/Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG

Contratada: SILVIO SOARES SANTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:7215C86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) VW/kombi capacidade 15(quinze) lugares, potencia do motor de 085 CV, ano de fabricação 2006, Placa HMN-6807, Chassi 9BWGF07X36PO15372, com condutor para transportar alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG

Contratada: GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS LAGARES

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:6B1D26FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) veículo **VW/KOMBI** placa GXQ-**9324 CHASSI PBWGBO7X04P008890** com capacidade de **09(nove) para 12(doze)** lugares, ano de **fabricação 2004** para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG

Contratada: LAFAIETE PEREIRA DA SILVA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:2B81C076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL nº. 0015/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA- PROCESSO: 038/2018. Objeto:Aquisição fracionada de galões de água mineral de 20 litros para Administração e demais secretarias.; regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 04/09/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 04/09/2018 às 09:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa /MG, telefone (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa 22 de agosto de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5131FEED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018
PROCESSO Nº 0055/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO:Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para executar Obra de Reforma do Campo de Futebol Society, conforme Anexo I – Caderno Básico da Obra. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CONSTRUTORA STONE LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob número 25.041.063/0001-17 valor 199.852,49.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:435F8971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 238

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços de castração/esterilização de animais (cães e gatos) por clinica veterinária especializada., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
VETERINARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	1	1	45.360,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
VETERINARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA			45.360,00
Valor Total Adjudicado			**45.360,00**

Arcos, 10 de agosto de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº238/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

Objeto: Contratação de serviços de castração/esterilização de animais (cães e gatos) por clinica veterinária especializada.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 238/2018 Pregão nº 92/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
VETERINARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	1	1	90,00	45.360,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
VETERINARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA				45.360,00

Arcos, 10 de agosto de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº238/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
CONTRATO Nº 096/2018
OBJETO: Serviço de castração / esterilização de até 504 (quinhentos e quatro) animais - cães e gatos - por uma clínica veterinária especializada, utilizando o veículo Castramóvel II de propriedade da ARPA - Associação Regional de Proteção Ambiental, em 3 campanhas no período compreendido entre a data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018.
LICITANTE VENCEDORA: VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
VALOR DO CONTRATO R$45.360,00

Arcos, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A3AF68C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 255/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº255/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº095/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material radiológico para uso no raio X e mamógrafo MAMMO AF VMI e Phantom mamográfico de acreditação para mamógrafo MAMMO AF VMI.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12 de setembro de 2018 as 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de agosto de 2018.18.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2D83FB3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL266/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº266/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas para elaboração do PPRA, PCMSO e demais exames especializados
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12 de setembro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:524927A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 118/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
CONTRATO Nº093/2016

TERMO DE ADITIVO nº006

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA : PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, com endereço À Rua Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa nº420, bairro Altamira, em Muzambinho/MG, cep:37.890,000, neste ato representado por Eloísio Maciel Tavares, CPF:605.012.786-72, RG 4.358.852, CNPJ: 01.744.153/0001-06.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado até 31/12/2018 o contrato acima citado, conforme justificativa em anexo.

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original, primeiro, segundo e terceiro, termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 23 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:
_____
NOME:
CPF:
_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF8CE49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL137/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
CONTRATO Nº100/2016

TERMO DE ADITIVO nº007

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA : PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, com endereço À Rua Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa nº420, bairro Altamira, em Muzambinho/MG, cep:37.890,000, neste ato representado por Eloísio Maciel Tavares, CPF:605.012.786-72, RG 4.358.852, CNPJ: 01.744.153/0001-06.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado até 31/12/2018 o contrato acima citado, conforme justificativa em anexo.
2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original, primeiro, segundo e terceiro, quarta e quinto termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 23 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:
_____
NOME:
CPF:
_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:951C5FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 117/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016
CONCORRENCIA Nº 003/2016
CONTRATO Nº092/2016
SEXTO TERMO DE ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 31/08/2018 conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e primeiro, segundo e terceiro termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 23 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratante

TESTEMUNHAS:
_____
NOME:
CPF:
_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B6D9797C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4745/2018

DECRETO Nº 4.745 – 20/08/2018

Dispõe sobre interdição do Parque Aquático Municipal "Adriano Carlos de Oliveira" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arcos/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Comunicado da Vigilância Epidemiológica, segundo o qual o Parque Aquático Municipal "Adriano Carlos de Oliveira" e suas imediações está infestado de carrapatos;

Considerando que o carrapato é considerado um transmissor (vetor) de bactérias e vírus, e pode transmitir diversas doenças, dentre elas, a "febre maculosa";

Considerando que a "febre maculosa" já foi identificada em cidades próximas ao Município de Arcos;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas de profilaxia que obste a entrada de doenças em nosso Município;

CONSIDERANDO que a saúde da população é um dever precípuo da Administração Pública e da própria população;

CONSIDERANDO que a interdição do espaço público é medida de emergência, que tem por objetivo otimizar as ações para solução do problema;

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretada a INTERDIÇÃO do Parque Aquático Municipal "Adriano Carlos de Oliveira" a partir das 17 horas do dia 23 de Junho/2018.

Artigo 2º - Com a interdição do espaço público, fica proibida a entrada no local de pessoas não autorizadas pela VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Artigo 3º - Ficam determinadas todas as medidas de saúde pública necessárias para erradicação do problema no local e imediações;

Parágrafo único - Fica determinada a mobilização intensiva da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e dos órgãos de saúde do Município.

Artigo 4° - A interdição do Parque Aquático será por tempo indeterminado, até que seja liberado por laudo da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de Agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:048B897E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2018

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017- Pregão Presencial nº 06/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA UNÁI LTDA-CAPUL, Objeto: acrescer ao item 4 do objeto contrato inicial o percentual de 25%, Fundamento: art. 65, inciso I, "b" e §-1° do mesmo artigo, da lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posterior.

Arinos, 23 de agosto de 2018,

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E1E1D74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 151/2018 - PREGÃO 070/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para farmácia municipal, através de maior desconto pela tabela SEMED.

Data de abertura: Dia 06/09/2018 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:019599E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018, do tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO AO PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BERILO/MG. A realização do certame ocorrerá no dia 12/09/2018 as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B514F128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FILMES DRY PARA RAIO X, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 05/09/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 06/09/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:98E83F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 13/2018 Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA – ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da carne bovina moída de 2ª e carne bovina em pedaço de 2ª. Valor acrescido ao contrato: R$ 561,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.024102.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0242 - 02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0243 - Data: 03-08-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:95D06DBB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE RECURSO PRC 100/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Extrato de Publicação de decisão de Recurso Administrativo - Processo n° 100/2018 - Pregão Presencial n° 20/2018 - Recurso apresentado pela empresa CLÁUDIO LUÍS MUNIZ-ME foi julgado improcedente pela

pregoeira em 23 de agosto de 2018, e ratificado pela Autoridade Superior em 23 de agosto de 2018. Data: 23/08/2018.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5EBD9811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 074/2018 – Pregão nº. 059/2018 – Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Triturador de Frutas. Sessão de recebimento/julgamento das propostas: 05/09/2018, as 08h00min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas – MG, 23 de agosto de 2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F42F4CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 075/2018 - Pregão Nº 060/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de material médico-hospitalar. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 05/09/2018 às 10:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de agosto 2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1A22F106

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 076/2018 - Pregão Nº 061/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de medicamentos. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 06/09/2018 às 08:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de agosto 2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0438BA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 077/2018 - Pregão Nº 062/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de medicamentos injetáveis. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 06/09/2018 às 14:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de agosto 2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:81A9697F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 060/2018 – Pregão Nº 045/2018 – Objeto: Aquisição de Despolpadeira para a Unidade de Apoio a Distribuição da Agricultura Familiar, Conforme Convênio de Saída nº 1481000584/2017/SEDESE. Empresa vencedora: **XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº **21.524.832/0001-87**, Valor Total: **R$26.316,67 (Vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/07/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no Mural da Prefeitura no dia 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:87E9221B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 051/2018, PRC nº 172/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos e brinquedo para o Departamento de Educação e Departamento de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/09/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5019FCAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 067/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 050/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **4, 21, 36, 37, 40, 45, 52, 56, 66, 73, 82, 92, 101, 105, 110, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 130, 151, 152, 163, 164, 165, 166, 189 e 190**, no valor total de **R$ 156.890,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais);**

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 3, 5, 8, 9, 12, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 44, 47, 57, 58, 60, 63, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 83, 89, 97, 98, 99, 100, 103, 108, 112, 129, 132, 133, 134, 148, 149, 150 e 188**, no valor total de **R$ 210.774,60 (Duzentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);**

CASSIO FERREIRA SOARES-ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **147, 156, 162, 167,168, 169, 170, 171, 172, 174, 191, 196, 197 e 198,** no valor total de **R$ 189.625,00 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**

ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52- A licitante foi vencedora dos itens: **7, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 35, 38, 39, 42, 51, 53, 54, 59, 61, 65, 67, 70, 78, 104, 109, 113, 114, 115, 116, 117 e 128**, no valor total de **R$ 161.340,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais)**;

MIX PAPELARIA E UTILIDADES LTDA-ME – CNPJ: 11.186.382/0001-06 - A licitante foi vencedora dos itens: **6, 13, 25, 33, 41, 43, 46, 55, 64, 68, 74, 90, 91, 94, 106, 107, 125, 126 e 187,** no valor total de **R$ 100.836,50 (Cem mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);**

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0001-90 - A licitante foi vencedora do item: **157**, no valor total de **R$ 11.302,20 (Onze mil, trezentos e dois reais e vinte centavos)**

ITENS FRACASSADOS: 14, 24, 48, 49, 50, 62, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 102, 111, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 193, 194 e 195.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 20/08/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6BF0B9AA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 074/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 161.340,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:65CB9F2C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 161.340,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CEBE680E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: MIX PAPELARIA E UTILIDADES LTDA-ME – CNPJ: 11.186.382/0001-06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 100.836,50 (Cem mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DCD23EEE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: MIX PAPELARIA E UTILIDADES LTDA-ME – CNPJ: 11.186.382/0001-06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 100.836,50 (Cem mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CA18E7CF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 156.890,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C88F493F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 156.890,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CA87F382

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 077/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: CÁSSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 189.625,00 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F811D7E9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: CÁSSIO FERREIRA SOARES - ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 189.625,00 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:362C9DA7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 078/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 210.774,60 (Duzentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F5FF5715

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 210.774,60 (Duzentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura

Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3040FBD6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 079/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0001-90
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 11.302,20 (Onze mil, trezentos e dois reais e vinte centavos)

Objeto: Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:14A6DC7C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 073/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 050/2018

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0001-90
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 11.302,20 (Onze mil, trezentos e dois reais e vinte centavos)

Objeto: Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 10 (dez) meses – 22/08/2018 a 22/06/2019

Data da Assinatura da Ata: 22/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:688D74F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 165/18 – Pregão Presencial n.º 061/18***, *para aquisição de vitrais quadriculados e telas para proteção do Carrilhão da Igreja Matriz de São João Batista, bem este tombado através do Decreto de tombamento n.º 2.419/2008*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA*** deixou de apresentar o documento *"Alvará de Licença e Funcionamento"* conforme exigido em Edital na *Clausula 6.2, inciso II, alínea "g"*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação.* Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa ***READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Agosto de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5F574EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 188/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 188/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório referentes à averbação, certificados, registros, exames conferencia e arquivamentos.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS***, inscrita no CNPJ n.º 06.946.044/0001-95, no valor total de R$ 1.467,56 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 23 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BDD5B09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 187/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 187/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 25 de Agosto de 2018, na Praça da Bandeira*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita ao contratado ***ANTONIO FRANCISCO SILVERIO***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:453284A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00156/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00074/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00052/2018 – Contrato nº 00156/2018 – Contratada **Alfagas Ltda - EPP**, CNPJ n° 24.030.552/0001-00, situada na Rua Abel Batista De Abreu 1, 185 - Ouro Verde – Lavras – MG., com o valor total de **R$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais),- Objeto: locação de concentrador de oxigênio - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019.

Campanha/MG, 22 de agosto de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8C868153

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO PROC 18/2018 - PREGAO 9/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00044/2018, Processo n° 00018/2018, Pregão nº 00009/2018. Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**,** CNPJ nº 04.013.164/0001-04. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
50	PAPEL HIGIÊNICO 300M X 10CM	2,31

Campanha/MG, 23/08/2018.

SERGIO SOARES NUNES
Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:AF3867C6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00076/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00054/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para gestão de telefonia da Prefeitura Municipal , solicitado pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00054/2018 ao licitante **Equilibrio Administrativo e Cia Ltda - ME**, CNPJ nº 11.360.324/0001-57, situada na Rua Misseno de Padua, 495 - Centro - Lavras – MG., CEP 37200-000 com o valor total de **R$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de agosto de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1D31376A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 205/17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 205/17. Proc.117/17- PREGAO PRESENCIAL 064/17- Objeto: Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 e 09 do contrato 205/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Estradas, Obras e Infraestrutura, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Administração e Agricultura. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 205/17- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e MARCOS VINICIUS MIRANDA LEMOS03464990621, CNPJ 28.902.400/0001-01-Vr.R$28.300,00. DATA: 30/05/2018

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6CAD049D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 206/17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 206/17. Proc.117/17- PREGAO PRESENCIAL 064/17- Objeto: Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 02 do contrato 206/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de diversos veículos para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Estradas, Obras e Infraestrutura, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Administração e Agricultura. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 206/17- Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e LIMA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 13.095.990/0001-30-VR. 11.850,66. DATA: 15/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:FCE48415

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2017, TERMO DE DISPENSA 033/2017.CONTRATO 207/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 127/2017, TERMO DE DISPENSA 033/2017.CONTRATO 207/2017. Objeto: execução de obras de reforma da Ponte sobre o Rio Vaca Brava – Estrada da Produção – Ligação de Montes Claros a Capitão Enéas, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físicos–financeiros, projetos, memoriais descritivos, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 127/2017, TERMO DE DISPENSA 033/2017. HOMOLOGADO -CTR 207/2017 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e CONSTRUTORA ART EDIFICACOES LTDA-ME (Contratada) -Vr. de R$ 27.379,34 (vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência 45(quarenta e cinco) dias - Data: 14/12/2017.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:0CAE4FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199 – 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97 – 2018

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, ***sine die***, da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 18/07/18 e publicação de ERRATA no dia 30/07/18, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização da "1ª FEIRA LITERÁRIA NA PRAÇA" a ser realizada nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2018. **Motivo da suspensão:** Por conveniência e oportunidade desta Administração Municipal.

Carmo do Cajuru, 22 de Agosto de 2018.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EEE14A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228 – 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105 - 2018

Comunicamos a suspensão, ***sine die***, da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 17/08/18 e no Minas Gerais de 17/08/2018, cujo o objeto é a **Aquisição de livros literários de Educação Infantil e anos iniciais para as Escolas Municipais**. **Motivo da suspensão:** Por conveniência e oportunidade desta Administração Municipal.

Carmo do Cajuru, 23 de Agosto de 2018.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:374AC370

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 220/18 - PP Nº. 101/18. Objeto: Aquisição de meio-fio em concreto pré-moldado para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: JULIANO LOPES DOS SANTOS – MEI. VALOR R$ 29.925,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2C888463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 052-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 406/18 – PREG PRES 052/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 05 de Setembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Bens de Consumo (Alimentos e Limpeza) conforme Termo de Convenio nº 840890/2016 e seu Respectivo Plano de Trabalho que tem como Objetivo a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Processo nº 71001.29888/2016-76 - Ministério do Desenvolvimento Social", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 223 e/ou no email ronivaldo.rossato@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 23 de Agosto de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:CC416710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Objeto: O convênio em comento tem por objeto, nos termos do artigo 82 da Lei 9.394, de 20/12/1996 (LDB) e inovações impostas pela Lei 11.788/2008, propiciar **estágio obrigatório e estágio não obrigatório** aos estudantes de todos os cursos ofertados pela **Instituição de Ensino**. Vigência: 23/08/2018 a 22/08/2023.

Catas Altas, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:CBCC416C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 212/2018- LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 262- PARA ATIVIDADES DO CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 212/2018,autuado em 22/08/2018, Dispensa 109/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Av Presidente Tancredo Neves, nº 262, Centro, para continuidade das atividades do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o imóvel de propriedade da Senhora: **RISOLETA ROCHA TOLENTINO ALVES DE REZENDE,** CPF nº 299.053.116-53, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, perfazendo um valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil rais);com fulcro no Artigo 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FBB8ADFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 207/2018-LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROGRAMA SAÚDE VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 207/2018,autuado em 14/08/2018, Dispensa 107/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel localizado à

Rua José Ferreira, nº 30, Bairro Angelina Quirino para a manutenção das atividades de Programa Saúde da Família equipe VII, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde sendo o imóvel de propriedade da Senhora: **NILMAR LOPES DE RESENDE,** CPF nº 051.288.396-30 no valor de R$ 698,64 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 8.383,68 (oito mil trezentos e oitenta e tres reais e sessenta e oito centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E41F25AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 210/2018- AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 210/2018, autuado em 22/08/2018, Pregão Presencial nº 062/2018, que tem como objeto o registro de preços para futra e eventual aquisição de herbicidas, para atender as demandas de vários departamentos, conforme anexo II do edital ,a realizar-se no dia 11/09/2018 às 14h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DD9FAE58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 201- FORNECIMENTO DE PÉS DE BANCOS PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMPRESA FUNDIÇÃO ARAGUAIA LTDA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 201/2018, autuado em 10/08/2018, Dispensa-104/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é fornecimento de pés de banco reforçados, modelo arco iris, para padronizar e igualar os bancos que já estão nas Praças do Municipio, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: **FUNDIÇÃO ARAGUAIA LTDA,** CNPJ nº 19.931.971/0001-83, no valor global de R$ 3.485,00 (três mil reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3382CCD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 193/2018- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 193/2018, autuado em 09/08/2018, Pregão Presencial nº 054/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II **do edital**, através das empresas: **TRANSPORTE AMPARENSE LTDA**, CNPJ nº 06.173.398/0001-44, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) e **MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº 21.752.941/0001-51, no valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais), perfazendo um valor global anual de R$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E97428A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 193/2018-EXTRATO DA ATA 067 REFERENTE AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 067/2018,** referente ao **PRC: 193/2018**, Objeto: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II **do edital**, através das empresas: **TRANSPORTE AMPARENSE LTDA**, CNPJ nº 06.173.398/0001-44, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) e **MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº 21.752.941/0001-51, no valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais), perfazendo um valor global anual de R$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais); Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019, Dotação Orçamentária: Especifica de cada setor.

Cláudio 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EC98D719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 203/2018 ERRATA RETIFICANDO O NÚMERO DA DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA– Processos Licitatório nº 203/2018, RETIFICA o número da Dispensa sendo 105/2018.

Cláudio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A2C914D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 133/2018 – Pregão Presencial nº 052/2018, tipo MENOR PREÇO ITEM; cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de consumo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 133/2018, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da abertura: 14 de Setembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:626D2205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE ACADEMIA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.781.888/0001-40 sediada na Rua Justino Câmara nº 48 – Lj 02, Bairro - Centro - CEP 39.400-010, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$160.696,50 (cento e sessenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 23 de agosto de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BA453ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2532

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.366,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.366,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADE ESCOLAR PRO-INFANCIA
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 956,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.070 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 54.366,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.172 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 956,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 54.366,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2018.

CONGONHAL - MG, 06 DE AGOSTO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:2882DE44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2533

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 192.416,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 192.416,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.009 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 158.916,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Dezesseis Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.002 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)
Adiciona: 192.416,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.03 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.126 - EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.065 - IMPLANTAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.127 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DE CONGONHAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.205 - CRIAÇAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 916,00 (Novecentos e Dezesseis Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.662.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.044 - CRIACAO E EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 192.416,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2018.

CONGONHAL - MG, 10 DE AGOSTO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:5898EB3F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2534

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 33.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.200,00 (Quinze Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
8.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 33.900,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE/CIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.662.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.044 - CRIACAO E EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.200,00 (Quinze Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 33.900,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2018.

CONGONHAL - MG, 14 DE AGOSTO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:64D085E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 05/09/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 23 de agosto de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4D3EDA98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO N° 2537, 23 DE AGOSTO DE 2018

"ALTERA VALOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA COBERTURA DE DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor mensal trazido no Artigo 1º do Decreto 1.863, de 17 de julho de 2009, utilizando o percentual médio/aproximado de 70,6003%, tendo por base a variação do IGP-M do período compreendido entre 17.07.2009 a 31.07.2018, atingindo o valor atualizado de **R$853,00** (oitocentos e cinquenta e três Reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 23 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:240E958B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 104/2018
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **HEITA PRODUÇÕES EVENTOS,** para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE LEANDRO LINS- POR MEIO DA EMPRESA HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-REPRESENTANTE EXCLUSIVO- PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DURAÇÃO DE 1H40MIN (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), COM BANDA COMPLETA, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA, POR OCASIÃO DA 2º SEMANA CIDADÃ DE CONQUISTA 2018, A SER REALIZADA NA PRAÇA RENATO AZEREDO, COM PRESENÇA DE GRANDE PÚBLICO, NO DIA 30/08/2018, COM ÍNICIO ÁS 20h00min HORAS (HORAS ESTIMADA-PODENDO HAVER AJUSTES COM A PRODUÇÃO DO CANTOR E A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO),** com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 23 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:8BF74813

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº100/2018
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **JULIANA GOMES AUGUSTO,** para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE JULIANA GOMES- PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CERCA DE 02H00MIN (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO POR OCASIÃO DA SEMANA CULTURAL DE CONQUISTA 2018, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO, COM PRESENÇA DE GRANDE PÚBLICO, NO DIA 31/08/2018, COM INÍCIO ÁS 22H00 MIN HORAS(HORA ESTIMADA-PODENDO HAVER AJUSTES),** com valor total de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:DBC378E9

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONCESSIONÁRIA: **FERNANDO DE PAULA FILHO.**

OBJETO: **FICA RESCINDIDO, A PEDIDO DA CONCESSIONÁRIA, A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2018, O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, FIRMADO EM 05/03/2018, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.**

A CONCESSIONÁRIA DECLARA QUE ESTA CIENTE DO DÉBITO NO VALOR DE R$ 1.473,33 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE À CONCESSÃO DOS MESES DE JUNHO, JULHO E PROPORCIONAL DE AGOSTO. O PAGAMENTO DO REFERIDO DÉBITO DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE RETIRADA DA GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NO SETOR DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONQUISTA/MG, 17 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2A07F6AA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **Contratação do Show de LEANDRO LINS, para realização de show artístico com cerca de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com banda completa, por ocasião da 2ª Semana Cidadã de Conquista 2018, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 30/08/2018, com início às 20h (vinte horas) – horário estimado, podendo haver ajustes com a produção do cantor e a organização do evento.**

VALOR: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018**

CONQUISTA/MG, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:295C55A8

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/08/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 130.379,76
22/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.433,06
22/08/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 197,31
22/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 147,38

Conquista, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:9D602531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2018

Contrato nº 71/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA-ME. Licitação: Processo Administrativo 54/2018 – Modalidade: Concorrência Pública N° 02/2018– Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -** Vigência 21/08/2018 até 21/08/2019 – Valor do contrato: R$ 1.576,623,93 (Um milhão quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)

Coração de Jesus, 22 de Agosto de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A0704743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2018

Processo: 0054/2018
PREGAO PRESENCIAL: 0002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Pregoeiro Oficial Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA - ME				23.801.553/0001-49	
ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1.0	SERVIÇO	RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.	1.576.623,93	1.576.623,93
VALOR TOTAL:					1.576.623,93

Coração de Jesus/ MG, 20 de Agosto de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:60EE0D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2018

Nº. Processo : 54 / 2018
Nº.Modalidade: 0002 Modalidade: Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA - ME					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	29855 - RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.	1576623,9300	1576623,93
Valor Total:				**1.576.623,93**	

Coração de Jesus,Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:05C7878A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2018

Contrato nº 73/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Objeto: **A AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME TERMO DE COMPROMISSOS Nº.: 3118801712190825834 e Nº.: 3118801712261523464S.** Aquisição de duas ambulâncias, valor do contrato R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Vigência: 22/08/2018 a 31/12/2018

Coração de Jesus, 22 de Agosto de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:24243142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fins e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 090/2018**,** desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 – CIMAMS - CUJO OBJETO é o **A AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME TERMO DE COMPROMISSOS Nº.: 3118801712190825834 e Nº.: 3118801712261523464S.**

Publique-se "extrato" desta decisão, na imprensa oficial do ente para fins de cumprimento da diligência exigida no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Coração de Jesus, 17 de Agosto de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A70B62F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2018

Contrato nº 74/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VISÃOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA CRIAÇÃO DE SITE COM LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇOES DESENVOLVIDA PELO MUNICIPIO.** Valor do contrato R$10.408.00 (Dez mil quatrocentos e oito reais).

Coração de Jesus, 22 de Agosto de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

VISÃOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:76B0DC27

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 066/2018

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000 , inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, vem por meio do presente, comunicar a**RESCISÃO** do contrato administrativo N° 066/2018 referente a Adesão de Ata de Registro de Preço N° 05/2018, pactuado com a pessoa jurídica Strada Veículos e Peças Ltda.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que houve equívoco por parte do poder publico, podendo infringir assim a Lei 8.666/1993. Como base na súmula 473 do Superior Tribuna Federal.

Coração de Jesus/MG, 02 de Julho de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:197CA60A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 037, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para elaboração e adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Coração de Jesus, MG, em cumprimento ao art. 206, incisos V e VIII da CF88, ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e Meta 17 do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio legal de valorização dos profissionais da educação escolar e de garantia do piso salarial profissional para os profissionais da educação escolar pública,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica (conforme disposição no Anexo I deste Decreto) para elaboração e adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Coração de Jesus, em cumprimento ao art. 206, incisos V e VIII da CF88, ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014, e Meta 17 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal 980/2015.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta por representantes dos trabalhadores em educação da rede municipal, por representantes do CACS e da gestão pública municipal.

§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, do setor pedagógico, de diretores escolares, das secretarias e departamentos do Poder Executivo, e representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB -CACS.

§3º - A Equipe Técnica será composta por dois membros dos representantes dos trabalhadores e dois membros dos representantes do poder executivo.
§4º - Cabe à Equipe Técnica elaborar a versão inicial do PCR e apresentá-la para discussão, revisão, avaliação e conclusão da Comissão Coordenadora.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§1º - representantes dos trabalhadores em educação da rede municipal e do CACS, eleitos entre seus pares:

I - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino de Educação Infantil;

II - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

III - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental;

IV - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental;

V – representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB -CACS.

§2º - representantes do poder executivo através de suas secretarias e setores:

I - Secretário Municipal de Educação;

II – representante do setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

III – representante da área técnica da Secretaria Municipal de Educação;
IV – representante de diretores escolares da Rede Municipal de Educação;

V – representante do Departamento de Pessoal do Município;

VI – representante da Secretaria de Administrativa e Finaças do Munnicípio;

VII – representante do Departamento de Contabilidade do Município;

VIII – representante do Departamento Jurídico Municipal;

Art. 3º - A equipe Técnica terá a seguinte composição:
§1º dois representantes dos trabalhadores em educação escolhidos para a Comissão Coordenadora;

§2º - dois respresentantes do poder executivo indicados para a Comissão Coordenadora.

Art. 4º - A presidência da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - A Equipe Técnica viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 6º - Compete à Comissão Coordenadora e à Equipe Técnica:

I – promover a elaboração e adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de Coração de Jesus, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

II – elaborar e adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto do Magistério, estatuto dos Servidores, Plano de Carreira vigente, Plano Municipal de Educação, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III – zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.

IV – zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

VI – establecer diálogo e discussões efetivas com o Gestor Municipal nas deteriminações do uso dos recursos públicos na composição dos valores finaceiros a serem usados nas remunerações a serem previstas no Plano de Carreira e Remuneração - PCR.

Art. 8º - A participação na Comissão Coordenadora e na Equipe Técnica é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 22 de Agosto de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA

1 - Representantes dos trabalhadores em educação da rede municipal e do CACS

I - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino de Educação Infantil:
MARIA CLEONICE PEREIRA DE JESUS

II - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental:
ELIS REGINA AGUIAR SANTOS

III - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental:
JOSEYELL DIAS OLIVEIRA

IV - representante de profissional efetivo na modalidade de ensino no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental:
HELOISA NOBRE SANTOS

V – representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –CACS:
SANDRA SOARES RABELO RAMOS

2 - Representantes do poder executivo através de suas secretarias e setores:

I - Secretário Municipal de Educação:
GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS

II – representante do setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:
CARMEM ORLEIDE RODRIGUES PEREIRA

III – representante da área técnica da Secretaria Municipal de Educação:
ANDERSON ALVES AZEVEDO

IV – representante de diretores escolares da Rede Municipal de Educação:
TANIA IVANICE FERREIRA DA SILVA

V – representante do Departamento de Pessoal do Município:
MAGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA

VI – representante da Secretaria de Administrativa e Finanças do Município:
AGDO ROCHA

VII – representante do Departamento de Contabilidade do Município:
IVANILDE TEIXEIRA SOARES

VIII – representante do Departamento Jurídico Municipal:
DELMON NOBRE SOUZA

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DA DA EQUIPE TÉCNICA

1 – 02 representantes dos trabalhadores em educação da rede municipal e do CACS:
JOSEYELL DIAS OLIVEIRA
SANDRA SOARES RABELO RAMOS

2 – 02 representantes do poder executivo através de suas secretarias e setores:
TANIA IVANICE FERREIRA DA SILVA
ANDERSON ALVES AZEVEDO

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BBB678D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório– 44/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 25/2018,OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS*. Menor preço por Item. Vencedores: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.416.432/0001-27, com valor de até **R$ 71.273,73 (setenta e um mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) e SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA-ME, CNPJ 03.572.783/0001-76,** com valor de até **R$ 78.675,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

Coronel Xavier Chaves, 23 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FCFA8524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.506, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.498, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.498, de 10 de agosto de 2018, que abre crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica na dotação orçamentária vigente 02.11.02.15.452.2601.2157, fonte 1.00.00".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CFB8DA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Escola (10 salas) padrão DEOP, na Rua J, esquina com Rua L, s/nº, no bairro Lúcio Cardoso, no Município de Curvelo/MG. - Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 24/8/18, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 23/8/18.

KELLY CRISTINA ANDRADE FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2B7D19AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 177/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2018. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Homologo o presente processo em favor das empresas:

EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.320,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME	16.698,00
MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP	10.019,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.310,00
PADARIA MAE & FILHO LTDA-ME	3.105,00

Diamantina 23 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:99003BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 198/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2018. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de lavanderia. Homologo o presente processo em favor da empresa: Alexandre Lopes Santos01300118601. Valor global R$2.970,00.

Diamantina 22 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7CF89E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE PERMISSÃO Nº 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato/Termo de Permissão n° 038/2018 – PERMISSIONÁRIO: Elci Venancio da Silva, inscrita no CPF. nº 039.162.186-62, RG nº MG11087144. Objeto: a outorga de permissão para exploração no Município de Dionísio na comunidade de Bastos, para o transporte individual de passageiros – Serviços de taxi. Vigência do Contrato: prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) anos,

Dionísio/MG, 23 de Agosto de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4B6E8127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM 092 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a veiculação de propagandas eleitorais nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal de nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas posteriores alterações,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º A veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo somente será permitida dentro dos Gabinetes de Vereadores, conforme disposto no § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações.
Parágrafo único. É expressamente proibida a veiculação de propaganda eleitoral:
a) na área comum do Poder Legislativo: corredores, quadros de avisos, portas, muros e janelas;
b) nos veículos oficiais e quaisquer outros veículos que prestam serviços ao Poder Legislativo;
Art. 2° Os veículos particulares dos Vereadores, ainda que com o adesivo microperfurado de campanha no para brisa traseiro, ou outros adesivos de campanha nas dimensões permitidas pela Lei 9.504/1997, poderão permanecer nas vagas do estacionamento nas laterais do prédio da Câmara.

Art. 3º O Agente Público em campanha eleitoral deverá observar e cumprir, rigorosamente, o que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações, especialmente, as vedações das seguintes condutas:
I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;
II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.
Art. 4º Os funcionários e servidores que prestam serviços e se engajaram ou se incorporaram às campanhas eleitorais como simpatizantes estão proibidos de circular pela Casa com adesivos ou adereços de propaganda eleitoral.
Paragrafo Único. A utilização da internet, e das redes sociais nela presentes, para fins de divulgação ou propaganda eleitorais são de exclusiva responsabilidade do usuário, perante a legislação vigente.
Art. 5º O descumprimento de qualquer dispositivo desta Portaria implicará em infração político-administrativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Eleitoral.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEB8C068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2018/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 14/08/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Titular José Maria de Azevedo representante pelo segmento da sociedade civil da entidade Vila de Nazaré pela Senhora Rosemeire Couto Oliveira

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente Rosemeire Couto Oliveira representante pelo segmento da sociedade civil da entidade Vila de Nazaré pelo Senhor Sebastião Paulino Neto .

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seus segmentos:

I - Conselheira Titular Rosemeire Couto Oliveira – Representante da Vila de Nazaré, segmento Sociedade Civil.

II - Conselheiro Suplente Sebastião Paulino Neto – Representante da entidade Vila de Nazaré, no segmento sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 20 de Agosto de 2018.

EDUARDO RIVELY	*ISABELA ANTUNES SOARES*
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D94395DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2018/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 14/08/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheira Suplente **Vilma Alves Galdino** representante governamental da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pela Senhora **Bruna Cristina Lamounier Santiago .**

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse o conselheiro dentro de seu segmento:
I – Conselheira Suplente – Bruna Cristina Lamounier Santiago representante **da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude no** segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 20 de Agosto de 2018.

EDUARDO RIVELY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23815573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 316/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 25124/2018, datado de 17/08/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **SÔNIA FERREIRA**, matriculada sob o nº 9702836-3, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, **com efeitos a contar de 26/03/2016** , conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:137891F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2018

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício SEMAD – CP nº 639/2018, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 08 de agosto de 2018, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ANA MARIA VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem matriculada sob o nº 9901704-7, com efeitos retroativos a 08/08/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6E88550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **ANTONIO LEONARDO ROSA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902154-0, **nos dias 24/07/2018, 25/07/2018 e 30/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91244298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **CICERO MADEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 203740-0, **nos dias 04/07/2018, 10/07/2018, 16/07/2018, 18/07/2018, 19/07/2018, 20/07/2018, 23/07/2018, 24/07/2018, 25/07/2018, 30/07/2018 e 31/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:362EC06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **CONCESSO LINO DE SENA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 202978-5, **nos dias 17/07/2018, 18/07/2018, 19/07/2018, 20/07/2018, 23/07/2018, 24/07/2018, 25/07/2018, 30/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E163165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **DIVINO SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 99014609, **nos dias 16/07/2018, 17/07/2018, 18/07/2018, 19/07/2018, 20/07/2018, 23/07/2018, 24/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CA98740

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **EDUARDO GERALDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902142-2, **nos dias 19/07/2018, 20/07/2018, 23/07/2018 e 24/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ADD2FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido

pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **EURICO SILVA CAPANEMA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº 0202933-5, **nos dias 25/07/2018, 26/07/2018**, e após esse período, deverá ser retornado o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:486DDC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **FABIO SILVEIRA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pintor Letrista, matriculado sob o nº 9903038-8, **no dia 31/07/2018**, e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D898C340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 053/2018 CRESST, com data de 16 de agosto de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 1101/2018 SEMOP, datado de 08 de agosto de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **JOSE JOAQUIM BALDUINO**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 100767-6, **nos dias 16/07/2018, 17/07/2018, 18/07/2018, 19/07/2018, 23/07/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48E9A2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 033/2018 CRESST, com data de 04 de junho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 409/2018 SEMOP, datado de 04 de maio de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MARCIO JOSE RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Bombeiro, matriculado sob o nº 9902489-5, **nos dias 04/07/2018, 10/07/2018 e 25/07/2018,** e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:144E1F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 033/2018 CRESST, com data de 04 de junho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 409/2018 SEMOP, datado de 04 de maio de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **NERCELI EUSTAQUIO**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 103013-9, **nos dias**

10/07/2018 e 31/07/2018, e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F717C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 033/2018 CRESST, com data de 04 de junho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 409/2018 SEMOP, datado de 04 de maio de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **OSVALDO MENDES PEREIRA**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 103040-6, **nos dias 16/07/2018, 17/07/2018, 18/07/2018, 19/07/2018, 20/07/2018, 24/07/2018 e 25/07/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F2C4606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 033/2018 CRESST, com data de 04 de junho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 409/2018 SEMOP, datado de 04 de maio de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **VILSON JOSE ALVES DE MELO**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº 2037311, **nos dias 17/07/2018 e 19/07/2018,** e após esse período, deverá ser retornado o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C93B0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MINAS COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA-EPP**, que venceu todos os itensdo certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisas e jalecos para os servidores lotados na Diretoria de Atenção a Saúde do Município de Divinópolis, conforme anexo I do edital.
O valor total registrado foi de R$ 37.980,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 13/08/2018.
Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Divinópolis, 24 de agosto de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F967A644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 003/2018 – PL 268/2017. CONTRATADA: EMPRESA COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA – ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Readequação na planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço, acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação à planilha original, acréscimo de R$ 16.755,32, correspondente a um percentual de elevação de 10,88% sobre o valor do contrato, conforme fundamentadas na Lei 8.666/93, Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65, para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos; em função de adequações quantitativas; Parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. **ASS:** 16/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C866236

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP- EXTRATO DA ATA 200/2018 - PL 147/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2018. CONTRATADO: A R COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.814.517/0001-64.

OBJETO: Modalidade de Registro de Preços para futura de empresa especializada para o fornecimento de peças através da tabela Audatex, utilizadas na manutenção e/ou conservação dos veículos Iveco/Eurocargo Tector 170e22 Diesel – ano: 2010/2011, Iveco/Eurocargo Tector 170e21 Diesel – ano: 2017/2018 E C. Daily 3513 Classic Iveco pertencentes a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na

Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 5.612/04 e do Registro de Preços nº 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua publicação. **VALOR:** R$ 89.000,00. **ASS: 09/08/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6155D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 029/2009 – PL 148/2009 – DISPENSA 034/2009 - ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 29/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87E8D44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 008/2009 – PL 020/2009 – DISPENSA 008/2009 - ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 29/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C564B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 002/2010 – PL 002/2010 – DISPENSA 002/2010 - ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 29/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3A51380

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 009/2018/CPAD
Servidor: M.L.M.M.

04. CONCLUSÃO
Diante do exposto, esta Comissão **opina pelo arquivamento do presente PAD por não restar configurada nenhuma falta disciplinar cometida pela servidora investigada.** Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:184D2C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 014/2017/CPAD
Servidor: G.R.G.R.

04. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição da servidora e consequente arquivamento do presente PAD por não restar configurado o acúmulo indevido de cargos públicos por incompatibilidade de horário.** Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1BB61CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG - REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO:

Fica revogado o item 25 do Edital de Licitação Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 106/2018 - P.A.L. nº 183/2018, com fulcro no permissivo constante no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. O referido item já foi licitado no Pregão 92/2018 - P.A.L. nº 163/2018. Mantidas as demais exigências editalícias. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (037) 3229-6855.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68A546E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

Comunicamos que foram retificados o Edital com a inclusão da subcláusula 14.7.1. O anexo XI – Prova de Conceito com a alteração da redação dos itens 1 e 10 dos Equipamentos a serem apresentados. O Termo de Referencia com a inclusão do tópico Justificativa para Exigência de Registro ou inscrição da LICITANTE junto ao Ministério da Defesa – Categoria "A". e inclusão de tópico no item 4 Levantamento fotográfico multidirecional - 360°. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignada nova data para o recebimento e abertura das propostas e disputa de lances para o dia 06/09/2018 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:00h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. A Retificação em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br/ link licitações

Divinópolis, 23 de agosto de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE065533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 - P.A.L. Nº 208/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital. A realizar-se no dia 06 de Setembro de 2018, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde (Novo endereço). O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 24 de agosto de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F175E49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 121/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pelo servidor **FELIPE DE PAULA OLIVEIRA;**

CONSIDERANDO que o servidor está cursando Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC), ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nas disciplinas de Princípios de Modelagem Matemática e Heurísticas Computacionais, pelo período de **06/08/2018 a 12/12/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo ao servidor **FELIPE DE PAULA OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9902308-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Cadastro.

Art. 2º. Em virtude do Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional o horário de estudo será às segundas-feiras de 07:50 às 14:40 e às quartas-feiras de 13:00 às 14:40 horas.

Art. 3º. O horário de trabalho do servidor será às terças, quintas e sextas-feiras de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Após o término do curso, o servidor deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão do mesmo**.**

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a contar de 06/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Agosto de 2018.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2FEF155

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2017 – P.A.L. n.º 006/2017- Pregão Presencial n. 005/2017 – Contrato n.º 023/2017 – Contratado: CLÍNICA DE ESTÉTICA ADOLPHOS E SILVEIRA EIRELI - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,66 % (cinco vírgula sessenta e seis), a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber o valor de R$ 123,62 (cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) por consulta / exame realizado. O reajuste concedido será com base na média aritmética simples obtida entre os índices do INPC e o IGP-DI da FGV, do período de JUL/17 a JUN/18, que totalizou 5,66 % (cinco vírgula sessenta e seis).

Divinópolis, 23 de agosto de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52E33E11

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2018 – P.A.L. n.º 006/2017- Pregão Presencial n. 005/2017 – Contrato n.º 022/2017 – Contratado: MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - EPP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,66 % (cinco vírgula sessenta e seis), a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber o valor de R$ 422,64 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) por consulta / exame realizado. O reajuste concedido será com base na média aritmética simples obtida entre os índices do INPC e o IGP-DI da FGV, do período de JUL/17 a JUN/18, que totalizou 5,66 % (cinco vírgula sessenta e seis). -

Divinópolis, 23 de agosto de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4EA41E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 065/2017. Pregão Presencial 037/2017. Termo Aditivo 025TA02/2018 (2º Termo Aditivo ao Contrato 025/2018). Contratada: Renata Silva Senra Ribeiro - ME. Objeto: Acréscimo de valor em virtude do aumento de 06 horas nas horas inicialmente estimadas para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo da Vigilância Epidemiológica, dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 420,00. Vigência do Termo Aditivo: 10/08/2018 a 31/12/2018. Justificativa: cláusula dez do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 10/08/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C590B82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0092/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor: R$ 46.493,85 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:60BED152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0093/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Valor: R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9E4DD865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0094/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.** Valor: R$ 33.816,90 (Trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D236D85D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0095/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Valor: R$ 27.311,79 (Vinte e três mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CB7083FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0096/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** Valor: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C839DFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0097/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos

permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Valor: R$ 5.265,50 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1340FC17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0098/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Valor: R$ 1.214,46 (Um mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:403ABCB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0099/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP.** Valor: R$ 55.864,09 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A288E97F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0100/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.** Valor: R$ 20.748,86 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A75A98DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0033/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0105/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 0033/2018. Objeto: Referente a aquisição de móveis e equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde do município de Estrela do Sul, conforme emenda de nº 1170-03. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** Valor: R$ 20.060,00 (Vinte mil e sessenta reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F0A61F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 64/2018 PREGÃO 32/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018– Processo 64/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de 02 consultórios odontológicos para o Departamento de Saúde do Município de Felixlândia no exercício de 2018, que será realizada na data 12/09/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.**Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B94CCEF1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 65/2018 PP 33/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2018– Processo 65/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde, ambulância tipo "A" de simples remoção para o Departamento de Saúde do Município de Felixlândia no exercício de 2018, que será realizada na data 14/09/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:1F794F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5310, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural Capoeira Gerais de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural Capoeira Gerais Formiga - ACCGF, inscrito no CNPJ sob o nº 29.303.770/0001-95.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 204/2018, de autoria da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:01C836E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5308, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), referente ao repasse de recurso financeiro através da Portaria nº. 1046, de 20 de abril de 2018, do Ministério da Saúde.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.247	Aquisição de Equipamentos móveis e veículos para UPA – Port.1046	
4490552000000000153	Equipamentos e material permanente	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Prestação de serviços de saúde", a ação "Aquisição de Equipamentos móveis e veículos para UPA – Port.1046".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8CCACE0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5309, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao repasse de recurso financeiro através da Portaria nº. 3672, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1.248	Aquisição de equipamentos móveis e veículos para UBS – Port. 3672	
449052000000000153	Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Promoção e Execução das ações de Saúde Coletiva", a ação "Aquisição de equipamentos móveis e veículos para UBS – Port. 3672".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C9B81A8F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5306, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0032.2.422	Manutenção das Atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
339039000000000224	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504,00
TOTAL		**504,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.2.422	Manutenção das Atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça do CEU – Ministério da Cultura = Recurso Reprogramado	
339093000000000224	Indenizações e Restituições (1336)	504,00
TOTAL		**504,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C1DB5597

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5307, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0094.1.246	Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) - FMAS	
449052000000000100	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Rede Cuidar", a ação "Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) – FMAS.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.243.0033.2.187	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	
339030	Material de Consumo (Ficha 681)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 682)	1.000,00
08.244.0033.2.188	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	
339030	Material de Consumo (Ficha 683)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 684)	1.000,00
08.244.0033.2.391	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA	
339030	Material de Consumo (Ficha 685)	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha (686)	1.000,00
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0093.2.213	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais – FMAS	
339030	Material de Consumo (Ficha 778)	1.000,00
1.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
08.244.0051.2.216	Manutenção da Habitação de Interesse Social – FMHAB	
339030	Material de Consumo (Ficha 781)	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 782)	500,00
08.244.0051.2.217	Manutenção do Plano Habitacional de Interesse Social – PLHIS	
339030	Material de Consumo (Ficha 783)	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 784)	500,00
TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a suplementar valores dentro da mesma ação governamental e realizar abertura de elemento de despesa, se a verba inicialmente prevista não for suficiente para cumprir o programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D82AEFD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 004 AO CONTRATO Nº: 036/2017.(PROCESSO LICITATÓRIO 066/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017).

Contratante: Município de Formiga - MG**.** **Contratada**: Construtora Vega Ltda EPP. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro a CONTRATADA, em razão da alta significativa dos preços de itens betuminosos, no aporte de *R$49.692,05 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos),*conforme documentos de fls. 943/974 do processo licitatório, com fundamento no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal e no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8666/93. **Do Reajuste:** O valor do contrato, salvo os itens que sofreram Reequilíbrio Econômico Financeiro, fica reajustado pelos Índices de Referência da Instrução de Serviços DNIT, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, em *R$21.179,22 (vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)*, conforme documentos de fls. 975/1003 constantes no Processo Licitatório, em virtude do contrato estar vigente a mais de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 37, XXI, da CR/88. Em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, do Reajuste especificados acima, o valor total do contrato passa de R$874.285,75 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para*R$945.157,02 (novecentos quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos).* Data: 22/08/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C889026

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 098 099 100 101 102 E 103/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0058/2018, PREGÃO Nº 053/2018

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **098 099 100 101 102 e 103/2018**, Processo Licitatório nº: **0058/2018**, na modalidade Pregão nº **053/2018** – Registro de Preços – Contratadas: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora nos itens **01, 02, 03, 14, 23 e 26** no valor estimado de **R$60.136,50; SANEÁGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens **04, 08, 10, 25 e 28** no valor estimado de **R$126.250,00; NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672** vencedora nos itens **05, 06, 07, 09, 29, 30, 31, 32 e 33** no valor estimado de **R$5.096,00; NIRSON R. DE LANA – ME** vencedora nos itens **11, 13, 16 e 18** no valor estimado de **R$24.488,50; PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** vencedora nos itens **12, 15, 17, 19, 20 e 22** no valor estimado de **R$29.280,50 e MULTIFORTE TUBOS, E CONEXÕES LTDA** vencedora nos itens **21, 24 e 27** no valor estimado de **R$74.300,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$319.551,50** (Trezentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: **21/08/2018 a 21/08/2019**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:149A09E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2018, PREGÃO Nº 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora nos itens **01, 02, 03, 14, 23 e 26** no valor estimado de **R$60.136,50; SANEÁGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens **04, 08, 10, 25 e 28** no valor estimado de **R$126.250,00; NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672** vencedora nos itens **05, 06, 07, 09, 29, 30, 31, 32 e 33** no valor estimado de **R$5.096,00; NIRSON R. DE LANA – ME** vencedora nos itens **11, 13, 16 e 18** no valor estimado de **R$24.488,50; PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** vencedora nos itens **12, 15, 17, 19, 20 e 22** no valor estimado de **R$29.280,50 e MULTIFORTE TUBOS, E CONEXÕES LTDA** vencedora nos itens **21, 24 e 27** no valor estimado de **R$74.300,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$319.551,50** (Trezentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) – Processo Licitatório nº **0058/2018**, na modalidade Pregão nº **053/2018** – Registro de preços **–** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:397778C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 068/20187.(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2018 – DISPENSA Nº 005/2018).

Locatário: Município de Formiga -MG. **Locadores:** Ricardo da Costa Pereira e Ângela Rosa Rodrigues. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua sem denominação, nº. 150, Bairro Del Rey, Formiga – MG, destinado a instalação da 4ª. Delegacia de Polícia Civil desta cidade, conforme Acordo de Cooperação nº. 244/2017/PCMG. **Vigência:** 12 meses. **Valor Mensal:** R$10.744,50 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor Estimado**: R$128.934,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), o que corresponde a 71,63% do valor total a ser pago, sendo o restante de responsabilidade do Estado de Minas Gerais. **Dotações Orçamentárias**: 01.01.04.122.0001.2.011.3.3.90.36. **Data:** 21/08/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42BC5799

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 – PREGÃO Nº 052/2016).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **Da Vigência**: A vigência do contrato, com vencimento em 01/09/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 01/09/2019, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Do Valor:** Conformeacordo entre as partes,com fundamento na cláusula Décima Terceira do contrato original, o valor mensal a ser pago passa de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para **R$23.000,00 (vinte e três mil reais). Valor Estimado:** R$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **Data**: 20/08/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3B2A6966

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 032/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. Contratada: CONSTRUSOL-Construções Elétricas e Civil Ltda. Vigência: A vigência do contrato com vencimento em 11/08/2018, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo até 09/12/2018, fundamentando-se no artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º,da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. **Data:** 10/08/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0875224

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO FRUSTRADO / DECLARO FRUSTRADO, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2018, PREGÃO Nº 054/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. SAAE FORMIGA/MG

Declaração / Processo Licitatório FRUSTRADO / Declaro **FRUSTRADO**, o Processo licitatório nº **0059/2018**, Pregão nº **054/2018 – Registro de Preços.** Objeto: Referente eventual e futura **aquisição de adesivos e placas de PVC** para atender as necessidades desta Autarquia.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0629F910

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO Nº 043/2017 - SAAE FORMIGA/MG

OBJETO: Referente contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressões e cópias em regime de comodato de impressoras multifuncionais monocromáticas a serem instaladas nas dependências do SAAE de Formiga - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE FORMIGA - CONTRATADO: MAX COPY LTDA – EPP - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04*.122.0001.6.003.3390 39 F/20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.* VALOR: fica alterado o valor da cópia de R$0,063 para R$0,065, de acordo com o INPC. Vigência: 19/08/2018 a 19/08/2019, ficando as demais cláusulas sem alterações.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Formiga/MG, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F2B4492D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 080/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 080/18, Processo Licitatório nº. 085/18 – Pregão nº. 059/18 – Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA>** R$3.489,00**.** Vigência: 14/08/2018 a14/08/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B97B6D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 081/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 081/18, Processo Licitatório nº. 085/18 – Pregão nº. 059/18 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA>** R$104.357,39**.** Vigência: 14/08/2018 a14/08/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:22F19981

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 082/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 082/18, Processo Licitatório nº 085/18 – Pregão nº. 059/18 – Contratada: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA->** R$8.056.35**.** Vigência: 14/08/2018 a14/08/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ACB5D067

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 083/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 083/18, Processo Licitatório nº. 085/18 – Pregão nº. 059/18 – Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA->** R$160.297,63**.** Vigência: 14/08/2018 a14/08/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B3EF802A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 084/18, Processo Licitatório nº. 085/18 – Pregão nº. 059/18 – Contratada: **MINAS MED BRASIL LTDA-ME->** R$30.031,50**.** Vigência: 14/08/2018 a14/08/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:396EF2AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/18 – PREGÃO Nº. 059/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, ALFALAGOS LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MINAS MED BRASIL LTDA-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 085/18 – Pregão nº. 059/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:013F715A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 023/2018, Processo nº. 063/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, DURANTE A CAMPANHA DE VACINA CANINA EM TODO O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL Contratados: VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº. 769.639.776/15. Valor Global R$ 5.127,20 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 07 de agosto de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E50BB453

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 252/2018, Dispensa de Licitação nº. 023/2018, Processo nº. 063/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE DE EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, DURANTE A CAMPANHA DE VACINA CANINA EM TODO O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL - Contratado: VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº. 769.639.776/15 Valor Global R$ 5.127,20 (cinco mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 07 de agosto de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FBBBF701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018 – PRC Nº. 138/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para organização do Motocross, a realizar-se no dia 07/09/2018, na cidade de Guarani/MG, incluindo alimentação e hospedagem, construção da pista, equipe de trabalho, Locutor, Direção de prova, Frete e Brigadista, contratando pelo menor valor, a empresa **VALDECI BARROS RODEGHERI EMEI.,** CNPJ nº 12.789.593/0001-04**,** com sede à Rua 27 de janeiro, nº 94, Jardim Valença, Valença, RJ, CEP:27.600-000, para prestação dos serviços acima, no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 22 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3BEF2205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 225/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 225/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VALDECI BARROS RODEGHERI EMEI.- CNPJ: 12.789.593/0001-04
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º138/2018 – Dispensa n.º 024/2018, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para organização do Motocross, a realizar-se no dia 07/09/2018, na cidade de Guarani/MG, incluindo alimentação e hospedagem, construção da pista, equipe de trabalho, Locutor, Direção de prova, Frete e Brigadista.
VALOR: - A Contratante pagará à Contratada o valor total de R$8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência durante a realização do evento.
Data da assinatura: 22/8/2018.
PRC n.º138/2018 – Dispensa n.º 024/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VALDECI BARROS RODEGHERI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D01D3ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 01/2018 LEILÃO PROCESSO 58/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
ONDE-SE LÊ : Impreterivelmente até as 09:00 da manhã do dia 21 de setembro de 2018 .
LEIA-SE : Impreterivelmente até as 14:00 do dia 20 de setembro de 2018 .
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A833E151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 120/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 120/2018 originado da realização do Pregão Presencial 071/2018 firmado com METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA. Objeto: fornecimento, com instalação, de playground em madeira tratada para comporem as áreas de lazer de 09(nove) escolas municipais do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 55.890,00.

Guaxupé/MG, 23/08/2018.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:763A1369

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 36 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 36º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 originado da realização do Pregão Presencial nº 149/2013, firmado com a empresa Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. Objeto: Supressão de Itens do Contrato Original: Item 01 - Segurança e Monitoramento Eletrônico - Secretaria Municipal de Saúde (Pátio Fepasa); Segurança e Monitoramento Eletrônico - Instalação de Cerca Elétrica no Pátio da Fepasa e; Item 03 - Segurança e Monitoramento Eletrônico - Instalação de Stand Alone no Estacionamento do Pátio da Fepasa pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R$ 2.791,05 Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 23/08/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5BAA27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 031/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na "**FESTA DO IBIAENSE AUSENTE 2018**", compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra, toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, aluguéis, divulgação, seguranças, apresentação de artistas locais, regionais e nacionais, recepção/portaria, rodeio, produção e decoração, conforme condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: EB EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 10.678.726/0001-31
VALOR TOTAL DE CUSTEIO: R$ 357.690,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 03 de agosto de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6133742E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 031/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para produção, organização, exploração e execução de todos os serviços envolvidos na "FESTA DO IBIAENSE AUSENTE 2018", compreendendo o fornecimento de serviços de mão de obra, toda a estrutura necessária à realização do evento, hospedagem, aluguéis, divulgação, seguranças, apresentação de artistas locais, regionais e nacionais, recepção/portaria, rodeio, produção e decoração, conforme condições, descrições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **EB EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 10.678.726/0001-31**
VALOR TOTAL DE CUSTEIO: R$ 357.690,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais).
Término do Contrato: 30 de novembro de 2018.
DATA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2018.

Ibiá (MG), 03 de agosto de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AEECC2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 091/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 06/09/2018 ÀS 09:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, PLATAFORMA WINDOWS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:83F9D7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 047/2018. INEXIGIBILIDADE 010/2018 CREDENCIAMENTO 031/2018. CONTRATO 057/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMA/MG X BAZAGA E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:12.024.754/0001-60. MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇO – DRA. DANIELA ROSA BAZAGA RIBEIRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE, MÉDICO PEDIATRA/PRÉ-NATAL, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, EM IGUATAMA – MG. DATA: A PARTIR DO DIA 22/08/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:89576943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2018 = OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

O Município de Inhaúma, nos autos do Processo Licitatório n° 53/2018, insaturado na modalidade Pregão Presencial n° 36/2018, Registro de Preço n° 19/2018, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de outsourcing de impressão, trona público aos interessados resposta a questionamento formulado, conforme abaixo.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01

Processo Licitatório: 53/2018
Pregão Presencial: 36/2018
Registro de Preço: 19/2018
Prestação de serviços de outsourcing de impressão.

Potencial licitante proponente encaminhou correio eletrônico para o Departamento de Licitações da Administração Municipal requerendo que fossem esclarecidas dúvidas a respeito da interpretação do edital. Assim, nos termos do subitem 5.1.2 do edital, o Pregoeiro, por este instrumento, passa a responder os questionamentos, conforme resposta encaminhada pela Secretaria Requisitante.

1. Está correto informar que as 16 unidades de multifuncionais, tipo 1 devem atender ao formato A3?

Resposta: Sim. Todas as impressoras a laser devem imprimir em A3.

Inhaúma, 23 de agosto de 2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:17C71AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 68/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 68/2018,**

na modalidade **Pregão Presencial no. 33/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para locação de um caminhão basculante e um caminhão pipa para atender as necessidades do Município de Ipanema/ MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 05/09/2018 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:043AAC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 84/2018 PREGÃO 54/2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Proc. Licitatório 84/2018 Pregão Presencial 54/2018 – Aviso de adjudicação e homologação. OBJETO: Aquisição de medicamentos através do Processo Licitatório N° 074/2018, Pregão Presencial N° 044/2018, Ata de Registro de Preços N° 61/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba). Empresa: Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda, valor total R$244,50.

Itaguara, 10/08/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:67B0B800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 85/2018 PREGÃO 55/2018 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Proc. Licitatório 85/2018 Pregão Presencial 55/2018 – Aviso de adjudicação e homologação. OBJETO: Aquisição de medicamentos através do Processo Licitatório N° 81/2018, Pregão Presencial N° 49/2018 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba). Empresas: Acácia Comercio de medicamentos Ltda valor R$7.000,00; BH Farma Comércio Ltda valor total R$12.395,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda valor total R$31.985,00; Biolab Sanus Farmaceutica Ltda valor total R$5.700,00; Costa Camargo com. de Prod. Hospitalares Ltda, valor total R$10.682,00; Cristalia Produtos Farmacêuticos Ltda valor total R$46.711,00; Geolab Industria Farmaceutica S/A valor total R$7.690,00; União Quimica Farmacêutica Nacional S/A valor total R$8.214,00.

Itaguara, 11/08/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0C2AB421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 26/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 26/2018, Processo 02/2018, Dispensa 02/2018. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde. Aditivo de Prazo. Vigência: 01/09/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C04B27CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 183/2018, Processo 81/2018, Pregão 52/2018. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: Contratação de empresa de seguros de veículos da frota municipal. Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019. Valor: 4.970,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F780C832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 178/2018, Processo nº 71/2018, Pregão nº 44/2018 CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 18.478,65. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E8EC1BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 179/2018, Processo nº 71/2018, Pregão nº 44/2018 CONTRATADA: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 7.882,10. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/08/2018

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0A344CF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 180/2018, Processo nº 71/2018, Pregão nº 44/2018 CONTRATADA: MG ELETROFERRAGENS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 11.783,50. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:956C6C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 181/2018, Processo nº 71/2018, Pregão nº 44/2018 CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 34.229,30. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7244624B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 182/2018, Processo nº 71/2018, Pregão nº 44/2018 CONTRATADA: POLO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Valor: R$ 27.003,67. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:30758C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 057/2018 – Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação de pequeno e médio porte para eventos que serão realizados pelas secretarias municipais de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 17/08/2018, à empresa: Luiz Clovis Pinto Correia 01630402656, CNPJ 28.698.999/0001-03. Valor registrado: R$ 27.800,00. Ata de Registro de Preços n° 038/2018 datada de 17/08/2018 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A95562DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - Pregão Presencial 56/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Fundo M. de Assistência Social. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2018. **1° Aditivo ao Contrato 17/2018** - Jomar Autocenter LTDA - ME, CNPJ 20.403.068/0001-29. **1° Aditivo ao Contrato 18/2018** - Auto Tintas Ribeiro Ltda - ME, CNPJ 06.305.062/0001-98. 1° **Aditivo ao Contrato 19/2018** - Osorio Siqueira Lopes - ME, CNPJ 13.080.522/0001-92. Data dos aditivos: 20/08/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:155AC2BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 058/2018 – Objeto: fornecimento de refeições para os pacientes de Itanhandu que estão sendo submetidos ao procedimento de hemodiálise no município de São Lourenço/MG, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 21/08/2018, à empresa: Restaurante Loudewan e Lourdes Ltda, CNPJ 10.693.591/0001-83. Valor registrado: R$ 24.500,00. Ata de Registro de Preços n° 039/2018 datada de 22/08/2018 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5F79994A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – **Extrato de certame deserto**, Tomada de Preços 001/2018. Objeto: Execução de obra de engenharia, para construção de passarela de pedestres em estrutura metálica sobre o Rio Verde no Município de Itanhandu. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o presidente, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 23/05/2018.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B05F9415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo licitatório nº 79/2018– modalidade concorrência nº 01/2018 – Empresa vencedora do certame: Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BAB3561A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 097/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo semi - novo do tipo ônibus rodoviário para atender o transporte escolar do município de Japaraíba – MG, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Japaraíba - MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Aviação nacional SA
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:B94738D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATOS ADMISNISTRATIVOS, conforme descrito a seguir: Licitantes proponentes: RENIVANIO ANTÔNIO BARBOSA, Data de assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018, ELANE CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA CORREA, Data de assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMIONISTRATIVO Nº 50/2018, MAURISA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Data de assinatura: 06/08/2018 – VALOR: 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018, ARMANDO LEITE PEREIRA, Data de assinatura: 03/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018, GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONÇALVES, Data de assinatura: 06/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018, ELIANA PEREIRA BASTOS, Data de assinatura: 10/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018, NATALI MARTINS DE SOUSA COSTA, Data de assinatura: 10/08/2018 – VALOR: 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018, RICARDO REIS ABREU, Data de assinatura: 20/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018, LUCAS FREDERICO GONÇALVES DA SILVA, Data de assinatura: 20/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018, DANIELLE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Data de assinatura: 20/08/2018 – VALOR: R$ 700,00 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018, MARIA ANGÉLICA ALVES, Data de assinatura: 20/08/2018 - VALOR: R$ 700,00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018 – Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018 – Objeto: "Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas em espaço (barraca) para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no Festival do Folclore 2018". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2A011EFB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2018, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: FERNANDA MOTA LOPES - ME – Data de Assinatura: 06/02/2018 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 74/2016 – Pregão nº 47/2016 – Objeto: "Registro de Preços para Eventual Artigos para Festas". Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DDABC721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA,DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LAC1) PARA ETE CARNEIRINHOS PROCESSO COPAM Nº. 13786/2017/001/2017

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE, inscrito no CNPJ nº17.058.108/0001-38, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), torna público que solicitou a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP+LI+LO) = LAC1, do empreendimento DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos – ETE Carneirinhos, cuja atividade contempla o tratamento de esgoto sanitário, a nível secundário, localizado na Avenida Getúlio Vargas S/N, Bairro Areia Preta, João Monlevade/MG.

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EF633842

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2017, com a **HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.859.038/0001-26.**Objeto: Prorrogação de vigência ate 09/07/2019 e acréscimo de 6,9376% no valor do contrato. Valor Global: R$ 150.140,40 (cento e cinquenta mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 23 de agosto de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:10BDE1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018, abertura dia **05/09/2018 13h30**, tipo Menor Preço - Lote, visando à aquisição de 01 caminhão 6x2, 0 km, para acoplamento de plataforma hidráulica auto socorro e 01 plataforma hidráulica auto socorro, para acoplamento em caminhão 6x2, para movimentação de máquinas pesadas e socorro a frota do Município de João Pinheiro MG, 22/08/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:06EB8D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018, abertura dia **05/09/2018 ás 15h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de computador servidor e módulo de bateria, destinados a secretaria mun. de Administração. JP/MG, 23/08/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites:www.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E0EC4586

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - APURAÇÃO DE RESULTADO GERAL DE PONTUAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
AVISO DE REUNIÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro avisa aos participantes e demais interessados na licitação relativa à**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade, que será **realizada, às 9h00 (nove) horas do dia 29 (Vinte e nove) de agosto de 2018**, a apuração do resultado geral das propostas técnicas (invólucros A e C). Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro,23 de agosto de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A11FE832

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 325/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$2.216,98 (dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Tiago Rodrigues de Deus	01.05.021.0013.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012.	2.216,98

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 22 de agosto de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D981A8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 044, 045, 046 e 047/2018.

Assinaturas em 23/08/2018.

Processo Licitatório nº 029/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 014/2018.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Valor total estimado: R$ 89.746,10

Contratada:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda
Valor total estimado: R$ 2.318.237,20

Contratada:
DISTRIBUIDORA DOM CABRAL Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 1.006.619,60

Contratada:
ROYAL MED HOSPITALAR Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 519.016,75

Vigência de 12 meses.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A9505ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ARQUIVAMENTO

A Comissão Fixa de Seleção torna público **O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo 006/2018, tendo em vista que não houve nenhuma proposta para celebração da parceria referente ao Chamamento Público n° 002/2018. Objeto: EXECUÇÃO DE AULAS DE TEATRO, DANÇA, CAPOEIRA, VIOLÃO E CANTO.

Comissão Fixa de Seleção, 23/08/2018.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:69EFB96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA M.A SERVIÇOS EIRELI - ME, POR ATOS RELATIVOS AO PREGÃO 60/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 99/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa **M.A SERVIÇOS EIRELI - ME**, por atos relativos ao Pregão 60/2017 Processo Licitatório 99/2017, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com o Município, por um período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo, 23/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7133EBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.132, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Eva Aparecida Rodrigues de Carvalho no cargo em provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:5459E586

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.133, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Matheus Augusto Batista de Souza do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:227A97C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.134, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, E**XONERAR**

A pedido, Sarah Vieira Marçal do cargo em provimento efetivo de **Cirurgião Dentista Geral**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:06697A93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.135, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Toshanska Viana Semensato do cargo em provimento efetivo de **Professor A**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:5E320D3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.658, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
ADRIANNA AMELIA CORDEIRO SILVA	06499940473	B
DEIJIANE MENDES CRUZ	04572697744	AB
ELAINE ALVES BUTILHEIRO	01936011363	B
GRACIELLE GOMES ALCICI	04359079809	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D56EC7C8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DEMUTRAN Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta os procedimentos para o credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo por infringência à legislação de trânsito de competência da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN, e dá outras providências.

O Diretor Interino de Transporte e Trânsito, **responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA ─ DEMUTRAN**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal nº 986, de 02 de outubro de 2009, combinados com o Art. 24 do CTB e seu Anexo I.

Considerando o Decreto Municipal nº 3540, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência da Translago ou caracterizado como abandonado, nos termos da Lei Municipal 3.393/2017

RESOLVE:

Art. 1º - O credenciamento e o exercício da atividade, por pessoa física empresária ou jurídica de direito privado, de remoção e guarda em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência do Município de Lagoa Santa, rege-se pelas normas estabelecidas no Decreto nº 44.885, de 01 de setembro de 2008, no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN, Lei Municipal 3393/2017 e normas complementares.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 2º - O requerimento da pessoa física empresária ou do responsável legal da pessoa jurídica, deverá ser dirigido ao Diretor da Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito, obedecido o modelo constante do Anexo I desta Portaria, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo município e pela gestão do credenciamento, com a indicação do local do imóvel, da área circunscricional de atuação pretendida para a instalação e operacionalização do pátio, dos técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade.

§ 1º - Somente será admitido o requerimento de credenciamento de pessoa natural empresária ou pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Lagoa Santa desde que efetivamente apta ao exercício da atividade de remoção e guarda, em depósito, de veículo no âmbito da circunscrição da Prefeitura de Lagos Santa.

§ 2º - Recebido o requerimento constante do Art. 2º, compete ao Diretor da TRANSLAGO analisar:

I - Se o requerimento é da lavra das pessoas indicadas no Art. 2º da presente portaria; e

II - Se o requerimento está acompanhado do original ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, na forma do Art. 968 do Código Civil;
b) Contrato Social da empresa ou outro de constituição social do empreendimento previsto em lei;
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Cédula de Identidade e Cadastro da Pessoa Física do empresário ou responsável legal da pessoa jurídica;
e) Alvará de Licenciamento e Funcionamento inerente ao pátio fornecido pela Prefeitura do Município de Lagoa Santa;
f) Registro e Escritura ou Contrato de locação do imóvel onde será instalado e montado o pátio, com tamanho acima de 3.500m2, conforme exigência da Seção II, Art. 5º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 3540/2018;
g) Certidões Negativas do INSS e do FGTS;
h) Certidão Negativa da Receita Federal;
i) Certidão Negativa da Receita Estadual de Minas Gerais;
j) Termo de Compromisso e de Credenciamento às normas fixadas no Decreto e nesta Portaria;
l) Relação e descrição das instalações, equipamentos e aparelhos exigidos pelo Decreto Municipal nº 3540/2018;
m) Relação de técnicos e profissionais que atuarão como operadores para a execução da atividade de remoção e guarda em depósito , de veículo recolhido em pátio, acompanhada da documentação hábil a demonstrar a regularidade do vínculo de trabalho (CTPS) ou outro documento que comprove a regularidade do vínculo de trabalho;
n) Comprovante da propriedade (Nota Fiscal) ou contrato de locação ou leasing dos equipamentos e aparelhos previstos no inciso anterior;
o) Planta baixa do imóvel destinado ao pátio para a guarda de veículo apreendido e a ele removido, na escala 1:100, com área coberta de no mínimo 30% da área total do pátio;
p) Comprovação da informatização e da respectiva certificação digital.

§ 4º - Caso seja apresentada documentação incompleta será precedida a sua devolução ao interessado, pela Diretoria de Transportes e Trânsito, para o saneamento do requerimento, com a indicação do requisito não atendido.

§ 5º - A documentação apresentada de forma incompleta e não saneada no prazo de 90 (noventa) dias ensejará no arquivamento do requerimento.

Art. 3º - Constatado que os documentos apensos ao requerimento atendem aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3540/2018, o Diretor da TRANSLAGO determinará a realização de vistoria, bem como designará comissão constituída por 03 (três) servidores efetivos Prefeitura de Lagoa Santa, para vistoria no respectivo imóvel, destinado ao funcionamento do pátio de remoção e guarda de veículos.

Parágrafo único - Realizada a perícia e vistoria, a Comissão deverá lavrar o Termo de Vistoria, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Compete ao Diretor da TRANSLAGO encaminhar ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Gestão o Termo de Aprovação, conforme modelo estabelecido no Anexo III e o Termo de Compromisso e de Credenciamento, no Anexo IV, em duas vias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o seu recebimento na TRANSLAGO.

§ 1º - O Termo de Compromisso e Credenciamento deverá ser assinado em duas vias, pela interessada, pelo Diretor da TRANSLAGO e pelas testemunhas arroladas, a fim de que seja homologado em ato próprio do Executivo Municipal.

§ 2º - A assinatura da Portaria de Credenciamento pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e a publicação do respectivo extrato de credenciamento no Minas Gerais, se dará após a assinatura e o encaminhamento pelo Diretor da TRANSLAGO, do Termo de Aprovação, certificando o atendimento aos requisitos legais do credenciamento na forma do Decreto nº 3540/2018.

Art. 5º - À TRANSLAGO incumbe:

I - Orientar aos interessados e os servidores da TRANSLAGO, dirimindo dúvidas acerca da documentação e dos procedimentos;

II - Receber o Termo de Aprovação e o Termo de Compromisso e de Credenciamento, submetendo-os ao Diretor da Tranlago, para conhecimento de que a interessada, a teor do que atestou a equipe de vistoria, preencheu os requisitos legais constantes do Decreto 3540/2018 e desta Portaria;

III - Arquivar a Portaria de Credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo IV desta Portaria, uma via do Termo de Compromisso e de Credenciamento e o Extrato do Termo de Credenciamento;

IV - Receber e revisar, a teor do que dispõe o Art. 36 do Decreto Municipal nº 3540/2018, Processo Administrativo instaurado junto a Secretaria Municipal de Gestão, providenciando, após a decisão do Chefe do Executivo Municipal, a edição e a publicação de portaria junto ao Paço Municipal; e

V - Receber informações sobre a atualização cadastral encaminhada pelo (s) credenciado (s), prevista no Art. 27 do Decreto nº 3540/2018, adotando os mesmos procedimentos descritos no inciso IV deste artigo, considerando a instauração de Processo Administrativo, visando a suspensão ou cassação do credenciamento e bloqueio do acesso ao sistema eletrônico.

Art. 6º - Ao Diretor da TRANLAGO compete:

I - Atestar por Termo de Aprovação que a interessada preenche todos os requisitos constantes do Decreto nº 3540/2018, para o credenciamento e sua renovação;

II - Encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão, Setor de Contratos, o Termo de Aprovação e o Termo de Compromisso e de Credenciamento, mantendo em arquivo, à disposição do Diretor da TRANSLAGO e dos órgãos de auditoria e fiscalização o processo de credenciamento, instruídos com todos os documentos e certidões que subsidiaram sua aprovação;

III - Cadastrar usuários e pátios para a utilização do SIAL - Sistema de Apreensão e Leilão de Veículos, designando servidores para treinamento dos mecanismos do sistema a ser realizado no DETRAN/MG;

IV - Supervisionar, fiscalizar e orientar o funcionamento das entidades credenciadas, articulando-se com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito a fim de promover o fiel cumprimento dos procedimentos e exigências estabelecidas na legislação pertinente;

V - Verificar se o pátio credenciado mantém em reserva 20% (vinte por cento) das vagas existentes para a remoção e guarda em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Civil, enviando esforços no sentido de que os veículos não se mantenham recolhidos sem a adoção das medidas legais necessárias para a realização de leilão, conclusão de investigação criminal e integração com o Poder Judiciário e Ministério Público, para resolução do problema;

VI - Instaurar a teor do que dispõe Art. 36 do Decreto nº 3540/2018, processo administrativo adotando as atividades de instrução destinadas a averiguar e a comprovar os dados necessários para a tomada de decisão do Diretor da TRANSLAGO, inclusive nos casos descritos na Lei Municipal nº 3393/2017;

VII - Providenciar, pela Polícia Civil da área circunscricional, levantamentos sobre veículos automotor recolhido junto ao pátio credenciado;

VIII - Promover, rotineiramente, observando o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal nº 6.575, de 30 de novembro de 1978, o Decreto nº 43.824, de 28 de junho de 2008, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 44.806, de 12 de maio de 2008 e a resolução nº 178/2005 do CONTRAN, a realização do leilão dos veículos recolhidos no pátio credenciado e não reclamados pelos proprietários;

IX - Receber a atualização cadastral prevista no Decreto nº 3540/2018;

X - Encaminhar a Secretaria Municipal de Gestão, Setor de Contratos, anualmente até o dia 31 de março do corrente, a relação das credenciadas que atenderem a atualização cadastral prevista no Art. 27 do Decreto nº 3540/2018. Excepcionalmente para o exercício corrente, o prazo será o determinado pelo edital de chamamento para credenciamento dos interessados.

Art. 7º - O credenciado que descumprir, dificultar, retardar ou inviabilizar a realização das atividades descritas no Decreto nº 3540/2018, poderá sofrer impedimento de apreensão de veículos a partir de sua comunicação formal, até a sua efetiva adequação, respondendo pelos prejuízos decorrentes.

§ 1º - Constatada a situação irregular a TRANSLAGO notificará o credenciado e ao DETRAN/MG para que suspenda temporariamente as atividades do pátio credenciado e instaure o devido Processo Administrativo, com as garantias que lhe são inerentes.

§ 2º - A suspensão de que trata o parágrafo anterior se dará sempre em caráter cautelar, ante o iminente risco de prejuízos à Administração Pública.

Art. 8º - A aplicação da penalidades é competência exclusiva do Diretor da TRANSLAGO e será precedida de Processo Administrativo assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único - Da decisão do Diretor da TRANSLAGO caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, no Paço Municipal.

Art. 9º - A identificação da credenciada será feita por meio de placa, conforme o modelo e as especificações constantes no Anexo IX desta Portaria.

Art. 10 - O pátio credenciado deverá no ato da remoção e guarda de veículo preencher o ***"check list"*** conforme modelos constantes dos Anexos VI, VII e VIII, desta Portaria, e proceder a vistoria do mesmo, antes da inclusão dos dados no sistema informatizado.

Parágrafo único - O pátio credenciado indicará servidor para capacitação operacional junto a Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito - TRANSLAGO

Art. 11 - Os pátios que não entrarem em operação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias considerar-se-ão cancelados.

Art. 12 - A pessoa física empresária ou jurídica credenciada somente poderá efetivar a liberação de veículo apreendido mediante a expedição do Alvará de Liberação pela autoridade competente.

Art. 13 - Os preços de remoção, estadias e demais taxas e impostos incidentes sobre a operação de apreensão veicular serão as mesmas aplicadas pelo DETRAN/MG.

Art. 14 - No caso de bens inservíveis (veículos abandonados), o pagamento será feito com o produto do recebimento das taxas pelo interessado e caso não seja o bem reclamado no prazo estipulado em lei, o Município deverá providenciar o leilão dos mesmos como sucatas ou bens inservíveis, passando ao credenciado os valores

referentes a remoção e estadias (dentro do prazo legal), ficando o produto em conta da TRANSLAGO. Em caso do valor da venda for insuficiente, a TRANSLAGO, mediante a emissão da nota de serviços, complementará a diferença ao credenciado.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DEMUTRAN.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 22 de agosto de 2018

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Interino de Transporte e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A9013508

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DEMUTRAN Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidores para os termos do Decreto Municipal nº 3540/2018 e Portaria DEMUTRAN nº 02/2018, e dá outras providências.

O Diretor Interino de Transporte e Trânsito, **responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DEMUTRAN**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal nº 986, de 02 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para os termos do Decreto Municipal nº 3540/2018 e Portaria DEMUTRAN nº 02/2018:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR
1.	10778	MARCELO EDUARDO DA MATA
2.	6858	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS
3.	10611	ALESSANDRO MAGNO BRITO DE SOUZA MENDONCA

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro vistoriar eventuais pedidos de credenciamentos emitindo-se os laudos e documentos previstos no Decreto Municipal nº 3540/2018 e Portaria DEMUTRAN nº 02/2018.

Parágrafo único - O prazo de vistoria será de até 15 dias a partir da solicitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 23 de agosto de 2018

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Interino de Transporte e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE41B909

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DEMUTRAN Nº 03, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito parte de designações de servidores efetuadas pela Portaria DEMUTRAN nº 01/2018, e dá outras providências.

O Diretor Interino de Transporte e Trânsito, **responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – DEMUTRAN**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal nº 986, de 02 de outubro de 2009.

Considerando as designações feitas na Portaria DEMUTRAN nº 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, as designações dos servidores abaixo indicados:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR
1.	6696	ROSANGELA MARIA BICALHO
2.	10770	VIVIANE C. DA CONCEIÇÃO O. RAMOS
3.	10836	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
4.	278378	GABRIELLA BARRA PELIZZARO
5.	279061	HELVIS MARQUES SOARES
6.	282257	CINTIA CANDIDA DO MATOZINHOS

Art. 2º - Apesar de serem servidores efetivos do Município, em razão da função designada, ficam mantidas as designações apenas daqueles que exercem a fiscalização de ofício, por similaridade das funções que exercerão a partir de então.

Art. 3º - Os demais itens não modificados por esta Portaria DEMUTRAN Nº 003/2018 na Portaria DEMUTRAN Nº 001/2018, permanecem inalterados e com mesma data de publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 23 de agosto de 2018

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Interino de Transporte e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:08C3C9C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 035/2018 – PP 038/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME - CNPJ:17.270.476/0001-45, COMERCIAL MASSENSSINI EIRELI CNPJ: 10.388.198/001-86, DUBAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.499.575/0001-33, IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 10.437.876/0001-53, SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME CNPJ: 01.018.592/0001-31, ZENITE COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 24.687.735/0001-01. Objeto:Fornecimento de enxovais e materiais de higiêne para bebê, visando a montagem de kits de natalidade para serem distribuidos em concordância do projeto mão santa. Vigência:. 01/08/2018 a 31/07/2019.
Valor: R$ 381.672,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:B83B0E18

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Partes: Mun. de Lagoa Santa e o Estado de Minas Gerais. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Objeto: cessão da funcionária efetiva municipal Joaquina Roger Gonçalves Duarte, portadora da CI MG 5674987 SSP/MG, inscrita no CPF n° 794.839.096/00, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, para exercer o cargo de Diretora da Escola Estadual Machado de Assis na Secretaria de Estado de Educação.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:AD976984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00091/2018 – Pregão Presencial nº 00063/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CÉRVICOVAGINAL/MICROFLORA (PREVENTIVO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF'S. Credenciamento: 06/09/18 às 13h15min. Sessão de lances: 06/09/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FF8222C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

Dispensa de Licitação nº 009/16 - Processo Licitatório nº 245/16
Partes:REGINA MACHADO ZAMAGNO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 07/04/19.
Data de assinatura:07/04/18.
Signatários: Jairo Antônio de Souza Seoldo

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24B2C797

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016

Dispensa de Licitação nº 009/16 - Processo Licitatório nº 245/16
Partes:ROGÉRIA MACHADO ZAMAGNO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 07/04/19.
Data de assinatura:07/04/18.
Signatários: Jairo Antônio de Souza Seoldo
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8EFFA687

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 064/18, PRC 0537/18. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, especializadas em transporte de passageiros em estradas pavimentadas, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Dia da Licitação: 05/09/2018**, **às: 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 23 de agosto de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1F0BBDF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 063/18, PRC 0497/18. Objeto: aquisição de materiais Médico Hospitalares, para atender Emendas Parlamentares Federais de nº 36000.1602902/01-700; 36000.1551802/01-700; 36000.1241142/01-700 e 36000.1765882/01-800, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 06/09/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 23 de agosto de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D49F77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 053/18.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 122/18- PREGÃO 053/18. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2018/2019". .CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL". T**IPO: MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO DIA: **04.09.2018 ÁS 08:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.08.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:625D2ADD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO 047/18 - PRC Nº 115/18

RETIFICAÇÃO – PREGÃO 047/18 - PRC Nº 115/18

· A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação do **EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018, PREGÃO 047/18 DE 06.08.2018,** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NOVO(REFERENCIA), GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CIMED (CÂMARA DE REGULAÇÃODO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".** conforme orientação da Procuradoria Jurídica
· Fica **retificada** a data do pregão: do dia **21.08.2018** com início ás 08:00 para ocorrer no dia **31.08.2018** com início ás 08:00.
· No PREAMBULO do Edital, onde se lê Tabela CIMED, lê-se - tabela CMED
· No item 5 - Da Proposta - letra "c" fica acrescido preço de fábrica. letra "d" onde se lê preço máximo ao consumidor PMC lê-se **preço de fábrica.**
· O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de abertura: **31.08. 2018 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz, 23.08.18.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4383FF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

Considerando o recurso apresentado pela empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** enviado via correios em 17 de Agosto de 2018 sob o nº 100.985, referente ao **PROCESSO Nº. 110/2018 – Pregão 043/2018** cujo objeto trata-se da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**
Considerando o parecer jurídico nº 220/2018 de 20 de agosto de 2018 da Procuradoria do Município de Luz que opina pelo indeferimento in totum da impugnação da **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA,** e manutenção da sessão pública marcada.; a CPL acata o parecer jurídico na íntegra. A presente decisão será encaminhada à Autoridade Superior para decisão. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Luz/MG, 20 de agosto de 2018.

Luz, 20 de Agosto de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTAL

HIGOR GONTIJO VINHAL

GRASIELE MORAES CRESCENCIO MOURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:966D0415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica os contribuintes código 19894 – Maria Angélica de Jesus e Outros e código 6171 – Roberto Araújo da Silva; que, foram observadas irregularidades nos imóveis de suas responsabilidades ou de responsabilidade de possuidor ou detentor a qualquer título, ambos imóveis localizados neste Município, na Rua Heitor Tavares, códigos 4133/4127/4128/4129/6286/6287/6785. Verificados os imóveis, foi constatado que, estão sujos e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito aos contribuintes, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em julho e agosto, procedeu à devolução dos cartões de acusação de recebimento, com a informação "não procurado - após 3 tentativas".
Edital elaborado em 23 de agosto de 2018, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B218BBDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 341-A/2018.

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 341-A/2018.

Ementa: "*Que retifica a portaria n° 341/2018 que nomeou agente político e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica retificada a Portaria n° 341/2018, cujas disposições passam ser as seguintes.

Art. 2º- Fica nomeada a ocupar o cargo político de **Secretária Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, a Sra. **Jaqueline Almeida Pacheco**, brasileira, divorciada, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º- A nomeada poderá além das atividades inerentes ao cargo de gestora pública, responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de

crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgastes/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

Art. 4º- Todos os poderes acima descritos, para fins de movimentação financeira, devem conter a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, neste ato ocupado por WELINGTON MARCOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n°: 672.773.736-34.

Art. 5º- As atribuições acima de aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n°: 11.992.763/0001-82.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:596C9857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A **HOMOLOGAÇÃO** referente ao Processo: 047/2018, Tomada de Preços 007/2018, Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica na Avenida Veríssimo Gomes, sentido Medeiros/Pratinha, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, na data de 13-08-2018, **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 19.268.374/0001-10, Valor: R$ 160.323,05.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7ECCF547

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato 113/2018 referente ao Processo: 047/2018, Tomada de Preços 007/2018, Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica na Avenida Veríssimo Gomes, sentido Medeiros/Pratinha, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**. Prefeitura Municipal de Medeiros, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 19.268.374/0001-10, Valor: R$ 160.323,05.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2BEF2834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: A&L TECNOLOGIA EIRELLI-ME. CNPJ 23.689.936/0001-77. ITEM: IMPRESSORA LAZER ELETROFOTOGRÁFICO PASSANDO DE R$1.300,00 PARA R$1.625,00. TERMO ADITIVO ASSINADO: 23 DE AGOSTO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9CDC77B8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2018**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de produtores rurais para Sede do Município**, com **abertura às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 23 de Agosto 2018

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3792FFE8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 063/2018**, **objetivando Registro de Preços p/ eventual contratação de empresa para prestação de serviço de guincho com veículo apropriado para remoção de veículos leves e pesados,** com **abertura às 14:30 horas do dia 06 de Setembro de 2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 23 de Agosto 2018

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:718F32D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018 – Processo n° 152/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em Anestesiologia, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: Tófolo Assistência Médica Eireli-ME, CNPJ: 27.158.323/0001-64.

Mirabela, 22 de agosto de 2018.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Membro da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A39A169D

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018 – Processo n° 152/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em Anestesiologia, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. Extrato de Contrato nº 107/2018 - Contratada: Tófolo Assistência Médica Eireli-ME, CNPJ: 27.158.323/0001-64.

Mirabela, 22 de agosto de 2018.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Membro da CPL.
Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4E291E11

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 037/2018 – Processo nº 150/2018 – contratação de empresa para Decoração do circuito da Tradicional Festa de Agosto 2018 deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Reginaldo Rodrigues Vieira 04532375681, inscrita no CNPJ: 19.809.491/0001-44, no valor global de R$ 15.000,00.

Mirabela, 20 de agosto de 2018 -

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D7F07C03

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa nº 037/2018 – Processo nº 150/2018 – Contrato nº 106/2018 – contratação de empresa para Decoração do circuito da Tradicional Festa de Agosto 2018 deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Reginaldo Rodrigues Vieira 04532375681, inscrita no CNPJ: 19.809.491/0001-44, no valor global de R$ 15.000,00 - Vigência de 02 meses.

Mirabela, 20 de agosto de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C7E6ED56

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 072/2018 a realizar-se dia 10/09/18 as 09:00 hs – Objeto Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, dentre outros. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8D22DE8B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 073/2018 a realizar-se dia 06/09/18 as 09:00 hs – Objeto: Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual aquisição de placas de sinalização. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2D8A27FD

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 074/2018 a realizar-se dia 05/09/18 as 09:00 hs – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria na revisão e implementação do plano municipal integrado de saneamento básico - PMISB, a partir da revisão do plano municipal de saneamento básico, integrando os componentes: água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do município. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3EBFF1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 025/2018, celebrado com a Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME, CNPJ nº 10.571.078/0001-10. Objeto: aquisição de botijões de gás P-13, P-45 e galões com 20 litros de água mineral, nos termos do edital e seus anexos. Valor total R$28.214,00 (vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais). Vigência até 21/08/2019. Data da assinatura 23/08/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br -aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A4F92CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018.

O Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, ratifica a Dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município representado por esta Secretaria com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé, para execução do projeto "Promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, dentro das disposições estatutárias da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – repasse do governo federal", conforme justificativa do Termo de Dispensa de Chamamento Público nº. 001/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 23 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:603EB9BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.683, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 13 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado "ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA", pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR03 ESPECIALISTA	**CLAUDIA APARECIDA DE BARROS FERRAZ**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de Agosto de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:776E3352

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.685, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 23 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica o servidor público municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA PROCURADORIA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 04	MIGUEL FÉRES GUEDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Agosto de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0984EACD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 7, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de responsáveis técnicos para acompanhamento e fiscalização da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto e drenagem no distrito de Vermelho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de regularizar seus atos com base nos princípios que a norteiam;

Considerando o disposto na letra (b) do item II (Da Contratante) da Cláusula Segunda (Das Obrigações): "designar um profissional qualificado, para acompanhamento da execução da obra" conforme Contrato Administrativo nº 057/2018, Tomada de Preço n° 00008/2018;

RESOLVE

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados como responsáveis técnicos para acompanhamento e fiscalização da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto e drenagem no distrito de Vermelho, Muriaé, MG.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MASP	SETOR/DEPARTAMENTO
Jorge Célio Fraga Godinho	Assessor de Projetos	1398	Departamento Municipal de Saneamento Urbano DEMSUR
Jusceleno Viegas de Carvalho	Chefe do Setor de Atividades Urbanas	5115001	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo SMOPU – Prefeitura Municipal de Muriaé

Art. 2º Os fiscais designados deverão trabalhar enquanto perdurar o contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de agosto de 2018.

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9A0C9BD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 119/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), JOSÉ GERALDO ESTEVANIN DE MOURA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BF4F738B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 120/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), DOUGLAS SIMÕES COELHO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:70FC63E8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 121/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), JOSÉ GERALDO ESTEVANIN DE MOURA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C0D5A56A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 122/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Giancarlo de Morais Quintão, matrícula nº 1.106, designado para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Redes dos Distritos, gozará suas férias no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 0071, para **substituir** o servidor **GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO**, matrícula nº 1.106, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Redes dos Distritos,** com **55% (cinquenta e cinco) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 01 a 30 de agosto de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:127AF876

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 123/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Gilberto Zeferino de Farias, matrícula nº 1.016, designado para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário, gozará suas férias no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL CAETANO DE PAULA**, matrícula 1.110, para **substituir** o servidor **GILBERTO ZEFERINO DE FARIAS**, matrícula nº 1.016, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário,** com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 01 a 30 de agosto de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5104C4A7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 124/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Antônio Sevenini, matrícula nº 0090, designado para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção Rede de Esgoto Sanitário, gozará suas férias no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WELTON ALVES PEREIRA**, matrícula 1.105, para **substituir** o servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO SEVENINI**, matrícula nº 0090, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção Rede de Esgoto Sanitário,** com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 01 a 30 de agosto de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2744C05D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - LIMPEZA DE POÇOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E TESTE DE VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA DE BOMBEADORES E RETIRADAS DE BOMBAS SOLTAS EM POÇO) DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DEMSUR. ABERTURA DIA 19/09/2018 ÀS 08H00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 27/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:71B191D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016 - PERFURAÇÃO DE POÇO EM VERMELHO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 9º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO PROFUNDO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E REQUERIMENTO DE OUTORGA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, NO DISTRITO DE VERMELHO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 22/08/2018 E ENCERRANDO-SE EM 20/10/2018 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA - EPP - DATA: 20/08/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B646A7E2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - SRP MASSA ASFÁLTICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRENCIA E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: JOFER EMPREITEIRA LTDA - ME - VALOR TOTAL: R$ 547.000,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/08/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/08/2019 - DATA: 17/08/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7E80B679

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018 - SRP VEÍCULOS NOVOS II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018 E 116/2018 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E ZERO KM, PARA OS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 51.500,00, RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - VALOR TOTAL: R$ 42.170,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 21/08/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/08/2019 - DATA: 20/08/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:01C99266

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018 - SRP CONCRETO USINADO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: ESTRUTURAL CONCRETO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 22/08/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/08/2019 - DATA: 21/08/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:040F85B6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - MANTA PARA O ATERRO SANITÁRIO - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA, MANTA TERMOPLÁSTICA TEXTURIZADA, TIPO PEAD, ESPESSURA 2MM E BOBINA DE MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIÉSTER, RT-10, PERMEÁVEL, A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ – CONTRATADA: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME - VALOR TOTAL: R$ 507.264,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 21/08/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/08/2019 - DATA: 20/08/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A4C16229

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2018 - SRP TUBETE CEGO DE 1/2 (ME OU EPP) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBETES CEGOS DE ½ POLEGADA A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 3.840,00 - PRAZO: 338 (TREZENTOS E TRINTA E OITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 22/08/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 25/07/2019 - DATA: 21/08/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:659EA9FD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 - PREGÃO Nº 022/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK, ALMOÇO/JANTAR E COQUETEL) PARA OS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE – CONTRATADA: RAQUELINE LUZIA GOMES MANSUR 05714722655 – VALOR: R$ 42.800,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 17/08/2018 E ENCERRA-SE EM 16/08/2019 – DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038; 04.01.03.08.243.0007.1.014.3390.39.00-082; 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:EA242F6B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 185/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 185/2018 – Processo nº 208/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edicão e revelação de fotos coloridas para atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D84D5DB0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 186/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 186/2018 – Processo nº 209/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de materiais a serem utilizados na fabricação de vassouras– Abertura da sessão de licitação dia 05/09/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0BEBEBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Resultado de Impugnação ao Edital. Processo Licitatório nº 068/2018. Pregão Presencial nº 042/2018. DECIDO receber a impugnação interposta pela empresa ULTIMAX EIRELI por tempestividade, e da análise do mérito, julgo **PROCEDENTE** a impugnação apresentada, retificar o edital incluindo no Edital a exigência do Alvará da Vigilância Sanitária, no instrumento convocatório, alterando as exigências do edital do Pregão Presencial nº 042/2018 – Processo nº 068/2018 e sua respectiva abertura. Sendo assim, fica suspenso o Processo Licitatório nº 068/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018 para que se façam as retificações necessárias e sua posterior publicação.

Nepomuceno, 23/08/2018.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:72DCC687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 050/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PL 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 173/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, 4X2, ZERO KM, ANO/MOD 2018/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG,*** conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 10/09/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:0C974C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 051/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PL 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 173/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MEDICAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG,*** conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 06/09/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

KÁTIA DA ROCHA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Katia da Rocha Souza
Código Identificador:7B6C9DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora ALDIVAN GOMES SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de educação básica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença de 01 (um) mês refere-se ao 2º quinquênio, que serão gozadas de 20 de setembro de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de agosto de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:BD8A6DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio ao servidor JOSE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de operador de veículos pesados do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença prêmio de 01 (um) mês refere-se ao período aquisitivo 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2017, que serão gozadas de 22 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/08/2018.

Ninheira, 23 de agosto de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:8CA77BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a Contratação de empresa objetivando a locação de estruturas, equipamentos e serviços para evento, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 06/09/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de Agosto de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:94FDAB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO-IFMG. OBJETIVO: Visa o presente a acordo formalizar condições básicas para a realização de estágios de estudantes da Instituição Parceira junto ao Município, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizagem. Data de assinatura: 21/08/2018. Validade: 21/08/2023

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F6A37CD3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018, PREGÃO 053/2018 – OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos, lanches e outros para atender as atividades das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 222.868,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 20/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:36B0051A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018, PREGÃO 053/2018 – OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos, lanches e outros para atender as atividades das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 556.880,30 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). Assinatura: 20/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:65D0738C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 065/2018 – PRC 097/2018, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de pré-moldados e ferramentas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 06/09/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUÍZA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B7FF7906

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 066/2018 – PRC 098/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na distribuição gratuita do auxílio alimentação às famílias cadastradas no Município, por um período de 12 (doze) meses. Data para abertura dos envelopes: 02/10/2018 às 09:00hs. Informações: (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUÍZA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F04A4BA8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 064/2018 – PRC 096/2018, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos. Data para abertura dos envelopes: 11/09/2018 às 09:00hs. Informações: (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUÍZA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D74AA549

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2018 – PREGÃO Nº 052/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos e máquinas das secretarias municipais. Fica designado para o dia 05/09/2018, às 09:00hs, a sessão pública para abertura dos envelopes.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A088A729

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o CANCELAMENTO da ata de registro de preços nº 131/2018, oriunda do PRC 065/2018 – Pregão 042/2018, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que tem como detentora a empresa ITA MIXX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, no valor total de R$ 34.754,50 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), datada de 16/07/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A6695459

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATO Nº 058/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017, PREGÃO 034/2017 – OBJETO: Locação de kit concentrador de oxigênio, CPAP e BIPAP, para atender as necessidades da gerência de atenção básica. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 16/08/2018. Validade: 2 (dois) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:13E6CC50

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 059/2018

CONTRATO Nº PMOB/059/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MAIS MUSIC EIRELLI EPP. Objeto: Apresentação artística do grupo "LÉO MAGALHÃES" a se realizar no dia 13 de setembro de 2018, para o encerramento do Festival da Batata. Vigência: 60 (sessenta dias). Data de assinatura: 23/08/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E65464B7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE SORTEIRO DE LEILOEIRO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO SORTEIO DO LEILOEIRO PARA O LEILÃO Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 – PRC Nº 029/2017: Ordem de classificação: **1º** - O LEILOEIRO PASCHOAL COSTA NETO, JUCEMG sob o n.5847, CPF 012.596.846-95, RG: MG 6.615.470; **2º** - O LEILOEIRO JONAS

GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG sob o n.638, CPF 065.132.226-05, RG: MG 12.751.034; **3º** - O LEILOEIRO GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, JUCEMG sob o n.507, CPF 003.637.266-83, RG: MG 7.917.583; **4º** - A LEILOEIRA CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, JUCEMG sob o n.997, CPF 066.593.276-65, RG: MG 6.066.571; **5º** - O LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG sob o n.445, CPF 039.167.186-30, RG: MG 7.482.119; **6º** - O LEIOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG sob o n.637, CPF 014.721.886-16, RG: MG 11.670.601; **7°** - A LEILOEIRA PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, JUCEMG sob o n.945, CPF 050.424.956-81, RG: MG 12.070.431. Data do sorteio: 22/08/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8B1B6889

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FILIAÇÃO

TERMO DE FILIAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS. OBJETO: O desenvolvimento de ações e estabelecimento mútua cooperação entre os partícipes para consecução de objetivos comuns visando o desenvolvimento da cultura e a manutenção da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018. DATA DE VALIDADE: 31/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:67DF61F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0268/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0268/18, modalidade Pregão Presencial nº 073/18, Registro de Preços nº 060/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso dos Departamentos Municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 05/09/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:11A2C680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 026-2018 PREGÃO PRESENCIAL 019-2018 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 026/2018/P.P.nº 019/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos, material permanente e veículo, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 21423.797000/1180-01. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 05/09/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 23 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:DC3AFE1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 027-2018 PREGÃO PRESENCIAL 020-2018 - AMBULÂNCIA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 027/2018/P.P.nº 020/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão 0 Km, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º 21423.797000/1170-02. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 11/09/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 23 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:7CC4AF10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 028-2018 PREGÃO PRESENCIAL 021-2018 - AMBULÂNCIA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 028/2018/P.P.nº 021/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta 0 Km, conforme Termo de Compromisso n.º 3146701712271019940. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 11/09/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 23 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:9A96C8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029-2018 PREGÃO PRESENCIAL 022-2018 - VAN

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 029/2018/P.P.nº 022/2018, tipo menor preço por item, para a aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio 0 Km, 15 lugares, tipo Van, conforme Termo de Compromisso n.º 3146701712290908369. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 12/09/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 23 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:869AEEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 015/2018 - PRC 842/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **015/2018 PRC nº 842/2018**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c artigo 37 "*caput*" e seu inciso XXI da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "LIDER CLEAN SERVIÇOS LTDA", para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação para o Prédio Sede da Municipalidade, Terminal Rodoviário, CENSU, Cemitério e Velório Municipais e Casa da Cultura (prédio Presidente Juscelino Kubstcheck de Oliveira), incluindo o fornecimento de materiais, e serviços de portaria para o prédio sede, todos estes ao valor total de R$221.558,97 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Projetos Básicos das Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:C1913039

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 034/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Francisco Florêncio da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 4553, inscrito no CPF sob o nº 397.164.146-68, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE030/NI08, com efeitos **a partir de 01/08/2018.**

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:77016873

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. Termo de Colaboração n.º 06/2018. Valor: R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais), em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) de R$ 12.00,00 (doze mil reais) e 01 (uma) de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). A Entidade beneficiada será **LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS** Resumo do Objeto: Serviços de Organização, Disciplina e Monitoramento de Clubes, Campeonatos e Partidas de Futebol. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0886.Vigência: da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2018 . Dotação: Código da Unidade Gestora – 19 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Esporte. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.19.27.812.0055.0.029-3.3.50.41-0886.

Publique-se:

Pará de Minas, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1512D07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. TC n.º 007/2018. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0630. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2019. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.12.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0630.

Publique-se:

Pará de Minas, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:991CADE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 083/2018 - PREGÃO 055/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 083/2018** modalidade **Pregão 055/2018,** que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 22 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1E33209C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2017

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2017

N.º Processo: 047/2017 – Pregão 026/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 03.652.023/0001-79 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, vencendo em 11/08/2019. Data de assinatura: 06/08/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AC82ADC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2BDFC431

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:420EF4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.
Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:6A68D368

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado foi protocolado o envelope dos seguintes interessados: FERNANDO ALVES DOS SANTOS – CPF 049.567.906-27, TEREZINHA CRISTINA AZEVEDO – CPF 081.305.136-33, WANDERSON ALVES DOS SANTOS – CPF 044.822.006-70, QUEDMA HONORATO LUZIA – CPF 082.106.066-03. A Comissão procedeu à abertura do envelope protocolado, realizando habilitação do interessado. A comissão examinou a aceitabilidade da proposta interessada: FERNANDO ALVES DOS SANTOS, TEREZINHA CRISTINA AZEVEDO, WANDERSON ALVES DOS SANTOS E QUEDMA HONORATO LUZIA, considerando aceitável sendo declarados vencedores.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Licitante

TEREZINHA CRISTINA AZEVEDO
Licitante

WANDERSON ALVES DOS SANTOS
Licitante

QUEDMA HONORATO LUZIA
Licitante

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:53EEFDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.034/2018

DECRETO Nº 2.034; De 22 de Agosto de 2018.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial 'Dona Chica' e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica", na Rua E, nº 528, constituído pelo Lote 11 da Quadra F, com área total de 1.804,61m2;

CONSIDERANDO que, o permissionário, exerce atividade empresarial no ramo de torrefação e moagem de café;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, imóvel situado no Distrito Industrial "Dona Chica", situado na Rua E, nº 528, constituído pelo Lote 11 da Quadra F, com área total de 1.804,61 m², à empresa **Kezia Nahra Ramos Souza 03098027681**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.689/0001-98, representada por Kezia Nahra Ramos Souza, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº M-9.295.048 SSP/MG e CPF sob o nº 030.980.276-81, residente e domiciliada na Rua Ilésia Maria Gonçalves, nº 153, Bairro Alvorada I, Município de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 22 de agosto de 2020 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 1.617/2017.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BC163310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.242/18, CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA RELATIVA À ADEQUAÇÃO DA NOVA BASE NACIONAL CURRICULAR

PORTARIA N.º 7.242/18

Art. 1.º - O município de Perdões, através de seu representante legal, o prefeito Hamilton Resende Filho, CPF nº 214 274 536-91, no uso de suas atribuições legais e atendimento às exigências legais relativas à adequação do currículo à NOVA BASE NACIONAL CURRICULAR, cria a COMISSÃO MUNICIPAL para organização de consulta pública relativa à adequação do CURRÍCULO.
Art. 2.º - Esta comissão será formada pelos seguintes representantes:
Jaqueline Santos Pinheiro e Alessandra Aparecida Viela - Representantes da Educação Pública Municipal.
Valvernagues Lopes - Representante da Educação Pública Estadual.
Ari Eustáquio da Silva - Representante da Rede Privada de Educação.
Walmíria Lúcia Fidelis Mota - Representante da Sociedade Civil.
Art. 3.º _ Serão atribuições da Comissão:
* Organizar a Audiência Pública Municipal para apreciação do currículo-base proposto pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
* Divulgar a Plataforma virtual de consulta ao material de apoio para a organização da Audiência Pública Municipal
* Realizar todos os procedimentos de registro relativos à Audiência Pública
* Organizar a Audiência Pública Municipal.
Art. 4.º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Perdões, 23 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48F9B47C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.874/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03874 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017 CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 204 Equipamento e Material Permanente 68.420,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 68.420,00
TOTAL: R$ 68.420,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 68.420,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de suam publicação.

PERDOES, 1 DE AGOSTO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C634163C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.875/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03875 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 ADMINISTRACAO GERAL
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.50.41.00 480 Contribuições 80.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 80.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE AGOSTO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AA7D91B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.876/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO No:03876 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.33.00 113 Passagens e Despesas com Locomoção 2.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 120.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL

3.3.90.39.00 156 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 3.000,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 50.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 50.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 20.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2
DECRETO No:03876 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
3.3.90.39.00 364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.48.00 396 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 228.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 CONTROLE INTERNO
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 043 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 106 Equipamento e Material Permanente 60.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.000,00
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3
DECRETO No:03876 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/CEO
3.3.90.36.00 120 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 41.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 41.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 127 Contribuições 50.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 50.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00 154 Material de Consumo 3.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 3.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 200 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 211 Material de Consumo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.13.00 357 Obrigações Patronais 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
08.241 ASSITENCIA AO IDOSO
08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO
08.241.0808.2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4
DECRETO No:03876 /2018
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 367 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00 394 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 10.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.605 ABASTECIMENTO
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 438 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL: R$ 228.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 3 DE AGOSTO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:46C161F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.883/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03883 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
4.4.90.51.00 250 Obras e Instalações 400.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 400.000,00
TOTAL: R$ 400.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 9 DE AGOSTO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A5371EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.340/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.340/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhora: Sônia Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 607.557.686-04, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$3.538,46 (Três mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de setembro de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 392.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 22 DE AGOSTO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

SÔNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
Projeto Vida Nova
Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CFF60CED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 110/2018 PREGÃO 83/2018 AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 83/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 110/2018 - Pregão Presencial nº 83/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de pneus e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 05.09.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21CEF201

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 111/2018 PREGÃO 84/2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 84/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 111/2018 - Pregão Presencial nº 84/2018 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 06.09.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:568C9EBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 112/2018 PREGÃO 85/2018 MANUTENÇÃO DE BOMBA, BICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 85/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 112/2018 - Pregão Presencial nº 85/2018 - objeto: Registro de preço para manutenção de bomba, bico, direção e turbina da frota municipal com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 10.09.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CAB6B90A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 113/2018 PREGÃO 86/2018 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 86/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 113/2018 - Pregão Presencial nº 86/2018 - objeto: Registro de preço para contratação de instituição financeira, publica ou privada, para a prestação de serviços bancários com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 11.09.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC7ACEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA I

Portaria nº 010/2018 de 26 de Julho de 2018.

" Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Motorista I ''

ORLANDO LUCIANO SARTORI, Prefeito Municipal de Pescador-MG, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, pela presente,

Considerando o requerimento datado de **26 de Julho de 2018**, do Servidor Público Municipal **DÉLIO IVANILDO MATOS DA SILVA**, me que pleiteia Exoneração do Cargo de Motorista I, em que o mesmo foi concursado, sendo o Concurso realizado em **06/04/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR do Cargo de Motorista I, Cargo esse Efetivo o Servidor **DÉLIO INVANILDO MATOS DA SILVA**.

Art. 2º- Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 26 de Julho de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:79072EC4

GABINETE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES"

PORTARIA N°. 011/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes"

Orlando Luciano Sartori, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica Municipal do município - Dispõe sobre a Política do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) Lei nº8. 069/90 Resolve:
Art.1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES –(CMDCA)** no Município de Pescador,

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Deiby Janinny Souza Santiago
Suplente: Maria Aparecida Guimarães Reis

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Warleison Soares Rosa
Suplente: Kátia Xavier Matos

Titular: Lais Mirtes Pires Santos

Suplente: Maria Aparecida Pinheiro de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Vilma Santos

Suplente: Jucinéia Goeking

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Eulália Alves Ferreira Pinto

Suplente: Nataline Rodrigues dos Santos

05 (Cinco) Conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, representando entidades não governamentais, sediadas no Município;

Titular: Janete Gil - Vicentinos

Suplente: Alaíde Martins - Vicentinos

Titular: Maria Lucineide Barboza de Souza – Pastoral da Catequese

Suplente: Heloisa Taina Santos Sampaio – Pastoral da Catequese

Titular: Laila Maria Alves da Cruz – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Célia Iolanda Antunes – Pastoral da Criança

Titular: Geraldo Rodrigues da Silva - Sul America

Suplente: Vinicius Barboza silva - Sul America

Titular: Darlene Gomes Silva - Agrifap

Suplente: Edmar Rozeno de Souza - Agrifap

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E ARQUIVA-SE.

Pescador, 23 de agosto de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:4596CCD8

GABINETE
"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASDECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 035, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de **PESCADOR/MG,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, incisos VI da Lei Orgânica Municipal n.º 25/2003.
CONSIDERANDO o **FORUM EMERGENCIAL** da Saúde e Educação do Leste de Minas Gerais, realizado em Governador Valadares/MG no dia 27 de julho do corrente ano;
CONSIDERANDO a situação calamitante que se encontram os Municípios do Estado de Minas Gerais, em razão da ausência de repasse de recursos pelo Governo Estadual;
CONSIDERANDO que a dívida do Governo do Estado de Minas Gerais com o Município de Pescador ultrapassou os **R$ 1.000.000,00 (Hum milhão) de reais**, inviabilizando que as atividades municipais sejam desenvolvidas regularmente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no dia **24 de agosto de 2018**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Administração Direta;

Parágrafo único: O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: **Saúde (Emergência), Coleta de Lixo (Limpeza Pública).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pescador/MG, 23 de agosto de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:66E25B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1701/2018 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO TIPO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 37.750,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), AO ORÇAMENTO VIGENTE, ANO BASE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI n° 1701/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, ano base 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga,MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2018.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 – Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub Unidade 02.08.00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Função 24 – Comunicações
Sub Função 24.722 – Telecomunicações
Programa 24.722.013 – Programa mais Cultura e Turismo
24.722.013.2.0063 – Manutenção de Torre Repetidora de Sinais
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 37.750,00

TOTAL DA UNIDADE 02.08 37.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 37.750,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar a suplementação proposta as no Art.1º, desta Lei, utilizar-se-á anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 – Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub Unidade 02.08.00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Função 13 - Cultura
Sub Função 13.392 – Difusão Cultural
Programa 13.392.016 – Promoção de Eventos Cívicos e Populares
13.392.016.2.0061 – Realização de Festival Musical
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 7.750,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.08 37.750,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 37.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:61F11EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1702/2018 DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES PERMISSIVAS DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM INTERVENÇÕES EM ÁREA DE DOMÍNIO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI n° 1702/2018

Dispõe sobre as hipóteses permissivas da atuação do poder público municipal em intervenções em área de domínio privado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga,MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em caráter excepcional, o uso de bem público caracterizado por máquinas leves ou pesadas, para utilização em áreas de domínio privado, desde que contemplado o interesse público, na forma e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º O uso das máquinas leves ou pesadas reportadas no art. 1º será restrito à necessidade de viabilizar o acesso às propriedades rurais bem como, exclusivamente, será utilizado nas seguintes hipóteses:

I - produção agropecuária e agroindustrial, objetivando a melhoria do escoamento dos produtos através de ligação viária com as estradas vicinais do Município de Piranga;

II - construção de área de lazer, de qualquer natureza, desde que os benefícios da intervenção do poder público municipal seja destinado e revertido, exclusivamente, em prol da comunidade e atendido o interesse público.

III – Atendido os requisitos descritos no inciso II deste artigo, a cessão do imóvel deverá ser, no mínimo, pelo período de doze anos.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto nos incisos I e II deste artigo, se torna imprescindível que o interessado cumpra com os requisitos cumulativos: manifestação de interesse da comunidade, a ser formalizado através de requerimento protocolado na sede de Prefeitura Municipal, ressalvado o juízo de conveniência e oportunidade do administrador; anuência do proprietário e/ou possuidor da área a ser destinada para o atendimento do interesse público; apresentação pelo interessado das respectivas licenças/autorizações ambientais.

Art. 3º Na hipótese de permissão da cessão de uso das máquinas leves ou pesadas, durante o expediente da Administração Pública, em regiões nas quais a máquina já se encontre executando serviços públicos, tais serviços não serão interrompidos e será resguardado o interesse público.

Art. 4º O Departamento Municipal de Obras deverá criar e manter controle das solicitações de interessados, locais, datas, horários e duração do uso das máquinas leves ou pesadas, na forma autorizada por esta Lei.

Art. 5º O uso das máquinas leves ou pesadas deverá ser autorizado expressamente pelo Prefeito Municipal, após a análise da solicitação e da justificativa de cada interessado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.486/2011.

Piranga, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:56B349E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1703/2018 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO TIPO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), AO ORÇAMENTO VIGENTE, ANO BASE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI n° 1703/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente, ano base 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga,MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2018.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.04 – Departamento de Educação
Sub Unidade 02.04.00 - Departamento de Educação
Função 12 – Educação
Sub Função 12.361 – Ensino Fundamental
Programa 12.361.002 – Educação Direito de Todos
12.361..002.2.0023 – Manter e Ampliar Transporte Escolar FUNDEB
3.3.90.30 – Material de Consumo 130.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.04 130.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 02.06.02 – Bloco Atenção Média e Alta Complexidade
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 10.302.004 – Rede Mac
10.302.004.2.0039 – Atenção a Saúde da População MAC.
3.3.90.30 – Material de Consumo 130.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.06 130.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 260.000,00

Art. 2º- Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado nas seguintes fontes:

-00.02.22 – Transferências de Convênios Vinculados a Educação R$ 130.000,00
- 00.02.49 – Transferências de Recursos do Sus para Atenção de Media e Alta Complexidade R$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:C44E1AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº064/2018 DE 23 DE AGOSTO 2018 EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA nº064/2018 DE 23 de Agosto 2018

"Exonera servidor e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Piranga,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido de exoneração da servidora Simone de Fátima Araújo.

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerada a servidora **SIMONE DE FÁTIMA ARAÚJO,** portadora do CPF: 058.370.416-64 e RG: MG 12.708.071, do cargo efetivo de servente escolar do Município de Piranga, MG.

Art. 2º Revoga – se a Portaria nº 011/2016 de 14/03/2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:0C1AF6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA 32/2018

PORTARIA Nº 32/2018

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em Comissão de Chefe de Setor de Gestão de Pessoas da FUMSP e dá outras providências."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso XIV do artigo 15 da Lei Complementar nº 48/2017 **RESOLVE:**
Art.1º - NOMEAR o Senhor **JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO** para o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de agosto de 2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:662549CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 062/2018. Dispensa de Licitação 50/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Medicamento emergencial. **Valor Total:** R$: 1.138,80. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 14/08/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:E0F33CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°344 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria n°344 de 21 de Agosto de 2018.

Revoga portaria de nº 282/2018 .

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº282/2018, que nomeou Nayara Gisella Melo Andrade interinamente no cargo de Diretor de Controle Financeiro.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Pirapora, 21 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3DEC4233

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 345 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria n° 345 de 21 de Agosto de 2018.

Nomeia Diretor de Controle Financeiro

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Nayara Gisella Melo Andrade** para o cargo de Diretor de Controle Financeiro.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Pirapora, 21 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:577D2950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 33 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua com**o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**,objetivando prorrogar o prazo de cessão mútuados servidores Mauro Vieira Costa, do Município de Pitangui, e Jamine Aparecida Morais Viana, do Município de Nova Serrana. Período de Vigência:**01/08/2018 a 31/07/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1C07879D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 132/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 212/2018, Pregão nº 132/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS MANUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 06 de SETEMBRO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1490F1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 258/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 22/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 16/2018
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAME CITOPATOLÓGICO /DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, PRC 139/18 CREDENCIAMENTO 16/18.

Contratado: DIAGNOSTICA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 10.950,00. Data da assinatura: 23/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 20/06/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020502103022005205900003390390 0 f228
020502103022005205900003390390 0 f229
020502103022005205900003390390 0 f230
020502103022005205900003390390 0 f231

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0FF83C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 3.678, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão parcial das atividades do Departamento de Tributação em razão da migração para o novo software de gestão pública.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, § 1º, alíneas *a, c* e *f*, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 11, incisos IV, X, XV, XVI, XLIV e XLV, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade da migração de dados dos cadastros municipais e das informações tributárias existentes, em virtude da substituição da empresa prestadora desses serviços, conforme Processo Licitatório 238/2018 e Contrato nº 73/2018;
CONSIDERANDO que para a efetivação da migração antes referida, faz-se necessária a paralisação das atividades de emissão de guias, alterações cadastrais, cadastramentos, lançamentos tributários, lançamentos não tributários e demais atividades realizadas no sistema de processamento de informações; DETERMINA:
Art. 1º Ficam suspensos entre os dias 27/08 a 31/08/2018, os expedientes de atendimento e das atividades de controle, análise, gerenciamento, lançamento, emissão de guias, cadastramentos e alterações de cadastro técnico municipal e demais atividades da gestão de tributos municipais.
Art. 2º Ficam excluídas do âmbito deste Decreto a gestão do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e créditos inscritos em Dívida Ativa até Maio de 2017.
Art. 3º Os pagamentos de créditos tributários ou não tributários que não forem realizados por impossibilidade de emissão de guias não terão a incidência de encargos, juros e correção monetária durante o período de suspensão previsto no art. 1º.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4E7394C3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.921, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Altera a nomenclatura de departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art.69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. O Departamento de Infraestrutura Urbana, previsto no art. 21, inc. III, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a ser denominado Departamento de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Drenagem e Manejo e Águas Pluviais.

Art. 2º. Compete ao Departamento de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Drenagem e Manejo e Águas Pluviais, entre outras atribuições:

I - formular, coordenar e executar políticas, planos e diretrizes, voltados para a área de sua competência;

II - realizar diagnósticos, estudos e pesquisas;

III - conceber o sistema de monitoramento para resíduos sólidos em cursos d'água, e contribuir no planejamento dos pontos de coleta a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

IV - elaborar o cadastro da rede de drenagem existente;

V - planejar e propor medidas de natureza não estrutural;

VI - planejar e propor medidas de integração com outros órgãos públicos, visando ao controle das edificações resultantes de ocupações do solo que comprometam, interfiram e prejudiquem o manejo de águas pluviais urbanas e rurais, seja por meio do cadastro imobiliário e do controle do licenciamento de obras e de atividades econômicas;

VII - gerenciar as obras de macrodrenagem;

VIII - elaborar projetos para captação de recursos para drenagem e manejo de aguas pluviais;

IX - estudar, identificar e propor mecanismos de financiamento, inclusive tributários, visando ao investimento, custeio, operação e manutenção do sistema Municipal de Drenagem e manejo de águas pluviais;

X - opinar na definição dos parâmetros técnicos a serem adotados nos instrumentos normativos, tributários e fiscais de interesse e influência no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais;

XI - administrar os serviços, próprios ou prestados por terceiros, para realizar a limpeza, desobstrução e manutenção de galerias e canais;

XII - realizar a manutenção, conservação e operação dos equipamentos e instalações de drenagem e manejo de águas pluviais;

XIII - articular-se com órgãos e entidades municipais, de outras esferas dos governos estadual e federal e de iniciativa privada, responsáveis por projetos e obras de drenagem e saneamento visando à observância dos parâmetros estabelecidos no município e à obtenção de recursos para execução de obras de seu interesse;

XIV - planejar e coordenar as atividades do arquivo técnico, dados de referência e documentação de drenagem e saneamento;

XV - coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de drenagem, ou com interferência sobre o sistema de drenagem do Município;

XVI - exercer outras atividades relacionadas aos sistemas públicos de água, esgoto e drenagem, compatíveis com as atribuições municipais;

Ar. 3ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

RINALDO LIMA DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:228366FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 39/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 194.945,00 (cento e noventa e quatro mil ,novecentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Acácia comércio de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens : 31,41,42,66,125,163,164,169,183,190,227,234. Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Contratada: Aglon comércio e representações Ltda .Vencedora dos itens : 108,109. Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 110.450,40(cento e dez mil ,quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos). Contratada: Alfalagos Ltda .Vencedora dos itens : 02,03,43,44,45,65,72,105,122,165,176,184,189,193,194,205,207,247. Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 141.894,00(cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Contratada: BH Farma comércio Ltda .Vencedora dos itens : 19,38,47,48,120,142.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 552.860,00(quinhentos e cinqüenta e dois mil ,oitocentos e sessenta reais). Contratada: Biohosp produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens : 27,28,50,93,99,167,181.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 95.850,00(noventa e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais). Contratada: Centermedi comércio Ltda .Vencedora dos itens :39,73,75,82,121,152,171,250.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 161.782,70 (cento e sessenta e um mil,setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Contratada: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda .Vencedora dos itens :07,14,16,62,88,123,158,161,178,201,213,219,221,236,239,242.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 650.880,00 (seiscentos e cinqüenta mil, oitocentos e oitenta reais). Contratada: Comercial Costa Camargo Comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens :30,59,111,128,180.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 240.021,00 (duzentos e quarenta mil e vinte um centavos). Contratada: Cristália produtos químicos Ltda .Vencedora dos itens :32,58,83,85,95,96,97,98,104,112,134,162.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**

E INJETÁVEIS." Valor: R$ 184.330,00 (cento e oitenta e quatro mil ,trezentos e trinta reais). Contratada: Drogafonte Ltda .Vencedora dos itens :08,17,29,51,57,61,113,149,211,218,233.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 224.290,00 (duzentos e vinte quatro mil ,duzentos e noventa reais). Contratada: Dupatri hospitalar comercial Ltda .Vencedora dos itens :52,92,114,115,116,145,146,159,216.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 64.161,00 (sessenta e quatro mil ,cento e sessenta e um reais). Contratada: Inovamed comércio de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens :05,12,67,94,117,127,138,175,214.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 191.578,30 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Contratada: Med Center Comercial Ltda .Vencedora dos itens :04, 15 ,24 ,33 ,135 ,151 ,185 ,186, 192, 202, 204, 206, 210, 212, 215, 217, 225, 235, 238, 243, 244, 251.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 287.764,00(duzentos e oitenta e sete mil ,setecentos e sessenta e quatro reais). Contratada: NDS distribuidora de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens :01,06,09,10,13,20,21,23,25,46,55,110,129,130,132,139,154,170,174. Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 162.993,00(cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais). Contratada: Promefarma representações comerciais Ltda .Vencedora dos itens :11,49,56,70,76,81,101,102,147,155,160,249 .Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/18 – Decorrência: Pregão RP nº 39/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS."** Valor: R$ 172.791,00(cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais). Contratada: Soma/MG produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens :36,91,100,107,133,136,148,150,156,166,188,220,228,246.Data da assinatura: 17/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00 Ficha 766
02.11.10.303.0002.2157.3.3.90.32.00 Ficha 768
02.11.10.303.0002.2176.3.3.90.32.00 ficha 785
02.11.10.303.0002.2177.3.3.90.32.00 Ficha 787

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A0F06762

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.Extratode inexigibilidade de licitação nº 10/2018. Processo: 278/2018. Objeto: "**Contratação de show artístico**". Fundamento: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Prazo de vigência: noventa dias contados da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: 02.01.04.122.0001.2001.33.90.03.900 Ficha 104 .Ratificação em 20/08/2018. Contratante: .Falamansa produções artísticas Ltda . Valor Global: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5A4EB4ED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 80/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/18 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO PA1 MACHO/FÊMEA".** A sessão pública será realizada no dia 18 de setembro de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:063BFEED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 71/18 PREGÃO 64/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 71/18 – Decorrência: Pregão presencial nº 64/18 - Objeto: "Aquisição de material esportivo para estruturação do CEU"

Valor: R$ 21.922,40(vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) . Contratado : Condor papelaria ,livraria ,gráfica e editora Ltda-ME . Data da assinatura: 07/08/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.07.13.392.0013.1270.4.4.90.52.00.1247002 Ficha 454
02.07.13.392.0016.2574.3.3.90.30.00.1247002 Ficha 1230

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DA5CE880

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 77-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018.ERRATA. Objeto: aquisição de veículos leves. Onde se lê: "*capacidade acima de 50 (cinquenta) litros", leia-se "[...]capacidade acima de 47 (quarenta e sete) litros [...]; Onde se lê "[...] Bagageiro com capacidade mínima de 257 (duzentos e cinquenta e sete) litros; Leia-se:[...] Portamalas com capacidade mínima de 280 (duzentos e oitenta) litros.*

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AE740A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 194/2018, 195/2018 E 196/2018.

Processo Licitatório nº 147/2018 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 011/2018.
Objeto: Credenciamento de profissionais ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para as seguintes funções: médico pediatra, médico urologista, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.

Contratante: Município de Prata-MG – Contratadas:

CON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
MÉDICO: CAIO EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA
- Médico Urologista
- Pequenas Cirurgias - Grupo I
- Pequenas Cirurgias - Grupo II
- Pequenas Cirurgias - Grupo III
- Pequenas Cirurgias - Grupo IV

FELIX MIGUEL MARQUES GIL
- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno
- Plantão Clínico Geral - Sobre-Aviso (Noturno)
- Plantão Clínico Geral - Datas Específicas (Noturno)

POLICLINICA VIDA LTDA
MÉDICO: ANA PAULA SEVERINO BORGES
- Médico Pediatra
- Plantão Sobre-Aviso Especialidades - Diurno

Vigência: 23/08/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 23/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7A328DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 101/2018
Pregão Presencial n° 066/2018
Registro de Preço nº 054/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo pregoeiro em 20 de agosto de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n° 101/2018 – Pregão Presencial 066/ 2018 – Registro de Preço 054/2018, contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas, em favor de **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 65.198.566/0001-15.

Recreio, 23 de Agosto de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:0962AF1C

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0102/2018 PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 225/2018 de 09 de maio de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às oito horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às oito horas em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações os representantes das empresas **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** representado por **Clodoaldo Teixeira Romanhol RG nº M-8.815.202 , GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** representado **por José Eluizio de Souza Rodrigues RG nº MG 5408098 SSP/MG, PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME ,** representado por **FÁBIO DA SILVA RG nº M – 15661374,** para protocolar os invólucros de documentação, habilitação e proposta conforme 3.11 do Edital.

Às nove horas em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante da licitante, **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** representado por **Clodoaldo Teixeira Romanhol RG nº M-8.815.202 , GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** representado **por José Eluizio de Souza Rodrigues RG nº MG 5408098 SSP/MG, PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME ,** representado por **FÁBIO DA SILVA RG nº M – 15661374**para acompanhar a sessão pública de abertura dos envelopes.
Às nove horas e dez minutos o senhor pregoeiro decide:
Com relação aos licitantes, **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** representado por **Clodoaldo Teixeira Romanhol RG nº M- 8.815.202 , GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** representado **por José Eluizio de Souza Rodrigues RG nº MG 5408098 SSP/MG, PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME , todos não atenderam ao Edital Convocatório , em especial ao item 33.3 -** Todas as declarações assinadas pelo representante legal da empresa, sócio (s) da empresa com poderes expresso nos atos constitutivos, deverão ter suas firmas reconhecidas por autenticidade, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação. O pregoeiro com base no Artigo 48 .§ 3º da Lei 8666/93 – Inabilitação de todos os participantes , administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação. Para sanar tais erros fora devolvida toda documentação das empresas para correção.
Dessa forma decide e informa os licitantes presentes pela remarcação do presente certame licitatório para o dia 05/09/2018 ás 09h00min.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 23 de agosto de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:8E04E9C8

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 061/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e José Eduardo Ruback Junior, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 6.978,00(seis mil e novecentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Eduardo Ruback Junior, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:DFAA5C06

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 062/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Jarbas Rodrigues dos Santos, Contratado.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 3.655,00 (três mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e, Jarbas Rodrigues dos Santos pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:1E99B6C1

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 063/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Job José de Melo, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 5.010,00(cinco mil e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Job José de Melo, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9800BF20

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 064/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Jair Rodrigues Ferreira, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 3.576,00(três mil e quinhentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Jair Rodrigues Ferreira, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:BCCCE972

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 065/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Walmir Costa de Oliveira, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 9.065,00(nove mil e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Walmir Costa de Oliveira, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:0DF30F15

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 066/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Sebastião Tozzo Neto, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 9.065,00(nove mil e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Sebastião Tozzo Neto, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:D2A41C83

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Coopaf- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 66.358,00 (sessenta e seis mil e trezentos e cinqüenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e, Coopaf- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:1A056762

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 MODALIDADE DISPENSA N°009/2018 CHAMADA PÚBLICA N ° 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 068/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Ribeiro Junqueira, Contratado.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2018
VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0016.2086/3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018 – Modalidade Dispensa n° 009/2018 – Chamada Publica n° 006/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Ribeiro Junqueira, pelo Contratado, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E85FF86E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. Aviso de Realização de Sessão Pública.O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Recreio,MG, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi marcada para as 09H00min do dia 05.09.18 a Sessão Pública para análise das Propostas de Preços e de Documentação, do processo licitatório supra.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 23 de agosto de 2.018.

LUIZ OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:496BA206

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Aviso de Suspensão de Sessão Pública
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Recreio,MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo o interesse da administração municipal, comunica a suspensão da realização da Sessão Pública para análise das propostas e da documentação do processo licitatório supra, marcada para as 09h00min do dia 27/08/18. Nova data será oportunamente comunicada.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 23 de agosto de 2.018.

LUIZ OTÁVIO GUILHERME SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:16105080

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
Aviso de Suspensão de Sessão Pública
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Recreio,MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo o interesse da administração municipal, comunica a suspensão da realização da Sessão Pública para análise das propostas e da documentação do processo licitatório supra, marcada para as 14h00min do dia 27/08/18. Nova data será oportunamente comunicada.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 23 de agosto de 2.018.

LUIZ OTÁVIO GUILHERME SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:D14189AD

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 151, DE 06 DE AGOSTO DE 2.018
REGULAMENTA O ART. 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37/06 E A LEI Nº 1.287/09 , DISCIPLINANDO O PAGAMENTO DE DIÁRIAS DEVIDAS AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRA

DECRETO Nº 151, DE 06 DE AGOSTO DE 2.018

Regulamenta o art. 145 da Lei Complementar nº 37/06 e a Lei nº 1.287/09 , disciplinando o pagamento de diárias devidas aos agentes políticos e aos servidores do Poder Executivo do Município de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006, que " Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas" , combinado com a Lei nº 1.287, de 19 de outubro de 2.009, que "Institui o sistema de diárias de viagens para acobertar as despesas de viagem dos agentes políticos nos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Recreio e dá outras providências",

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Diária é a quantia paga a título de indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e transporte dos agentes políticos e dos servidores que devam se afastar da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, a serviço e devidamente autorizado por autoridade competente.

§ 1º Para efeitos desde Decreto considera-se:

I – sede: localidade onde o servidor está em exercício;
II- alimentação: café da manhã, almoço, jantar e eventuais despesas em viagem;
III - hospedagem: valor devido ao agente político e ao servidor que pernoitar fora da sede do Município;
IV – pernoite: permanência fora da sede, entre 22h00min às 06h00min do dia seguinte, exceto em trânsito;
V – reembolso: quantia paga a título de ressarcimento a agente político e a servidor público por despesas devidamente comprovadas, em viagem urgente a serviço, quando não for possível o pagamento antecipado da diária.
VI – agente político: detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, o Procurador Jurídico do Município e os Secretários Municipais;
VII – servidor público: ocupantes de cargo de provimento efetivo ou cargo em comissão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas;
VIII – diária integral: alimentação + hospedagem + locomoção urbana;
IX – meia diária: alimentação (almoço ou jantar) + locomoção urbana;

Art. 2º As diárias serão pagas antecipadamente.

§ 1º Considera-se antecipado o pagamento de diárias que ocorrer até o início da viagem a serviço.

§ 2º Excepcionalmente será considerado antecipado o pagamento de diárias que ocorrer após o início da viagem, desde que durante o período de afastamento do agente político e do servidor.

§ 3º É vedado o pagamento de diárias com antecedência superior a cinco dias úteis da data prevista para o início da viagem.

Art. 3º A diária não é devida nas seguintes hipóteses:

I – no período de trânsito, ainda que noturno;
II – no deslocamento do agente político e do servidor com duração inferior a seis horas.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Art. 4º Este Decreto dispõe sobre as viagens a serviço ou outro interesse da Prefeitura Municipal de Recreio realizadas por seus agentes políticos ou servidores e sobre a concessão de diárias indenizatórias em razão de atividades ou ações do Poder Executivo Municipal.

§1º A diária é devida tomando-se como termo inicial e final, para contagem dos dias, respectivamente, a data de saída e a data de retorno à sede.

§2º Será devida diária integral quando o afastamento exigir pernoite do agente político e do servidor fora da sede.

§4º No dia do afastamento da sede que não exija pernoite, será devida ao agente político e ao servidor meia diária.

CAPÍTULO III
Do Objeto

Art. 5º As diárias e adiantamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio tem como objetivo custear despesas de viagens e estadias para desempenho eventual de atividades, estudos ou missão fora da sede, relacionadas com o serviço público ou julgadas de interesse do Poder Executivo local.

Art. 6º As diárias serão concedidas:

I – de acordo com a necessidade dos serviços ou por reconhecido interesse público;

II – com a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da preponderância do interesse público sobre o particular, da razoabilidade e da proporcionalidade;
III – mediante requerimento na forma de formulário próprio conforme disposto no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 7º É competente para autorizar a concessão de diárias o Prefeito Municipal, o Procurador Jurídico e os Secretários Municipais, ou servidores por estes designados.

§1º As diárias devem ser requeridas com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas), sob pena de indeferimento de plano.

§2º Sempre que o deslocamento do agente político ou do servidor ensejar o pagamento de cinco ou mais parcelas de hospedagem no território nacional a solicitação deverá conter autorização do Prefeito Municipal.

§3º O Prefeito Municipal poderá, a qualquer tempo, avocar a si a competência de emitir as autorizações de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV
Das Diárias

Art. 8º A concessão e o pagamento de diárias condicionam-se à existência de crédito orçamentário e de disponibilidade financeira.

Art. 9º Os valores das diárias a título de indenização de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 10 O Prefeito Municipal fica autorizado a atualizar, por meio de Decreto, no início de cada exercício financeiro, os valores constantes da tabela inserida no Anexo Único deste Decreto, mediante a aplicação do coeficiente de variação da inflação dos últimos doze meses, nos termos IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou por outro índice oficial que o substituir.

Art. 11 Ficam autorizados:

I – a concessão de numerário para aquisição de passagens intermunicipais na hipótese de não utilização de veículo oficial no evento de destino, mediante prévia e

expressa autorização do Prefeito Municipal, do Procurador Jurídico e os Secretários Municipais, ou servidores por estes designados;

II – o pagamento de despesas com:

pedágios, taxas de estacionamento e similares;
com manutenção de veículos oficiais.

§1º Em caso de defeito no curso da viagem em veículo oficial, as despesas com eventuais consertos ou reparos poderão ser custeadas.

§2º As despesas de que trata o parágrafo anterior não estão incluídas nas diárias de viagens, devendo ser ressarcidas àquele que as adiantou, mediante comprovação dos gastos realizados, por documentos idôneos.

CAPÍTULO V
Das Vedações

Art. 12 A diária não é devida:

I – quando relativa a sábado, domingo ou feriado, salvo se a permanência fora da sede nesses dias se der no interesse da Prefeitura Municipal ou a seu serviço, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal;
II – quando o beneficiário dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento que esteja inscrito e para o qual lhe foi concedido o direito de recebimento;
III – em caso de serem previamente contratadas e pagas pela Prefeitura Municipal as despesas com alimentação.

Art. 13 Não serão custeadas pela Prefeitura Municipal as viagens:

I – relacionadas à participação em eventos de cunho partidário;
II – que não representem o interesse da Prefeitura Municipal.

Art. 14 Em hipótese alguma será permitido o reembolso pela Prefeitura Municipal das despesas com bebidas alcoólicas, telefonemas particulares cigarros e assemelhados e as de caráter pessoal.

CAPÍTULO VI
Das Autorizações

Art. 15 No ato do deferimento do pedido, identificado que o deslocamento não se dará por veículo oficial, o Prefeito Municipal, o Procurador Jurídico e os Secretários Municipais, ou servidores por estes designados deverá determinar ao setor competente para que adote as providências relativas à aquisição das passagens ou certificar o valor das mesmas (ida e volta), objetivando conceder o pagamento do valor apurado a título de reembolso.

§ 1º As despesas com combustível de veículo oficial serão comprovadas por meio de nota ou cupom fiscal, extraído em nome da Prefeitura Municipal de Recreio, no qual conste, obrigatoriamente, placa, local, quilometragem e tipo e quantidade do combustível do veículo oficial utilizado.

§ 2º O abastecimento para retorno à sede do município deve ocorrer, preferencialmente, na data do fato, cabendo ao responsável, se for o caso, justificar eventual antecipação do abastecimento.

§ 3º As despesas com pedágio para localidades onde não houver isenção para veículos oficiais serão comprovadas por documento emitido pela concessionária da rodovias objetivando o reembolso.

Art. 16 Os beneficiários poderão, ainda, receber antecipadamente os valores relativos aos dias previstos de duração da viagem, até o limite de cinco diárias, restituindo as que excederem a necessidade deferida.

CAPÍTULO VII
Do Reembolso

Art. 17 O reembolso por despesas devidamente comprovadas em viagem a serviço somente será devido em casos excepcionais, decorrente de viagens urgentes, autorizadas pelo Prefeito Municipal, o Procurador Jurídico e os Secretários Municipais, ou servidores por estes designados quando não for possível o pagamento de diária.

§1º Poderá ocorrer o reembolso, caso a viagem do agente político ou do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, com justificativa fundamentada e aprovada.

§2º O valor do reembolso não poderá ser superior ao valor que o agente político ou o servidor teria direito a título de diária.

CAPÍTULO VIII
Da Prestação de Contas

Art. 18 A prestação de contas é obrigatória a todo agente político e a todo servidor que receber diária da Prefeitura Municipal de Recreio e deverá ocorrer em até cinco dias úteis após o retorno da viagem.

Art. 19 A prestação de contas deverá conter:

I – relatório de viagem, conforme formulário a ser instituído por ato do Chefe do Poder Executivo**,** contendo, no mínimo informações sobre nome do agente político ou do servidor, cargo, CPF, matrícula funcional, lotação, destino, objetivo/justificativa do deslocamento, tempo previsto do evento, meio de transporte, data e hora da saída e da chegada.

II – comprovante de passagem de ida e de volta do transporte público coletivo, se esse for o meio de transporte;
III – bilhete de embarque de ida e volta, no caso de transporte aéreo;
IV – cópia do certificado ou declaração de participação no evento a que foi inscrito, quando a viagem tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos e similares.

Art. 20 Não será autorizado o pagamento de diária ao agente político ou ao servidor com uma prestação de contas em atraso ou uma rejeitada, enquanto não regularizada a situação.

Art. 21 São hipóteses de restituição de valores recebidos a título de diária, de passagem ou de adiantamento:

I – quando, por qualquer motivo, o agente político ou o servidor não viajar ou quando ocorrer o retorno antes da data prevista;
II – quando o agente político ou o servidor tenha eventualmente recebido em excesso ou indevidamente;

§ 1º O prazo improrrogável para restituição ao erário é de três dias úteis da data programada para o retorno.

§ 2º A restituição deverá ser feita por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou por meio de depósito em conta bancária informada pelo setor de finanças.

Art. 22 O descumprimento do disposto neste capítulo sujeita o beneficiário da diária ao reembolso por desconto integral na folha de pagamento na data imediatamente posterior à apuração do fato.

Art. 23 Compete à Secretaria de Finanças e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Recreio analisar, aprovar e rejeitar as prestações de contas apresentadas, bem como comunicar ao Prefeito Municipal sobre a falta dos documentos exigidos.

Art. 24 Caso a viagem do beneficiário ultrapasse a quantidade de diárias concedidas, o Prefeito Municipal o Procurador Jurídico e os Secretários Municipais, ou servidores por estes designados poderá autorizar o reembolso dos valores correspondentes ao período prorrogado mediante:

I – justificativa fundamentada;
II – apresentação de comprovantes;

Art. 25 A responsabilidade pelo controle dos gastos nas viagens e da prestação de contas é do solicitante, que as reembolsará em não o fazendo no prazo assinalado, bem como se responsabiliza, na forma da lei, por todas as informações que prestar e fundamentos que alegar.

Art. 26 A responsabilidade pelas declarações de pertinência com o interesse público, bem como pelo controle das viagens e da prestação de contas é inteiramente do declarante e este por elas responde.

Art. 27 O processo de prestação de contas das diárias deve conter no mínimo a requisição do beneficiário, cópia da nota de empenho e de liquidação, relatório da viagem e comprovante de devolução dos valores relativos às diárias pagas e documentos comprobatórios de despesas a serem reembolsadas, se houverem.

§ 1º Todo relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente, individual, não sendo admitida co-autoria, devendo ser arquivado com os demais documentos pertinentes.

§ 2º A omissão na apresentação do relatório na forma de que trata o art. 19 implicará no desconto em folha de pagamento na data subseqüente.

Art. 28 Integrará o processo de prestação de contas das diárias:
I – relatório explicativo do objetivo da viagem, período e discriminação dos documentos comprobatório, assinados pelo responsável legal e com visto do responsável pelo Controle Interno e pelo servidor responsável da Secretaria de Finanças designado;
II – juntada de todos os documentos comprobatórios exigidos na foram deste Decreto.

Art. 29 Não serão aceitos na prestação de contas:

I – com comprovantes rasurados ou preenchidos incorretamente;
II – com documentos datados fora do período da viagem deferido;
III – relativas a despesas em desacordo com o objetivo da viagem;

Art. 30 A Secretaria de Finanças e o Controle Interno são responsáveis por analisar o relatório de viagem e os documentos apresentados pelos beneficiários e devem:

I – certificar o Prefeito Municipal sobre a ocorrência de qualquer informação divergente ou inconsistente;
II – recomendar, se for o caso, rejeição da prestação de contas que não observarem os ditames deste Decreto.

§ 1º O Prefeito Municipal, de posse da manifestação referida neste artigo, poderá solicitar retificações ou complementos ao beneficiário, conforme o caso, para fins de deliberação sobre a regularidade ou não da prestação de contas sob análise.

§ 2º Caso o Prefeito Municipal entenda que os documentos pertinentes são insuficientes, poderá determinar a integral restituição dos valores pagos.

Art. 31 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias ou adiantamento indevidamente.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 32 O servidor ocupante do cargo ou função pública de motorista, que por sua lotação funcional, realizar viagens seqüenciais e rotineiras, poderá adotar prestação de contas mensal.

Art. 33 O deslocamento do agente político ou do servidor a serviço deverá ocorrer preferencialmente em dias úteis.

Art. 34 Fica limitado a 08 (oito) o número de diárias que um agente político ou servidor poderá ter no mês, inclusive reembolso, exceto motoristas.

§1º Excepcionalmente, com autorização expressa do Prefeito Municipal, poderá ser autorizado o pagamento de diária acima do estabelecido neste artigo.

Art. 35 As situações excepcionais, atípicas ou emergenciais, após justificadas e analisadas, assim como os casos omissos, serão decididos pelo Prefeito Municipal.

Art. 36 As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão á conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente do Município de Recreio e de suas correspondentes para os exercícios subseqüentes.

Art. 37 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos 30 (tinta) dias após sua publicação.

Art. 38 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 037, de 24 de agosto de 2.015; nº 049, de 09 de outubro de 2.014; nº 017, de 13 de maio de 2.013; nº 008, de 15 de fevereiro de 2.013; nº 003, de 02 de janeiro de 2.013; nº 170 de 18 de dezembro de 2009; nº 085, de 28 de janeiro de 2009; nº 007, de 21 de janeiro de 2.009.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 06 de agosto de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico-OAB/MG 59.226

ANEXO I
(A que se refere o art. 9º)

Tabela de Valores de Viagens

Integral	Meia diária
(Alimentação+Hospedagem+Locomoção)	(Alimentação+Locomoção)
Brasília	Brasília
Prefeito/Vice: R$ 1.000,00	Prefeito/Vice: R$ 500,00
Procurador e Secretários: R$ 700,00	Procurador e Secretários: R$ 300,00
Demais Servidores:R$ 700,00	Demais Servidores: R$ 200,00
Capitais de Estados	Capitais de Estados
Prefeito/Vice: R$ 800,00	Prefeito/Vice: R$ 500,00
Procurador e Secretários: R$ 400,00	Procurador e Secretários: R$ 90,00
Demais Servidores: R$ 330,00	Demais Servidores:R$ 90,00
Demais Localidades	Demais Localidades
Prefeito/Vice: R$ 500,00	Prefeito/Vice: R$ 250,00
Procurador e Secretários: R$ 300,00	Procurador e Secretários: R$ 90,00
Demais Servidores: R$ 200,00	Demais R$ 45,00

ANEXO II
(A que se refere o o inciso III do ar.6º)
Tabela de Valores de Viagens

REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº ____/_____

1 – NOME DO SERVIDOR: _____
2 – CARGO/FUNÇÃO: _____
3 – LOTAÇÃO: _____
4 – **DESTINO DA VIAGEM**: _____
5 – **OBJETIVO DA VIAGEM**: _____
6 – **MEIO DE TRANSPORTE**: _____
7 – **TIPO DE DIÁRIA**: _____
8 – **QUANTIDADE DE DIÁRIAS**: _____
9 – **DATA E HORÁRIO DE SAÍDA**: _____
10 – **DATA E HORÁRIO DE RETORNO**: _____
11 – OBSERVAÇÕES: _____

Declarando estar ciente do que dispõe o Decreto nº 152, de 06/08/18, pede deferimento.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, ___de____de _____
_____
Nome Do Funcionário

DESPACHO
DEFIRO COMO REQUERIDO DEFIRO EM PARTE INDEFIRO

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, ___ de ____ de _____
_____
Nome Da Autoridade Concedente

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E212701F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 055/ 2018.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do Núcleo urbano informal, identificado como "Cruzeiro III - Botafogo III", localizado nos limites dos Bairros Cruzeiro, Botafogo e Belo Vale, na região de Justinópolis, neste município de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base no artigo 58, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal e o Processo Administrativo n° 04793 de 2018;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso VIII, do artigo 11, incisos IX e X e artigo 187, caput, todos da Lei Orgânica Municipal, que tratam da promoção do ordenamento territorial, da melhoria das condições habitacionais, da promoção da integração social dos setores desfavorecidos e do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 036, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no município, especialmente, o artigo 2º, inciso VI, e artigo 5º, XIV, que tratam da regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Ribeirão das Neves;
CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como "Cruzeiro III – Botafogo III", localizado nos Bairros Cruzeiro, Botafogo e Belo Vale, na região de Justinópolis, neste Município,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal consolidado, identificado como "Cruzeiro III - Botafogo III", localizado nos Bairros Cruzeiro, Botafogo e Belo Vale, na região de Justinópolis, neste Município, com área total de 45.925,56 m² (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinto metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), constituídos por partes da área remanescente de gleba não parcelada, com área remanescente de 110.102,22 m²(cento e dez mil cento e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados); lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12,13,14, 15,16,17,18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28 e 29, 30, todos da quadra n°26 do Bairro Belo Vale, conforme matrículas n°5.415 n° 28.986 e 28.987, 41.524, 19.288, 30.788, 23.672, 37.277 e 12.681, todas constantes do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves; lotes n° 01,02 e 03 da quadra n°85 do Bairro Botafogo, conforme matrícula n° 22.537 constante no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves, lotes 02 e 03 da quadra nº 85 do Bairro Botafogo, conforme matrícula n° 4.746 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG; e lotes n° 011,02,03,04 e 05 da quadra n° 86, do Bairro Botafogo, conforme matrícula n° 64 do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo/MG, no âmbito das ações de regularização fundiária do Município de Ribeirão das Neves/MG, conforme disposições da Lei Federal n° 13.465/2017 e demais normas aplicáveis conforme disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas aplicáveis.
Art. 2º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a colaboração dos demais órgãos municipais afetos ao tema.
Art. 3º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º será realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da Reurb, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.
Art. 4º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Reurb de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal ocupado, predominantemente, por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010.
Art. 5º A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela Reurb em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados no procedimento administrativo competente.
Art. 6º O procedimento administrativo referido no artigo 1º integra o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 094/2010, inclusive com relação ao

enquadramento da área como ZEIS – Zona de Especial Interesse Social.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de agosto de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e UR

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:446FB0A8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO LEILÃO Nº 001/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Leilão 001/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Leilão 001/2017, cujo objeto consiste na Realização de leilão visando à alienação de veículos e máquinas inservíveis e considerados desnecessários ao município em razão do alto custo para recuperação e/ou manutenção a eles dispensados. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/09/2018 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7F255DF6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 049/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 049/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 049/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços realização de exames laboratoriais, tendo referência a tabela sus podendo ser acrescido no máximo 20%, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 12/09/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A184D37B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 103/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 105/2018, referente ao Processo: Nº. 123/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Seicidio Jorge Ricardo, nº 85, Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 103/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **GENES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** (Locador), Valor Total Estimado: R$86.304,12. Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F8C14E6E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 071/2017, Processo: N.º 235/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **ANDERSON GONÇALVES SAMPAIO** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4D684686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2018.

DEPENDÊNCIA: Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (MG).
LICITAÇÃO: Chamamento Publico 006/2018 Nº PROCESSO: 104/2018.
OBJETO: Seleção Pública para captação de Patrocínio para a realização do evento "79º Festa da Padroeira Nossa Senhora das Neves 2018.

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.099, Bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves/MG reuniram-se os membros da comissão de Eventos para analise das documentações apresentadas pelas empresas **SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E DMA DISTRIBUIDORA S/A.**
Em analise as documentações apresentadas declaramos que as empresas apresentaram a ficha de Inscrição do Anexo I somente para o item 03, no valor de R$4.000,00(quatro mil reais), e em analise a documentação declaramos que as empresas apresentaram toda a documentação solicitada em edital.

Sendo portanto declaradas credenciadas.

Não havendo mais assuntos a serem tratados nesta sessão a Comissão de Eventos declara encerrados os trabalhos.

VIVIANE ALMEIDA TEIXEIRA GODINHO

PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE PONTES

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

REGILENE DOS SANTOS PEREIRA

ERNANI GERALDO DE AVELAR

MÁRCIO ROBERTO ALVES

JOSÉ MUDESTO BRUM

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS

IRINEU DALMASO BATISTA

SEBASTIANA MEIRA DA SILVA

ELIAS RAMOS DA SILVA

ELDA NEVES DA SILVA RODRIGUES

GISELE SANTIAGO XAVIER CARIRI

BASILIO RODRIGUES GODINHO

FLÁVIO GUIMARÃES TAKAHASHI VILAS BOAS

WALTER EDUARDO MENEZES

CARLA FERNANDA ALMEDA SOUZA

GABRIELA IRACEMA PAIS CARDOSO

MARCOS DE SOUZA LIMA

DIEGO GUEDES DA ROCHA

ADALBERTO ALVES DA COSTA

RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS

RODRIGO MARTINS DINIZ

ROBSON KENEDY SOARES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:34030338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público o Edital de Chamamento Público, PMI-CIMVALPI-001/2018 cujo objeto visa orientar a participação de interessados no processo de obtenção de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres que tragam soluções ou insumos para estruturação de modelo de concessão de serviços públicos visando a realização de investimentos e operação de estrutura necessária para a modernização, eficientização, eventual expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública dos entes consorciados. O PMI-CIMVALPI-001/2018 observará as etapas e os prazos indicados no edital, quais sejam, 1ª Sessão pública 04/09/2018, Data-limite para requerimento de autorização 14/09/2018, Data-limite para entrega do Caderno 1 – 1ª Etapa 15/10/2018, Data-limite para publicação das Diretrizes de Continuidade do PROJETO 31/10/2018, 2ª Sessão pública DATA E LOCAL A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM AS "DIRETRIZES DE CONTINUIDADE DO PROJETO", Data-limite para solicitação de agendamento de visitas técnicas 09/11/2018, Data-limite para entrega final das manifestações de interesse 23/11/2018, Sessões para de apresentação dos estudos por cada autorizado 07/12/2018, Publicação da análise das manifestações de interesse recebidas 21/12/2018.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO,
Prefeito de Oratórios/MG e Presidente do CIMVALPI.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:9C32C500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 113/2018 - Modalidade de Pregão Presencial n° 039/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 06 de setembro de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 01 (um) QUIOSQUE SITUADO A PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA**,** tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:1723735F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3851/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Farlley Alberto Mázala, matrícula nº 1492, no período de 27/08/2018 a 06/09/2018;
II – André Dias Martins, matrícula nº 0498, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018;
III – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, matrícula nº 1193, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:32D152E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2018
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: Israel Seles 73401374672
OBJETO: Locação de som para pequenos eventos.
VALOR: R$9.000,00 (Nove mil reais) até 31 de dezembro de 2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 099/2018
MODALIDADE: Dispensa nº037/2018

Rubelita/MG, 23 de agosto de 2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D077ECE1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2018
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: Clemente Durães Neto
OBJETO: Prestação de serviço de treinamento e apresentação da Fanfarra no desfile de 07 de Setembro.
VALOR: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 098/2018
MODALIDADE: Dispensa nº036/2018

Rubelita/MG, 23 de agosto de 2018

OSVAN OTÁVIO

DAVID MIRANDA

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DDA7DA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/18

Processo Licitatório n.º 260/18
Ata de Registro de Preços n.º 084/2018
Contratada: AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS E/OU LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E/OU LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CONTAINER SANITÁRIO E SANITÁRIO QUÍMICO, PARA MANUTENÇÃO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO.
Prazo: 22/08/2018 a 21/08/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
024 - (019867) SERVICO DE BRIGADA	2.0000	SV	7.200,0000	14.400,00	31.43	57
025 - (019868) SERVICO DE BRIGADA (1)	2.0000	SV	13.250,0000	26.500,00	5.36	5
031 - (022546) SERVICO DE BRIGADA - DIARIA	300.0000	SV	132,0000	39.600,00	5.71	7
Valor total estimado: R$ 80.500,00						

Data de assinatura: 22/08/2018

Santa Bárbara, 23/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:014898B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 098/2017 - 1º ADITIVO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 098/2017 - 1º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 096/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 098/2017
Contratada: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Valor e Prorrogação do Prazo até 31/07/2019
Valor total estimado: 15.007,20
Data assinatura: 31/07/2018

Santa Bárbara, 01/08/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:07714B98

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018 - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado Pós Recurso das inscrições deferidas, solicitação de condições especiais e vagas reservadas as pessoas com deficiência. A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.santabarbara.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C8B2DC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018 – Processo Administrativo nº 196/2018 – Dispensa nº 004/2018 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para fornecimento de material e execução dos Serviços de sinalização viária em Ruas da Sede do Município – Contratada: Acesstran Sinalização e Serviços Eireli - ME - CNPJ 05.193.877/0001-60 – Fica alterado a Dotação Orçamentária para: 0200914.1545.200172.159.33903900000 - 291 – Data da Assinatura – 23/08/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D68FB2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO 115/2018 DISPENSA 014/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 115/2018, RATIFICO a Dispensa nº 014/2018, visando a "Contratação de empresa para manutenção da Pá Carregadeira Fiatallis FR12B."

Contratado: PERDÕES DIESEL LTDA; CNPJ Nº 21.321.435/0001-08, com sede na Rod Fernão Dias BR381 SN KM 677 – Trevo Perdões – Perdões/MG – CEP: 37.260-000.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção da Pá Carregadeira Fiatallis FR12B.
Ficha Orçamentária: 090
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha Orçamentária: 094
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010 33903900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Valor: R$ 2.956,63 (dois mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 22 de agosto de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:A98551FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 043/2018 – Processo Licitatório nº 109/2018. Objeto: Aquisição de cestas básicas. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 06/09/2018 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 06/09/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35)3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:067E82A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 025/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 025/PMSR/2018, oriundo de Processo Licitatório nº 031-PMSR/2018 na Modalidade Pregão Presencial 017-PMSR/2018. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL."**

- Contratada: **HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 02.915.196/0001-70 -** Valor Global de **R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:080FAA92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 019/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 019/PMSR/2018, confeccionado a partir de Ata de Registro de Preços 003/PMSR/2017, oriunda de Processo Licitatório nº 028-PMSR/2017 na Modalidade Pregão Presencial 005-PMSR/2018 Para Registro de Preços. Objeto: **"Registro de Preços que vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual fornecimento fracionado de material didático-escolar, de expediente e papelaria a serem utilizados na administração pública municipal através de suas secretarias – conforme Anexo I."**
- Contratado: **RAFAEL COSTA MENDES - ME – CNPJ:** 26.800.812/0001-05, Valor global de **R$150.998,93(cento e cinqüenta mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:52F3818C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 094, 095, 096, 097/2018

Extrato Contratos: 094, 095, 096, 097/2018, Pregão nº 065/2018, PL nº 114/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME; Comercial Vila Bela Ltda ME; João Henrique da Nóbrega ME; LM Comércio Ltda ME. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais e CEMEI's do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$200.926,00; R$45.377,00; R$85.652,00; R$51.460,40. Vigência: 17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 282 – 02.07.02.12.361.0054.2278.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 100 e 144; Ficha: 331 – 02.07.02.12.365.0054.2279.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 100; 332 – 02.07.02.12.365.0054.2280.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 100; 346 – 02.07.02.12.366.0054.2321.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 100 e 144; 353 – 02.07.02.12.367.0054.2320.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:562E0D67

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS Nº 095/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 95/2018 – Processo Licitatório nº 116/2018 Pregão Presencial RP nº 066/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Triângulo Serviços, Peças e Caminhões Ltda ME, CNPJ: 16.974.524/0001-13. Objeto:Aquisição de mangueiras com terminais e capas para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$25.322,00. Validade:12 meses - de 20/08/2018 a 20/08/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6C3A3259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de shows e estrutura para as festividades da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Santo Antônio do Aventureiro. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposições deste MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerias, durante as festividades, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal com acesso ao recinto da FESTA, será LIVRE E GRATUITO, para a praça de alimentação, os quais serão explorados pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO, ficou nos termos seguintes:
HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedor do item licitado, no valor total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 22 de agosto de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0195A5BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedor do item licitado, no valor total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de agosto de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para fornecimento de shows e estrutura para as festividades da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Santo Antônio do Aventureiro. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposições deste MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerias, durante as festividades, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal com acesso ao recinto da FESTA, será LIVRE E GRATUITO, para a praça de alimentação, os quais serão explorados pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 22 de agosto de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E9E8EF61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29, como vencedor do item licitado, no valor total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de agosto de 2.018, sendo a contratação de empresa especializada para fornecimento de shows e estrutura para as festividades da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Santo Antônio do Aventureiro. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposições deste MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerias, durante as festividades, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal. O acesso ao recinto da FESTA será LIVRE E GRATUITO, inclusive para a praça de alimentação e demais áreas do evento, as quais serão exploradas pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 23 de agosto de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3C912B3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06601/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06601/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA: 23 de agosto de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de shows e estrutura para as festividades da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Santo Antônio do Aventureiro. Os serviços licitados serão executados no Parque de Exposições deste MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerias, durante as festividades, nos espaços delimitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ou em outro local previamente designado pela Administração Pública Municipal. O acesso ao recinto da FESTA será LIVRE E GRATUITO, inclusive para a praça de alimentação e demais áreas do evento, as quais serão exploradas pelo licitante vencedor, na modalidade de CONTRATO DE RISCO.

CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.808.824/0001-05, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor AUGUSTO CEZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-8.136.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 009.090.906-29.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.000.20.606.0007.2.136.3.3.90.39.00

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2D73B694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 014/2018

O Sr. Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 014/2018, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MANUTENÇÃO DE COPIADORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Jacinto/MG, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 17.027.418/0016-71.
VALOR GLOBAL: *R$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais)).*

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 23 de agosto de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:F78D1FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO PROCESSO Nº. 57/2018 EDITAL Nº. 46/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, faz saber a todos, **QUE SE ACHA ABERTO O PRESENTE ADENDO AO EDITAL Nº. 46/2018** do Processo Licitatório nº 057/2018, na modalidade Pregão Presencial, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 **–** Fica **ALTERADO** o item 3.1.5.2, ficando assim determinado:

3.1.5.2 No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufira, em cada ano calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme modelo (anexo III).

1.2 **–** Fica **ALTERADO** o anexo III, ficando assim determinado:
( ) No caso das empresas de pequeno porte - Declaro que a empresa acima referida aufere, em cada ano calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 23 de agosto de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:833D5807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais para limpeza urbana em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. DATA: 06/09/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:90AE2B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais esportivos. DATA: 11/09/2018, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:666A28E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO**CONTRATO Nº 007/2018**,**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR**nº 01.440.615/0001-00. OBJETO:Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de Capacitação de Docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG, conforme disposições do Projeto Básico, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8666/93.Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo, modificando a data do Evento de Capacitação do II Módulo para os dias 07,08 e 09 de Fevereiro de 2019.Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo Aditivo por 08(oito) meses, podendo ser prorrogado, nos termos previstos no artigo 57 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação.

São João da Ponte/MG, 27 de Julho de 2018.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:08A1A425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 073/2015 T.P. 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna pública a ratificação do 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 096/2015, Processo Licitatório nº. 073/2015- Tomada de Preços nº. 011/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMVEL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.168.655/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na execução de obras de construção de 01 (um) prédio escolar no Padrão FNDE na comunidade de Boa Vistinha, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, dentro do Termo de Convênio nº 700335/2011 firmado com o FNDE, localizada no Município de São João da Ponte- MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual até 16 de setembro de 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 16 de março de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9462DEDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 009/2017**, Processo Licitatório nº. 026/2017 - Pregão Presencial Nº 019/2017. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64. CONTRATADA: BOA IDÉIA CONSULTORIA E INFORMÁTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.364.378/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar e Locação do Software para a manutenção do sistema de informática que organiza os serviços fundamentais e de controle do Hospital São Geraldo, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde-FUMASA, conforme Projeto Básico Anexo I do edital. **Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 009/2017 até 17 de agosto de 2019**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 17 de agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CCA11DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO Nº 0225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0091/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0225/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2018 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0225/2018 – Pregão Eletrônico nº 091/2018, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 23 de Agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:89D6F90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 010/2018

RESOLUÇÃO 010/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO: Que o Conselho é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária ocorrida em 20.08.2018;

CONSIDERANDO: Que compete ao Conselho analisar todos os documentos de entidades para inscrição junto ao CMDCA;

RESOLVE:

ART 1º - Indeferir a inscrição junto ao CMDCA da Associação Fraternidade e Equilíbrio, tendo em vista que a mesma não tem sede neste Município, conforme artigos 37 inciso I e artigo 40 do Regimento Interno do CMDCA.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 23 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C11E0BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 011/2018 - CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO: Que o Conselho é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária ocorrida em 20.08.2018;

CONSIDERANDO: Que compete ao Conselho analisar todos os documentos de entidades protocolizados junto ao CMDCA;

RESOLVE:

ART 1º - DEFERIR o pedido de contratação de prestador de serviço para captação de recursos da entidade São Lourenço Rugby, conforme ata 12/2018, por se tratar de benefícios para o fundo deliberar recursos para entidade arrecadadora.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 23 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C3ECBE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.622 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 2.527 DE 23/03/2018.

PORTARIA Nº 2.622

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário das áreas pertencentes ao Calçadão Silvério Sanches Neto e o Estacionamento do Parque das Águas; **considerando** a solicitação de cancelamento do referido evento, nos termo do requerimento nº. 29.771 de 16/08/2018, do Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.527 de 23/03/2018, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário das áreas pertencentes ao Calçadão Silvério Sanches Neto e o Estacionamento do Parque das Águas, para a realização de Exposição no Ramo de Festas, no dia 02/09/2018, nos termo do requerimento nº. 29.771 de 16/08/2018, do Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5F2C0165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.154 EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 7.154

Exonera Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Matheus Fernandes de Mello Piantino,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE"**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/jcrm

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0E7AF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.155 NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 7.155

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE"**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/jcrm

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3879F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.156 EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO ADVOGADO GERAL.

DECRETO Nº 7.156

Exonera Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Luiz Gustavo Proença de Rezende,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral",** previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:88B10C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.157 NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº 7.157

Nomeia Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Luiz Gustavo Proença de Rezende,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:34E2DD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.621 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.621

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização do evento denominado "Festival de Food Truck" entre os dias 23 e 26 de agosto de 2018, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 29.783 de 16/08/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Plínio Leonardo dos Santos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.028.987/0001-71, situada à Rua Arthur Gurgulino de Souza, nº. 17, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Plínio Leonardo dos Santos, portador do RG nº. MG-11.311.727 e CPF nº. 059.004.786-88, a autorização de uso de bem público de parte do espaço pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Festival de Food Truck" entre os dias 23 e 26 de agosto de 2018, das 13h00min às 23h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.621
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:450615DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.152 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 492.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.152

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 492.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - R$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - R$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 290.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 490.000,00

Total da Unidade 6 - R$ 490.000,00

Total Geral - R$ 492.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - -- - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - R$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - R$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 PRO Hosp - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - R$ 290.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.152
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 490.000,00

Total da Unidade 6 - R$ 490.000,00

Total Geral - R$ 492.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6196FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 086/2017. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 6.567,00 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Sem Peixe, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:13C2827D

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 001/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da ata, Pregão 001/2018, publicado na data de 02/02/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê “Extrato de contrato”, leia-se: “Extrato da ata”.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8238DD56

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Aviso de julgamento recurso. Processo Pregão Presencial 001/2018. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público o julgamento de impugnação do Pregão Presencial 001/2018, tendo por objeto a contratação para aquisição de lubrificantes, aditivos produtos de limpeza de veículos. O recurso ofertado foi julgado pelo seu não provimento. Maiores informações e decisão, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:794CDA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICACÃO DO RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO SISTEMÁTICO DE DADOS, ATRAVÉS DE COMPUTADORES OU DE OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COM O OBJETIVO DE ORDENAR, CLASSIFICAR OU EFETUAR QUAISQUER TRANSFORMAÇÕES NOS DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, SEGUNDO UM PLANO PREVIAMENTE PROGRAMADO, VISANDO A OBTENÇÃO DE UM DETERMINADO RESULTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA DE SENADOR CORTES

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Cortes /MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do Pregão Nº 53/2018, conforme abaixo:
DUQUE HALLACK CONTABILIDADE LTDA
VALOR: R$ 15.200,00

SENADOR CORTES, 23/08/2018

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:EC278B28

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 127/2018

A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 127/2018, Pregão Presencial nº 55/2018, visando a contratação de Consultoria técnica especializada para realizar serviços em parceria com o município e junto à Secretaria Municipal de Educação na elaboração e monitoramento de todos os programas relacionados a essa secretaria, a fim de assegurar a manutenção dos recursos destinados ao município e auxiliar na captação de novos recursos, sinalizando o cumprimento de prazos, pendências, exigências de documentos e demais orientações que se fizerem necessárias. Data de Sessão: 05/09/2018 – às 10:30 h. Informações pelo tel.: (32)3287-1153, Site: www.senadorcortes.mg.gov.br ou na sede da prefeitura.

Senador Cortes, 23 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:F2E5D2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o Processo Licitatório nº 055/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: OBRAS REMANESCENTES DA UBS II, CONFORME PORTARIAS Nº 340/2013 E Nº 1380/2013 DO M.S. Maiores informações pelo tel.: (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23 de agosto de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:7823327C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 033/2018 PP 023/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 23 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, DO VALOR**R$ 6.038,67 (seis mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).**N° da Ata de registro de preços: 45/2018.
CONTRATADA: DOMINUS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.234/0001-95, DO VALOR:**R$ 2.509,75 (dois mil e quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).**N° da Ata de registro de preços: 46/2018.
CONTRATADA: DUARTE DENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 65.122.590/0001-70, DO VALOR:**R$ 9.557,80 (nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 47/2018.
CONTRATADA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.461.173/0001-00, DO VALOR:**R$ 21.426,42 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).**N° da Ata de registro de preços: 48/2018.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:3D0E7BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 70/2018. Processo n.º 184/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI (Equipamento De Proteção Individual). Empresas vencedoras: a) Gabriela Materiais De Construção Ltda CNPJ 04.184.646/0001-27 Valor R$ 8.780,50. B) Multi Serviços Técnicos Ltda CNPJ 19.487.570/0001-86 Valor R$ 12.065,9. C) Renato Isidoro-ME CNPJ 10.650.156/0001-71 Valor 9.994,50.

Serrania, 24 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4D3E8854

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 70/2018. Processo n.º 184/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI (Equipamento De Proteção Individual). O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Gabriela Materiais De Construção Ltda CNPJ 04.184.646/0001-27 Valor R$ 8.780,50. B) Multi Serviços Técnicos Ltda CNPJ 19.487.570/0001-86 Valor R$ 12.065,9. C) Renato Isidoro-ME CNPJ 10.650.156/0001-71 Valor 9.994,50.

Serrania, 24 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8C536E23

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 126/2018. Pregão nº 70/2018. Processo nº. 184/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI (Equipamento De Proteção Individual). Detentora: a) Gabriela Materiais De Construção Ltda CNPJ 04.184.646/0001-27 Valor R$ 8.780,50. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Serrania, 24 de agosto de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 127/2018. Pregão nº 70/2018. Processo nº. 184/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI (Equipamento De Proteção Individual). Detentora: B) Multi Serviços Técnicos Ltda CNPJ 19.487.570/0001-86 Valor R$ 12.065,9. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Serrania, 24 de agosto de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 128/2018. Pregão nº 70/2018. Processo nº. 184/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI (Equipamento De Proteção Individual). Detentora: C) Renato Isidoro-ME CNPJ 10.650.156/0001-71 Valor 9.994,50. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019.

Serrania, 24 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A53D10BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2018 (PROCESSO 0239/18, DISPENSA 195/18)

Primeiro termo aditivo ao contrato 179/18, Dispensa 195/18 - referente a locação temporária de área particular, para guarda de material e maquinário e para passagem de veículos e pedestres.

Contratado: ERIQUE FABIANO FERREIRA DA SILVA **Vigência:** 30/08/2018 a 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:6C487C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 0203/2018 (PROCESSO 0284/18, DISPENSA 229/18)

Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de Internet para atendimento a Secretaria de Agricultura. **Contratado:** ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI **CNPJ:** 23.131.342/0001-46**. Valor:** R$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais)**. Vigência:** 20/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:95627BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO : Nº 062/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL : Nº 042/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS : Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2018, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , para a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos de forma parcelada , para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira – MG (UBS e PSF) e no cumprimento aos processos judicializados, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no **ANEXO I - Termo de Referência do Edital** que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira - MG pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 23 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4A72126C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 04/18

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Tapira - COMDICAT

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Tapira - COMDICAT , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei nº1261/2018.

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária realizada na data de 27 de junho 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Vera Lúcia de Oliveira** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira (MG).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Tapira, 29 de junho 2018

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:33BD33BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 07/18

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal do Esporte de Tapira – CONESPORTE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TAPIRA - CONESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei nº. 921 de 28 de abril de 2009 com alteração pela lei municipal n.º 1081/2013 e

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária realizada em 16 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Vera Lúcia de Oliveira** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira (MG), a partir de16 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Tapira, 18 de julho de 2018.

ARNALDO ESTEVAN OLIVEIRA
Presidente do COMESPORTE

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:6331E2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 15/18

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira – COMASTA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei nº. 571 de 08 de abril de 1996 com alterações pelas leis municipais 730, 735 e 902 de 26 de fevereiro de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária de 26 de junho de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **Vera Lúcia de Oliveira** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira (MG), a partir de 26 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Tapira, 03 de julho de 2018.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente do COMASTA

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:6D26DF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 03/18

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso -COMID

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei nº. 925 de 05 de Maio de 2009 com alterações pela lei municipal nº 1053 de 10 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na Reunião Ordinária realizada na data de 18 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Vera Lúcia de Oliveira** para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso, a partir de.18 de julho de 2018

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Tapira, 20 de julho de 2018

MARIA HELENA NEVES ROSA
Presidenta do COMID

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:472B8DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Presencial nº 075/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES, COM OPERADORES E MOTORISTAS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO E NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I**. Maiores informações – Fone (34) – 3633-1612 – 3633-1565 - R29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 23 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A05B7CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 080/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **05/09/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 23 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7E42D08C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 081/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **05/09/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 23 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A66568A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 012/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA 012/2018

PAD Nº 014/2018
SERVIDOR: ROSEVANDO NUNES FERREIRA

RELATÓRIO:
Trata a presente de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infrigência dos incisos II, III, IX do artigo 22, incisos II, X, XV e XVI do art. 23, art. 27, art. 28, parágrafos 1º e 3º e inciso I, IV, VI, X do artigo 38, da Lei 6.209/11, estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11, tendo como acusado, **ROSEVANDO NUNES FERREIRA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 105318, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente, Comissão Processante composta por servidores efetivos, consta nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Em consonância com a legislação em vigor, houve formalização da ciência do acusado, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O servidor acusado apresentou defesa prévia e na sequência passou-se a

fase instrutória, momento em que foi colhido o depoimento do acusado e de testemunhas por ele arroladas.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados ao indiciado, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias.
Foi o o relatório encaminhado a esta Corregedoria para emissão de Decisão Administrativa.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Analisando cuidadosamente todo o arcabouço probatório constante dos autos, constato que a sugestão da Ilustre Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que restaram provadas a autoria e materialidade do ilícito administrativo imputado ao servidor acusado.
O próprio indiciado, em seu depoimento, afirma que naquele dia pegou o veículo no pátio e foi ao Córrego Surucucu, região de Rio Pretinho. Alegou que foi a tal local buscar uma paciente para fazer tratamento de saúde no Hospital Santa Rosália.
No entanto, o acusado não trouxe aos autos qualquer comprovação de suas alegações. Ademais, ainda que tivesse comprovado que retirou o veículo para transportar uma paciente da zona rural até ao Hospital Santa Rosália, conforme alegou, não poderia jamais retirar o veículo sem autorização do Chefe de Transporte, seu superior imediato.
Assim, não tendo o acusado logrado êxito em demonstrar que não praticou a irregularidade funcional a ele imputado, mister se faz reconhecer a ocorrência do ilícito administrativo ora imputado e, por conseguinte, aplicar-lhe a penalidade devida a teor do disposto no **inciso III do artigo 22 e incisos II, X e XV** do artigo 23 da Lei 6.209/2011.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço a prática de conduta ilícita do servidor acusado por inobservância do dever funcional descrito no **inciso III do artigo 22 e incisos II, X e XV do artigo 23 da Lei 6.209/2011**. por conseguinte, aplico-lhe a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS**.
Devido a necessidade da prestação do serviço para a continuidade do serviço público e por ser mais benéfico para o servidor acusado, converto a PENALIDADE DE SUSPENSÃO em multa equivalente a 50 % (cnquenta por cento) da remuneração do servidor, a ser descontado na folha de pagamento do acusado, ficando o mesmo obrigado a prestar serviço ao município, cumprindo normalmente sua jornada de trabalho.
Determino que dê ciência desta decisão ao servidor acusado e ao denunciante, inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Após o prazo para recurso, oficie a Divisão de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 22 de agosto de 2018

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:35BCBA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2018

EXTRATO DO CONTRATO 046/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Lavatec Lavanderia Industrial Ltda - Referência: Pregão (Presencial) nº 021/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) – Data: 24/07/2018. Da vigência: 12 meses. Do valor: R$ 499.997,90. Do objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de enxovais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira, com enxoval próprio da contratada.

T. Otoni, 23/08/2018

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:82C42BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 042/2018

EXTRATO TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 042/2018. Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos industriais do Restaurante Popular de Teófilo Otoni. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni comunica e torna público a todos os interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 042/2018 foi declarada **DESERTA.** Maiores **i**nformações encontram-se à disposição em sua sede situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, 230, Centro, Paço Municipal, no horário de 8:00 às 16:00, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. T.

Otoni, 23/08/2018

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3E9326D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº000100/2018. PROCESSO: N° 000243/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp:Nº000100/2018. Processo: N° 000243/2018. Objeto:Aquisição De Materiais De Construção. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Nº 000100/2018. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 03 De Setembro De 2018 Às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Justifica-Se A Republicação O § 4° Do Artigo 21 Da Lei 8.666/1993, Considerando A Retificação Do Edital Constante No Site Da Municipalidade, Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos E Demaisconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22de Agostode 2018.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FB158E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 23 de julho 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:46C04328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO MINIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:37310F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 101/2018 – Pregão Presencial nº. 078/2018
Data da Abertura: 23/08/2018

Abertura da Sessão: 14:00hs

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 14819.606000/1180-02, na quantidade e especificação contida no Termo de Referência.

Empresas Participantes:

CURINGA VEÍCULOS LTDA

A3D COMÉRCIO LTDA EPP

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A8C8D8CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MENSAGEM DE VETO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018-L, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Tupaciguara,
Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no art. 47 da Lei Orgânica do Município, **decidimos VETAR a Proposição de Lei nº 016/2018-L,** de autoria do Poder Legislativo, o qual ***"DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA, QUANDO A INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO OCORREU POR FALTA DE PAGAMENTO".***

SENHORA PRESIDENTE,
Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do **Projeto de Lei n.º 016/2018-L, de 07 de agosto de 2.018** que: "**DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA, QUANDO A INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO OCORREU POR FALTA DE PAGAMENTO",** de autoria do Ilustre vereador, **Antônio Marques,** e comunicamos - **TEMPESTIVAMENTE** (art. 47 da Lei Orgânica Municipal) - que ele está sendo **VETADO INTEGRALMENTE**, por razões de manifesta **inconstitucionalidade**.
RAZÕES DO VETO – MANIFESTA INCONSTITUCINALIDADE.
DO FUNDAMENTO E DAS RAZÕES DO VETO TOTAL DA PROPOSIÇÃO
É louvável a iniciativa do proponente e desta Casa Legislativa, que, imbuídos da mais nobre intenção, aprovaram a legislação apresentada, demonstrando o afinco que têm tido na busca pela consecução do bem comum e dos interesses dos munícipes.
Em que pese à iniciativa do n. Edil que justifica a sua apresentação de proposição de lei sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água, quando a interrupção de fornecimento ocorrer por falta de inadimplência, contudo, o mesmo não pode prosperar por invadir competência exclusiva Poder Executivo, justificando-se o seu veto.
O art. 1º do referido Projeto, dispõe que "***Fica proibida a cobrança da taxa de religação de água quando a interrupção do fornecimento ocorreu por inadimplência."***.
Inicialmente as taxas, cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Como coloca Hugo de Brito Machado:
A maioria dos autores ensina que a **taxa corresponde ou está ligada a uma atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Justifica-se, assim, a taxa pelo exercício do poder de polícia ou pela prestação de serviço público, atividades privativas, próprias do Estado**. Nem todo serviço público, porém, seria atividade especificamente estatal. O preço público, assim, seria a remuneração correspondente a um serviço público não especificamente estatal, vale dizer, a uma atividade de natureza comercial ou industrial. (g.n.)
Entretanto as taxas são um tributo cobrado pelo município devido ao exercício do seu poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível. Qualquer pessoa que necessita da permissão do município para alguma ação, ou sofre controle dos seus atos e fatos ou utiliza os serviços prestados pelo município deve pagar algum tipo de taxa. As taxas são aplicadas na manutenção dos serviços prestados e na fiscalização e controle das atividades permitidas. Assim prevê a Lei Orgânica Municipal em inciso II do art. 116:

"Art. 116. **Os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:**
...
II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;"

Desta estrutura emanada da Constituição Federal há na Legislação Municipal o CTM que no artigo 113 define com tributo a ser arrecadado pelo município "***as taxas de serviços públicos têm como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, de serviço público, específico ou divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.".*** Data vênia, isto significa dizer, que todo e qualquer serviço prestado pelo Poder Público ao cidadão haverá como configurado o Fato Gerador para a cobrança do referido tributo, cuja previsibilidade de arrecadação constitui componente da base de cálculo da receita municipal, para fins compor ou integrar as normas orçamentarias do município.

DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL

Passada essa breve introdução, sabemos que a deflagração do processo legislativo tem competência fixada em dispositivos constitucionais e, **por simetria de centro**, em dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal.

Todo projeto de lei que disponha sobre **matéria tributária** e **isenções**, **são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O ato normativo impugnado apresenta **vício de inconstitucionalidade formal por violar a reserva de iniciativa do Poder Executivo e o princípio da separação de poderes, vejamos:**

É a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "b" da **Constituição Federal:**

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

b) **organização administrativa** e judiciária, **matéria tributária e orçamentária**, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;"

A **Constituição Estadual de Minas Gerais** assim dispõe:
"Art. 90 – Compete **privativamente** ao **Governador do Estado:**
...
II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;
...
XIV – dispor, na forma da lei, **sobre a organização** e a atividade do Poder Executivo;"

No mesmo sentido é a **Lei Orgânica do Município de Tupaciguara**:

"Art. 43. São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:
....

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública;

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos **ou conceda isenções, benefícios, incentivos fiscais**, auxílios, prêmios e subvenções". (Redação dada pela Emenda nº 007/2015)

Trata-se, portanto, de Projeto de Lei absolutamente inconstitucional por vício de iniciativa, cuja atribuição é de competência exclusiva do Prefeito Municipal. Desta forma, a lei de iniciativa parlamentar revela-se invasiva da esfera da iniciativa privativa do Poder Executivo.
O processo legislativo, compreendido pelo conjunto de atos (iniciativa, emenda, votação, sanção e veto) realizados para a formação das leis, é objeto de minuciosa previsão na Constituição Federal, para que se constitua em meio garantidor da independência e harmonia dos Poderes.
O desrespeito às normas do processo legislativo, cujas linhas mestras estão traçadas na Constituição da República, conduz à inconstitucionalidade formal do ato produzido, que poderá sofrer o controle repressivo, difuso ou concentrado, por parte do Poder Judiciário.
Nesse diapasão, cumpre mencionar que a iniciativa legislativa, ato este que deflagra o processo de produção normativa, pode ser geral ou reservada (privativa).
A proposição de lei impugnada, de iniciativa parlamentar, cuidou de matéria tributária e de atribuições da administração indireta, cuja iniciativa, ante previsão constitucional e na LOM, cabe ao Chefe do Executivo.
Assim sendo, é de gizar que o Poder Legislativo, por intermédio de seus vereadores ao propor projetos de leis, devem observar o que preceituam as Constituições Federal e Estadual e, também, a Lei Orgânica Municipal, sob pena de violarem normas de competência estabelecidas privativamente ao Poder Executivo.
Assim, quando o Legislativo municipal edita lei disciplinando **matéria relativa a tributos** e **atribuição de sua autarquia**, como ocorre no caso, invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do administrador, violando, assim, **o princípio da separação de poderes.**
Como se vê o art. 2º da referida proposição, fixa atribuições ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, vejamos:
"Art. 2º No caso de corte de fornecimento por atraso, havendo o pagamento, o DAE deve restabelecer o fornecimento de água sem qualquer ônus ao consumidor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo único. O DAE deverá informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança".
A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da reserva de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, prevista na Constituição Federal, na Carta Mineira e na Lei Orgânica do Município (Art. 43, incisos III e IV).
A respeito, ensina-nos José Afonso da Silva:
"**Independência dos Poderes**: significa (a) que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não dependem da confiança nem da vontade dos outros; (b) que, no exercício das atribuições que lhes sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização; (c) **que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais e legais."** (Comentário Contextual à Constituição, 4ª Ed., Editora Malheiros, 2007, sem grifos no original).
Assim, o Poder Legislativo do Município de Tupaciguara, ao aprovar a Proposição de Lei nº 016/2018-L preconizando a proibição de cobrança de taxa de religação do fornecimento de água, no caso de corte por inadimplência, em todos os imóveis situados no Município de Tupaciguara, extravasou a sua iniciativa legislativa, porquanto esta disciplina é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, pois tal fato coloca em risco sua autonomia e independência.

Neste sentido também é a lição de ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA:
"Em matéria tributária, porém, prevalece, a respeito, o art. 61: a iniciativa das leis tributárias - exceção feita à iniciativa das leis tributárias dos Territórios (que, no momento, não existem), que continua privativa do Presidente da República, ex vi do art. 61, § Io , II, "b", infine, da CF - é ampla, cabendo, pois, a qualquer membro do Legislativo, ao Chefe do Executivo, aos cidadãos, etc. Este raciocínio vale para as leis que criam ou aumentam tributos. **Não para as leis tributárias benéficas, que continuam a ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito). Abrindo um rápido parêntese, entendemos por leis tributárias**

"benéficas" as que, quando aplicadas, acarretam diminuição de receita (leis que concedem isenções tributárias, que parcelam débitos fiscais, que aumentam prazos para o normal recolhimento de tributos etc). No mais das vezes, favorecem aos contribuintes. Ora, só o Chefe do Executivo - senhor do Erário e de suas conveniências - reúne condições objetivas para aquilatar os efeitos que, leis deste tipo, produzirão nas finanças públicas sob sua guarda e superior responsabilidade. Assim, nada pode ser alterado, nesta matéria, sem sua prévia anuência. Chegamos a esta conclusão analisando os dispositivosconstitucionais que tratam das finanças públicas, especialmente os arts. 165 e 166 da Lei Maior, que dão ao Chefe do Executivo a iniciativa das leis que estabelecem os orçamentos anuais. Notemos que o § 6o do art. 165 da Constituição Federal determina que o projeto de lei orçamentária seja "acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia" Ora, só o Executivo tem condições de avaliar a repercussão financeira de "isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia" Não faz sentido, venia concessa, exigir que o Executivo faça o demonstrativo, sobre as receitas e despesas, de benefícios fiscais que ele não previu, nem sabe quando e em que dimensões surgirão. É o caso, inclusive, de invocarmos, neste passo, a vetusta parêmia ad impossibilia nemo tenetur. **Logo, sentimo-nos autorizados a proclamar que só o Chefe do Executivo é que pode apresentar projetos de leis tributárias benéficas, uma vez que só ele tem como saber dos efeitos das isenções, anistias, remissões, subsídios, etc, que envolvam tal matéria**. Os legisladores e os cidadãos têm, quando muito, a noção das conseqüências políticas das leis tributárias benéficas. Nunca de suas conseqüências práticas, porque não dispõem de meios técnicos para aferi-las de antemão. Segue-se, pois, com a força irresistível dos raciocínios lógicos, que não podem apresentar projetos de lei neste sentido" ("Curso de Direito Constitucional Tributário", págs. 288/290, Malheiros, 20a edição). (g.n.)

Em outras palavras, na hipótese da proposição de lei, a proibição da cobrança de taxa de religação de água quando da falta de pagamento, equivale à transmudação de seu perfil constitucional do Poder Legislativo e a correspondente **usurpação** da **competência** do **Poder Executivo** de definir a isenção de tributos municipais e de como se orquestra atribuições de sua autarquia municipal.

A proposição de lei objurgada positiva flagrante desrespeito ao princípio da harmonia e independência entre os poderes, consignado no artigo 6º da Constituição Estadual. Quis o constituinte estadual, nos moldes do regramento constitucional federal, permitir, por meio de reserva expressa, quanto à deflagração do processo legislativo em certas matérias, a própria materialização do princípio da independência e da harmonia entre os poderes. Portanto, ao legislador municipal inexiste liberdade absoluta ou plenitude legislativa, face às limitações impostas pelo ordenamento constitucional. A iniciativa para a propositura legislativa – transporta, no caso em exame, ao Prefeito Municipal – é condição de validade do próprio processo legislativo, do que resulta, uma vez não observada, a ocorrência de inconstitucionalidade formal, nos termos já realçados.

Na separação de poderes a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pela constituição federal, e pelas constituições estaduais e pelas leis orgânicas municipais. Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto da constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências legislativa, executiva e judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

Imperioso consignar, ainda, que não se admite a delegação de atribuições entre os três Poderes, à luz do art. 2º da CF/88, art. 6º da Constituição Mineira:

CF/88:

"Art. 2º **São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".(g.n.)**

Carta Mineira:

"Art. 6º **São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.**

Parágrafo único. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é **vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuição e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro". (g.n.)**

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos. A **Lei Orgânica Municipal** nesse sentido reza, pelo **princípio da simetria**, em seu artigo 5º:

"Art. 5º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuição e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro." (g.n.)

Ao Poder Legislativo cabe a função de editar atos normativos de caráter geral e abstrato. Ao Executivo cabe o exercício da função de gestão administrativa, que envolve atos de planejamento, direção, organização e execução.

Como ensinou Hely Lopes Meirelles:

"**A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar.** Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a Administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. **Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante** (...) todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário" (Direito Municipal Brasileiro, 15ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2006, p. 708, 712). (g.n.)

Deste modo, quando a pretexto de legislar, o Poder Legislativo administra, editando leis de efeitos concretos, ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes.

Neste sentido, os arrestos dos Tribunais de Justiça são claros:

"Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos**. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito**" (ADI n. 53.583-0, Rel. Des. Fonseca Tavares). (g.n.)

Sobre o tema, o **Supremo Tribunal Federal** firmou o seguinte entendimento:

O **desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado** . (g.n.)

Nesse sentido, colaciono precedentes dos nossos Tribunais Pátrios:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. MUNICÍPIO DE PANAMBI. **LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO CONFERIDA EXCLUSIVAMENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA.** DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. 1. A preliminar arguida foi omissa em indicar dispositivo da Constituição Estadual que é maculado pela legislação objurgada, a saber, artigo 163, §4º, também aponta ofensa ao artigo 8º da Carta Estadual, que, por si só, autoriza o controle de constitucionalidade pela via da ação

direta no âmbito do Tribunal de Justiça Gaúcho, motivo pelo qual não merece guarida a prefacial de impossibilidade jurídica do pedido. 2. **A Lei Municipal 3.417/2012 que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação do fornecimento de água, no caso de corte por inadimplência, em todos os imóveis situados no Município de Panambi, apresenta inconstitucionalidade por vício de iniciativa (vício formal), porquanto o Poder Legislativo do Município editou norma sobre matéria cuja disciplina é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, violando os arts. 8º, 60, II, "d", e 82, VII, da Constituição Estadual.** A norma ainda padece de inconstitucionalidade material, pois ensejou a alteração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre o Município de Panambi e a CORSAN, maculando o art. 163, parágrafo 4º, da Constituição Estadual. PRELIMINAR REJEITADA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIADE PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70056193238, Tribunal Pleno, **Tribunal de Justiça do RS**, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Redator: , Julgado em 28/07/2014) (g.n.)

ADIN. IGREJINHA. LEI Nº 3942/08, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO. SANÇÃO QUE NÃO CONVALIDA O VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. LEIS QUE ENVOLVEM TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, **POR DIZEREM COM A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVEM SER DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. VÍCIO FORMAL. PRINCÍPIO DA SIMETRIA APLICADO AOS MUNICÍPIOS. AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 60,II "D", 82, VII DA CARTA ESTADUAL E 84, III DA CARTA FEDERAL**. PROCEDÊNCIA. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70023842610, Tribunal Pleno, **Tribunal de Justiça do RS**, Relator: Vasco Della Giustina, Julgado em 01/09/2008) – (g.n.)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONAtmADE - Lei n° 4.872, de 09/6/2004, do Município de Ourinhos - Lei que estabelece benefícios tributários - **Ingerência da Câmara Municipal nos assuntos do Poder Executivo, que pode inviabilizar por inteiro sua atuação - Violação do princípio da independência e harmonia dos poderes - Caracterização - Jurisprudência e doutrina - Inconstitucionalidade declarada - Ação procedent**e. (**TJSP;** Feito não especificado 9046896-12.2004.8.26.0000; Relator (a): Marino Emilio Falcão Lopes; Órgão Julgador: Orgão Julgador Não identificado; Foro Central Cível - São Paulo; Data do Julgamento: N/A; Data de Registro: 11/11/2005) (g.n.)

É necessário não perder de vista a posição que a jurisprudência pátria vem assumindo diante da matéria *sub examine*, conforme se depreende da ementa abaixo transcrita:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI QUE ALTERA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL - LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO - INCONSTITUCIONALIDADE - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. **- É inconstitucional lei decorrente de projeto de iniciativa da Câmara de Vereadores que cuida de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, porque importa em ingerência da Edilidade na administração municipal. (TJMG** - Ação Direta Inconst 1.0000.11.049205-5/000, Relator(a): Des.(a) José Antonino Baía Borges , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 10/04/2013, publicação da súmula em 10/05/2013) **(g.n.)**

Para finalizar, na lição de Hely Lopes Meirelles,

"**leis de iniciativa da Câmara ou, mais propriamente, de seus vereadores são todas as que a lei orgânica não reserva, expressa e privativamente, à iniciativa do prefeito.** As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, § 1º, e 165 da CF, as que inserem no âmbito da competência municipal. **São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito, como chefe do Executivo local, os projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública Municipal; matéria de organização administrativa e planejamento de execução de obras e serviços públicos; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; regime jurídico e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos suplementares e especiais.** Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental" (grifei - Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 17ª edição, 2013, pág. 633). **(g.n.)**

DA INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL

A norma ainda padece de inconstitucionalidade material, pois enseja a alteração do equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia Municipal, haja vista que as taxas também previstas como meio de arrecadação da Administração Indireta, maculando o art. 121, da Lei Orgânica do Município de Tupaciguara:

"Art. 121. A receita municipal constituir-se-á da arrecadação dos tributos municipais, da participação em tributos da União e do Estado, dos recursos resultantes do fundo de participação dos Municípios e da utilização de seus bens, serviços, atividades e de outras fontes eventuais". (g.n.)

Esta exclusividade de iniciativa legislativa conforme previsto na Lei Orgânica não veio ao acaso. Há um arcabouço legal partindo da Constituição Federal que atribui como de EXCLUSIVA INICIATIVA do Poder Executivo todas as Leis de natureza orçamentária, estando incluído entre elas o PPA, a LDO, a LOA e todas as demais Leis que tenham por objeto modifica-las para aumentar ou suprimir receitas ou despesas, de modo a manter o zelo pelo equilíbrio das contas públicas.

A estabilidade do orçamento público não pode ficar ao alvedrio de leis, que não seja de iniciativa exclusiva municipal, órgão com competência para estudar, planejar e executar o plano de governo.

Com efeito, com base na legislação municipal que rege o Departamento de Água e Esgoto, a cobrança da taxa de religação da água sempre constitui importante fonte de arrecadação, diluída na composição de todo conjunto de receita dos cofres municipais da Autarquia Municipal. Isto não pode ser alterado sem planejamento, *data vênia*, sob pena de vulnerar o equilíbrio do orçamento público municipal.

Ora, não se pode mudar o equilíbrio orçamentário de décadas a fio, por lei de iniciativa legislativa sem nenhum, absolutamente nenhum estudo quanto ao reequilíbrio orçamentário decorrente deste abrupto corte de receita, gerada diretamente da prestação de um serviço público.

A receita deixará de existir, contudo, os serviços de corte e religação do fornecimento de água dos munícipes desidiosos continuarão sendo prestado com regularidade de maneira que caso não custeado individualmente, terá inexoravelmente que ser custeado, desta feita mediante divisão do custo de tais serviços oriundos dos desidiosos, a ser suportadas por toda coletividade que se utiliza de mencionado serviço de capitação, tratamento e distribuição pública de água da cidade de Tupaciguara.

Isto é que não é legal e nem ao menos justo.

E não diga que o corte e a religação do serviço de água do munícipe não acarreta despesas aos cofres públicos. As despesas existem e é para fazer face ao custeio delas que decorre o direito à referida exação. Há a logística do serviço; o pessoal envolvido para realizá-lo; a utilização de veículo próprio; o consumo de combustível, os encargos sociais etc. Como se vê, tais fatores importam em custos, de fato, eis que os empregados devem ser remunerados para realizarem o serviço, devem existir automóveis para a realização do serviço, a gasolina do automóvel deve ser adquirida de forma onerosa e o setor de logística do Departamento de Água e Esgoto-DAE deve coordenar as diligências.

Neste sentido veja a seguinte orientação:

EMENTA-AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AJUIZADA POR PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 1198/02 PROMULGADA PELA CÂMARA LEGISLATIVA DE BELA VISTA - **EXTINÇÃO DE TAXA MÍNIMA DE CONSUMO DE ÁGUA, TAXA DE CONSEVAÇÃO DE HIDRÔMETRO, TAXA DE RELIGAÇÃO, TAXA DE ESGOTO E DE ÁGUA - REDUÇÃO TRIBUTÁRIA - ALEGAÇÃO DE AFRONTA AOS ARTIGOS 2º, 70, § 5º E 160 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO**. (g.n.)

Diante de toda exposição acima, não há nada de ilegalidade em se cobrar taxa por serviços de corte e religação de água e, caso seja de interesse da administração municipal a isenção de referida cobrança, para que isso aconteça dependerá de prévio estudo de reenquadramento do equilíbrio orçamentário, através de iniciativa do

Poder Executivo, único com atribuições constitucionais para legislar sobre a matéria
Nessa direção, precedentes dos Eg. Tribunais de Justiça:
ADIN. NOVO HAMBURGO. LEI Nº 867/2003, QUE PROIBE **A COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, DE EFETUAR O CORTE, POR FALTA DE PAGAMENTO, DO FORNECIMENTO RESIDENCIAL DE AGUA EM DIAS ESPECIFICOS, COM PROPOSTA E APROVACAO PELO LEGISLATIVO. SERVICOS MUNICIPAIS, COM VEDACOES E ENCARGOS A ORGAOS MUNICIPAIS. INCONSTITUCIONALIDADE POR VICIO DE INICIATIVA. NAO CABE A EDILIDADE PARTICAR ATOS OU INTERVIR DIRETA E CONCRETAMENTE NAS ATIVIDADES RESERVADAS AO EXECUTIVO E QUE PEDEM PROVISOES ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS**. O DESVIRTUAMENTO DE TARIFA, QUE CUSTEIA SERVICOS POSTOS A DISPOSICAO DA COLETIVIDADE PELO PODER PUBLICO, INTERFERE NA ATIVIDADE DO EXECUTIVO, COM PREJUIZO DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, QUE DEVE EXISTIR NOS NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. OFENSA AO ART. 82, II E VII DA CARTA ESTADUAL. PROCEDENCIA. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70006610091, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vasco Della Giustina, Julgado em 03/11/2003) (g.n.)
CONSTITUCIONAL. LEI MUNICIPAL. VÍCIO DE INICIATIVA. PROIBIÇÃO NO CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA. 1. **É inconstitucIonal, perante os artigos 10, 60, II, "D", e 82, VII, da CE/89, a Lei 5.847/03, do Município de Carazinho, que proíbe à concessionária cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores inadimplentes.** 2. AÇAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70006557730, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Araken de Assis, Julgado em 01/03/2004) (g.n.)

NÃO OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL

Outro aspecto que também deve ser observado é o **princípio da reserva de lei**. O constituinte reservou para algumas matérias o disciplinamento por lei complementar, ou seja, o campo é da lei complementar e não da lei ordinária e, qualquer modificação de tipo normativo macula o processo legislativo.

Por via reflexa, o constituinte exige a reserva de lei complementar para a isenção de tributos municipais, aplicando-se o artigo 146, III, "b", da Constituição Federal, bem como art. 117 da Lei Orgânica do Município:

CF/88

"Art. 146 – Cabe à lei complementar:
...
III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente:
...
b) – obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;"

Lei Orgânica do Município:
"Art. 117. Cabe à Lei Complementar:
...
III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:
a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a definição dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;
b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;"
Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal:
Ação direta de inconstitucionalidade. Direito tributário. ICMS. **Lei estadual 7.098, de 30-12-1998, do Estado de Mato Grosso. Inconstitucionalidade formal. Matéria reservada à disciplina de lei complementar. Inexistência. Lei complementar federal (não estadual) é a exigida pela Constituição (arts. 146, III, e 155, § 2º, XII) como elo indispensável entre os princípios nela contidos e as normas de direito local**. [ADI 1.945 MC, rel. p/ o ac. min. Gilmar Mendes, j. 26-5-2010, P, DJE de 14-3-2011.] = RE 578.582 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 27-11-2012, 1ª T, DJE de 19-12-2012

Portanto, quando o Poder Legislativo de Tupaciguara, dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de religação de água, trata-se nada menos de uma isenção tributária, portanto, representam corolários do próprio poder de tributar e do princípio da legalidade tributária. Nesse sentido, são limitações legislativas ao poder de tributar, ou nas palavras de Fábio Fanucchi: "***Em princípio, o poder de isentar decorre do poder de tributar. Isto é, aquela entidade que legisla sobre a imposição tributária é a mesma que tem competência para excluir o crédito tributário pela isenção***" (FANUCCHI, Fábio.Curso de direito tributário brasileiro – vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Resenha Tributária, 1975, p. 368;).

Diante desta correta conclusão, fica patente que o artigo 146, II, CF/88 e art. 117, inciso III da LOM, reserva à lei complementar a veiculação de isenções, norma legal que restringe ou amplia os limites do poder de tributar do ente tributante; o que perfilado com o princípio da hierarquia das leis, desautoriza a proibição da cobrança de taxas de religação, por lei ordinária. Como ensina o constitucionalista Alexandre de Moraes,ipsis litteris: ***"146.1 Lei Complementar em Matéria Tributária — A Constituição Federal reservou à lei complementar as matérias básicas de integração do Sistema Tributário Nacional. Em especial, o inciso II, do art. 146, estabelece competir à lei complementar regular as limitações constitucionais ao poder de tributar. Ressalte-se que essa previsão constitucional tem duas grandes características: a possibilidade de ampliação das restrições já previstas no texto constitucional e a impossibilidade de suprimir ou restringir as competências tributárias constitucionalmente deferidas"*** (MORAES, Alexandre de.Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 4ª Ed. São Paulo:Atlas, 2004. pg. 1.717).

Ao final, ressaltamos, que mesmo sendo sancionada a Proposição de Lei pelo Chefe do Poder Executivo a referida norma, **a sanção não tem poder de legitimar o vício apresentado**, ou seja, desta forma, mesmo com a sanção, o projeto permaneceria inconstitucional.
A Constituição de 1988 de forma sistemática traz que é **competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas (artigo 23, I)**. Quando falamos em entes federativos, tal incumbência se direciona aos agentes públicos que externam a atividade estatal, portanto os órgãos da Administração Pública, no caso, **as Procuradorias devem zelar pela lisura e pela supremacia da Ordem Constitucional.**
Diante do exposto, o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal prevê a possibilidade de veto total ou parcial do Projeto de Lei, sempre que inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público devendo ser comunicando ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do veto.
Pelo exposto, apresento o presente **VETO INTEGRAL** a **Proposição de Lei 016/2018 - L**, pois salta aos olhos a inconstitucionalidade da proposição apresentada, pois no caso em epígrafe, houve clara usurpação de competência reservada do Poder Executivo, a existência de vício de inconstitucionalidade material, aliada à violação aos Princípios da Separação dos Poderes e da reserva de lei que, nesse caso, é da lei complementar, motivo pelo qual devolvo à reapreciação da matéria, por parte do Poder Legislativo, certo de que os nobres Vereadores, ao conhecerem os motivos legais e constitucionais que levaram ao não da proposta, reformularão seu posicionamento.
Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tupaciguara/MG, 22 de agosto de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
OAB/MG 98.959
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DD235A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
CITAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CITAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Sr. Eduardo Gomes de Oliveira
Euro Engenharia e Empreendimentos Ltda-EPP
Rua Rio de Janeiro nº 229, B, Bairro Selvia,
Vespasiano/MG
CEP: 33.200 - 000

Prezado senhor Eduardo Gomes de Oliveira;

A Prefeitura Municipal de Verdelândia, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração, contra a sua pessoa na condição de representante legal da contratada, de processo administrativo autuado sob o nº 001/2018, que tem por objetivo a rescisão do Contrato Administrativo nº 095/2014 referente à Tomada de Preços nº 003/2014, Processo Licitatório nº 037/2014, firmado com esta municipalidade, em razão da existência de penalidade aplicada de suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o Município, conforme fatos e justificativas integrantes do referido processo.

Consoante documentação integrante do referido Processo Administrativo, o Município comprovou a prática de irregularidade grave em contrato firmado com o Município, o que resultará na rescisão unilateral do contrato em questão e suspensão do direito de V. Sa., de contratar com o Município pelo período de 02 anos bem como a imputação de pena de multa correspondente a Cláusula Nona – Das Penalidades do "Contrato Administrativo nº 095/2014" sobre o valor da proposta cumulada.

Desta forma, considera-se V. Sa. Citado para os devidos efeitos legais a partir da data de ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito à ampla defesa conferida pela Lei 8.666/93, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no processo, sob pena de revelia.

Fica também V. Sa. notificado da decisão de suspensão imediata do contrato e todas as obrigações e compromisso nele assumidos, até o final da instrução e conclusão do referido processo administrativo, impondo a suspensão imediata de todos os serviços dele decorrentes.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Município de Verdelândia/MG, situado no edifício sede desta Prefeitura Municipal, estabelecida na Av. Renato Azeredo, n° 2001, Centro, Verdelândia/MG, CEP: 39.458-000.

Verdelândia/MG, 14 de agosto de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:D89B0D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 62-2015

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2015. PROCESSO Nº 030/2015. TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2015. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS – do Contrato nº 062/2015, para operar-se o reequilíbrio econômico-financeiro no contrato originário. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda. VALOR DO ADITIVO: Acréscimo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) nos saldo remanescente, passando assim de R$ 923.685,18 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais dezoito centavos) para R$ 998.685,13 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Veríssimo MG, 07 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:16DCAED2

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 58-2017

EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2017. PROCESSO Nº 035/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 31/07/2018 à 30/07/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 24 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5F9DD295

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 57-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2017. PROCESSO Nº 034/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e acréscimo a aproximadamente 5,48%% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) nos serviços, conforme as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Eclipse Assessoria em Redes e Computadores Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 28/07/2018 à 27/07/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOS VALORES: Acréscimo efetivo no valor do contrato é de R$ 45.393.60 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), o qual passará de R$ 43.034,40 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), para R$ 88.428,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 20 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2641D681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 101/2018 – PP Nº 029/2018 – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Pref. de Vespasiano torna publico que conforme impugnação de edital feita mediante protocolo nº 006084/2018, deferimos a mesma, retiramos do edital os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e informamos que a nova data de realização do certame que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, será no dia **11/09/2018.** O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital retificado encontra-se disponível no site: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:223BD6FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 130/2018. PE 038/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano, **GRÁFICA EDITORA MA EIRELI -ME. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00.** PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2E534A35

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL120/18 PE 033/18. ERRATA

A pregoeira torna público aos interessados que considerando a impossibilidade de reabertura do prazo de acolhimento das propostas na licitação nº 728560, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a mesma foi cancelada, passando a vigorar a licitação nº **733558**. Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:24649C29

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 132/2018 - CONVITE 03/2018

Homologo o certame cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de drenagem na Rua 27, Bairro Gávea, neste município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à empresa Canal Engenharia LTDA no valor global de R$ 199.342,76.

PATRÍCIA F. MACIEIRA,
Sec. de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FF6BB9F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 118/2018 - INEXIGIBILIDADE 16/2018 (CHAMADA PÚBLICA):

RATIFICO o certame sendo a contratação realizada junto à empresa Clínica de Imagem São Sebastião.

PATRÍCIA F. MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9F441675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **cpl,** torna pública alteração no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo administrativo de licitação 82/2018, pregão 46/2018, objeto: **aquisição de 01 (um) micro-ônibus com acessibilidade 0km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e habitação**. Tendo em vista que a correção afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, a data de realização do certame fica alterada para o dia 06 de setembro de 2018 às 09:00hs, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro. Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, Fone: (0XX33) 3736 – 11-00,onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:237C60D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 057/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 098/2018
Modalidade de Dispensa n° 057/2018

Partes: VOLTA GRANDE e TAIS TAVARES JUNQUEIRA
Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Prestação de Serviço de Consultoria, para organização dos trabalhos e realização de palestras durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	01	4.000,00	4.000,00

Valor Total: 4.000,00
Data da Assinatura: 16/08/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:473DC723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018

O Município de Confins torna público o **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/2018 DA CIMANS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N°016/2018, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA,**

CONSULTORIA, VISTORIAS, LAUDOS, ORÇAMENTO, MOMORIAIS DESCRITIVOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOVA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. Homologado e Adjudicado à Empresa: **Solar Construções, Projetos e Consultoria LTDA,** Valor Total, **R$1.480.000,00**, Condições de pagamento conforme serviços prestados, Prazo do contrato 12(doze) meses.

FABRÍCIO SOARES SIMAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Confins, 22 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:C8AC3BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2018, na data de 05/09/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº 085/2018, objetivando a aquisição de relógios de ponto eletrônico e software descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Assistência, Administração dentre outras. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 22/08/2018.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:707849F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.047 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

LEI Nº 5.047 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE PAULO MACHADO A SALA DE CONCERTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Sala de Concertos existente no piso superior da Casa da Cultura passa a denominar-se SALA DE CONCERTOS PAULO MACHADO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C359F3BD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.048 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

LEI Nº 5.048 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE SEBASTIÃO BATISTA BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público que passa sobre o Rio Espírito Santo, Comunidade de Borges, Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se PONTE SEBASTIÃO BATISTA BORGES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98D4FFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 9/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 2 EDITAL Nº: 5/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 9/2018
Modalidade: Pregão - RP 2
Edital nº: 5/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de massa asfáltica (CBUQ), para a manutenção de ruas e avenidas no Município de Patrocínio/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:**FALK CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.901.632/001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e §1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:

2.1.1- Item 001 003000 TN PRESTACAO DE SERVICO DE APLICACAO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ)- MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECCAO, TRANSPORTE, PREPARACAO DOS BURACOS, APLICACAO E COMPACTACAO COM ROLO LISO – OPERACAO TAPA BURACOSM, de R$530,00 (quinhentos e trinta reais) por tonelada para R$572,17 (quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)

Item 002 007500 TN PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) QUE DEVERA SER ENTREGUE NO MUNICIPIO, de R$298,00 (duzentos e noventa e oito reais) por tonelada para R$340,17 (trezentos e quarenta reais e dezessete centavos)

Patrocínio-MG, 23 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CAB6F144

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 136/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 102/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 136/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 102/2017

Objeto: Contração de pessoa jurídica para segurar parte da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sendo 6 (seis) veículos de passeio, 2 (dois) veículos utilitários e 2 (dois) ônibus, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:**GENTE SEGURADORA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **15 de julho *de 2018 e término em 15 de julho de 2019.***

Patrocínio, 13 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ADA1C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 50/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 04/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 50/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e adaptação do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº22.615.610/0001-32, neste ato representado pelo seu responsável legal Matheus Assis Vieira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 080.190.016-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, inc. I, "b", da Lei 8.666/93, por tratar-se acréscimo quantitativo ao objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADA da importância de R$ 12.337,65 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescendo ao valor previsto no empenho originário**.**

Justificativa: Reforma e adequação do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL que acarretou a necessidade de execução na parte elétrica e hidráulica não constante no planejamento, conforme planilha anexa.

Patrocínio, 10 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:26557922

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 142/2015
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 6/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 142/2015
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2015

Objeto: Prestação de serviço de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas de bairros e distritos do Município de Patrocínio, conforme contrato nº0400.725-20/2014, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº03.691.134/0001-94 neste ato representado pelo seu responsável legal José Wilson Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 375.657.376-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, §1º, da Lei 8.666/93, por tratar-se de conclusão de obra, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **20 de julho *de 2018 e término em 20 de julho de 2019.***

Justificativa: Retorno dos serviços que estavam paralisados.

Patrocínio, 18 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15F4D66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 192/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 7/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 192/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 7/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação do Centro de Educação Municipal João Ananias Pereira, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº15.712.092/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal Rodrigo Bezerra Campos Caetano Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.618.626-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de conclusão de obra, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **18 de abril *de 2018 e término em 06 de setembro de 2018.***

Justificativa: Superveniência de fato imprevisível impossibilitando execução da obra em tempo hábil.

Patrocínio, 17 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD407D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 215/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 8/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 215/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação do Centro de Educação Municipal João Ananias Pereira, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº15.712.092/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal Rodrigo Bezerra Campos Caetano Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.618.626-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de conclusão de obra, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **23 de maio *de 2018 e término em 06 de setembro de 2018.***

Justificativa: Superveniência de fato imprevisível impossibilitando execução da obra em tempo hábil.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 21 de maio de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8258ED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 159/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 123/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 159/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 123/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento adequado e destinação final dos de resíduos dos grupos ´´a``, ´´b`` e ``e´´ resultantes dos serviços de saúde do município de Patrocínio/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.030.279/0001-32, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **24 de Agosto de 2018 e término em 24 de Agosto de 2019.**

Justificativa: serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio, 27 de Junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2336EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 6/2018 MODALIDADE: DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 6/2018
Modalidade: Dispensa
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocinio e CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 10240901673, CNPJ 17.691.118/0001-06, no valor global de R$ 59.529,60 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e VIAÇÃO BUMERANGUELTDA - ME, CNPJ 65.293.235/0001-64, no valor global de R$ 63.669,60 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 180 dias. Data: 20 de agosto de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:70ADD57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 101/2018 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 101/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS LTDA, CNPJ 10.214.345/0001-00, no valor global de R$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) e MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ 28.915.430/0001-52, no valor global de R$ 7.533,60 (sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, conforme Convênio SEC/AJU 1271000713/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo: até 31/12/2018. Data: 20 de agosto de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:451E6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL Nº: 93/2018 PROCESSO Nº: 117/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 76

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 117/2018
Modalidade: Pregão - RP 76
Edital nº: 93/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de forro em pvc, com instalação, conforme Termo de Referencia, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:12A8B6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 123/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 80 EDITAL Nº: 98/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 123/2018
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 98/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação, sonorização com o fornecimento de equipamentos, locação de tendas, palcos e banheiros químicos para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

EMPRESA: MAGABOR SERVIÇOS LTDA
Valor total dos itens R$ 323.934,08

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 20 de agosto de 2018

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:47800F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 126/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 81 EDITAL Nº: 99/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 126/2018
Modalidade: Pregão - RP 81
Edital nº: 99/2018
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de uniformes dos servidores municipais, conforme Termo de Referência, para atender a demanda da Administração Municipal.

EMPRESA: IKI & NANA UNIFORMES LTDA ME
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 17.928,33

EMPRESA: ITA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 17.044,16

EMPRESA: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 146.448,50

Os preços registrados de cada lote e de cada item estão divulgados no site:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 20 de agosto de 2018

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F2650B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUs

CAPÍTULO I
DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.
Art. 3º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art. 4º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 5º Fica criado, no âmbito do município Patrocínio - MG, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que terá como sede o CEU das Artes de Patrocínio, localizado no endereço Rua Elmiro Alves do Nascimento, nº 1040, bairro Marciano Brandão, a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.
Art. 7º A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.
Art. 8º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.
Art. 9º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação de Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.
Art. 10º As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um numero de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.
Art. 11º O Grupo Gestor será composto por 5 membros que representam o poder público, 5 membros que representam a comunidade do entorno do CEU, e 5 membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que:
I. O segmento representante da **Sociedade Civil Organizada** será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes;
II. O segmento representante das **Comunidades do Entorno do CEU** será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes;
III. O segmento representante do **Poder Público Local** será composto de um mínimo de 5 membros titulares, e igual número de suplentes.
Parágrafo único: Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.
Art. 12º É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.
Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 13º O primeiro Grupo Gestor foi definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:
sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente documento;
seus representantes governamentais tenham sido indicados pelo governo local e os representantes da sociedade civil e usuários em assembleia.
Art. 14º O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.
Art. 15º Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9º.
Art. 16º Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8º, exceto:
I. Representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver; e
II. Membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.
Art. 17º Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do CEU serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7º deste Estatuto.
Art. 18º O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado, conforme arts. 7º, 8º e 9º.
Art. 19º Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo à vaga, conforme disposto nos arts. 7º, 8º e 9º, este candidato estará automaticamente eleito.

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 20º O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.
Art. 21º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.
Art. 22º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.
Art. 23º O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA

Art. 24º Ao primeiro Grupo Gestor do CEU compete:
I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 50% mais 1 (um) dos membros do Grupo Gestor.
Art. 25º Ao Grupo Gestor do CEU compete:
I - Garantir a gestão compartilhada, na forma de:
a. garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;
b. articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
c. articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal; e
d. divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.
II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
a. deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
b. planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
c. realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;
d. pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEU, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
e. buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno
funcionamento do equipamento; e
f. preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais e os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
a. instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em
reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23º;
b. emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros do Grupo Gestor; e
c. assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 26º São direitos dos membros do Grupo Gestor:
I - participar das eleições, votar e ser votado;
II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e
V - ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo ata e reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.
Art. 27º São obrigações dos membros do Grupo Gestor:
I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;
IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e
V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em vinte e cinco de junho de 2017, no CEU das Artes, localizado no endereço Rua Elmiro Alves do Nascimento, nº 1040, bairro Marciano Brandão, com a presença de 19 (deznove) membros que o assinam.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B3F8E9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU E SUA FINALIDADE

Art. 1o O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art. 2º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art. 3º O CEU é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.
Art. 4º O CEU é mantido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 5º A gestão do CEU será feita de forma compartilhada, a partir da constituição de Grupo Gestor com poder deliberativo e mandato bianual.
Art. 6º O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU e poder público do município.
Art. 7º O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CEU

Art. 8º O CEU funcionará diariamente, das 07:00 horas às 22 horas, com horários específicos de acordo com as demandas de cada área, passível de alterações.
Parágrafo único: O horário de funcionamento deve ser condizente com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes com disponibilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos ou em fins de semana.
Art. 9º Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pelo CEU durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 10º As informações sobre a gestão do CEU, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis para consulta pública.
Art. 11º A programação do CEU, com informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site do município, se houver.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES

Art. 12º As atividades do CEU serão abertas ao público e gratuitas.
§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.
§ 2º Poderá haver venda de alimentos e produtos no CEU em caso de eventos como feiras, shows e festas, respeitando a legislação local, sendo vetada a cobrança de entrada em tais eventos e a renda ou arrecadação será destinada de única exclusividade do CEU.
§ 3º Toda ou qualquer atividade deverá seguir o Regulamento Interno no Anexo l, que poderá ser alterado conforme a o andamento e compressão do Grupo Gestor, através de uma reunião e aprovação do mesmo, após a publicação.

CAPÍTULO VI

DOS ESPAÇOS

Art. 13º Os espaços do CEU são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:
I) Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, Biblioteca, cineclubes e outras produções locais;
II) Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;
III) Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõe o patrimônio cultural local;
IV) Sala Multiuso: Espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;
V) CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
VI) Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;
VII) Pista de skate: Pista destinada à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;
VIII) Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;
IX) Parquinho: Espaço destinado à recreação infantil; e
X) Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU.
Parágrafo Único: Os espaços do CEU poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

CAPÍTULO VII

DOS USUÁRIOS

Art. 14º Os usuários do CEU, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.
Art. 15º São direitos dos usuários do CEU:
I) Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
II) Acesso à informação sobre gestão do equipamento; e
III) Participação nas atividades programadas.
Art. 16º São deveres dos usuários do CEU:
I) Zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e
II) Acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.
Art. 18º Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3D3AEEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU ANEXO I

ANEXO I
REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU

CAPÍTULO l
DAS ATIVIDADES
1) Todo ou qualquer evento deverá conter de forma indispensável em qualquer material de divulgação seja ele, mídias socais, digital ou impresso, os seguintes logos: CEU das Artes, Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Patrocínio;
2) Todas atividades (oficina), disponíveis pelo CEU das Artes, requer a inscrição do aluno, contendo documentação e preenchimento da ficha, seguido do cronograma estabelecido pela coordenação;
3) Parágrafo Único: Caso ocorra o descumprimento de qualquer item citado nesse regulamento e no regimento será de inteira responsabilidade assumir com as penalidades. Neste caso a suspensão de atividades, eventos e parcerias, por um período de 6 (seis) meses a partir do fato. Levando em conta que será analisada pelo Grupo Gestor a gravidade do acontecimento;

CAPÍTULO ll
DOS ESPAÇOS
I - CINETEATRO
1) Para o uso do Cineteatro será necessário assinar um termo de compromisso, que será solicitado mediante a um ofício com seu deferimento;
2) Acompanhar a vistoria para entrega do Cineteatro;
3) Custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
4) Responsabilizar com os prejuízos causadas, incluindo por terceiros durante o período de ensaio realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
5) Esquematizar a segurança (manter a ordem no recinto, não permitir que fumem, consumam bebidas ou alimentos dentro do Cineteatro;
6) Montagem dos cenários, ornamentações de modo geral na praça;
7) A operacionalização do som e iluminação;
8) O autorizado terá que trazer seu próprio computador;
9) A operacionalização do som e iluminação será responsável pela entidade ou pessoa responsável pelo evento;
10)Fica expressamente proibido retirar ou emprestar equipamentos pertencentes dentro do Cineteatro;

11) Alterar ou modificar as dependências do Cineteatro de modo que venha a causar danos ou comprometer sua preservação e segurança;

II - BIBLIOTECA

1) Será necessário fazer um cadastro com foto e comprovante de endereço;
2) Somente a pessoa com o cadastro poderá retirar o livro;
3) O empréstimo será de 7 dias para a devolução.
4) Caso ultrapasse o limite de dias será aplicada uma multa de forma solidaria;
5) Na perda do livro, será cobrado um exemplar novo ou valor do livro, para que a biblioteca possa comprar e repor o mesmo;
6) A biblioteca também pode ser usada para Contação de história, com o devido agendamento;

III - LABORATÓRIO MULTIMÍDIA – (TeleCentro)

1) Destinado para cursos voltado para área de informática, sendo monitorado pelo professor;
2) Destinado para trabalho e pesquisa, nos horários disponíveis no cronograma de aula;
3) Não e permitir o acesso à internet para redes socias ou sites particulares de acesso pessoal;

IV - SALA DE MULTIUSO

1) Para o uso do Cineteatro será necessário assinar um termo de compromisso, que será solicitado mediante a um ofício com seu deferimento;
2) Custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
3) Responsabilizar com os prejuízos causadas, incluindo por terceiros durante o período de ensaio, realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
4) Esquematizar a segurança (manter a ordem no recinto, não permitir que fumem, consumam bebidas ou alimentos dentro da sala de Multiuso);
5) Fica expressamente proibido retirar ou emprestar equipamentos pertencentes dentro da sala de Multiuso;

V - CRAS

1) Atividades realizadas no CRAS serão conforme as normas instituídas da coordenação;

VI - QUADRA POLIESPORTIVA

1) Uso da quadra com horário marcado, terá que ser feito um agendamento com no mínimo 1(um) dia de antecedência, para melhor organização e compreensão dos usuários.
2) Demais o espaço é aberto para uso da população de forma educativa, social e recreativa;
3) Para os eventos será necessário assinar um termo de compromisso, que será solicitado mediante a um ofício com seu deferimento;

VII - PISTA DE SKATE

1) Uso da Pista com horário marcado, terá que ser feito um agendamento com no mínimo 1(um) dia de antecedência, para melhor organização e compreensão dos usuários.
2) Demais o espaço é aberto para uso da população de forma educativa, social e recreativa;
3) Para os eventos será necessário assinar um termo de compromisso, que será solicitado mediante a um ofício com seu deferimento;

VIII - PISTA DE CAMINHADA

1) Espaço é aberto para uso da população de forma educativa, social e recreativa;

IX - PARQUINHO

1) Espaço é aberto para uso da população de forma educativa, social e recreativa;
2) Para os eventos será necessário assinar um termo de compromisso, que será solicitado mediante a um ofício com seu deferimento.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0308ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.679/2018

Portaria Nº 11.679/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.668/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JUSCELINO ANTONIO DE FREITAS**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 02, a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C76F8380

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.680/2018

Portaria Nº 11.680/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.904/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CAMILA CRISTINA VIEIRA ROSSI MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, Nível XV, Padrão 02, a partir de 21/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BD5870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.677/2018

Portaria Nº 11.677/2018

nomeia Encarregado de Serviços.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, FABIANO MARCOS RIBEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 21/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5DA28B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ABERTURA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Senhora dos Remédios, em cumprimento a determinação para Abertura de Processo Administrativo, de 22 de agosto de 2018, da Prefeita Municipal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente Processo Administrativo, do que, para constar, lavrei o presente Termo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 02/2018
OBJETO: Apuração das razões de constantes atrasos e falta de entrega de medicamentos pela empresa **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.218.845/0001-90**, com indicação das respectivas responsabilidades e aplicação das penalidades devidas.
DISPOSITIVOS LEGAIS SUPOSTAMENTE INFRINGIDOS: Art.77, 78 da Lei no. 8666/93, Cláusula Oitava da ata de registro de preços do Edital do Processo Licitatório no. 26/2018, Pregão Presencial no. 19/2018.

Município de Senhora dos Remédios, 23 de Agosto de 2018.

RENATA KELLY MILAGRES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:22DCF019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação TP 04/2018, convênio 846000/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES. Calçamento em bloquet pré moldado em vias públicas do município, abertura para o dia 11/09/2018 as 09hs, INFORMAÇÕES encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9213 - licitacao@setubinha.mg.gov.br - Setubinha – MG, 23/09/2018 – Prefeito Warlem Antônio José Barbosa.

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar com Dispensa de Licitação, de acordo com Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, abertura nodia 13/09/2018 às 09Hs,Demais especificações encontram-se à disposição,licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:AFE52F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 060/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **06/09/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 061/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços do Município, para locação de caminhões munck, para atender as necessidades das secretarias requisitantes em qualquer parte do município, incluindo a utilização em convênios, se necessário. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **10/09/2018 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO Nº 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018- A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna pública a**suspensão temporária**da licitação na modalidade pregão, visando à composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde, tendo em vista a necessidade de apreciação de questionamentos ao instrumento convocatório que comprometem a execução do mesmo. (Ver maiores especificações no site www.viscondedoriobranco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:ECDE58F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 – PREGÃO Nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 093/2018 – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: HEMOQUIMICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP** – **OBJETO:** aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório. **VALOR REGISTRADO: R$ 36.598,60. DATA: 21/08/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 – PREGÃO Nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 – **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP** – **OBJETO:** aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório. **VALOR REGISTRADO: R$ 12.394,50. DATA: 21/08/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:3985E6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do CONTRATO Nº 034/2017, pertinente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS - MG, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 03/09/2018 à 02/09/2019.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F6B33E62

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do CONTRATO 022/2017, pertinente ao processo administrativo 027/2017, pregão presencial 016/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TORRE REPETIDORA DE TELEFONIA CELULAR, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 29/10/2018 à 28/10/2019.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:2AAF9292

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 28/2018. Processo: 115/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Empresas vencedoras: Paulo Henrique Corgozinho Ribeiro Araújo ME para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 12; Infolab Distribuidora LTDA ME para os itens 04, 10 e 11.

Pirapora-MG, 17 de agosto de 2018.
ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2FC14F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 22-2018 RP 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 22/2018

PROCESSO Nº. 30/2018

MODALIDADE: Pregão - RP 18

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 17 de agosto de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 22/2018, do processo administrativo n° 30/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de papel de parede para instalação em gabinetes e outras dependências da Câmara Municipal, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I -** Termo de Referência do Edital do Pregão nº 22/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: MM DECORAÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.379.141/0001-95

Endereço: Av. Faria Pereira, 1859. Bairro: Constantino. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	150	M²	REVESTIMENTO VINÍLICO TIPO: PAPEL DE PAREDE. PADRÃO NACIONAL, LISO, LISTRADO OU ESTAMPADO (A ESCOLHA DA CONTRATANTE). O ROLO DEVE COBRIR UMA ÁREA DE APROX. 5M².	BOBINEX	R$ 37,00	R$ 5.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 5.550,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.2400100 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os papéis de parede nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Entregar os produtos devidamente embalados de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.

5.4 - Entregar produtos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novos e de primeiro uso.

5.5 - Entregar e colocar os papéis de parede no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço.
5.6 - Realizar a correção de defeitos após a colocação dos papéis de parede, inclusive com a sua substituição quando necessário e recolocação sem ônus para a Câmara, durante o período de garantia legal previsto pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC.

5.7 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.8 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.9 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 22/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento, a remoção e a colocação dos papéis de parede deverão ser realizados pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 22/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 30/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 22/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 5.550,00** (**cinco mil, quinhentos e cinquenta reais**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 22/2018 e a proposta do **fornecedor**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 20 de agosto de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresa:
MM DECORAÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:7E9A06B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RETIFICAÇÃO 004/2018 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO 04/2018

O Prefeito de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO o item **9.1.3.** e seus subitens conforme abaixo:

9.1.3. Prova de Títulos: para os cargos de **nível superior**, de caráter classificatório no valor máximo de **6,50** pontos, conforme a tabela abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	03 (três) pontos	03 (três) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-graduação exclusiva na área específica*, de atuação pretendida com carga horária de 360 horas.	1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos	Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação).

***Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre**

9.1.3.1. Outras informações sobre a **Prova de Títulos:**
Serão analisados os Títulos de todos os candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com exceção dos cargos de Professores.** Para os cargos de **Professores** serão analisados os títulos somente dos candidatos que tiverem suas Provas de Redação corrigidas.
A comprovação de títulos referentes a cursos de doutorado, mestrado e pós-graduação através de diplomas ou certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação que autoriza o funcionamento do respectivo curso de pós-graduação realizado.
A regra acima também se aplica à comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda não foram expedidos diplomas e/ou certificados, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso.
Ainda, somente será considerado válido o título se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.
Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.
Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos: **a)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da

Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1; **b)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3; **c)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; **d)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83; **e) outras Resoluções que amparem os diplomas expedidos.**

Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina – tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no item anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

Somente serão aceitos cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida pelo MEC.

Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 6,50 pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

Os títulos deverão ser apresentados mediante original ou cópia devidamente autenticada em cartório.

Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados, **com exceção dos cargos de Professores**. Os candidatos aos cargos de **Professores** deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da **Relação dos Candidatos Aprovados na Prova de Redação**.

A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser entregue no endereço à Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h ou enviada Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com aviso de Recebimento (AR) para o Posto de Atendimento do Concurso Público (Casa de Cultura) no endereço Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), CEP.: 35588-000, no prazo estabelecido no item "XXI", sendo a tempestividade verificada de acordo com a data de postagem ou pelo protocolo de entrega.

Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos, em envelope pardo fechado, especificando do lado de fora o seu nome completo, o número da carteira de identidade e o nome do cargo a que concorre.

Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.

Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.

Não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente à **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.

Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

Em hipótese alguma a documentação referente à Prova de Títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

A avaliação dos documentos referentes à **Prova de Títulos**, será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

II – FICA ALTERADO o item **10.1.** conforme abaixo:

10.1. As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Arcos nos dias **17 e 18 de novembro de 2018. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição**.

III – FICAM ALTERADOS os itens **11.2. e 11.3.** conforme abaixo:

11.2. Para os cargos de **nível superior**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos**.

11.3. Para os demais cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha.**

IV – FICA INCLUÍDO o item **11.4.** e seus subitens, conforme abaixo:

11.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

11.4.1. ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);

11.4.2. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos" e quando não houver questões de conhecimentos específicos na prova, este critério não será utilizado.

11.4.3. ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de Português";

11.4.4. ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
11.4.5 por sorteio público.

V – FICA ALTERADO no Anexo I, o número de vagas dos cargos de **Assistente de Administração, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde – Hospitalar, Biomédico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia** conforme abaixo:

Cargo	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência
Assistente de Administração	01	01	00
Atendente	05	04	01
Auxiliar de Farmácia	01	01	00
Auxiliar de Laboratório	01	01	00
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar	04	00	00
Biomédico	01	01	00
Enfermeiro	04	04	00
Fisioterapeuta	02	02	00
Nutricionista	01	01	00
Técnico de Enfermagem	08	07	01
Técnico em Radiologia	03	03	00

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Arcos, 23 de agosto de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B3AFDA34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG

A Prefeitura Municipal de Arcos-MG torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concurso Público criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional do IMAM Concursos.
O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Arcos.
A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar diariamente todos os atos, etapas e convocações referentes ao Concurso Público, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br até a homologação e no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir da homologação.
Aos candidatos cumpre o dever e a exclusiva responsabilidade de acompanhar as referidas publicações e divulgações nos meios elencados no item 1.5 deste Edital.
O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via *Internet* no site www.imamconcursos.org.br e estará disponível, para consulta, na Prefeitura de Arcos.
Outras informações referentes a este Concurso Público poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 de 9h às 17h horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo *site* www.imamconcursos.org.br.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

Os cargos, número de vagas, o grau de escolaridade exigido, vencimento, carga horária e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
Este Concurso Público será realizado para nomeação dentro do número de vagas constantes nos Anexos I , além das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.
Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão asseguradas apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
Local de trabalho: Prefeitura Municipal de Arcos, inclusive nas unidades da zona urbana ou rural, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos.

Jornada de trabalho: conforme discriminada no Anexo I.
Regime Jurídico: os candidatos aprovados no concurso, após sua posse, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Arcos e legislação municipal aplicável.
As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo IV deste Edital.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE

O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a necessidade do Município de Arcos, Minas Gerais, se atendidas às seguintes exigências.
ter sido aprovado no Concurso Público de que trata este Edital;
ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos;
ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do cargo;
ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo, na forma de Laudo Médico Oficial, emitido por Médico do Trabalho;
não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos (Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015), nos termos do inciso II do Parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal;
não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal;
No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 3.1. deste Edital.
Perderá o direito à nomeação o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1.

DAS INSCRIÇÕES
Período: a partir das **10h do dia 27/08/2018 até às 21h do dia 27/09/2018.**
As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Concurso Público e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais retificações, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, via *Internet.*
A Prefeitura de Arcos e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Salvo com relação aos documentos constantes no item 5 e seus subitens, bem como nos anexos deste Edital, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
A Prefeitura de Arcos e o IMAM não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
O Requerimento Eletrônico de Inscrição, o Requerimento Eletrônico de Isenção e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5.1. e seus subitens.
Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea.
O candidato portador de deficiência além de declarar no Requerimento Eletrônico de Inscrição, ou se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção, a sua condição de deficiente físico, deverá encaminhar ao IMAM, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**, conforme especificado no item 8.5. deste Edital.
O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de Concurso Público.
Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.
Havendo mais de uma inscrição, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes.
Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, não serão aceitas:
alteração do cargo indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção;
transferências de inscrições ou de isenções do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;
alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou, se for o caso, no Requerimento Eletrônico de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Arcos e o IMAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, bem como a informação de deficiência sem a observância do previsto no item 8 deste Edital.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição e no Requerimento Eletrônico de Isenção, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.
O candidato deverá possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF e, obrigatoriamente, cédula de identidade, com número de registro geral, emitida por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser efetuada.
O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo poderá ser requerido em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato nos casos de cancelamento, alteração da data prevista para realização da prova ou não realização do Concurso Público.
No caso de cancelamento e não realização do Concurso Público a solicitação da devolução da taxa deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame.
No caso de alteração da data prevista para realização da prova a solicitação da devolução da taxa deverá ser entregue, em até 20 (vinte) dias anteriores à nova data de realização das provas.
Para obter a restituição da taxa de inscrição, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros, acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato.
A solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição, deverá ser feita por escrito, acompanhada *de cópia de documento de identidade do candidato, o boleto e seu respectivo comprovante de pagamento.*
A restituição da taxa de inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído.
A solicitação da restituição, a documentação e os dados informados nos itens 4.25. e 4.26. deverão ser entregues *no Posto de Informações, localizado à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), no horário* 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a Prefeitura de Arcos, Secretaria Municipal de Administração no endereço Rua Getúlio Vargas, 228, Centro - Arcos-MG, CEP: 35588-000 no prazo estabelecido nos itens 4.21., 4.23. e 4.24.
O candidato que solicitar a devolução da taxa de inscrição só poderá fazer nova inscrição se for para o mesmo cargo.
A restituição da taxa de inscrição será processada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao término do prazo fixado nos itens 4.21., 4.23. e 4.24*, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada na solicitação*.
A restituição do valor da taxa de inscrição será de responsabilidade da Prefeitura de Arcos.
O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar em uma das seguintes situações:
comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999.
que, em razão de limitações de ordem financeira, não pode pagá-la, sob pena de comprometimento do sustento da própria família.

A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 27/08/201**8 até às **17h do dia 29/08/2018**, observados os seguintes procedimentos:
Acessar o endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br , link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura de Arcos – Edital 001/2018;
Preencher, conferir, confirmar e transmitir os dados do Requerimento Eletrônico de Isenção;
Imprimir o Requerimento Eletrônico de Isenção e assiná-lo;
Anexar à documentação necessária, conforme previsto nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital;
Entregar, na forma prevista do item 5.8. deste Edital, o Requerimento Eletrônico de Isenção assinado e acompanhado dos documentos comprobatórios, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura de Arcos, disponibilizará durante o período de inscrição, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura),* no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído deste Concurso Público caso seja constatado o fornecimento de dados falsos.
Para requerer a isenção da taxa de inscrição, conforme item 5.1.1., o candidato desempregado deverá comprovar todas as seguintes situações:
Não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e;
Não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;
Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Para comprovar a situação prevista nos subitens 5.6.1., 5.6.2, 5.6.3. e 5.6.4. o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada na qual informará que: 1) não possui Vínculo em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 2) não possui Vínculo Estatutário com o Poder Público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 3) não possui Contrato de Prestação de Serviços vigente com o Poder Público nos âmbitos municipal, estadual ou federal e 4) não aufere qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Para comprovar a situação prevista no item 5.1.2., o candidato deverá:
estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e preencher no Requerimento Eletrônico de Isenção seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico ou
apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, informando ser hipossuficiente e que em razão de limitação de ordem financeira, não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

O Requerimento Eletrônico de Isenção, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios especificados nos itens 5.6. e 5.7. deverão ser entregues no endereço à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, *Arcos-MG Casa de Cultura*, no horário 9h às 12h e das 13h30 às 17h no prazo estabelecido no item 5.2., ou enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.
Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado à entrega de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

O Requerimento Eletrônico de Isenção e a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope pardo, contendo na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos – Edital 001/2018 – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, nome completo e o cargo pleiteado.
Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição correio eletrônico ou outro meio especificado neste Edital.
Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
fraudar e/ou falsificar documentação;
pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital;
não observar o prazo estabelecido no item 5.2.;
apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente;
requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para mais de uma vaga neste Edital.
O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br, no dia 11/09/2018, em ordem alfabética, com o número da inscrição.
O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso Público, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento.
O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 6. e seus subitens.
Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias 12, 13 e 14/09/2018. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.
Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura de Arcos, disponibilizará durante o período do recurso, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h.
Não será admitida, em hipótese alguma, a apresentação, em grau de recurso de novos documentos.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br , no dia **24/09/2018**.
Para o candidato inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico a entidade organizadora do Concurso Público consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
O candidato poderá, a critério do IMAM, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.
A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Período: a partir das **10h do dia 27/08/2018 até às 21h do dia 27/09/2018.**
A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br por meio do link correspondente ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos-MG** – **Edital 001/2018**.
O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente à Casa de Cultura, localizado na *Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro - Arcos-MG*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário. Será disponibilizado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.
Para inscrever-se, o candidato deverá:
acessar o endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br (clicar no link **Concurso Público da Prefeitura de Arcos-MG – Edital 001/2018**);
preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição;
efetivar o pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária credenciada em seu horário normal de funcionamento, até o dia **de encerramento das inscrições**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

Confirmados os dados, o candidato receberá, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição ou isenção, o "**número de inscrição**", com o qual poderá acessar e acompanhar informações do seu cadastro, tais como, consultar dados, gerar boleto, gerar 2ª via do boleto, verificar se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado ou se seu pedido de isenção foi deferido ou indeferido, e ainda consultar e imprimir o Cartão de Inscrição com a data, o horário e o local de prova, etc.
Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previstos nos itens 6.1., 6.2. e 6.4.
A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.
O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado até o dia **de encerramento das inscrições**. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.
O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de

exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo a Prefeitura de Arcos e o IMAM de eventuais dificuldades da leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **21h do dia 27/09/2018**.
O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público, devendo ser observados os demais procedimentos previstos neste Edital.
Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone (**31**) 3324-7076 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
A relação de inscrições validadas será publicada no dia 05/10/2018, **no site www.imamconcursos.org.br,** em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato**.**
O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico **www.imamconcursos.org.br**, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o e-mail: concursos@imam.org.br nos dias **08, 09 e 10/10/2018** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto**.**
É obrigação do candidato conferir na relação de inscrições validadas, se sua data de nascimento está correta, pois a mesma é um dos critérios de desempate.
Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos. O candidato poderá mandar para o email concursos@imam.org.br foto ou a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso), ou enviar a via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados– Ref. - Concurso Público da Prefeitura de Arcos – Edital 001/2018, Correção da Data de Nascimento, nome completo, identidade e cargo pretendido e dentro do envelope a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso) até a data de realização das provas.
O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO
O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br , a partir de 16/10/2018.
O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br , deverá entrar em contato com o IMAM até o dia 22/10/2018 pelo telefone (31) 3324-7076 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
O candidato deverá conferir no cartão de inscrição se os seguintes dados estão corretos: seu nome, o número do documento utilizado para inscrição, o cargo pleiteado e a data de seu nascimento.
Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova. O Fiscal fará a correção em formulário próprio.
Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do candidato deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos, pois a mesma é um dos critérios de desempate. O candidato poderá enviar para o email concursos@imam.org.br foto ou a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso), ou enviar via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref. - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arcos – Edital 001/2018, Correção da Data de Nascimento, nome completo, identidade e cargo pretendido e dentro do envelope a cópia legível da carteira de identidade (frente e verso) até a data de realização das provas.
O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste Concurso Público, e das que vierem a serem criadas durante o prazo de validade desse Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário, utilizar-se-á arredondamento, na medida da viabilidade das vagas oferecidas, reconhecendo a impossibilidade de arredondamento no caso de majoração das porcentagens mínima (5%) e máxima (20%) previstas no Decreto nº 3.298 de dezembro de 1.999 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 respectivamente.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
Após o preenchimento das vagas contidas no Edital para as pessoas com deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.
O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou do Requerimento Eletrônico de Isenção, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
informar se é deficiente;
selecionar o tipo de deficiência;
especificar a deficiência;
informar se necessita e especificar a condição especial para a realização das provas;
manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos deficientes;
enviar laudo médico conforme item 8.5.
O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço *localizado à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência com os seguintes dados de encaminhamento:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS – EDITAL 001/2018

REF.: LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO E IDENTIDADE

O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e será posteriormente enviado para a Prefeitura de Arcos.
O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, condição especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. O candidato que não fizer tal requerimento terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 8.5 o Requerimento Eletrônico de Inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo mesmo procedimento indicado no item 8.5, deste Edital.
O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de Fiscal, não podendo a Prefeitura de Arcos e o IMAM serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo Fiscal.
A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM, observada a legislação específica.
O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no item 8.4. alínea "d" deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao IMAM, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 8.5., até o término das inscrições.
O candidato com deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
O candidato com deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
O local da realização da prova deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
As pessoas com deficiência aprovadas neste Concurso Público, que vierem a ser convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, à perícia médica oficial e análise de equipe multiprofissional designada pela Prefeitura de Arcos que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo.
A Perícia Médica mencionada não exime o candidato com deficiência dos exames de saúde pré-admissionais e regulares.
Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
O candidato empossado como deficiente será acompanhado por equipe multiprofissional designada Prefeitura de Arcos que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo durante o estágio probatório que emitirá parecer conclusivo com base no § 1° do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
O 1º (primeiro) preenchimento do cargo, por candidato classificado com deficiência deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 21ª, na 41ª, 61ª e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato com deficiência melhor classificado no cargo.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação, Prova de Títulos e Prova Prática,** conforme discriminação abaixo:
Prova Objetiva de Múltipla Escolha: para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:
para os cargos de **nível fundamental**, constando de 20 (vinte) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 05 (cinco) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **50% (cinquenta por cento**) dos pontos.
para os cargos de **nível médio**, constando de 25 (vinte e cinco) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **50% (cinquenta por cento**) dos pontos.
para os cargos de **nível superior**, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **50% (cinquenta por cento**) dos pontos.
O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem os Anexos II e III deste Edital.

Prova de Redação: para os cargos de Professores, de caráter classificatório, conforme abaixo:
O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, versando sobre tema da atualidade, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas no valor máximo de 20 (vinte) pontos.
Somente será corrigida a **Prova de Redação,** escrita com caneta esferográfica azul ou preta, dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, conforme a escala a seguir:
Para o cargo de **Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas**: serão corrigidas as redações dos 70 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para os cargos de **Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos**: serão corrigidas as redações dos 30 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para o cargo de **Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**: serão corrigidas as redações dos 300 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;
Para o cargo de **Professor PEB I – Educação Infantil**: serão corrigidas as redações dos 200 primeiros candidatos por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 9.1.2.3.;

Em caso de empate na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será aplicado o seguinte critério de desempate:
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos";
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de português;

ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha).
Os candidatos que não tiverem suas Provas de Redações corrigidas estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.
Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção da prova de redação:
5 (cinco) pontos para o domínio da modalidade escrita da língua, considerando a adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação;
5 (cinco) pontos para compreensão da proposta, clareza da exposição e consistência da argumentação;
5 (cinco) pontos para domínio da estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
5 (cinco) pontos para conhecimento dos mecanismo linguísticos de articulação (coerência e coesão).
Durante a realização da Prova de Redação não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho será considerado na correção da Prova de Redação.
Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:
for redigida fora do tema proposto;
não se adequar à estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
estiver em branco;
apresentar letra ilegível;
não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidas.

A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova de Redação** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.
Será exigido o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009.
Para a **Prova de Redação** será adotado critério que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

Prova de Títulos: para os cargos de **nível superior**, de caráter classificatório no valor máximo de **6,50** pontos, conforme a tabela abaixo:

Títulos Avaliados	Valor Unitário	Máximo de pontos	Comprovação
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	03 (três) pontos	03 (três) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos	Fotocópia autenticada do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado.
Pós-graduação exclusiva na área específica*, de atuação pretendida com carga horária de 360 horas.	1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos	Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação).

***Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre**

Outras informações sobre a **Prova de Títulos:**
Serão analisados os Títulos de todos os candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com exceção dos cargos de Professores.**
Para os cargos de **Professores** serão analisados os títulos somente dos candidatos que tiverem suas Provas de Redação corrigidas.
A comprovação de títulos referentes a cursos de doutorado, mestrado e pós-graduação através de diplomas ou certificados somente terão validade se informarem EXPRESSAMENTE a respectiva portaria do MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação que autoriza o funcionamento do respectivo curso de pós-graduação realizado.
A regra acima também se aplica à comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda não foram expedidos diplomas e/ou certificados, que forem comprovados através de declaração de conclusão de curso.
Ainda, somente será considerado válido o título se com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda, se declaração com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias, após conclusão do referido curso, uma vez que após este prazo somente será aceito diploma e/ou histórico escolar, por tratar-se o prazo de 180 dias o prazo máximo para expedição do certificado e/ou histórico escolar pela instituição de ensino.
Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar EXPRESSAMENTE que o referido curso foi integralmente concluído.
Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos: **a)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1; **b)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 3; **c)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996**, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na

Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; **d)** Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da **Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983**, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo parágrafo único do art. 5 da Resolução nº 12/83; **e) outras Resoluções que amparem os diplomas expedidos.**

Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina – tais como declarações, certidões, comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, além dos mencionados no item anterior, ou documentos que não estejam em consonância com as Resoluções citadas não serão considerados para efeito de pontuação.

Somente serão aceitos cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida pelo MEC.

Os candidatos detentores de diplomas de Mestrado ou Doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados, conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada espécie de título avaliado, bem como o valor máximo de 6,50 pontos da avaliação dos títulos, serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com a área pretendida pelo candidato.

Os títulos deverão ser apresentados mediante original ou cópia devidamente autenticada em cartório.

Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados, **com exceção dos cargos de Professores**. Os candidatos aos cargos de **Professores** deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da **Relação dos Candidatos Aprovados na Prova de Redação**.

A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser entregue no endereço à Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h ou enviada Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com aviso de Recebimento (AR) para o Posto de Atendimento do Concurso Público (Casa de Cultura) no endereço Rua Getúlio Vargas, 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura), CEP.: 35588-000, no prazo estabelecido no item "XXI", sendo a tempestividade verificada de acordo com a data de postagem ou pelo protocolo de entrega.

Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos, em envelope pardo fechado, especificando do lado de fora o seu nome completo, o número da carteira de identidade e o nome do cargo a que concorre.

Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.

Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.

Não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente à **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.

Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

Em hipótese alguma a documentação referente à Prova de Títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

A avaliação dos documentos referentes à **Prova de Títulos**, será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

Prova Prática: para o emprego de **Operador de Máquinas Pesadas**, de caráter eliminatório, em data, horário e local a ser divulgado pela Comissão de Concurso, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, à proporção de **05 (cinco) vezes** o número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação (respeitados os critérios de desempate do item 11).

Os candidatos que não forem convocados para realização da Prova Prática estarão automaticamente desclassificados do Concurso.

A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do cargo e consistirá de verificação da prática de operação com a máquina, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova e manobras padrão de acordo com as atribuições do cargo.

A Prova Prática consistirá de execução de manobra em circuito determinado a ser executado em até 10 minutos em um dos seguintes equipamentos: Patrol, Pá carregadeira e Retroescavadeira, a ser definido no ato da prova, avaliando-se o atendimento aos critérios contidos no **Anexo VI**.

A Prova Prática consistirá em uma simulação concreta das atividades do cargo com o valor de 0 a 30 pontos. Serão aprovados (**APTOS)** os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 15 pontos.

Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

O candidato considerado INAPTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente excluído do concurso independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Para realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar-se munido da Carteira Nacional de Habilitação CNH "C" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.

A **Prova Prática** será realizada por pessoas legalmente habilitadas perante o Órgão de Trânsito Estadual.

Não haverá divulgação da relação dos candidatos reprovados na Prova Prática.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

A data, o horário e local para a realização da Prova Prática serão divulgados em data oportuna pela Comissão de Concurso**,** através de listas que estarão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

A Prova Prática será de responsabilidade da Prefeitura de Arcos e acompanhadas pela Comissão de Concurso.

Prova Discursiva: para o cargo de **Advogado**, de caráter classificatório, conforme abaixo:

O candidato deverá elaborar uma peça prático-profissional privativa de advogado (petição ou parecer), versando exclusivamente sobre argumentação jurídica proposta, contendo no mínimo 50 (cinquenta) linhas e, no máximo, 90 (noventa) linhas: 20 (vinte) pontos.

A Prova Discursiva visa avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, a correta fundamentação, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, necessários ao desempenho do cargo.

Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até a 12ª (décima segunda) posição, aplicados os seguintes critérios de desempate:
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos".
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de português".
ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha).
Os candidatos que não tiverem suas Provas Discursivas corrigidas estarão automaticamente eliminados do Concurso.
A Prova Discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.
Durante a realização da Prova Discursiva não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
A folha para rascunho é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho será considerado na correção da Prova Discursiva.
Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	05 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	15 pontos
TOTAL DE PONTOS:		**20 pontos**

Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:
for redigida fora do tema proposto;
for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
estiver em branco;
apresentar letra ilegível;
não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidas.

A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Discursiva** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.
Será exigido o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009.
Para a **Prova Discursiva** será adotado critério que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Arcos nos dias **17 e 18 de novembro de 2018. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**
Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município de Arcos, a Prefeitura de Arcos reserva-se o direito de modificar as datas prováveis para realização das provas.
Havendo alteração nas datas prováveis os candidatos serão avisados com a devida antecedência, através de publicação da nova data no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br , além da imprensa falada.
Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, e do local pré-determinado.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário previsto, para identificação e assinatura da Lista de Presença. O candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial com foto.
O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na relação de inscrições efetivadas, mas que apresente o boleto e seu respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
A inclusão de que trata o item 10.6. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.
O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, obrigatoriamente com o documento de identidade com foto.
Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura, e será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
O candidato, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha de Respostas e a Prova de Redação para os cargos que as têm.
O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
Os portões serão fechados no horário estabelecido para início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no estabelecimento e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros.
É proibido, durante a realização das provas, o porte de qualquer equipamento eletrônico tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celulares, *smart fones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drives*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *beep*, *notebook palm-top*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.; bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quipá, lenço ou similares etc.

O candidato que portar relógio ou telefone celular, ou outro equipamento conforme citado no item 10.19, deverá entregá-los ao Fiscal de Sala, antes do início da prova, que por sua vez os colocará em envelope lacrado devolvendo-o ao candidato. O envelope lacrado somente poderá ser aberto fora das dependências da escola.
Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados.
Durante o período de realização das provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
Será excluído do Concurso Público o candidato que:
apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial de acordo com item 10.12).
ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 10.19., 10.20, 10.21. e 10.22.;
fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais das provas, das provas e de seus participantes;
comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e a Prova de Redação para os cargos que as têm;
ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
permanecer no local após a conclusão e entrega da Folha de Respostas.

Caso ocorra alguma situação prevista nos itens 10.19., 10.20, 10.21. e 10.22., o IMAM lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, da Folha de Respostas e da Prova de Redação para os cargos as têm.
Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar no verso da Lista de Presença, atestando a idoneidade da fiscalização da prova e retirando-se da sala de uma só vez.
Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
Na Correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as marcadas a lápis, as que contiverem mais de uma resposta assinalada e as rasuradas**.**
O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas e a Prova de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas e da Prova e Redação por erro do candidato.
O candidato deverá devolver, obrigatoriamente, ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e Prova de Redação para os cargos que as têm.
Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
A correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
A duração das provas será de 04 (quatro) horas para os cargos que têm Prova de Redação e de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 60 (minutos) minutos do seu início.
O candidato que optar em levar o Caderno de Prova somente poderá sair da sala 02 (duas) horas após o início da mesma.
O tempo de duração das provas abrange a assinatura e o preenchimento da Folha de Respostas e da Prova de Redação para os cargos as têm.
As instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IMAM durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso Público, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. e www.imamconcursos.org.br
Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que **não** estiver concorrendo, às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, entregando-o acompanhado do respectivo Laudo Médico pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura),* no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições.
O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova em condições especiais, deverá enviar solicitação para o email: concursos@imam.org.br no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação do IMAM.
A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá enviar solicitação para o email: concursos@imam.org.br no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.
Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.
A candidata lactante poderá levar somente 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.

Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto na alínea "c" do item 12.1.1. deste Edital.
Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens: 8.7; 8.9; 8.16, 10.45 e 10.46., deste Edital.
Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a organizadora não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
Ao terminar as provas os candidatos devem retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao Fiscal ou representante do IMAM no local e no dia da realização da prova, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
Para os cargos de **Professores**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação e Prova de Títulos.**
Para os cargos de **nível superior**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.**
Para os demais cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha.**
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos" e quando não houver questões de conhecimentos específicos na prova, este critério não será utilizado;
ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos de Português";
ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha);
por sorteio público.

DOS RECURSOS
Caberá interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
Contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a contar da publicação do Gabarito Provisório, conforme abaixo:
Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis no período recursal no Posto de Informações, situado *à Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito provisório, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
Na ocorrência do disposto nas alíneas "d" a "e", poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados;
Contra erros ou omissões na nota da Prova de Títulos, a contar da publicação da nota da Prova de Títulos;
Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do cargo, decorrente da perícia médica de responsabilidade da Prefeitura de Arcos;
Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no decreto federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do cargo, decorrente de perícia médica de responsabilidade da Prefeitura de Arcos;
Contra indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 5.18. do Edital.
Contra todos os resultados do presente certame.

As publicações serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br
O requerimento deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma legível, contendo o nome do Concurso, o nome completo do candidato, a identidade e o cargo para o qual se inscreveu, em 02 (duas) vias, de acordo com o Modelo de Requerimento do Recurso constante no ANEXO V desse Edital.
O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
O recurso poderá ser interposto também por procuração.
Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso sem identificação do candidato, sem fundamentação lógica e consistente, protocolado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, encaminhado via fax, telegrama ou via e-mail, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso e o que não for entregue ou enviado em duas vias.
O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
Os recursos deverão ser: protocolados na *Rua Getúlio Vargas nº 34, Centro, Arcos-MG (Casa de Cultura)*, no horário de 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no prazo estabelecido no item 12.1.; ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 12.1.

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1. e seus subitens.
A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br
Os recursos serão decididos em uma única instância, e terão caráter terminativo não se admitindo recurso da decisão da Banca Examinadora do IMAM ou da Comissão de Concurso Público.
Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de quaisquer documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE
A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.
O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos *sites* www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, fixando a data limite para apresentação do candidato.
Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, na data prevista no Edital de Convocação conforme item 13.2, para apresentação da documentação especificada no item 13.9.
Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames elencados nos itens 13.6. a 13.8. é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, Supervisor Pedagógico, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
13.8.1. Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas “a” e “b” dos subitens 13.7 e 13.8 deste Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas “c” a “e” dos subitens 13.7 e 13.8. deste Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
13.8.2. O material de exame de urina de que trata a alínea “a” dos subitens 13.7 e 13.8 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório.
13.8.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
13.8.4. No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
13.8.5. No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
13.8.6. Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.
O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para admissão, os seguintes documentos:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.”, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
EXCLUÍDO

EXCLUÍDO
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)
EXCLUÍDO
Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.
O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as vagas dos cargos oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso Público havendo candidatos aprovados e habilitados.
A publicação da classificação final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e, a segunda, somente a classificação das pessoas com deficiência.
Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.
Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
Todas as publicações referentes a este Concurso Público até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.imamconcursos.org.br , www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no **Jornal Correio Centro Oeste.**
O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
Todas as despesas relativas à participação no Concurso Público, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, exames médicos e laboratoriais, bem como aquelas relativas à apresentação para a nomeação, correrão as expensas do próprio candidato.
O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço e telefone atualizados, por meio de correspondência dirigida ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos mesmos.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
O IMAM Concursos Públicos não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à notas de candidatos.
A Prefeitura de Arcos expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte a sua classificação, quando por ele solicitado.
A Prefeitura de Arcos e o IMAM Concursos, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Concurso Público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
A homologação do Concurso Público a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Retificação, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.imamconcursos.org.br e no **Jornal Correio Centro Oeste.**
É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
Após a homologação do Concurso Público, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura de Arcos.
Após o término do Concurso Público a organizadora encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público para a Prefeitura de Arcos, para arquivamento pelo período de 06 anos conforme Resolução n º 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso Público, ouvida a entidade responsável pela execução deste Concurso Público.

Arcos, 23 de agosto de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Ler as atribuições dos cargos constantes do Anexo IV desse Edital

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	**Total de Vagas**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Pessoas com Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Ajudante de Serviço Público (Ensino fundamental incompleto)	10	09	01	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira (Ensino fundamental incompleto)	28	26	02	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar (Ensino fundamental incompleto)	04	00	00	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Auxiliar de Serviço Administrativo - Merendeira (Ensino fundamental incompleto)	15	14	01	R$ 992,47	R$ 50,00	40
Motorista (Fundamental incompleto, CNH "D" e para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)	10	09	01	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Bombeiro (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Borracheiro (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço - Lubrificador de Veículos e Máquinas (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço – Pedreiro (Ensino fundamental incompleto)	03	03	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40

Oficial de Serviço – Pintor (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço Especializado – Eletricista (Ensino fundamental incompleto)	02	02	00	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40
Oficial de Serviço Especializado – Mecânico (Ensino fundamental incompleto)	01	01	00	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40
Operador de Máquinas Pesadas (Ensino fundamental incompleto e CNH Categoria mínima "C")	06	05	01	R$ 1.527,44	R$ 50,00	40

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Atendente (Ensino fundamental completo e noções de atendimento ao público e conhecimento de informática e digitação)	05	04	01	R$ 1.378,91	R$ 50,00	40
Monitor de Transporte Escolar (Ensino fundamental completo)	05	04	01	R$1.135,36	R$ 50,00	30

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Assistente (Ensino médio completo)	10	09	01	R$ 1.527,44	R$ 65,00	30
Assistente de Administração (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Auxiliar de Farmácia (Nível médio e conhecimento em informática e digitação)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Auxiliar de Laboratório (Ensino médio completo)	01	01	00	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Fiscal de Vigilância Sanitária (Ensino médio completo)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	40
Fiscal Municipal de Obras (Nível Médio com formação no Curso Técnico em Edificações ou qualificação de Encarregado Geral de obras ou de Mestre de obras, devendo em todos os casos ser comprovada experiência mínima de 6 (seis) meses).	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Fiscal Municipal de Posturas (Ensino médio completo)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Monitor Escolar (Magistério completo)	10	09	01	R$1.527,43	R$ 65,00	30
Orientador Social (Ensino médio)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	30
Secretário Escolar (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	02	02	00	R$1.135,37	R$ 65,00	30
Telefonista (Ensino médio completo e conhecimento de informática e digitação)	03	03	00	R$1.527,44	R$ 65,00	30

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO TÉCNICO

Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Fiscal Agropecuário (Curso Técnico em Agricultura, Zootecnia e/ou Agropecuária	01	01	00	R$1.868,39	R$ 65,00	30
Técnico de Enfermagem (Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de classe e conhecimento em Informática e digitação)	08	07	01	R$ 1.378,91	R$ 65,00	40
Técnico de Nível Médio - Técnico de Segurança do Trabalho (Médio - Técnico de Segurança)	01	01	00	R$ 1.868,39	R$ 65,00	40
Técnico em Informática (Curso Técnico em informática)	01	01	00	R$ 1.527,44	R$ 65,00	30
Técnico em Radiologia (Ensino médio técnico profissionalizante ou ensino médio com curso técnico na área com registro no conselho de classe e conhecimento de informática e digitação)	03	03	00	R$ 2.122,32	R$ 65,00	24

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO QUANDO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO O EXIGIR

Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Advogado (Superior completo em Direito e Registro na OAB)	01	01	00	R$ 3.134,49	R$ 85,00	30
Analista Contábil (Superior Completo em Ciências Contábeis)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Analista de Finanças (Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC ou Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou áreas conexas à Administração dentro da área de formação e registro ativo no CRA)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Analista de Patrimônio (Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC ou Superior completo em Administração ou Administração Pública ou área conexas a Administração dentro da área de formação e registro ativo no CRA)	01	01	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Assistente Social (Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho)	05	04	01	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Biomédico Diploma devidamente registrado de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica; ou em curso oficialmente reconhecido de Biomedicina e, em ambos os casos, habilitação em Análises Clínicas e registro no órgão de classe.	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Contador (Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Enfermeiro (Curso Superior, Registro Profissional, conhecimento em informática e digitação)	04	04	00	R$ 3.327,81	R$ 85,00	40
Farmacêutico (Superior completo em Farmácia e registro)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Fiscal Municipal de Tributação (Bacharel em Direito)	01	01	00	R$ 1.991,10	R$ 85,00	30
Fisioterapeuta (Superior completo em Fisioterapia e conhecimento de informática e digitação)	02	02	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Médico Veterinário (Superior completo em Medicina Veterinária)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Nutricionista (Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/ 2016)	05	04	01	R$1.777,27	R$ 85,00	30
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos (Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC como curso à distância se feito à distância, autorizado como presencial, se feito presencial, conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução Nº 1/ 2016)	02	02	00	R$1.777,27	R$ 85,00	30
Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Diploma devidamente registrado de Curso legalmente reconhecido de Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia)	32	30	02	R$1.845,88	R$ 85,00	30

Professor PEB I – Educação Infantil (Diploma devidamente registrado de Curso legalmente reconhecido de Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio na modalidade normal)	45	42	03	R$1.845,88	R$ 85,00	30
Profissional de Educação Física (Diploma de Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho)	04	04	00	R$ 2.122,32	R$ 85,00	30
Psicólogo (Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho)	05	04	01	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30
Supervisor Pedagógico (Curso de Pedagogia/Supervisão Pedagógica)	02	02	00	R$1.907,67	R$ 85,00	24
Terapeuta Ocupacional (Superior completo e Registro Profissional, conhecimento em informática e digitação)	01	01	00	R$ 2.709,15	R$ 85,00	30

ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO E FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Matemática	10

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO
CARGOS: TODOS

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Matemática	07
Específicos	10

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: FISCAL AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Matemática	07
Específicos	10

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	08
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	07
Específicos	10

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: ADVOGADO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE FINANÇAS, ANALISTA DE PATRIMÔNIO, CONTADOR, FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Conhecimentos básicos de Administração Pública, Ética e Cidadania	10
Específicos	15

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	10
Específicos	15

CARGOS: PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	15
Teoria e Prática da Educação	10
Específicos	15

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS

Texto: Interpretação e compreensão de Texto (informativo, jornalístico ou literário). Classes Gramaticais: reconhecimento e flexão dos substantivos, adjetivos pronomes e verbos e regulares. Ortografia: emprego das letras. Ordem alfabética, divisão silábica, classificação quanto ao número de sílabas.

MATEMÁTICA
As quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sequências lógicas. Conhecimentos básicos de conjuntos. Número e numeração. Operações com números racionais (frações). Porcentagem e juros simples. Problemas contextualizados. Unidades de medida: comprimento, volume, capacidade e tempo.

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS:
Texto: Interpretação e compreensão (informativo, jornalístico ou literário). Ortografia: emprego das letras; acentuação gráfica. Classes gramaticais: emprego e flexão do substantivo, adjetivo, pronome e verbo. Sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Ocorrência de crase. Pontuação.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: Operações dentro do conjunto dos números Reais; Noções de conjuntos; Sequências lógicas; Geometria plana: áreas, perímetros; Noções de geometria espacial: volume e capacidade; Médias (Aritmética Simples), e possibilidades; Porcentagem, juros simples, regra de três simples.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO
EMPREGOS: TODOS

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: operações dentro dos conjuntos de números reais; noções de linguagem dos conjuntos e de raciocínio lógico. Geometria plana: áreas e perímetros; geometria espacial: volume e capacidade. Equações do primeiro grau. Média aritmética simples, ponderada e possibilidades; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, juros simples e compostos. Razões e proporções. Regra de três simples e composta.

ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE
Normas de atendimento ao público. Protocolo, arquivo: Organização e métodos de arquivamento. Noções de contabilidade pública. Digitação de documentos.
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Arquivo: organização e métodos de arquivamento. Redação oficial: normas oficiais; elementos básicos. Administração de materiais, financeiro e de recursos humanos. Conhecimentos básicos de contabilidade pública. Almoxarifado: recebimento e conferência de mercadoria. Controle de estoque.
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

AUXILIAR DE FARMÁCIA
Conceitos básicos em farmacologia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. A Farmácia Hospitalar e o Controle de Infecções Hospitalares. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas, auriculares e parenterais. Prescrições médicas. Sistemas de distribuição de medicamentos. Nutrição parenteral: componentes e técnica de preparo. Medicamentos: cuidados no armazenamento, dispensação e preparo. Legislação Farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e atualizações. Formas farmacêuticas (comprimido, drágea, comprimido revestido, solução oral, suspensão, xarope, soluções estéreis de grande volume, soluções estéreis de pequeno volume, entre outras), noções de classe terapêutica, noções básicas de reações adversas. Informações de uso e administração de medicamentos. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anti-coagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina; métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções de meio ambiente, saneamento básico, poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação do lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária, em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo, noções das condições de medicamentos e desinfetantes. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Saúde do trabalhador, equipamentos de segurança, situações de riscos. Condições de saúde no Brasil. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego.

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Inspeção e vistoria em obras: condições do terreno, metragem, localização, dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios. Inspeção de obras concluídas, loteamentos públicos ou particulares e em vias públicas. Condições para executar embargos de obras e procedimentos. Conhecimento da legislação municipal relativas a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbana. Vistoria e deliberação de Alvarás de construção e Alvará de Habite-se, interdição de obras, fiscalização de irregularidades em obras, análise de projeto urbanístico de loteamento, retificação, desmembramento, aprovação de projetos. Conhecimentos de Word e noções de Autocad, Código Municipal de Obras e outras atividades relativas a obras.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS

Código Municipal de Posturas – Disposições gerais. Higiene Pública. Política de costumes, segurança e ordem pública. Funcionamento do Comércio e da Indústria. Transportes Coletivos. Serviços de Táxis. Normas para licitação dos serviços de transportes coletivos. Tabelas de Multas às infrações ao código de postura. Lei Orgânica Municipal. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Poder de Polícia. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo.
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

MONITOR ESCOLAR

A criança como cidadã de direitos. Concepção da infância, políticas publicas para infância, saúde e nutrição, desenvolvimento infantil e aprendizagem, o brincar, o jogo e o desenvolvimento social. Noções de educação infantil e suas áreas de experiência e conhecimento. Organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, planejamento e avaliação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Primeiros Socorros. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

ORIENTADOR SOCIAL

Relação Estado e Sociedade Civil. Indivíduo e Sociedade Família na sociedade brasileira atual. Cultura, identidades culturais. Questões éticas, racismo. Diferenças culturais e discriminação. Globalização, descentralização e participação social. Trabalho e desemprego na Sociedade de Classes. Democracia e participação política: Direitos civis, políticos e sociais. Direitos de cidadania no Brasil na atualidade. A Constituição da República Federativa do Brasil: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Plano de Defesa de Direitos Humanos. Assistência Social como direto. Enfrentamento da pobreza. Estatuto do Idoso. Violação de direitos. Direitos das crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente, e a sua importância para garantia de direitos. Erradicação do trabalho infantil. Políticas públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de proteção social. Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Secretaria de Desenvolvimento Social: atribuições.

SECRETARIO ESCOLAR

Legislação e Educação Brasileira; Princípios, Diretrizes Curriculares e Organização da Educação Básica Nacional e Municipal; Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; Manutenção da educação e proteção à criança e ao adolescente; Quadro Curricular; Frequência; Incineração e informatização de documentos; Escrituração escolar; Documentos de gestão escolar; Avaliação escolar e registros; Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento; matrícula, transferência e adaptação de aluno; calendário escolar. Arquivo; Censo Escolar/Cadastro Escolar/Fluxograma e ciclo escolar; Educação inclusiva. Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental). Conhecimentos básicos das normas de Redação Oficial; Informática: editor de textos, editor de planilhas.
Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. *Editor de textos Microsoft Word (2007/2010):* criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. *Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010):* manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. *Microsoft Outlook (2007/2010):* email, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança.

TELEFONISTA

Normas legais relacionados ao exercício profissional do(a) Telefonista. Comportamento Profissional do(a) Telefonista: discrição, sigilo, cortesia no atendimento e linguagem. Ética Profissional. O Código Nacional de Telecomunicações e Normas da ANATEL. Sistema de Telefonia: Operar aparelhos PABX. Recepção e transmissão de ligações telefônicas; ligações urbana e interurbana; operadoras, códigos e tipos de discagem.

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

EMPREGOS: FISCAL AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

MATEMÁTICA:
Problemas contextualizados envolvendo: operações dentro dos conjuntos de números reais; noções de linguagem dos conjuntos e de raciocínio lógico. Geometria plana: áreas e perímetros; geometria espacial: volume e capacidade. Equações do primeiro grau. Média aritmética simples, ponderada e possibilidades; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Porcentagem, juros simples e compostos. Razões e proporções. Regra de três simples e composta.

ESPECÍFICOS:

FISCAL AGROPECUÁRIO
Atividades técnicas: programação, organização, manejo de atividades agropecuárias. Técnicas de plantio (milho e soja), manejo de máquinas, equipamentos e produtos fitossanitários. Forragicultura e pastagens: forrageiras mais indicadas para as distintas espécies animais, formação e manejo de pastagens e capineiras, conservação de forragens. Técnicas criatórias em: avicultura, bovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura, cunicultura, equideocultura, ovinocultura e suinocultura. Conhecimentos básicos de: raças, manejo das diferentes categorias animais, alimentos e alimentação, manejo sanitário dos rebanhos, instalações e equipamentos, noções básicas de higiene e higienização e de saúde pública.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos.Normatização e legislação aplicada. Fundamentos de higiene do trabalho (riscos físicos, químicos e biológicos). Ergonomia. Epidemiologia, Toxicologia e doenças profissionais. Psicologia do trabalho. Tecnologia e prevenção em combate. Prevenção e controle de perdas. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Exames pré-admissionais e demissionais. Conceitos de Insalubridade e Periculosidade. Intervenção em ambiente de trabalho. Noções básicas de primeiros socorros. Comunicação, cadastro e estatística dos acidentes. Custo de acidentes. Inspeção de segurança e investigação de acidentes. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA:
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática Hardware e software: instalação e configuração. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). Redes de computadores: conceitos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Internet: programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e similares), programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares), sites de busca e pesquisa, redes sociais. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Banco de Dados: conceitos, fundamentos, modelagem de dados, linguagem SQL. Linguagens de Programação: conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação, conceitos de orientação a objetos, lógica, algoritmos e estruturas de dados. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.), procedimentos de backup.

NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA:
ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.

ESPECÍFICOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Administração de medicamentos: todas as vias. Cálculos de medicamentos. Principais vias de administração parenteral. Tratamento e prevenção de feridas. Primeiros socorros. Atendimento de Urgência e Emergência: ao recém nascido; criança; paciente politraumatizado (adulto e criança); Parada Cárdio Respiratória; Parada Respiratória; Traumatismo Crânio Encefálico (TCE); Acidente Vascular Cerebral; Trauma abdominal; Trauma torácico; Intoxicação Exógena; Acidentes por Animais Peçonhentos: Identificação e tratamento. Vacinação, sorologia e imunização. Rede de frio. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: Diabetes, Hipertensão, Doença de Alzheimer; Cardiopatias, dentre outras. Epidemiologia doenças de notificação compulsória, agente etiológico, sinais e sintomas, formas de diagnostico e tratamento das principais doenças infecto-contagiosas e

parasitárias. Dengue: diagnóstico e conduta. Febre Amarela: diagnóstico e conduta. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Central de Material Esterilizado (CME): limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Preparo e distribuição de materiais esterilizados. Prevenção e controle de infecções nas instituições de saúde. Parâmetros vitais: sinais vitais. Procedimentos básicos de enfermagem e observações de sinais e sintomas. Registros de enfermagem. Código de ética: direitos, deveres e competências profissionais. Termos técnicos de enfermagem. Humanização da assistência nas instituições de saúde. Conhecimentos em Clínica Cirúrgica: pré operatório, trans operatório e pós operatório.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Princípios de Formação da Imagem. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Fundamentos de Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Posicionamento e incidências radiológicas. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacro-Ilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Conhecimento em radiologia digital. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico.

NÍVEL: SUPERIOR

EMPREGOS: ADVOGADO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE FINANÇAS, ANALISTA DE PATRIMÔNIO, CONTADOR, FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Atos administrativos. Poderes administrativos. Organização Administrativa Brasileira. Controle da Administração. Contratos administrativos e Licitação. Servidores públicos. Lei Orgânica Municipal. Improbidade administrativa. Constituição Federal Brasileira: Art. 1º ao 41.

ESPECÍFICOS:

ADVOGADO

Direito Constitucional

Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

Direito Administrativo

Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração pública, prerrogativas e sujeições. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e pode de polícia. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Discricionariedade e vinculação, processo administrativo. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, modalidade e procedimento (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.) servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública.

Direito Tributário

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Obrigações tributárias: conceito, fato gerador, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.

Direito Financeiro e Econômico

Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.

Direito Civil

Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio. Bens: Conceito e Classificações. Fatos, Atos e Negócio Jurídicos: Modalidade, Defeitos, Forma e Nulidades. O Direito Adquirido. Posse: Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: conceito, classificações, disposições gerais e extinção. Espécies de Contrato: compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. Atos unilaterais. Responsabildade Civil: princípios gerais. Casamento. Relações de Parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

Direito Penal

Inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instâncias.

Direito Processual Civil

Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos Processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação e tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução:

disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Execução Fiscal. Exceção de pré-executividade. Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção Antecipada de Provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obra Nova, Ação de Usucapião, Inventários e Partilhas, Embargos de Terceiro e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública.

Direito Municipal:

Município: Organização e Regime Jurídico do Município na Constituição Federal de 1988; Da Organização dos Poderes Municipais; impostos Municipais; Tributação e Orçamento do Município; Competências Legislativas Municipais Exclusivas, Concorrentes e Subsidiárias; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Prefeitos; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Vereadores; Da Inviolabilidade Penal dos Detentores de Cargo Eletivo; Do Meio Ambiente e sua Proteção na Esfera Municipal.

ANALISTA CONTÁBIL

Contabilidade Geral: Contabilidade: Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura: Atos e fatos administrativos; Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil; Variação do patrimônio líquido - receita, despesa, ganhos e perdas; Apuração dos resultados; Regimes de apuração - caixa e competência; Escrituração contábil - lançamentos contábeis; contas patrimoniais, resultado. Fatos contábeis - permutativos, modificativos e mistos. Itens Patrimoniais: conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; Demonstrações contábeis – Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado; Notas explicativas às demonstrações contábeis - conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09; Estoques - tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação. Apuração do custo das mercadorias vendidas; Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas de bens e serviços. Contabilidade de Custos: Elementos componentes dos custos dos serviços: custos de mão-de-obra, custo de materiais aplicados, outros custos de serviços. Registro das operações de receitas e custos de serviços. Apuração de resultado da prestação de serviços. Enquadramento das receitas e custos dos serviços nas demonstrações contábeis.

ANALISTA DE FINANÇAS

Direito Administrativo:

Regime jurídico administrativo.. Serviços Públicos: conceitos, classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Regime Estatutário: direitos, deveres e responsabilidade. Improbidade administrativa. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; classificação, motivação, invalidação, anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, organizações sociais, entidades paraestatais. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Contratos Administrativos.

Noções de Administração Financeira e Orçamentária.

Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Controle Externo. Orçamento público. Orçamento público no Brasil. O ciclo orçamentário. Orçamento-programa. Planejamento no orçamento-programa. Orçamento na Constituição Federal. Conceituação e classificação de receita pública. Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. Classificação de gastos públicos. Tipos de créditos orçamentários.

Direito Constitucional:

Constituição: conceito. Autonomia dos Municípios. Princípios fundamentais. Organização do Estado: organização político-administrativa da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, territórios, repartição de competências; e intervenção nas esferas de poder. Administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos e militares e responsabilidade civil da administração. Poder Executivo - atribuições e responsabilidades; Do Sistema Tributário Nacional. Hierarquia das leis. Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

Direito Tributário:

Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Isenção. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Hipótese de incidência. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Cobrança judicial da Dívida Ativa

Matemática Financeira.

Valor do dinheiro no tempo; Juros e descontos simples e compostos. Atualização monetária. Porcentagem. Equivalência de taxas e tipos de taxas mais comuns. Séries de pagamentos: amortização/empréstimo e renda/capitalização. Análise de investimentos: sistema monetário brasileiro. Progressões. Probabilidade: contagem; permutações, arranjos e combinações.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Fundamentos da Contabilidade Geral. Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro. Novo Plano de Contas e Demonstrações Contábeis. Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Despesa Orçamentária; Fonte e Destinação de Recursos; Princípios Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Mensuração de Ativos e Passivos; Ativo Imobilizado e Intangível; Reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Provisões para Passivos e Ativos Contingentes; Fundeb; Parcerias Público-privadas; Operação de Crédito; Regime Próprio de Previdência (RPPS); Dívida Ativa; Notas Explicativas; Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Transparência Pública

Controle Externo. Remessa de Dados SIM-AM. Prestação de Contas Anual. Contraditório. Transferências de Recursos Públicos. Procedimento de Acompanhamento dos recursos federais transferidos aos Municípios. Sistema Integrado de Transferências. Sistema de Controle Interno. Relatório de Controle Interno. Auditoria governamental. Portal de Transparência. Audiências Públicas. Controle Social.

ANALISTA DE PATRIMÔNIO

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Introdução à Administração de Material e Patrimônio. Conceituação de Material e Patrimônio. O Patrimônio Imobiliário. Cadastro e registro de bens imóveis. O Patrimônio Imobiliário. Atividades básicas da Administração de Material e

Patrimônio. Administração Patrimonial: noções sobre responsabilidade civil e administrativa. O controle dos materiais e do patrimônio. A movimentação do patrimônio. Sistema Patrimonial. Previsão e Controle de Estoque: planejamento, processos e políticas de administração de estoques: determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança; avaliação de estoques – métodos. Almoxarifado: funções, princípios e objetivos: controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança. As compras nas Organizações: Aquisição dos materiais e do patrimônio. Arquivamento, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. Análise do valor e Alienação. Administração Financeira e Orçamento Público: Patrimônio: conceitos, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanente, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. Orçamento Público: conceitos e princípios; o ciclo orçamentário; créditos adicionais; estágios da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.

CONTADOR

Balanço Patrimonial e Equação Fundamental do Patrimônio. Compras e vendas com pagamento antecipado. Conceito, finalidade e campo de ação da contabilidade. Demonstração do Resultado do Exercício; e do Lucro e/ou Prejuízo Acumulado. Elaboração do balancete de verificação. Empréstimos e financiamentos bancários. Encerramento de contas de resultado e a apuração de resultado. Levantamento do Balanço Patrimonial. Método das Partidas Dobradas e o mecanismo do débito e crédito. Métodos de Avaliação de Estoques. Normas e princípios contábeis. Operações com mercadorias. Operações Financeiras. Patrimônio, conceito e formação. Plano de Contas, e a função das contas retificadoras. Usuários das informações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA: Conceito de Contabilidade Pública; Campo de Atuação; Objetivos da Contabilidade Pública; Regimes Contábeis. OS SISTEMAS CONTÁBEIS: Sistema Orçamentário; Sistema Financeiro; Sistema Patrimonial; Sistema de Compensação. O PLANO DE CONTAS: Plano de contas dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Função das contas. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Escrituração de transações que envolvam os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A LEI 4320/64 (atualizada): Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E SEUS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS: Relatório resumido da execução orçamentária; Relatório de gestão fiscal; Demonstrativos consolidados. ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito; Plano plurianual; Diretrizes orçamentárias; Orçamentos anuais; Lei do orçamento; Receita e Despesa pública; Créditos adicionais; Restos a pagar; Serviços da dívida a pagar.

FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código Tributário Municipal - legislação tributária, crédito tributário, obrigações tributárias, administração tributária, dívida ativa, certidão negativa, procedimento tributário, fiscalização, procedimento administrativo tributário, medidas preliminares à abertura de ação fiscal, formalidades do auto de infração, consulta, processo administrativo tributário, direitos do contribuinte, responsabilidade dos agentes fiscais tributários, Sistema tributário Municipal: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas: taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia Administrativa, Taxa de Serviços Públicos. Das Contribuições: Da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, Contribuição de Melhoria. Preços e Tarifas Públicas. Infrações e Penalidades: Infrações, penalidades, multas pecuniárias. Lei Orgânica Municipal: disposições preliminares, direitos e garantias fundamentais, processo legislativo, atos municipais, competências do Município, proibições, certidões, da tributação, da receita e despesa, servidores públicos, ordem econômica. Princípios Constitucionais Tributários: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos dos municípios. Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, disposições especiais. Impostos, taxas e contribuições de melhoria, impostos municipais. Normas Gerais de Direito Tributário. Administração Tributária. Constituição Federal Brasileira: Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Arts. 70 a 75), Da Tributação e do Orçamento (Arts. 145 a 162) e Das Finanças Publicas (Arts. 163 a 169). Noções de Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows (Seven/8): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede. Editor de textos Microsoft Word (2007/2010): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos, símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. Planilha eletrônica Microsoft Excel (2007/2010): manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Microsoft Outlook (2007/2010): e-mail, calendário, contatos e tarefas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do emprego.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. JUDÔ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos; CARATÊ: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos. DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. CAPOEIRA: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas, crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos. Voleibol. Basquetebol. Handebol. Natação. Futebol de salão. Futebol. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Educação física e cultura. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho. Aprendizagem motora. Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional. Noções de primeiros socorros.

NÍVEL: SUPERIOR

EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SAÚDE PÚBLICA

ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação,

estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.

ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

A reforma psiquiátrica no Brasil.Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil. Família em seus diversos contextos sociais. Participação Popular: Educação e Saúde. Política de saúde e saúde mental. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher). Políticas Públicas e Saúde. Programa de Saúde da Família. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social. Estatuto do Idoso. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos. Interdisciplinaridade. Código de Ética da Assistente Social. Seguridade Social. Políticas Sociais Públicas.

BIOMÉDICO

Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; elelioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoensaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeas; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; método direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.

ENFERMEIRO

Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Código de ética de enfermagem. Política Nacional de Humanização. Atendimento de urgência/emergência: Atendimento de Urgência e Emergência: ao recém nascido; criança; paciente politraumatizado (adulto e criança); Parada Cárdio Respiratória; Parada Respiratória; Traumatismo Crânio Encefálico (TCE); Acidente Vascular Cerebral; Trauma abdominal; Trauma torácico; Intoxicação Exógena; Acidentes por Animais Peçonhentos: Identificação e tratamento. Conceito de Classificação de risco e linhas de cuidado. Dinâmica das Relações Humanas e o Cuidar em Saúde. Epidemiologia e vigilância em saúde. Doenças de Notificações Compulsórias. Medidas de prevenção e controle de Infecções. Lei 7498/86 (atualizada). Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Sistema tegumentar e as diretrizes no tratamento e prevenção de feridas. Pé diabético. Cuidados com Ostomia. Cuidados paliativos e controle de sintomas. Biossegurança. Principais tipos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Central de Material Esterilizado (CME): limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Preparo e distribuição de materiais esterilizados. Validação dos processos de Esterilização. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Assistência de Enfermagem na Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento da rede de serviços. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Notificações Compulsórias. Hemotransfusão: importância, cuidados e administração segura de sangue e seus derivados. Conhecimentos em Clínica Cirúrgica: pré operatório, trans operatório e pós operatório.

.

FARMACÊUTICO

FARMACOLOGIA: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearence total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas antiinfecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molalidade. p/p. p/v.v/v.ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxi-redução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica - Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órtoses –Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Fisioterapia preventiva. Atenção ao Idoso. Atenção ao pé diabético. Atuação do fisioterapeuta na Atenção primária. Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. Cinesiologia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Cinesioterapia. Código de Ética

profissional. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Legislação específica regulamentadora da profissão. Prevenção de incapacidade em hanseníase/órteses e próteses. Princípios de anatomia humana: sistemas músculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório.

MÉDICO VETERINÁRIO

Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Análise da situação de saúde no Brasil. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação local de saúde - distrito sanitário e enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes. Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. Código de Ética Profissional. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO: Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrintestinais; Diabetes Mellitus; Enfemidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepéticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceitos, objetivos, relevância; Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastroentestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios.

PSICÓLOGO

A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; o nascimento do hospital psiquiátrico; a genealogia do saber do poder psiquiátrico; as relações entre saúde mental, cidadania, educação e direito; A interdisciplinaridade e a intersetorialidade no enfrentamento das situações geradoras de violência. A psicologia do trabalho e suas contribuições para a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. A rede psicossocial pública como estratégia de cuidado às pessoas que usam drogas. Abordagem ao cidadão-usuário vítima de violência. Abordagem ao usuário de drogas. Atenção primária em saúde. Código de Ética profissional. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo de avaliação psicológica. Elementos de Clínica: a nosografia, nosologia e psicopatologia; a articulação entre clínica e reabilitação psicossocial e a construção do projeto terapêutico usuário centrado; os enfrentamentos aos imperativos da normalização social; o trabalho multidisciplinar e a clínica feita por muitos; o lugar da psicofarmacologia, dos saberes psicológicos, da abordagem familiar e das estratégias de reabilitação; Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. O psicólogo e as políticas de saúde; O psicólogo na promoção da saúde e cidadania.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Fundamentos da Terapia Ocupacional Abordagem ao usuário de drogas e vítima de violência. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental e habilitação. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Código de Ética Profissional. Especificidades da clínica da infância. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Histórico, definição, objetivos. Legislação e Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materilista-Histórico. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Política de Saúde mental no Brasil e experiências de desospitalização. Política de saúde. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais . Prática da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: PROFESSORES E SUPERVISOR PEDAGÓGICO

PORTUGUÊS:

Texto: interpretação de texto (informativo, literário ou jornalístico). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação: emprego da vírgula; emprego do ponto final.

TEORIA E PRATICA DA EDUCAÇÃO

Educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; "Programa Bolsa-Família"; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988. A educação pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político-pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agencia de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade

na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.°9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada); análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental e ensino médio).

ESPECÍFICOS:

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

1 Marcos Político – Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC 2008; 3. Decreto nº 6571/2008 dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado; 4. Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência/ ONU e Decreto nº 6949/2009; 5. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial, Resolução CNE/CEB 2009; 6. Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva; 7. História da Educação Especial no Brasil e a Legislação Vigente; 8. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades, com ênfase na Comunicação Alternativa; 9. Educação Escolar dos alunos com surdez; 10. Caminho metodológico para o Ensino de Libras.11.Lei que regulamenta o intérprete de libras 12.319 de 1/09/2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – SALA DE RECURSOS

Pressupostos legais: documentos que respaldam o paradigma da inclusão; Art. 208 da C.F.; cap.V da LDB; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Orientação SD nº 01/2005 da SEE/MG; Declaração de Salamanca. Educação Inclusiva: características da escola inclusiva; conceitos e diferenças entre os processos de integração e inclusão; condições para que a escola se torne inclusiva. Necessidades Especiais: causas, prevenção, características e educação (deficiência mental, auditiva e visual; autismo e paralisia cerebral). Políticas Públicas Voltadas à Educação Inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no Contexto da Inclusão Social. LDB e Educação Especial, Resolução CNE/CEB n. 02 de 11 de setembro de 2001. Resolução Nº 08/12/ CNE O Currículo e a Educação Especial: Adaptações Curriculares. O Processo de Inclusão dos Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Regular.Plano de Atendimento Individualizado. O atendimento educacional especializado – AEE tecnologia assistiva - TA - Projeto Político Pedagógico. Exclusão X Participação do sujeito na Escola. Recursos disponibilizados para implementação da ação inclusiva no âmbito federal.

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metodologia da Língua Portuguesa*:* Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa e Referenciais Curriculares Nacionais. Alfabetização e letramento. Abordagens: interacionista e sociointeracionista. Psicogênese da língua escrita: concepção e evolução da escrita. Aspectos linguísticos: linguagem, língua e fala; origem e evolução. Aspectos psicolinguísticos: aquisição da linguagem, usos e funções, diferente classificações. Aspectos sociolinguísticos: função social da linguagem, variantes linguísticas, padrão culto, padrão popular, variante sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévio, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivo da literatura nos **anos iniciais** e na educação infantil, relações entre a arte e literatura, biblioteca de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral X texto escrito. Tipos de textos. Prática textual na sala de aula. Análise de erros. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos linguísticos: objetivos. Língua falada X língua escrita. Gramática de uso X gramática formal.

Metodologia da Matemática: O ensino da matemática **nos cinco primeiros anos do ensino fundamental** e na educação infantil. Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: a criança e o espaço tridimensional em que vive. Abordagem intuitiva dos conceitos topológicos e geométricos. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração, conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registro, operações. Porcentagem como aplicação do conceito de centésimo. O sistema de medidas e sua importância social: a medida como relação entre os números e o universo tridimensional (comprimento, área, volume, massa, capacidade), a medida de tempo e a medida de valor.

Metodologia de História / Geografia: O educando: o autoconhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. Deslocamentos populacionais. Grupos étnicos e lutas sociais. Organizações políticas e administrações urbanas. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza; o processo histórico. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil.

Metodologia de Ciências: Parâmetros Curriculares Nacionais. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes; seres vivos (inter-relação); equilíbrio ecológico; biodiversidade; recursos naturais; importância da preservação. Ser humano e saúde: fases da vida; alimentação e higiene; sistema imunológico; modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos. Noções de Sustentabilidade.

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento da criança; Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil; Higiene e limpeza de crianças em creches; Prevenção de acidentes; O papel do profissional da educação; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direito; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico; Desenvolvimento Infantil. Fases de desenvolvimento da criança; Psicologia do desenvolvimento humano (fases, fatores que influem no desenvolvimento, linguagem, pensamento, segundo Piaget, Vygostky, Freud); Tendências Pedagógicas. LEGISLAÇÃO: Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais - apresentação dos temas transversais e ética.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Supervisor Pedagógico e a educação básica na legislação nacional: a política educacional de Minas Gerais. Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura da escola políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais. Perfil profissional do Supervisor Pedagógico. Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola. Intencionalidade do diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas em diferentes realidades escolares. Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula. Políticas públicas de acompanhamento e avaliação da escola e do projeto político pedagógico. Ação supervisora e o projeto político pedagógico: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação. Processo de avaliação nacional, estadual, curricular e do

desempenho de professores e alunos. Conhecimentos de fundamentos, categorias e ferramentas de qualidade em sistema de gestão integrada aplicado a educação.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO
Patrocinar em juízo os interesses do Município; Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à advocacia pública, defendendo o Município perante quaisquer tribunais; Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à procuradoria jurídica; Prestar assessoria técnica em sua área de conhecimento; Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da procuradoria; Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares e estagiários; Elaborar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos administrativos quando solicitados; Receber, registrar e controlar a movimentação de documentos e processos judiciais e administrativos, que se encontrarem sob sua responsabilidade; Emitir pareceres em processos administrativos e licitatórios; Assessorar o Procurador Municipal no que se fizer necessário.

AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO
Executar atividades manuais não-qualificadas em oficinas vias públicas e similares de: Executar serviços relativos ao abate de animais, bem como o carregamento e descarga aos pontos de distribuição. Executar a abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública; Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitério. Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos; Transportar o lixo aos depósitos apropriados. Executar serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins municipais. Executar serviços de lavagem de veículos e máquinas. Coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Auxiliar na operação de veículos, máquinas equipamentos; Executar serviços de limpeza de local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender as normas e segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ANALISTA CONTÁBIL
Orientar e exercer tarefas ligadas a análise, classificação e conciliação contábil com o objetivo de promover a demanda de pagamentos e recebimentos; Prepara balanços e balancetes, elabora relatórios de contabilidade; Fazer a análise vertical e horizontal de despesas e contas patrimoniais relacionadas ao ativo imobilizado; examinar e instruir processos de licitação, contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pelos gestores públicos;Supervisionar o trabalho de contabilização de documentos, orientando seu processamento; Acompanhar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se não há erros; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo resultados; Fazer a apropriação de custos de bens e serviços, bem como supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Elaborar, organizar e assinar balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios de contas para apurar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira do município; Assessorar a administração municipal na resolução de problemas financeiros contábeis e administrativos, contribuindo para correta elaboração de política e instrumentos de ações nas referidas divisões; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

ANALISTA DE FINANÇAS

Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; Orientação e supervisão de auxiliares; Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Município, e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Governo Municipal. 7.

ANALISTA DE PATRIMÔNIO
Acompanhar os processos de aquisição, cessão e alienação de bens móveis e imóveis; Conferir as escrituras de aquisição e alienação e acompanhar os processos de pagamento, quando for o caso; Conferir e cadastrar todos os bens móveis adquiridos pela Prefeitura; Conferir, entregar e dar baixa nos bens alienados; Fornecer, quando solicitado, informações e documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação; Inspecionar periodicamente os bens móveis e imóveis, solicitando ao órgão competente as providências necessárias à sua perfeita conservação e destinação; Manter atualizado e em perfeito estado o arquivo de escrituras, cartas de adjudicação, plantas, croquis e outros documentos relacionados com a aquisição, cessão e alienação de bens imóveis do município; Manter perfeito e completo o arquivo de termos de empréstimo, de doação, de transferência e outros documentos referentes à movimentação de bens móveis; Manter cadastro dos imóveis declarados de utilidade pública; Organizar e manter atualizado o registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis, semoventes, utensílios, maquinarias pertencentes ao município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do estado; Participar de comissões de inventários, avaliações e reavaliações; Realizar balancetes mensais das variações patrimoniais e inventário anual dos bens; Registrar a movimentação dos bens de um órgão para outro; Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

ASSISTENTE
Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, coleção e arquivamentos de processos, documentos e publicações, bem como preenchimento de documentos e formulários diversos; Executar atividades administrativas de recursos humanos, suprimentos, finanças, contabilidade, produção de serviços, classificação e conferência de documentos; Efetuar levantamentos, cálculos e registros; Digitação de ofícios, memorandos, boletins, requisições e outros documentos inerentes às atividades administrativas; Atender público, prestando informações relativas à sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Auxiliar toda área administrativa, especialmente na escrituração das peças contábeis, montagem de orçamento público, nas prestações de contas, no setor de recursos humanos, na manutenção e guarda de documentos e outros serviços exigidos pela Secretaria de Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL
Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o

processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; desenvolver assistência hospitalar.

ATENDENTE
Atender e encaminhar o cidadão; Prestar informações; Preencher fichas e formulários; Atender e efetuar atividades de telefonia, fax, e-mails e tirar fotocópias; Anotar recados; Exercer todos os serviços auxiliares, arquivo e protocolo; Exercer demais atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE FARMÁCIA
Receber e conferir os medicamentos adquiridos; Registrar entradas, lotes e validade; Estimar as necessidades reais de medicamentos; Analisar a solicitação de pedido; processar, preparar, liberar, conferir e entregar a medicação solicitada; Responder a serviços burocráticos, Fazer inventários periódicos; Fazer manutenção do estoque; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO
Fazer a assepsia de agulhas e vidraria, como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas; Limpeza de instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato; Rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondiciona-los conforme determina a ordem de serviço; Fazer coletas de materiais, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias; Preparo e análise de material, conforme manual FUNASA/MS: PCE (Programa de Controle de Esquistossomose).

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA
Executar o trabalho de limpeza, como varrer, lavar ladrilhos, azulejos, pisos vidraças e vasilhame dos locais de trabalho e suas dependências; Manter a higiene das instalações sanitárias; Servir lanches, preparar café ou similares no local de trabalho; Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento; Comparecer às reuniões, quando convocado; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR)
Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar o café; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA
Preparar e servir lanches e a merenda escolar para os alunos das escolas municipais; Observar a orientação do Nutricionista, quanto ao cardápio; Manter absoluta higiene nas instalações da cozinha; Varrer e lavar azulejos, pratos, talheres, copos, xícaras e vasilhames pertencentes à cozinha; Zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; Desempenhar outras atividades correlatas a que lhe forem atribuídas.

BIOMÉDICO
Realizar toda e qualquer coleta de materiais e amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine;Realizar exames de análises clínicas, processamento de sangue, sorologias, banco de sangue, exames pré-tranfusionais e sorologias; Realizar interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; Executar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas.

CONTADOR
Preparar e elaborar o Orçamento Público e as Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração; registrar e escriturar sistemática e diariamente todas as receitas e despesas do Município; realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento; controlar e registrar a dívida ativa e auxiliar na sua recuperação, verificar a possibilidade de Renúncia de receita e elaborar estimativas de Impacto orçamentário-financeiro; classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário, registrar, controlar e corrigir os atos de atendimento das condições para a realização das despesas em todos os estágios de: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento; realizar, revisar e controlar a execução orçamentária a distribuição de cotas; registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa a limitação de empenho; registrar, controlar e zelar para o atendimento dos limites constitucionais e legais de gasto com pessoal, serviços de terceiros, saúde, fundos, assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens; preparar, organizar e realizar as audiências públicas, a prestação de contas, publicidades das contas públicas com a máxima antecedência possível em relação aos seus prazos; preparar e executar a publicação, antecipadamente aos prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação; organizar e executar, antecipadamente aos prazos, todos procedimentos de registros e lançamentos de dados nos Sistemas de Informações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dos outros Órgãos Estaduais e Federais

ENFERMEIRO
Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem no estabelecimento de assistência médico-hospitalar do Município; Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem ou no CAPS; Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Participar

de programas de educação sanitária; Participar de cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; Executar tarefas afins; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

FARMACÊUTICO
Planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos; Implantar e coordenar assistência farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitam de acompanhamento constante; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos; Educar a população e informar os profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição a dispensa e o uso de medicamentos. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL AGROPECUÁRIO
A defesa sanitária animal e vegetal; Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalização e o controle da classificação de produtos de origem animal e vegetal, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; Fiscalizar as condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e vegetal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais; Fiscalizar a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos os produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e
embalagem dos produtos de origem animal e vegetal; Fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal e vegetal; Lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições de seu cargo;Exercer demais atividades inerentes à sua competência, que lhes forem atribuídas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fazer vistorias, emitir licenças, fazer cadastros e termos de responsabilidade, bem como baixas de cancelamentos; Fiscalizar o funcionamento de atividades ligadas à saúde pública; Cuidar dos ajustes de saúde; Cuidar de elementos nocivos à saúde pública; Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde; Colaborar em programas e campanhas sanitárias, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação vigente; Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação.

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS
Fazer cumprir a legalidade municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal, desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS
Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa, mediante: a fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multas, a interdição de estabelecimentos, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências, informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Fazer cumprir a legislação tributária municipal mediante: a fiscalização e orientação de entidades sujeitas à obrigação tributária, a lavratura de auto de infração e a imposição de penalidade, a informação de processo tributário administrativo; coletar dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISIOTERAPEUTA
Traçar plano e preparar ambiente terapêutico; Indicar conduta terapêutica; Prescrever e adaptar atividades; Realizar avaliação funcional; Elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações; atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais; Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-musculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio) habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses próteses (avaliação e indicação), cardio-pulmonares e urológicas e outras atividades correlatas à sua área de atuação.

MÉDICO VETERINÁRIO
Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo; Fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde - serviços: seja nas relacionadas a atividades veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análises clinicas e de biotecnologia, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, cemitérios, drogarias veterinárias, pet-shops e outras formas de comércio animal, no uso e prescrição de medicamentos sob controle especial), como em outras atividades não veterinárias (hospitais, controladoras de pragas, saneantes domissanitários, farmácias e drogarias, da indústria de correlatos e cosméticos, de saneamento ambiental); Fiscalização zoosanitária em imóveis comerciais ou residenciais, atendendo às denúncias de maus tratos aos animais e de irregularidades no saneamento ambiental; Controle integrado de vetores e roedores e o manejo populacional de cães e gatos); Fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, animal ou humana, para os resíduos de origem biológico, da destinação de cadáveres e carcaças, dos produtos químicos, físicos ou inertes; Ação integrada com a vigilância epidemiológica em surtos alimentares e outros agravos, transmissíveis ou não, no controle de zoonoses emergentes e re-emergentes, nas campanhas de imunização; Desenvolvimento e execução de programas zoosanitários, junto às Unidades de Saúde e nas comunidades; Participação no Controle Social do SUS - através da sua inserção junto aos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde em todas as esferas (local, distrital, municipal, estadual e nacional).

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, mantendo-os assentados adequadamente dentro do veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, verificando a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Ajudar os pais de alunos com necessidades especiais na

locomoção dos alunos no embarque e desembarque nos pontos; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MONITOR ESCOLAR
Acompanhar o processo se adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais, sobretudo no início das aulas; Desenvolver atividades dentro da escola; Auxiliar alunos com necessidades especiais dentro da escola, na sala de aula, nas atividades recreativas e durante a alimentação; Confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; Zelar pelo uso correto dos banheiros; Responsabilizar-se pelos materiais e objetos utilizados no recreio; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MOTORISTA CNH "D"
Dirigir veículos de passageiros, de carga e similares; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

NUTRICIONISTA
Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior de acordo com as competências do órgão onde atua; Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de atuação; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OFICIAL DE SERVIÇO – BOMBEIRO
Executar serviços de instalação hidráulica em logradouros públicos.

OFICIAL DE SERVIÇO – BORRACHEIRO
Executar serviços de reparos de pneus e câmaras em veículos e máquinas.

OFICIAL DE SERVIÇO - LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas.

OFICIAL DE SERVIÇO – PEDREIRO
Executar trabalhos de alvenaria para edificar muros, paredes e outras obras; Executar tarefas de assentamento de meio fio, poço de visita, sarjeta e manilha de barro ou concreto.

OFICIAL DE SERVIÇO – PINTOR
Lixar e emassar paredes ou outras substâncias similares para proteger ou decorar superfícies; Pintar letras e números para confecção de cartazes, letreiros, faixas ou outros motivos.

OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – ELETRICISTA
Executar outras atividades manuais especializadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares de: Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem e outros aparelhos e instalações elétricas em geral. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento utilizado; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – MECÂNICO
Executar outras atividades manuais especializadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares de: Mecânico: executar serviços de reparos, revisão e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento utilizado; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Operar máquinas na execução de trabalhos de terrap1enagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ORIENTADOR SOCIAL
Fazer abordagens e desenvolver oficinas e atividades de convívio com as pessoas e famílias acompanhadas pelo Equipamento público em questão e outras atividades pertinente ao objetivo do programa.

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS
Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar / flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenta às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (AEE) – SALA DE RECURSOS

Atuar, como docente, nas atividades de complementação / suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção; memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, entre outros; fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; Promover o aprendizado da Libras para o aluno surdo que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Realizar a transcrição de materiais, Braille / tinta, tinta / Braille; Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade em diversos espaços proporcionando ao aluno o conhecimento do espaço/dimensão/organização/localização/funcionamento da sala de aula e atividades da vida diária para autonomia e independência; Alertar e orientar a escola sobre as adequações no ambiente, como por exemplo: desobstrução de corredores, pátios e portas para favorecer a circulação e locomoção, uso de faixas indicativas de alto contraste, iluminações, adaptações de carteiras e outras; Desenvolver o ensino para o uso do Soroban; Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos alunos com deficiência física no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário, às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária, que envolvam a rotina escolar, dentre outras; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atentam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Garantir a utilização de equipamentos (computadores e notebooks) para os alunos cegos, equipamentos para alunos com baixa visão (lupas de mão, apoio, telescópios, CCTV e outros); Garantir a utilização de materiais adaptados (disponibilização de formatos alternativos, uso de cores contrastantes, uso de tamanho de fonte ampliadas, folhas com pautas escuras, livros com texto ampliado, e outras adaptações que se fizerem necessárias); Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum visando à disponibilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Orientar os profissionais das escolas para o oferecimento de materiais pedagógicos ampliados para o uso dos alunos com baixa visão; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Promover, em conjunto com os demais educadores, as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar, em conjunto com os demais educadores, as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Orientar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional.

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Exercer as atividades de magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe observados os programas oficial de ensino; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Manteres espírito de cooperação e solidariedade dom a equipe e comunidade em geral; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal; Participar do Conselho de Escola; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extraclasse; Manter seus dados atualizados em seu prontuário; Considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material; Executar as atividades de módulo II, reuniões administrativas e atividades culturais; Executar outras atividades correlatas a função.

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no inicio do ano letivo, possua idade variável entre 00(zero) e 05(cinco) anos e 08(oito) meses; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 05(cinco) anos e 08(oito) meses, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixos norteadores do desenvolvimento infantil; Assegurar que criança na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação, saúde, segurança e bem-estar atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 05(cinco) anos e 08(oito) meses, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo se desenvolvimento infantil; Interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Planejar e executar o trabalho docente dentro da especificidade da educação infantil; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional, fazendo os registros necessários, inclusive apurar a frequência diária; Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar de capacitações, módulo II, atividades culturais e reuniões administrativas; Executar outras atividades correlatas a função.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolver o esporte especializado em todas as modalidades; Coordenar, planejar , programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos; Realizar treinamentos especializados; Promover o incentivo à juventude na prática do esporte; Procurar adaptar o atleta na modalidade esportiva e que ele se adapte; Levar o esporte a toda camada da sociedade, principalmente a do nível escolar; Desenvolver junto à escola prática de esporte; Organizar e acompanhar turmas de competição e excursões ainda que fora do Município; Outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PSICÓLOGO
Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

SECRETÁRIO ESCOLAR
Organizar os serviços de Secretaria e do arquivo; Elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público; Redigir e expedir a correspondência oficial, submetendo-a à assinatura do Diretor. Manter atualizado em relação à legislação vigente para o ensino; Manter em dia toda a escrituração da escola e documentos relativos à vida escolar do aluno; Manter sob a guarda o arquivo e o material da secretaria; Assinar juntamente com o Diretor os documentos de vida escolar dos alunos; Fazer mensalmente controle de quitação dos alunos de acordo com normas estabelecidas; Orientar os servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Planejar, orientar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas no estabelecimento de ensino sob sua supervisão; Planejar, executar e avaliar, sistematicamente, a ação pedagógica com o corpo administrativo e docente; Coordenar, orientar e divulgar as pesquisas e experiências pedagógicas; Organizar, desenvolver e supervisionar cursos de atualização para o corpo docente; Supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo, sendo ouvidos os diversos setores as escola e comunidade; Supervisionar as atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais nos diferentes ambientes, hospitais, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Realizar ações de educação em saúde; disponibilidade de assistência domiciliar; acompanhamento a paciente em transferência inter-hospitalar (outros municípios); acompanhamento a pacientes em tratamento de Hemodiálise em outro município e outras atividades correlatas à função.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
Orientar os diversos órgãos em assuntos de segurança do trabalho; Elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; Inspecionar as áreas da Prefeitura, bem como seus equipamentos; Enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho; Elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho; Inspecionar o funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança; Supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; Providenciar na manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndios; Contratar com órgãos de suprimento quanto à especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; Proceder a análises de acidentes, investigação das caudas e propostas de medidas preventivas e ou corretivas; Manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes a fim de orientar a prevenção; Auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Operar aparelhos de Raio-X e mamógrafo, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; selecionar chapas e filmes a serem utilizados , de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias ; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distancias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revel ação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura ; Controlar radiografias e mamografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do a parelho de Raio-X, Mamógrafo e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas á supervisão ; Executar outras tarefas correlatas.

TELEFONISTA
Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagem por telefone; manter atualizada relação de número de telefones dos diversos setores da Prefeitura; zelar pelo equipamento telefônico; prestar informações ao público em geral; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Preparar os programas ocupacionais; Planejar trabalhos individuais ou em grupo pertinente à área; Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos; Articular-se com profissionais da saúde visando a poio assistencial; Assistir o servidor com problemas visando sua readaptação; Participar e exercer afinidades correlatas à função nos termos da lei.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 1 DE 2

MODELO DA CAPA DO RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS – EDITAL 001/2018

CANDIDATO: _____
IDENTIDADE: _____
CARGO: _____

DATA: _____/_____/_____

RECURSO CONTRA: (escolher a opção desejada)
Questão da Prova Objetiva Múltipla Escolha
Erros ou omissões na NOTA da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
Erros ou omissões na NOTA da Prova de Títulos
Declaração de inaptidão do candidato
Declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:
Digitar o recurso e **enviá-lo em duas** vias de acordo com as especificações estabelecidas no item 12.3. do Edital e seus subitens.
Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão conforme modelo da página seguinte:

ANEXO V
REQUERIMENTO DE RECURSO – PÁGINA 2 DE 2
CONCURSO PÚBLICO DAPREFEITURA DE ARCOS – EDITAL 001/2018

RECURSO CONTRA A questão da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

OBS: PARA CADA QUESTÃO UTILIZAR UM FORMULÁRIO

CANDIDATO:	_____
IDENTIDADE:	_____
CARGO:	_____
QUESTÃO Nº:	_____

FUNDAMENTAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Cidade e data.
_____
ASSINATURA:

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

I - Checagem da Máquina - Pré-uso – 5 pontos

Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
Vazamentos;
Peças;
Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores

II - Checagem de Comandos: Alavancas do Freio de Estacionamento – 5 pontos
Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
Alavanca do Comando de Reversão;
Alavanca do Comando da Transmissão;
Pedais de Freio / Neutralizador;
Botão de Buzina.

III - Procedimentos de Partida – 5 pontos

Transmissão em Neutro;
Freio de Estacionamento Aplicado;
Concha Baixa no Solo;
Acionamento da Chave de Partida;

IV - Teste de Operação – 5 pontos
Escavação;
Transporte;
Descarga;
Estacionamento.

V - Procedimento de Parada – 6 pontos
Transmissão em Neutro;
Freio de Estacionamento Aplicado;
Concha no Solo;

VI - Uso adequado de EPI – 4 pontos
Utilizar os equipamentos de proteção individual de forma adequada para operacionalizar a máquina pesada

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2DC1B4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO Nº 001/2018 – PROC.Nº 33/2018 – MUN. INDIANÓPOLIS

PROCESSO Nº 046/2018
ATA DE REGISTRO Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONFORME EDITAL E TERMOS ORIGINÁRIOS, SENDO:**

HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME:

Item	Quant.Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
01	150 MT	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO CARPETADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO E MÁXIMA DE 02METROS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	43,00	6.450,00
02	200 MT	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE UMMETRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇODO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRASFUNCIONALIDADES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, E ASSISTENCIA.	9,50	1.900,00
03	200 SE	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X1,20 M E ALTURA 2,30 M, COMPOSTO DE RESERVATORIO DE RESIDUOS CUJA CAPACIDADE É 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA PAPEL HIGIENICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, E ASSISTENCIA.	129,00	25.800,00
04	120 SE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 5 X 5 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO TRANSPORTE,MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	490,00	58.800,00
05	60 SE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 10 X 10 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	850,00	51.000,00
06	30 SE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 8 X 8 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	620,00	18.600,00
07	200 MT	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREAS COM ALTURA MÍNIMA DE UM METRO E OITENTA, COM PORTÕES OU SIMILAR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	19,00	3.800,00
08	10 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMADE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	4.100,00	41.000,00
09	12 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	5.200,00	62.400,00
10	15 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO, (01) MESA COMPUTADORIZADA, 06CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK, AMPLIFICADOR DE SINAL, 12 REFLETORES PAR 64COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, (01) REFLETOR ELIPSOIDAL, 1 REFLETOR MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE650 WATTS, 10 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	1.100,00	16.500,00
11	300 SE	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS COM AGENTES DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, HABILITADOS LEGALMENTE PARA TAL ATIVIDADE, PARA REALIZAR PATRULHA DIARIA NOS DIAS DO EVENTO INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PESSOAL ENTRE OUTRAS.	199,00	59.700,00
12	15 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 02 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	1.480,00	22.200,00
13	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS, SOM DE GRANDE PORTE 8 X 8, CONTENDO 04 POTÊNCIAS DE 5.0 E 04 POTÊNCIAS DE 4.0 E 04 POTÊNCIAS DE 3.0 CAIXAS: 16 CAIXAS SUB-GRAVE SB 600/2,16 KFS OU SIMILARES (EX: LINE ARRAY) CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 12"(POLEGADAS), 06 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CLOSSOVER DIGITAL MODELO 2496 BERINGHER, 04 SPOTRETORNO, 01 CONSOLE DE 32X8, 03 AMPLIFICADORES, 20 MICROFONES SM 58 SHURE, 20 PEDESTAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 08 FONES DE OUVIDO,	6.500,00	97.500,00

		01BATERIA ACUSTICA COM07PEÇAS, 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA		
14	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, P.A. 4 X 4 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 04 CAIXAS MÉDIA ALTA, 04 CAIXAS SUBGRAVES, 06 AMPLIFICADORES, EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE,SODE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 16 CANAIS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	4.100,00	61.500,00
15	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, P.A. 1 X 1VIOLÃO E VOZ, 02 CAIXAS MÉDIA ALTA, 02 CAIXAS DE SUB GRAVES, 03 AMPLIFICADORES1000 WATTS CADA, PERIFÉRICOS EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, MONITOR, 04 MICROFONES,MESA DE SOM08 CANAIS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	1.000,00	15.000,00
16	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: P.A. 2 X 2(VIOLÃO E VOZ), 02 CAIXAS DE SUB GRAVES, 03 AMPLIFICADORES 1000 W CADA, PERIFÉRICOS EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, MONITOR, 04 MICROFONES, MESA DE SOM 12 CANAIS,PARA EVENTOS ESPECIAIS, PARA REUNIÃO, E PARA PÚBLICO ATÉ 1.000 PESSOAS. INCLUINDOMONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	1.300,00	19.500,00
17	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO CONTENO: 1 MESADE 24 CANAIS ANALOGICA, KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, COM 4 MONITORES, COM AMPLIFICAÇÃO DE 1000 WATS, 2 MICROFONES SEM FIO, 6MICROFONES COM FIO SM 58, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	850,00	12.750,00
18	15 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE. 02 CAIXAS ACÚSTICAS, DUAS VIAS 300W, MONITOR (RETORNO), 01 - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 800W RMS DE USOPROFISSIONAL (CASO NÃO SEJAM CAIXAS ATIVAS, OU COMPATÍVEL COM AS CAIXAS). OU SIMILAR SUPERIOR. 02 -TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 8 CANAIS. 01 - TOCADOR DE CD DE USO PROFISSIONAL OU NOTEBOOK (NÃO SERÁ ACEITOTOCADOR DE CD OU DVD DOMÉSTICO). 02 - MICROFONES SEM FIO UHF SHURE SM58 OU SIMILAR SUPERIOR. 04 - MICROFONES COM FIO SHURE SM58 OU SIMILAR SUPERIOR, 06 - PEDESTAIS DE MIC COM CACHIMBO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	750,00	11.250,00

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ CONDICIONADO A ATA ORIGINÁRIA, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE MAIO DE 2019, QUANDO SE ESGOTAM OS 12 (DOZE) MESES PREVIAMENTE PACTUADOS.**

ATA DE REGISTRO Nº 001/2018 – PROC. Nº 033/2018 – MUN. INDIANÓPOLIS.
PROCESSO Nº 046/2018.
ATA DE REGISTRO Nº 034/2018.

CONQUISTA/MG, 21 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5D6AC248

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 260 kVA, sendo 10 (dez) diárias, cada uma de 12 horas, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento do evento da Semana Cidadã que acontecerá entre os dias 29/08/2018 e 02/09/2018, conforme descrições contidas no Termo de Referência e tabela abaixo:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10 SV.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos como: Gerador de energia incluso mão de obra, conforme os lotes constantes no Termo de Referência. Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, alternador, painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico; o Gerador: potência aparente de 260 kVA; o motor com combustível diesel; o regulador automático de tensão e freqüência; a chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra" e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação o painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização; o blindagem de ruído – até 70 decibéis na distância de 4 metros; o reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas).	R$ 1.270,00	R$ 12.700,00
VALOR: **R$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)**				

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 312.

CONQUISTA/MG, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B693E11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **159/2018**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **090/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 159/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais graficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG., na forma que segue:

GRAFICA E EDITORA MA EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	BL	700,00000	14,00000	9.800,00	lote único serviços graficos em geral - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SISTEMA MANCHESTER GRAMATURA 75 TAMANHO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS 05 PALAVRAS COLORIDAS CONFORME DESCRITIVO (VERMELHA – COR VERMELHA), (LARANJA - COR LARANJA), (AMARELA - COR AMARELA), (VERDE - COR VERDE) E (AZUL - COR AZUL) - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
2	UN	2.000,00000	0,60000	1.200,00	lote único serviços graficos em geral - ADESIVO DENGUE ADESIVO VINIL 20 X 20 CM 4X0 CORES
3	FL	4.000,00000	0,10000	400,00	lote único serviços graficos em geral - ALVARÁ SANITÁRIO 21X29,7 CM , 4X0 CORES EM AP 90G. ENTREGAR EM PACOTES COM 1000 FOLHAS. PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
4	BL	800,00000	7,00000	5.600,00	lote único serviços graficos em geral - ATESTADO MEDICO AFASTAMENTO - COM CID GRAMATURA 75 TAMANHO 20 X 15 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
5	UN	500,00000	1,60000	800,00	lote único serviços graficos em geral - Bo,letim Informativo Infecções do Trato Urinário Gramatura: AP 90g Folha tamanho A4 7 páginas Estará disponível o texto digitalizado na íntegra. Ressalto que a empresa vencedora deverá enviar previamente a diagramação e impressão piloto, para avaliação e correção do Comitê Científico, antes da impressão final dos exemplares.
6	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAa TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCOS COM 200 FOLHAS
7	BL	200,00000	11,00000	2.200,00	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO – POLICLÍNICA TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
8	BL	20,00000	12,68000	253,60	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM DE ITINERÁRIO SEMANAL BLOCOS COM 200 FOLHAS TAMANHO: A4 GRAMATURA 75
9	BL	10,00000	18,00000	180,00	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO – CHAGAS TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCOS COM 200 FOLHAS
10	BL	500,00000	11,00000	5.500,00	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCOS 200 FOLHAS IMPRESSAO FRENTE E VERSO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
11	UN	500,00000	1,50000	750,00	lote único serviços graficos em geral - Boletim Informativo Antiparasitários Gramatura: AP 90g Folha tamanho A4 03 páginas Estará disponível o texto digitalizado na íntegra. Ressalto que a empresa vencedora deverá enviar previamente a diagramação e impressão piloto, para avaliação e correção do Comitê Científico, antes da impressão final dos exemplares
12	UN	500,00000	3,00000	1.500,00	lote único serviços graficos em geral - Boletim Informativo Climatério Gramatura: AP 90g Folha tamanho A4 7 PÁGINAS Estará disponível o texto digitalizado na íntegra. Ressalto que a empresa vencedora deverá enviar previamente a diagramação e impressão piloto, para avaliação e correção do Comitê Científico, antes da impressão final dos exemplares.
13	UN	4.000,00000	1,50000	6.000,00	lote único serviços graficos em geral - BOLETIM INFORMATIVO GRAMATURA: 90 G FOLHA TAMANHA A4 COLORIDO OBS: OS INFORMATIVOS DEVERÃO SER DIAGRAMADOS DE ACORDO COM O MODELO ENVIADO PREVIAMENTE, SEGUINDO O MESMO PADRÃO LOGOTIPO E CORES. A IMPRESSÃO PODERÁ VARIAR EM NÚMERO DE PÁGINA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. ESTARÁ DISPONÍVEL O TEXTO DIGITALIZADO NA INTEGRA. RESSALTAMOS QUE A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR PREVIAMENTE A DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO PILOTO, PARA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO, ANTES DA IMPRESSÃO FINAL DOS EXEMPLARES (QUE OCORRERÁ AO LONGO DO ANO)
14	BL	200,00000	11,00000	2.200,00	lote único serviços graficos em geral - CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETICO - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
15	PC	60,00000	55,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - CAPA DE PROCESSO F. M. S. PACOTE COM 500 UNIDADES - FORMATO: 48X33 IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETA) PAPEL: AP 75 G ACABAMENTO: DOBRADO PACOTE COM 500 CAPAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
16	UN	600,00000	4,00000	2.400,00	lote único serviços graficos em geral - CAPA PLÁSTICA - PROCESSO LICITATÓRIO CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM LAMINADO DE PVC, TRANSPARENTE, 33,5 X 50,5 CM (SENDO 6 CM RESERVADOS Á LOMBADA), COM BOLSA NA CAPA
17	UN	600,00000	0,90000	540,00	lote único serviços graficos em geral - CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 50X33 CM 1X0 COR, PRETA EM CARTOLINA AZUL 240 G, CORTE ESPECIAL E/OU VINCO, FURADO
18	BL	300,00000	3,50000	1.050,00	lote único serviços graficos em geral - CARTÃO DA BEBÊ-CLINICA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MEDINDO 21,5 CM X 23 CM , GRAMATURA 120. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO ODOTOLOGICO NA AV. GETÚLIO VARGAS Nº 268 CENTRO . APRESENTAR MODELO PILOTO PARA APROVAÇÃO
19	PC	100,00000	4,00000	400,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAO DA GESTANTE - (50 UN) TAMANHO 30 X 20 CM GRAMATURA 100 FRENTE E VERSO PACOTE COM 50 UNIDADES - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
20	BL	400,00000	1,80000	720,00	lote único serviços graficos em geral - CARTÃO DE ESCOVAÇÃO E FLUOR BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 180, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV GETÚLIO VARGAS Nº 268 CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO
21	BL	500,00000	1,80000	900,00	lote único serviços graficos em geral - CARTÃO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO BLOCOS COM 50 UNIDADES, 10 X 12 CM, GRAMATURA 180, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
22	PC	5.010,00000	1,10000	5.511,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAO DE VACINA ADULTO (PCT COM 50 UN) - TAMANHO 22 X 8 CM GRAMATURA 100 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
23	UN	2.000,00000	0,14000	280,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAO ESPELHO - EM PAPEL COUCHET GRAMATURA 300 G DIMENSÕES: 21 X 15 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA A DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SETOR GERENCIA SI DAS - VALTER
24	PC	100,00000	2,30000	230,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAO HIPERTENSOS - PROGRAMA VIVA A VIDA (50UN) - TAMANHO 20 X 15 CM GRAMATURA 100 FRENTE E VERSO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
25	PC	200,00000	2,00000	400,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAO RETORNO DO PACIENTE - TAMANHO 10 X 10 CM GRAMATURA 75 PACOTE COM 100 UNIDADES - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
26	UN	150,00000	2,00000	300,00	lote único serviços graficos em geral - CARTAZ PLANTÃO FARMACÊUTICOS 31 X 45 CM 02 ORES TINTA ESCALA EM AP 150 G
27	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral - CONTROLE DIARIO DE VACINAÇAO GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
28	BL	1.050,00000	11,00000	11.550,00	lote único serviços graficos em geral - CONTROLE MEDICO INDIVIDUAL - (EVOLUÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
29	BL	10,00000	18,00000	180,00	lote único serviços graficos em geral - CRER - PRODUTIVIDADE DIÁRIA TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA COORDENADORA DO CRER – FERNANDA MARIA
30	BL	5,00000	25,00000	125,00	lote único serviços graficos em geral - CRER- AVALIAÇÃO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA COORDENADORA DO CRER – FERNANDA MARIA
31	BL	5,00000	25,00000	125,00	lote único serviços graficos em geral - CRER- RELATÓRIO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA COORDENADORA DO CRER – FERNANDA MARIA
32	UN	1.000,00000	0,50000	500,00	lote único serviços graficos em geral - CREVISA CARTAZES CAMPANHA VACINAÇÃO AR TAMANHO;47 CM X 33 CM TRÊS CORES GRAMATURA: 75 PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
33	BL	300,00000	1,87000	561,00	lote único serviços graficos em geral - CREVISA COMPROVANTES DE VACINAÇÃO AR TAMANHO: 8 CM X 21 CM FRENTE E VERSO COM CANHOTO

					PICOTADO GRAMATURA: 56 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA PEGAR MODELO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO.DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / SANITARIA SEMUSA -BLOCO 2 - 1º ANDAR - RUA RIO GRANDE DO SUL 759 CENTRO
34	BL	10,00000	18,00000	180,00	lote único serviços graficos em geral - DADOS VITAIS - CAPS AD III GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO – CAPS AD III
35	BL	360,00000	5,20000	1.872,00	lote único serviços graficos em geral - DECLARACAO DE COMPARECIMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO 16.5 X 20 - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
36	BL	20,00000	15,00000	300,00	lote único serviços graficos em geral - DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO BLOCOS COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4
37	PC	100,00000	90,00000	9.000,00	lote único serviços graficos em geral - ENVELOPE PARDO PARA RX - ODONTOLOGIA - TIMBRADO, NA COR PRETA MEDINDO 17,5 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE ALTURA PACOTE COM 250 UNIDADES, ENTREGAR EM PACOTE OU CAIXA. PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
38	UN	4.000,00000	1,00000	4.000,00	lote único serviços graficos em geral - ETIQUETA PCE ADESIVO DUPLO USO EM PAPEL BRANCO FOSCO, MEDIDA: 35 MM X 35 MM REDONDA
39	BL	120,00000	7,00000	840,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA COMPLEMENTAR FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 04 FICHAS POR FOLHAS, COM PICOTE PARA SEPARAÇÃO DE CADA FICHA. BLOCO COM 100 FOLHAS GRAMATURA 75 APRESENTAR A MOSTRA PILOTO
40	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
41	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
42	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO- DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
43	BL	200,00000	6,00000	1.200,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO RECÉM-NASCIDO BLOCO COM 200 FOLHAS, 18,5 X 21 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO,PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
44	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
45	BL	500,00000	11,00000	5.500,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO (DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER) APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
46	BL	300,00000	7,00000	2.100,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO FAMILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS MEDINDO 21 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA , GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE.PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO AV GETULIO VARGAS Nº 268- CENTRO E ENVIAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
47	UN	500,00000	11,00000	5.500,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE CONTROLE DE VACINA ANTI-RÁBICO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
48	UN	500,00000	0,20000	100,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE IDENTIFICACAO ANTI – RABICA GRAMATURA APROXIMADA A 100 FRENTE E VERSO TAMANHO 21,5 CM X 15,5 CM APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
49	BL	400,00000	7,00000	2.800,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR BLOCO COM 200 FOLHAS, 18,5 X 21 CM, GRAMATURA 56, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
50	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO- DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
51	BL	300,00000	7,00000	2.100,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE REFERENCIA /CONTRA REFERENCIA – ENDODONTIA BLOCO COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
52	BL	660,00000	11,00000	7.260,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
53	BL	700,00000	1,50000	1.050,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE VISITA DOMICILIAR CONTRA DENGUE TAMANHO 15 X 11 CM GRAMATURA 75 BLOCOS COM 100 FOLHAS 1X0 COR APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
54	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO VALTER)
55	BL	100,00000	3,00000	300,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA ENDODONTICA BLOCO COM 50 FOLHAS 21 X 30,5, GRAMATURA 75 , IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
56	BL	600,00000	11,00000	6.600,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA INDIVIDUAL DO PACIENTE – FORMULÁRIO SAÚDE MENTAL GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NA SEMUSA R MINAS GERAISI 900 DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - IRENE
57	BL	500,00000	7,00000	3.500,00	lote único serviços graficos em geral - FICHA PARA EXAME CLINICO ODONTOLOGICO BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDIDA 23,5 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA, GRAMATURA 90, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
58	UN	5.000,00000	0,15000	750,00	lote único serviços graficos em geral - FOLDERS GESTANTES EM PAPEL COUCHE 90 G TAMANHO 297X210 MM CM 4X4 CORES OBS: MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
59	UN	175.000,00000	0,10000	17.500,00	lote único serviços graficos em geral - FOLDERS EM PAPEL COUCHE 90 G TAMANHO 15X21 CM 4X4 CORES OBS: MODELO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
60	BL	400,00000	7,00000	2.800,00	lote único serviços graficos em geral - FORMULARIO PARA URGENCIAS ODONTOLOGICAS. BLOCO COM 200 FOLHAS, 15 X 21,5 CM, GRAMATURA 75, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PEGAR AMOSTRA NO ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA AV. GETULIO VARGAS Nº268 - CENTRO, APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
61	BL	100,00000	4,00000	400,00	lote único serviços graficos em geral - IDENTIFICAÇÃO DE SORO TAMANHO 09 X 09 CM GRAMATURA 56, BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
62	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO – CAPS AD
63	BL	400,00000	11,00000	4.400,00	lote único serviços graficos em geral - LAUDO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
64	BL	450,00000	11,00000	4.950,00	lote único serviços graficos em geral - LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH BL. GRAMATURA 75 TAMANHO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
65	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA GRAMATURA 75 TAMANHO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
66	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral - MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA – RADIOLOGIA BLOCO COM 200 FOLHAS, 31,5 X 21,5 CM, GRAMATURA 56, PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
67	BL	800,00000	1,90000	1.520,00	lote único serviços graficos em geral - MARCAÇAO DE EXAMES LABORATORIO - GRAMATURA 75 TAMANHO 11 CM X 08 CM BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
68	UN	10.000,00000	0,12000	1.200,00	lote único serviços graficos em geral - PANFLETO - QUEM AMA VACINA TAMANHO: 21 X 30 CM 4X 0 CORES TINTA ESCALA EM AP 75 G
69	UN	300.000,00000	0,03000	9.000,00	lote único serviços graficos em geral – PANFLETO TAMANHO: 15X21 CM GRAMATURA 56 4X0 CORES
70	UN	300.000,00000	0,03000	9.000,00	lote único serviços graficos em geral - PANFLETOS - FRENTE E VERSO TAMANHO 15 X 21 CM GRAMATURA 56 4X4 CORES
71	PC	200,00000	2,80000	560,00	lote único serviços graficos em geral - PRESCRIÇÃO DE OCULOS PACOTE C/ 100 UNID. TAMANHO 17 X 12 CM GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO PACOTE COM 100 UNIDADES - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
72	BL	2.000,00000	7,00000	14.000,00	lote único serviços graficos em geral - PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MÉDICA GRAMATURA 56 TAMANHO 21X15 BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPIATIVO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
73	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - PTS – CAPS AD III GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - SERSAM
74	PC	500,00000	22,40000	11.200,00	lote único serviços graficos em geral - PRONTUARIO ODONTOLOGICO PASTA COM BOLSA E VINCO MEDIDA 26 CM DE ALTURA X 26 CM DE LARGURA PAPEL AP 150 GRAMAS IMPRESSÃO COR PRETA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO PRETA NA BOLSA ENTREGAR DOBRADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES PEGAR MODELO NO DIA DA LICITAÇÃO E APRESENTAR MODELO DA ARTE PARA APROVAÇÃO NO

					ALMOXARIFADO ODONTOLOGICO NA RUA GETULIO VARGAS,268.DIVINOPOLIS/MG
75	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral – PRONTUARIO GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - SERSAM
76	BL	200,00000	11,00000	2.200,00	lote único serviços graficos em geral - PSF- PRODUÇÃO AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE (MENSAL) TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
77	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - PSF PRODUÇAO DOS AGENTES COMUNITARIO - (DIARIO) TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
78	BL	2.040,00000	3,00000	6.120,00	lote único serviços graficos em geral - RECEITUARIO AZUL – PICOTADO TAMANHO 18 X 8,5 CM GRAMATURA 56 BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
79	BL	1.200,00000	10,00000	12.000,00	lote único serviços graficos em geral - RECEITUARIO ESPECIAL - TAMANHO 20 X 15 CM GRAMATURA 56 BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPIATIVO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
80	BL	80,00000	4,00000	320,00	lote único serviços graficos em geral - RECEITUÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 PICOTADO TAMANHO 18 X 8,5 CM GRAMATURA 56 BLOCO COM 50 FOLHAS COR AZUL COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
81	BL	15,00000	6,00000	90,00	lote único serviços graficos em geral - RECEITUARIO RETINOIDES – PICOTADO TAMANHO 21X 10,5 CM GRAMATURA 56 BLOCO COM 50 FOLHAS COR BRANCO COM ESCRITA PRETA (NUMERAÇÃO SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
82	BL	3.850,00000	4,60000	17.710,00	lote único serviços graficos em geral – RECEITUARIO TAMANHO 16 X 23 CM GRAMATURA 56, BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
83	BL	12.000,00000	2,40000	28.800,00	lote único serviços graficos em geral - REGISTRO DE VISITA TAMANHO: 9,5 X 21 CM GRAMATURA: AP 56 EM 2 VIAS , 1ª VIA NA COR BRANCA E 2ª VIA NA COR AZUL CLARO INTERCALADAS EM PAPEL CARBONO BLOCOS COM 120 FOLHAS OBS: AS 02 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
84	BL	500,00000	11,00000	5.500,00	lote único serviços graficos em geral - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCOS COM 200 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. APRESENTAR AMOSTRA PILOTO
85	BL	250,00000	11,00000	2.750,00	lote único serviços graficos em geral - REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - CICLO DO UTERO - TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADOMANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
86	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral - REQUISIÇAO DE EXAME HISTOPATOLOGICO - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE VERSO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
87	BL	3.160,00000	5,50000	17.380,00	lote único serviços graficos em geral - REQUISIÇAO DE EXAMES - BLOCO COM 200 FOLHAS TAMANHO 20 X 15 CM GRAMATURA 75 - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
88	BL	350,00000	5,50000	1.925,00	lote único serviços graficos em geral - REQUISIÇAO DE EXAMES ULTRASSOM - BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE E VERSO TAMANHO 20 X 15 CM GRAMATURA 75 - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
89	BL	350,00000	11,00000	3.850,00	lote único serviços graficos em geral - REQUISIÇAO DE MAMOGRAFIA - TAMANHO OFICIO GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS FRENTE VERSO - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
90	BL	300,00000	1,50000	450,00	lote único serviços graficos em geral - Resultado do exame (diagnóstico e controle das verminoses). Gramatura 75. Tamanho 11 cm x 15,5 cm. Bloco com 100 folhas. Apresentar amostra piloto
91	BL	5,00000	25,00000	125,00	lote único serviços graficos em geral - RESUMO MENSAL DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PCDCH BLOCOS COM 200 FOLHAS TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO
92	BL	30,00000	11,00000	330,00	lote único serviços graficos em geral - SAE - FORMULARIO DE SOLICITAÇAO DE MEDICAMENTO BLOCO COM 200 FOLHAS GRAMATURA 75 TAMANHO A4 - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
93	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM - DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO TAMANHO 21 X 14,5 CM GRAMATURA 56, BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO DIRETORIA SAÚDE MENTAL
94	BL	20,00000	11,00000	220,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM - PRODUÇÃO DIÁRIA – ENFERMAGEM NIVEL SUPERIOR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
95	BL	15,00000	15,00000	225,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM - RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATÓRIAIS PSICOSSOCIAL CAPS TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
96	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM - TERMO DE ORIENTAÇAO E COMPROMISSO FAMILIAR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL
97	UN	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM ATESTADO MEDICO (PSIQUIATRICO) GRAMATURA 75 TAMANHO 21 CM X 14,5 CM BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO DIRETORIA SAÚDE MENTAL
98	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral - SERSAM- PRESCRIÇÃO MÉDICA TAMANHO A4 GRAMATURA 75 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
99	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
100	BL	250,00000	11,00000	2.750,00	lote único serviços graficos em geral - SISVAN VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
101	BL	300,00000	5,50000	1.650,00	lote único serviços graficos em geral - SOLICITAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS GRAMATURA 56 TAMANHO 21X15 BLOCO COM 200 FOLHAS AUTOCOPIATIVO APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
102	BL	400,00000	2,80000	1.120,00	lote único serviços graficos em geral - SOLICITAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO BLOCO COM 200 FOLHAS, 10,5 X 15,5 CM, GRAMATURA 56, IMPRESSÃO FRENTE . PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO E APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA APROVAÇÃO.
103	BL	25,00000	11,00000	275,00	lote único serviços graficos em geral - SOLICITAÇÃO PADRÃO DE TIRAS REAGENTES GLICEMIA CAPILAR TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
104	BL	10,00000	15,00000	150,00	lote único serviços graficos em geral - TERMO DE COMPROMISSO CAPS AD III TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 200 FOLHAS - PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO - DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL CAPS AD
105	UN	15,00000	15,00000	225,00	lote único serviços graficos em geral - TERMO DE CONHECIMENTO PARA RECEITUARIO ESPECIAL RETINÓIDES 03 VIAS AUTOCOPIATIVA TAMANHO APROXIMADO 21,5 X 15,5 PICOTADO BLOCO COM 50 FOLHAS - PEGAR MODELO E APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAÚDE: AV. GETULIO VARGAS, 268 - CENTRO - DIVINOPOLIS
106	BL	5,00000	36,00000	180,00	lote único serviços graficos em geral - TERMO DE INTERDIÇÃO BLOCOS COM 90 FOLHAS Folhas numeradas, 3 vias de cada exemplar, intercaladas em papel carbono de forma a garantir legibilidade em todas as vias, em cores diferentes, sendo a primeira branca, a segunda azul e a terceira palha, folhas destacáveis, dimensão A4 (210 mm de largura e 297 mm altura), margem esquerda 20 mm, direita/ superior e inferior 5 mm, conforme modelo anexo, numeração a partir de 0001/A1. OBS: AS 03 VIAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ALINHAMENTO, OS BLOCOS QUE NÃO ESTIVEREM ALINHADOS SERÃO DEVOLVIDOS PARA CORREÇÃO
107	BL	200,00000	11,00000	2.200,00	lote único serviços graficos em geral - TFD SOLICITAÇAO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO - GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NA DIRETORIA MAC
108	BL	50,00000	11,00000	550,00	lote único serviços graficos em geral - UPA - FICHA DE ADMISSÃO DE ENFERMAGEM GRAMATURA 75 TAMANHO A4 BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
109	BL	300,00000	11,00000	3.300,00	lote único serviços graficos em geral - UPA – PRONTUÁRIO GRAMATURA 75 TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
110	BL	2.000,00000	1,90000	3.800,00	lote único serviços graficos em geral - UPA- REGISTRO DE PACIENTE TAMANHO 10 X 10 CM GRAMATURA 56, BLOCO COM 200 FOLHAS APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
Total para Este Fornecedor:				346.482,60	
Valor Total:				346.482,60	

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 15 de agosto de 2018

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente Da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFF81DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **160/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **089/2018**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 160/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras de equipamentos médico-hospitalares e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3		1,00000	15.000,00000	15.000,00	Lote 3 - APARELHO DE RAIO X DE ALTA FREQUÊNCIA - APARELHO DE RAIOS-X INTRA ORAL COM GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTENCIAL CONSTANTE; FIXADO NA PAREDE COM TRÊS BRAÇOS, UM HORIZONTAL E DOIS ANTOGRÁFICOS, COM ALCANCE HORIZONTAL DE 1650 MM E MOVIMENTO VERTICAL DE 950 MM; CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO PERFILADO COM ROLAMENTOS MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO SEM ESFORÇO. CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO, FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,0 MM, COLIMADOR PRIMÁRIO; COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO CABEÇOTE. PONTO FOCAL DE 0,4 X 0,4 MM; GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS. VOLTAGEM AJUSTÁVEL EM 55, 60, 65 E 70 KVP, CORRENTE DE 4 MA; PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; CONTROLE REMOTO DIGITAL CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO COM FIO ESPIRALADO; PERMITE O COMANDO A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 5M; CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS ONDE SE FAZ O AJUSTE DE VOLTAGEM PARA MELHOR CONTRASTE A SELEÇÃO DO TIPO DE RADIOGRAFIA, TIPO E POSIÇÃO DO DENTE, FILME E FAIXA ETÁRIA DO PACIENTE, DISPLAY DIGITAL PARA AUMENTAR OU REDUZIR O TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESTAURAR E SALVAR. DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICO DE TEMPO; MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS; COMPROVAÇÃO DO CABEÇOTE POSSUIR CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA; ATENDENDO PORTARIA SVS - 453, DE 01.06.1998 E PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE NBR IEC 60601-1 (1994) IEC 60601-1-2(2006) IEC 60601-1-3 (2001) IEC 60601-1-2-7 (2001) IEC 60601-2-28 (2001)
17		1,00000	10.998,00000	10.998,00	Lote 5 - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DIGITAL DESTINADO AO EXAME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; SISTEMA COMPOSTO DE CÁPSULA COM SENSOR DIGITAL, SEM FILE QUE UTILIZA TECNOLOGIAS ASSOCIADAS DO CCD, FIBRA ÓTICA PROTETORA E CINTILADOR; O SENSOR COM ÁREA ATIVA DE 22 X 30 MM, CAPTURA AS IMAGENS DA ARCADA HUMANA E SUAS ESTRUTURAS QUANDO EXPOSTA A UMA DOSE DE RAIOS-X EMITIDA DE EQUIPAMENTO INTRA-ORAL DE ALTA E/OU BAIXA FREQUÊNCIA, ATRAVÉS DA CONVERSÃO DOS FÓTONS DE RAIOS-X EM SINAL DIGITAL; UM CABO DE 2M ENVIA A IMAGEM PARA O MÓDULO ELETRÔNICO QUE TRANSFERE PARA O COMPUTADOR VIA UM CABO CONEXÃO USB MINI E USB PADRÃO; ACOMPANHA : CD DE INSTALAÇÃO DO SOFTWARE DE AQUISIÇÃO PARA REALIZAR A INTERFACE COM O SISTEMA, QUATRO POSICIONADORES FORMADOS POR ANÉIS DE POSICIONAMENTO, BRAÇOS POSICIONADORES E MORDEDORES; A COMBINAÇÃO DESTAS PEÇAS É USADA PARA ALINHAR O TUBO, DIRECIONAR O FEIXE DE RAIOS-X E COLOCAR O SENSOR NA POSIÇÃO ADEQUADA PARA CADA RADIOGRAFIA, EM QUATRO CORES, AZUL PARA ANTERIOR, AMARELA PARA POSTERIOR, VERDE PARA ENDO E VERMELHA PARA BITEWING; ACOMPANHA CAIXA PARA 500 COBERTURAS DE PROTEÇÃO DA CÁPSULA; SISTEMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE; SENSOR COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DA CONEXÃO USB DO COMPUTADOR; DIMENSÕES EM MM. DA CÁPSULA DO SENSOR (27,5 X 37,7) E DA SUPERFÍCIE ATIVA (22 X 30); NÚMERO DE MEGAPIXELS (1,92).
4		1,00000	6.399,99000	6.399,99	Lote 7 - APARELHO MOTOR ROTATÓRIO - MOTOR ROTATÓRIO RECIPROC PARA ENDO MOVIMENTO RECIPROCANTE E OSCILATÓRIO COM SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DAS LIMAS ROTATÓRIAS UNIVERSAL (QUALQUER SISTEMA), COM LOCALIZADOR DE ÁPICE INTEGRADO GARANTIA DE 2 (DOIS) ANOS.
Total para Este Fornecedor:					32.397,99
ATUANTE COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
26		4,00000	1.300,00000	5.200,00	Lote 9 – ULTRASSOM - ULTRASSOM TERAPÊUTICO COM TRANSMISSOR NA FREQUÊNCIA DE 1MHZ, COM EMISSÃO EM CONTÍNUO E PULSADO, PAINEL DIGITAL OU ANALÓGICO.
Total para Este Fornecedor:					5.200,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
15		1,00000	117.727,00000	117.727,00	Lote 11 – CARDIOVERSOR - RESSUSCITADOR CARDÍACO COM MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO DESFIBRILAÇÃO 1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA BIFÁSICA DE ONDA NA QUAL RECEBEU RECOMENDAÇÃO CLASSE II 2. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE CARREGAR A MAIS ALTA CARGA DE ENERGIA EM MENOS DE 10 SEGUNDOS COM UMA BATERIA TOTALMENTE CARREGADA 3. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UM BOTÃO GIRATÓRIO PARA SELECIONAR A CARGA DE ENERGIA DE MANEIRA RÁPIDA. 4. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELEÇÃO ENTRE 1 E 200 JOULES. 5. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR TANTO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COMO REALIZAR DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO INTERNA. GERAL 6. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE PESAR MAIS DE 8KG COM PÁS, BATERIA E ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE DADOS. 7. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MODO MANUAL 1-2-3 DE DESFIBRILAÇÃO. 8. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TELA PLANA DE LCD COLORIDA COM NO MÍNIMO 7". 9. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE OFERECER A LEITURA DE NO MÍNIMO 3 CURVAS SIMULTANEAMENTE. 10. AS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM OFERECER UM INDICADOR DE CONTATO. 11. AS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM POSSUIR PÁS PEDIÁTRICAS EMBUTIDAS. 12. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BATERIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3H DE MONITORAÇÃO OU 80 CHOQUES SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA. 13. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE MONITORAR O ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE UM CABO DE 3 VIAS, E, UM CABO DE 5 VIAS, ASSIM COMO, OU ATRAVÉS DAS PÁS ADESIVAS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO 14. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR SE HÁ ALGUM ELETRODO DE MONITORAÇÃO DESCONECTADO 15. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR TROCA DE BATERIA ENQUANTO ESTEJA EM FUNCIONAMENTO

					16. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE PERMITIR A INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE, TAIS COMO, NOME, IDADE, IDENTIFICAÇÃO E SEXO 17. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER ALARMES SELECIONÁVEIS PARA BATIMENTO CARDÍACO, SPO2, NBP, E ETCO2 18. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR QUE O USUÁRIO CONFIGURE MÚLTIPLAS OPÇÕES, INCLUINDO O QUE ACIONARÁ A IMPRESSORA, BEEP DE QRS (LIGADO/DESLIGADO) E AJUSTES DE FILTROS DE ECG 19. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE CONFIGURAÇÕES EM SEU CARTÃO DE DADOS EM OUTROS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS 20. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER AJUSTE DE CONTRASTE DA TELA PARA MAIOR VISIBILIDADE DO MONITOR QUANDO O EQUIPAMENTO FOR UTILIZADO EM LOCAIS DE ILUMINAÇÃO MUITO FORTE 21. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER A OPÇÃO DE SUPORTE PARA MACA 22. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE OFERECER FUTURAMENTE O UPGRADE DE PRESSÃO INVASIVA E TEMPERATURA MARCA PASSO 23. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE PERMITIR QUE O USUÁRIO PRÉ-CONFIGURE OS DADOS PARA MARCA PASSO 24. O MARCA PASSO DEVE OFERECER DE NO MÍNIMO 30PPM A 180PPM, COM POSSIBILIDADE DE SEREM AJUSTÁVEIS 25. O MARCA PASSO DEVE OFERECER UMA SAÍDA DE NO MÍNIMO 20MA A 170MA, COM POSSIBILIDADE DE SEREM AJUSTÁVEIS 26. O MARCAPASSO DEVE SER AUTOMATICAMENTE E EMITIR UM ALARME SE UMA PÁ OU CABO DE ECG ESTIVEREM DESCONECTADOS DURANTE A TERAPIA DE MARCAPASSO O EQUIPAMENTO DEVE CLARAMENTE INFORMAR AO USUÁRIO SE O MODO DE MARCAPASSO ESTIVER SENDO OPERADO SOMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE BATERIA SPO2 27. A OPÇÃO DE SPO2 DEVE MOSTRAR A PORCENTAGEM, BATIMENTOS POR MINUTO E A CURVA DE SPO2 NA TELA DO EQUIPAMENTO 28. A CURVA DE SPO2 DEVE INCLUIR UMA INDICAÇÃO VISUAL DO NÍVEL DE PERFUSÃO 29. A PULSAÇÃO DEVE SER MEDIDA NO MÍNIMO DE 30 A 300 BPM 30. OS ALARMES DE SPO2 DEVEM INCLUIR LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO CONFIGURÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO 31. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER UMA EXTENSÃO PARA QUE O CABO DE SPO2 ALCANCE UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 2 METROS AED 32. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MODO DEA 33. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER ENERGIA EM FORMA DE ONDA BIFÁSICA QUANDO OPERADO POR MODO DEA 34. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUI CONTROLE DE VOLUME DAS MENSAGENS OFERECIDAS QUANDO OPERADO EM MODO DEA 35. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE DIFERENCIAR ENTRE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁS ADESIVAS E DIRECIONAR O USUÁRIO A MUDÁ-LAS SE NECESSÁRIO GERENCIAMENTO DE DADOS 36. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO E FUTURAS REVISÕES DE EVENTOS E INFORMAÇÕES. 37. O EQUIPAMENTO DEVE CRIAR AUTOMATICAMENTE UM SUMÁRIO DE EVENTOS PARA CADA CASO DE PACIENTE COM IDENTIFICAÇÃO. 38. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE ARMAZENAR ATÉ 8 HORAS CONTÍNUAS DE ECG E 50 RELATÓRIOS DE ECG 12 DERIVAÇÕES EM SUA MEMÓRIA INTERNA OU ATRAVÉS DE UM CARTÃO DE MEMÓRIA. 39. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE EXPORTAR OS DADOS ARMAZENADOS PARA UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA REVISÃO DE DADOS. 40. O EQUIPAMENTO DEVE ARMAZENAR AUTOMATICAMENTE TODOS OS PARÂMETROS DE MEDIÇÃO (BATIMENTO CARDÍACO, SPO2, PULSO, PRESSÃO SANGUÍNEA, CAPNOGRAFIA) EM UM SUMÁRIO A CADA 5 MINUTOS. 41. O SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DEVE OFERECER A CAPACIDADE PARA DOWNLOAD COMPLETO DE EVENTOS PARA VISUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E RELATÓRIOS. IMPRESSÃO 42. O EQUIPAMENTO DEVE IMPRIMIR AUTOMATICAMENTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES DE ALARME: ASSÍSTOLE, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR/TAQUICARDIA, TAQUICARDIA E BRADICARDIA EXTREMA. 43. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER A CAPACIDADE DE IMPRIMIR AUTOMATICAMENTE: ALARMES DE CHOQUE, ECGS EM 25MM/SEG OU 50MM/SEG E 2 FORMAS DE ONDA EM MODO DE MONITORAÇÃO. 44. CAPACIDADE DE IMPRIMIR UM RELATÓRIO DE ERRO, IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: 02 CABOS DE MONITORIZAÇÃO DE 3 VIAS 02 CABOS DE MONITORIZAÇÃO DE 5 VIAS 03 CABOS SENSOR DE OXIMETRIA TIPO ADULTO
Total para Este Fornecedor:					117.727,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
27		6,00000	37.100,00000	222.600,00	Lote 10 - VENTILADOR PULMONAR PEDIÁTRICO/ADULTO - VENTILADOR PULMONAR PARA USO ADULTO/ PEDIÁTRICO E NEONATAL RESPIRADOR ELETRÔNICO, MICRO PROCESSADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, PARA UTILIZAÇÃO EM CTIS, LEITOS SEMI INTENSIVOS E POLITRAUMATIZADOS E TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR. CICLADO A TEMPO E/OU PRESSÃO LIMITADO À PRESSÃO. FLUXO CONTÍNUO PARA VENTILAÇÃO NEONATAL OU SIMILAR. FLUXO INTERMITENTE PARA VENTILAÇÃO ADULTO. AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO COM ALIMENTAÇÃO POR REDE DE ALTA PRESSÃO. FUNÇÃO AUTO TESTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNEIA, EM TODAS AS MODALIDADES ESPONTÂNEAS. POSSUIR MONITOR GRÁFICO COLORIDO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCHSCREEN, COM APRESENTAÇÃO DE PELO MENOS DUAS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS. MONITORAÇÃO DE FIO2 ATRAVÉS DE CÉLULA PARAMAGNÉTICA, GALVÂNICA OU ULTRASSÔNICA. POSSUIR OS INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; ALARME SONORO SILENCIADO TEMPORARIAMENTE. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS: APNEIA; ALTA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS; FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; BAIXA PRESSÃO / DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA. ALARMES DE VOLUME CORRENTE E VOLUME MINUTO DIRETO. POSSUIR OS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: FLUXO INSPIRATÓRIO, FREQÜÊNCIA, TEMPO INSPIRATÓRIO, RELAÇÃO I/E, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, VOLUME EXPIRATÓRIO, PRESSÃO MÉDIA; SISTEMA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA QUE EVITE AUMENTO EXCESSIVO DA PRESSÃO ENDOTRAQUEAL. POSSUIR OS MODOS PARA VENTILAÇÃO: ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV, VCV, INCLUSIVE EM NEONATOLOGIA), VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE, SIMV - VENTILAÇÃO MANDATÓRIO INTERMITENTE SINCRONIZADA E CPAP - PRVC - VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE VOLUME E PRESSÃO REGULADA, VSV - VENTILAÇÃO DE SUPORTE DE VOLUME, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA, MODO CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO COM FLUXO CONTÍNUO (TCPL), VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, APRV OU BILEVEL OU BIPAP; POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE VOLUME EM BTPS; TESTE DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA; POSSUIR OS RECURSOS: COMPLACÊNCIA E RESISTÊNCIA; ÍNDICE DE ESFORÇO DO PACIENTE (PIMÁX); ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA E SUPERFICIAL (ÍNDICE DE TOBIN); PRESSÃO DE OCLUSÃO (P 0.1). FLUXO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0,2 A 120 L/MIN NO MODO CONTROLADO VOLUME CORRENTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 05 A 2000 ML. TEMPO INSPIRATÓRIO QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0,2 A 3 SEGUNDOS. DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÁXIMO 150 RPM, AFIM DE PREVENIR LESÕES PULMONARES. PEEP QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 0 A 45 CM H2O. PRESSÃO DE SUPORTE QUE ABRANJA A FAIXA MÍNIMA DE: 05 A 80 CMH2O. PRESSÃO CONTROLADA DE: 05 A 90 CMH2O. PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 05 A 60 CMH2O. PRESSÃO INSPIRATÓRIA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. SENSIBILIDADE ASSISTIDA POR PRESSÃO E/OU FLUXO. POSSUIR CICLAGEM PRESSÃO SUPORTE: 5 A 80% DO PICO DE FLUXO. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CICLO MANUAL. FUNCIONAMENTO COM CIRCUITO DE RAMO DUPLO; POSSUIR MISTURADOR DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, ELETRÔNICO, INTERNO, AJUSTÁVEL ENTRE 21 A 100% (BLENDER), COM SISTEMA SEGURANÇA OU BY PASS QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO APARELHO, MESMO COM A QUEDA DE UMA DAS REDES DE GASES (DEPOIS DO EQUIPAMENTO LIGADO). POSSUIR BACKUP PARA TODAS AS MODALIDADES ESPONTÂNEAS, INCLUSIVE EM CPAP. NÃO PERMITIR O DESLIGAMENTO DO TEMPO DE APNEIA, PARA GARANTIR O ACIONAMENTO DO BACKUP. POSSUIR SAÍDA SERIAL RS 232 APTA PARA IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM MONITORES E COMPUTADORES. POSSUIR CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO DAS TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS NO MÍNIMO DE 60 HORAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. BATERIA SELADA INTERNA RECARREGÁVEL DE EMERGÊNCIA PERMITINDO O FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 150 MINUTOS. ACOMPANHA: 05 (CINCO) CIRCUITOS PACIENTE COMPLETO ADULTO, 01 CIRCUITO DE PACIENTE PEDIÁTRICO AUTOCLAVÁVEL, 01 PEDESTAL COM RODÍZIO E BRAÇO ARTICULADO PARA CIRCUITO E MANGUEIRAS CONFORME NORMAS DA ABNT. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. GRAU DE PROTEÇÃO IPX1
Total para Este Fornecedor:					222.600,00
ELBER INDUSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14		14,00000	13.682,88000	191.560,32	Lote 4 - CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS "Equipamento vertical com capacidade mínima de 340litros. Mínimo de 05 gavetas ou prateleiras. Gabinete externo em aço tratado com acabamento esmaltado ou em tinta epóxi. Gabinete interno em material de fácil assepsia, porta externa de vidro anti-embaçante, portas e prateleiras internas transparentes, preferencialmente em acrílico. Prateleiras ou gavetas internas em material de fácil assepsia. Compartimento específico destinado à guarda de produtos de uso diário. Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Refrigeração com circulação de ar forçado. Degelo automático com evaporação de condensado. Controlador microprocessado programável de +2.0ºC e +8.0ºC. Painel de comando e controle com display LCD ou LED. Alarme de desvio de temperatura progremável entre +2.0ºC e +8.0ºC, alarme audiovisual de

					temperatura alta, baixa e falta de energia. Alarme de porta aberta. Sistema silienciador de alarme sonoro. Recurso para teste dos sistemas de alarmes em condições adversas mínimas de alta e baixa temperatura programáveis. Sistema de leitura rápida e direta em display iluminado e apresentação constante e simultânea das temperaturas: atual, mínima registrada e máxima registrada. Memória e registro das temperaturas de máxima e mínima. Auto teste para todas as funções. Sistema de emergência na falta de energia com baterias recarregáveis acopladas ao corpo do produto. Equipamento livre de gás CFC. Saída serial rs 232 para conexão de impressora. Entrada para USB. Sistema de leitura rápida e direta. Leitura digital de temperatura com precisão de pelo menos 0,2 graus. Indicação visual de refrigeração, alta e baixa temperatura e equipamento ligado. Tecla para programação e leitura do ponto de controle e da programação. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Chave geral de energia - liga/desliga." Na vigência da garantia, avaliação do equipamento e manutenção preventiva e corretiva "in loco".
Total para Este Fornecedor:					191.560,32
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1		10,00000	210,00000	2.100,00	Lote 1 - ANTROPÔMETRO HORIZONTAL - CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE; MEDE DE 0 A 99CM; COMPOSTO POR UMA HASTE FIXA QUE POSSUI AS MEDIDAS E OUTRA MÓVEL DE 33CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA. GARANTIA DE 1 ANO.
2		30,00000	277,96000	8.338,80	Lote 1 - ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DEVE INCLUIR TODAS AS PECAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO; ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTÁVEL QUE SE ENCAIXEM COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVEIS DURANTE O USO; ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMÉRICA COM NO MÍNIMO 200 CM UTEIS; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM; CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ANGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; DEVE APRESENTAR BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO DOS PÉS, PERMITINDO ADEQUADO NIVELAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
5		10,00000	570,00000	5.700,00	Lote 1 - BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA MEDIÇÃO DE PESSOAS (CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE). MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DA TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG OU MAIS. PESAGEM MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 200G GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DA PESAGEM DE 5 G. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. BANDEJA (CONCHA) ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO ANTI GERMES COM CAPA PLÁSTICA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL INCLUSA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/ 220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.
6		10,00000	297,00000	2.970,00	Lote 1 - BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL - FABRICAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEDIÇÃO DE PESSOAS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DISPLAY COM 06 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 150 KG OU MAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 2 KG. TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO TARA ATE? A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; TAPETE DA PLATAFORMA DE APOIO DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ALTURA APROXIMADAMENTE 1,30 M PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. TRAVA E CALIBRADOR DE FÁCIL MANUSEIO. ANTROPÔMETRO PARA MEDIR ALTURA CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO COM RÉGUA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2 M DE COMPRIMENTO E COM GRADUAÇÃO DE 1 MM. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.nDEVERÁ SER INDICADA A MARCA
7		10,00000	1.049,90000	10.499,00	Lote 1 - BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (EXEMPLO: NÃO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 200 KG; GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100G; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S); DEVE INCLUIR AS PILHAS(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO; INDICADOR DE PILHA FRACA; PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL; NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCA-PASSO; OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE/BEBE" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBES NO COLO DA MÃE; E INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
8		9,00000	1.108,80000	9.979,20	Lote 1 - BALANCAS- BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS BALANÇA ANTROPOMÉTRICA TIPO DIGITAL, ADULTO, CAPACIDADE 200 KG, PRECISÃO 100 G. CERTIFICADO PELO INMETRO; PROCEDÊNCIA NACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; GARANTIA DE 01 (HUM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA.
20		20,00000	227,05000	4.541,00	Lote 1 - ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANERÓIDE; COMPONENTES: MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA; CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇADEIRA NYLON, FECHO EM VELCRO, ESTOJO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO USO ADULTO OBESO.
22		50,00000	319,40000	15.970,00	Lote 1 - FOCO GINECOLÓGICO - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; LÂMPADA DE LED; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO.
9		2,00000	3.260,00000	6.520,00	Lote 2 - BIOMBO PLUMBÍFERO - ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM TIPO: CURVO ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO
10		40,00000	318,06000	12.722,40	Lote 2 - BIOMBO TRIPLO - (3 FACES) ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E FACES EM TECIDO RESISTENTE, PÉS COM 4 RODÍZIOS COM DIMENSÃO MÍNIMA ABERTO DE 1,80 M.
12		20,00000	1.198,00000	23.960,00	Lote 2 - CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR PARA OBESO - CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES OBESOS; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO; COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; APOIO REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA, PARA BRAÇOS; APOIO REMOVÍVEL E ELEVÁVEL, PARA PERNAS; BOLSA NO ENCOSTO PARA PRONTUÁRIO; SUPORTE PARA SORO; REGULÁVEL EM ALTURA; RODAS TRASEIRAS ARO 24, COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6, COM PNEUS MACIÇOS; APOIO INDEPENDENTE PARA OS PÉS (REVERSÍVEIS); FREIO; ARO EM BORRACHA COM FRISO; ALMOFADAS DENSIDADE 28Kg/m³ CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120Kg
13		12,00000	1.241,84000	14.902,08	Lote 2 - CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO – HOSPITALAR EQUIPAMENTO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; APOIO REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA PARA BRAÇOS; APOIO REMOVÍVEL E ELEVÁVEL PARA PERNAS; BOLSA NO ENCOSTO PARA PRONTUÁRIO; SUPORTE PARA SORO; REGULÁVEL EM ALTURA; RODAS TRASEIRAS ARO 24, COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6, COM PNEUS MACIÇOS; APOIO INDEPENDENTE PARA OS PÉS (REVERSÍVEIS); FREIO; ARO EM BORRACHA COM FRISO; ALMOFADAS DENSIDADE 28kg/m³; CAPACIDADE DE ATÉ 120kg.
16		1,00000	2.800,12000	2.800,12	Lote 2 - CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRO PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA COMPLETO CARRO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM SUA VOLTA PARA EVITAR QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. ESPAÇO QUE ACOMODE DESFIBRILADOR, PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, 4 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA GAVETA COM DISPOSITIVO DE TRANCA E PRATELEIRA INTERNA.TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. MONTADO SOBRE RODÍZIOS EM BORRACHA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 3" DE DIÂMETRO, SENDO NO MÍNIMO 2 RODAS COM SISTEMA DE FREIO. EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, MÍNIMO DE 6 TOMADAS PARA ACESSÓRIOS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220V - 60HZ. ACESSÓRIOS: - TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA; - SUPORTE PARA BALA DE O². FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,00 X 0,45 X 0,80M.
19		20,00000	107,00000	2.140,00	Lote 2 – ESCADA - ESCADA 2 DEGRAUS ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ "EPÓXI"; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,46M LARGURA X 0,48M PROFUNDIDADE X 0,35M ALTURA X 0,20M ALTURA 1º DEGRAU CAPACIDADE: 110KG
24		5,00000	616,00000	3.080,00	Lote 2 - MESA DE CABECEIRA - MESA DE CABECEIRA (ARMÁRIO) HOSPITALAR MESA DE CABECEIRA EM MDF ESTRUTURA EM FIBRA DE MEDIA DENSIDADE (MDF) DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMINICO E LAMINADO DECORATIVO NA GAVETA. BASE E BORDAS ARREDONDADAS E COM ACABAMENTO EM PVC PROTEGENDO A MESA DE CABECEIRA E PAREDE PARA EVENTUAIS IMPACTOS. DISPÕE DE TAMPO SUPERIOR; 01 GAVETA E 02 PRATELEIRAS ABERTAS. SISTEMA DE CORREDICAS METALICAS COM ROLDANAS DE TECNIL PROPICIANDO EXCELENTE USO DAS GAVETAS. PUXADORES EM AÇO ESCOVADO GARANTINDO GRANDE RESISTENCIA E COM DESIGN MODERNO. RODAS GIRATORIAS DE 2" EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA FIXADA NA BASE DA MESA DE

					CABECEIRA ATRAVES DE PLATAFORMAS METALICAS. DIMENSOES DO ARMARIO PROFUNDIDADE DE 42 CM X LARGURA DE 50 CM X ALTURA DE 88 CM.
25		20,00000	793,77000	15.875,40	Lote 2 – MESAS - MESA DE EXAMES CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, MESA DE EXAME CLÍNICO,ESTRUTURATUBULAR METÁLICA.DIMENSÕES APROXIMADAS 1,80M COMP. X 0,70M LARG. X 0,80M ALT.
Total para Este Fornecedor:					142.098,00
SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELLI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21		2,00000	2.844,50000	5.689,00	Lote 8 - ESTUFA PARA MICROBIOLOGIA - TODOS OS MODELOS POSSUEM A CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 TIPO ESPELHO, COM SISTEMA DE CONVECÇÃO NATURAL DO AR, E SISTEMA DE AQUECIMENTO LOCALIZADO NAS LATERAIS. AS ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS SÃO UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO, LABORATÓRIOS DE PATOLOGIAS CLÍNICAS, MICROBIOLOGIA, ONDE PRATICAMENTE TODAS AS CULTURAS BACTERIOLÓGICAS SÃO INCUBADAS A TEMPERATURA CONSTANTE (GERALMENTE 36,5°C) POR TEMPO VARIÁVEL, PARA O CRESCIMENTO E MULTIPLICAÇÃO DOS MICROORGANISMOS. ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO COR CINZA (CATÁLOGO DE COR HAUT 7035), CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO. CÂMARA DE AQUECIMENTO COM CIRCULAÇÃO DO AR POR CONVECÇÃO NATURAL. TRÊS (3) TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA (MOD. SX1.0 DTMC COM DOIS (2) TRILHOS). PORTA ESQUERDA E ABERTURA PARA A DIREITA, PERMITINDO FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA. PORTA COM SISTEMA DE FECHO MAGNÉTICOPARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO. VISUALIZAÇÃO DA PARTE INTERNA DA CÂMARA NA PRÓPRIA PORTA ATRAVÉS DE VIDRO TEMPERADO, EVITANDO A PERDA DE CALOR E A ESTABILIDADE TÉRMICA. ILUMINAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO COM ACIONAMENTO DA TECLA LOCALIZADA NO PAINEL. FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 65°C. CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET, POINT E PID COM AUTO-TUNIG. DUPLA FUNÇÃO DE DISPLAY, SENDO UMA PARA PROGRAMAÇÃO E OUTRA PARA INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA. RESOLUÇÃO DE LEITURA 0,1°C. TIMER PROGRAMÁVEL COM ALARME SONORA. ACOMPANHA UMA (1) PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO NTC. HOMOGENEIDADE DO SISTEMA: ±1°C. SISTEMA BIVOLT PARA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO. CABO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PLUG DE TRÊS (3) PINOS, DUAS (2) FASES E UM (1) TERRA NBR 14136. OPCIONAL: CERTIFICADO DE AFERIÇÃO NUM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC. DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 61,5 X 45 X 44,5 CM. DIMENSÕES INTERNAS (A X L X P): 35 X 34 X 35 CM. VOLTS: 110/220 V. WATTS: 120 W. VOLUME: 40 LITROS. PESO LÍQUIDO: 29 KG. PESO BRUTO: 32 KG.
Total para Este Fornecedor:					5.689,00
AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18		1,00000	6.590,00000	6.590,00	Lote 6 – ELETROCARDIÓGRAFO - DIGITAL DE 12 CANAIS SIMULTÂNEOS PARA COMPUTADOR ECG PC PARA TELEMEDICINA ELETROCARDIÓGRAFO DE 12 CANAIS SIMULTÂNEOS NA FORMA DE MÓDULO PARA INSTALAÇÃO EXTERNA EM COMPUTADORES TIPO IBM PC. PERMITIR A MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL, GRAVAÇÃO CONTÍNUA, AQUISIÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE E ARQUIVAMENTO DE TRAÇADOS DE ECG, SEMPRE EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. ADEQUADO PARA ELETROCARDIOGRAFIA DE ROTINA OU EXAMES ESPECIAIS: ANÁLISE DE MARCAPASSOS, ANÁLISE DE ARRITMIAS (MINI-HOLTER), ESTUDO DE RESPOSTA DE DROGAS, CARDIO-ESTIMULAÇÃO TRANSESOFÁGICA, TILT TEST, ATENDIMENTO EXTERNO OU MÓVEL E OUTROS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA CONEXÃO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE, BATERIA OU CONEXÃO ADICIONAL À REDE ELÉTRICA. ISOLAMENTO E PROTEÇÃO: PRÉ-AMPLIFICADOR COM ISOLAÇÃO TIPO CF (FLUTUANTE), PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILAÇÃO E CORRENTES DE BISTURI ELÉTRICO CONFORME ESPECIFICADO NA NORMA DE SEGURANÇA ABNT NBR IEC 60601-2-25. OPERAÇÃO: COMANDADO INTEGRALMENTE PELO COMPUTADOR ASSOCIADO. SOFTWARE: PARA LIVRE INSTALAÇÃO EM QUALQUER NÚMERO DE COMPUTADORES, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS VISTA 32 BITS, HOME BASIC, HOME PREMIUM, BUSINESS OU ULTIMATE, OU WINDOWS XP 32 BITS, HOME OU PROFESSIONAL. INSTALAÇÃO EM REDE: VÁRIOS COMPUTADORES EM REDE, COM OU SEM UNIDADES ECGPC, PODEM RECEBER A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PARA ARMAZENAMENTO E CONSULTA DE EXAMES EM SERVIDOR, SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL DE BANCO DE DADOS. QUALIDADE DE SINAL: TAXA DE AMOSTRAGEM DE AQUISIÇÃO DE 1.200 AMOSTRAS/S POR CANAL , TAXA DE TRATAMENTO DIGITAL DE 1.200 AMOSTRAS/S POR CANAL, CONVERSÃO AD DE 12 BITS, RESOLUÇÃO DE 3.91 V, FAIXA DINÂMICA DE 16 MV, TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 1000 MV DE POTENCIAL DE ELETRODO. ACIMA DO ESTIPULADO PELA NORMA BRASILEIRA - ABNT NBR/IEC 60601-2-51, ITEM 51.107.4 DERIVAÇÕES: DI A V6, ADQUIRIDAS SIMULTANEAMENTE. SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL ENTRE N/2, N E 2 N. INDICAÇÃO DE ELETRODO INOPERANTE: A OCORRÊNCIA DE ELETRODO SOLTO, COM POLARIZAÇÃO OU IMPEDÂNCIA EXCESSIVA É INDICADA POR ALARME VISUAL NA TELA DE MONITORIZAÇÃO. FILTROS: DIGITAIS DE TREMOR MUSCULAR, REDE (60HZ) E PASSA-ALTAS. VELOCIDADE: 25 E 50 MM/SEG. MONITORIZAÇÃO: EM 12 JANELAS SEPARADAS, NUMA ÚNICA JANELA COM TODOS OS TRAÇOS SIMULTÂNEOS OU UMA DERIVAÇÃO NUMA ÚNICA JANELA. GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, SEM LIMITE DE TEMPO, DAS DOZE DERIVAÇÕES, INDEPENDENTE DA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO. REGISTRO: EM PAPEL COMUM FORMATO A4 (210X297MM), ATRAVÉS DE QUALQUER IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COMPATÍVEL COM WINDOWS, PODENDO SER CONFIGURADO PARA IMPRESSÃO COLORIDA. FORMATOS DO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES EM UMA JANELA, 12 DERIVAÇÕES EM JANELAS INDIVIDUAIS, "MINI HOLTER" OU SEGMENTOS INDIVIDUAIS DE UMA DERIVAÇÃO. LAUDOS: EM FORMATOS CONFIGURÁVEIS COM AUXÍLIO DE BANCO DE FRASES. COM RECURSOS PARA TELEMEDICINA: - EXAMES REALIZADOS PODEM SER AUTOMATICAMENTE COMPACTADOS E SALVOS EM UMA PASTA DE SAÍDA, PARA TRANSMISSÃO PARA A CENTRAL DE LAUDOS. - EXAMES RECEBIDOS NA CENTRAL E COLOCADOS EM SUA CAIXA DE ENTRADA SÃO AUTOMATICAMENTE DESCOMPACTADOS E INCORPORADOS AO BANCO DE DADOS PRINCIPAL. - REALIZADOS, OS LAUDOS SÃO COMPACTADOS E SEGUEM PARA A CAIXA DE SAÍDA PARA ENVIO À UNIDADE REMOTA. - LAUDOS RECEBIDOS NA CAIXA DE ENTRADA DA REMOTA SÃO DESCOMPACTADOS E INCORPORADOS AUTOMATICAMENTE AOS EXAMES DO BANCO DE DADOS LOCAL CONSTITUIÇÃO: O ECG PC É CONSTITUÍDO DE: MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE ECG; CABO DE CONEXÃO USB COM O COMPUTADOR; CABO DE PACIENTE; CD PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA ECGPC; 06 (SEIS) ELETRODOS TIPO VENTOSA; 04 (QUATRO) ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP; FIO TERRA AUXILIAR; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO; SUPORTE DE PAREDE. GARANTIA DE PELO MENOS 1 ANO.
Total para Este Fornecedor:					6.590,00
Total para Este Fornecedor:					5.799,98
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11		2,00000	2.899,99000	5.799,98	Lote 12 - BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - POTÊNCIA / VÁCUO: DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG
Total para Este Fornecedor:					5.799,98
SALVI LOPES & CIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
23		2,00000	1.199,99000	2.399,98	Lote 13 - MAQUINA SELADORA - Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL/GRAU CIRÚRGICO Tipo/aplicação: Manual - Pedal/Grau Cirúrgico
Total para Este Fornecedor:					2.399,98
Valor Total:					732.062,27

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 23 de agosto de 2018

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:219D852E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 120/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 645/2018/RH/SEMED	9901850-9	SONARA DA SILVA OLIVEIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. José Cristovam	Secretaria Municipal de Educação - E.M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	31/07/2018
Ofício nº. 611/2018/DICAF/SEPLAM	9901487-8	ADILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria do Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Cadastro	16/08/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Agosto de 2018

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:284638A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO - DESPESA PAGA - 07/2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga		Exercício de 2018 Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14.410.632,27	ORÇAMENTÁRIAS	11.467.684,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.773.682,74	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.801.237,80
Contribuições	828.889,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.041.879,38
Receita Patrimonial	38.122,85	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.534,33
Transferências Correntes	9.379.684,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.078.999,48
Outras Receitas Correntes	14.741,17	INVESTIMENTOS	573.228,87
Alienação de Bens	19.300,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	43.595,74
Transferências de Capital	249.700,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	666.447,09
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-3.172,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.529,90
FUNDEB	-890.314,93	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	12.932,56
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566,19
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.162.353,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.307.724,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	33.118,91	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	33.118,91
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.129.234,75	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.027.631,50
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	154.557,69
		RP PROCESSADOS PAGOS	92.416,12
SALDOSANTERIORES	15.645.367,76	SALDOSATUAIS	17.992.944,58
BANCO C/ MOVIMENTO	4.453.116,30	BANCO C/ MOVIMENTO	5.709.721,82
BANCOS C/ VINCULADAS	11.191.890,49	BANCOS C/ VINCULADAS	12.282.860,43
POUPANÇA	360,97	POUPANÇA	362,33
TOTAL	31.218.353,69	TOTAL	31.218.353,69

Formiga, 22/08/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2C5CBE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROPRIETARIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Vanildo Valentino dos Santos	00030371050521507	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Augusto José dos Anjos	00030371053521504	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Venício de Jesus Ramos	0003037105782151-P	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Carlos Alberto Pereira dos Santos	00030694001037604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Santos	00030694002137604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694012903760028	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694014403760027	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694015903760026	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694017403760025	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694018903760024	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694020403760023	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Carlos Eustáquio Azevedo	00030694021903760022	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694023403760021	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694024903760020	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694026403760019	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694035703760016	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694040803760015	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694042303760014	R.Pres Tancredo Neves S. Familia
Marcos Batista de Paula	00030694043803760013	R. Cariris - Sagrada Familia R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694045303760012	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Danilo Mendonça Tesbita Monte	00030694046803760011	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Maria José Gonçalves Barcelos	00030694048303760010	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Maria José Gonçalves Barcelos	00030694049803760009	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Leila Maria Nunes Aguiar Rocha	00030694051303760008	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Ailton Carlos Niza	00030694052803760007	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Eliene Higino Brandão e José	00030694054303760006	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Jocemi Rodrigues de Paula Pin	00030694055803760005	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030698012903810028	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698014403810027	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698015903810026	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698017403810025	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698018903810024	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030698020403810023	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Vera Lucia de Barros Maia Mora	00030698021903810022	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	00030698023403810021	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	00030698024903810020	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Arlete de Paiva Oliveira	00030698026403810019	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Alberto Alcantara e Silva	00030698030538118P	R. Cariris - Sagrada Família
Cristovam Miranda	00030698033803811001 7	R. Cariris - Sagrada Família
Deoclides Wellington Soares F	00030698048703810010	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030698050203810009	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698051703810008	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698053203810007	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Vanderlei Martins Veiga	00030698054703810006	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030698056203810005	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Joelma Santos Silva	00030706004236503	R. Uberaba - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030706012436528	R. 21 de Abril -Sagrada Familia
Humbert Pereira Carvalho	00030706013936527	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Elvira Garcia Cordeiro Machad	00030706046836510	R. das Acácias - Sagrada Familia
Vicente Antonio da Fonseca	00030706048336509	R. das Acácias - Sagrada Familia
Reginaldo Guerra-1	00030706049836508	R. das Acácias - Sagrada Familia
Navarro Soares de Souza	00030706051336507	R. das Acácias - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030706052836506	R. das Acácias - Sagrada Familia
Luana,Lorena e Larissa Pimen	00030706054336505	R. das Acácias - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707004203670003	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707006203670002	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707011803670001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Manoel Velozo Falcão	00030707013303670028	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
José Raimundo dos Santos-1	00030707016303670026	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Maria Laura de Souza	00030707017803670025	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Cleria Cristina Custodio Silv	00030707019303670024	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Mirian Celeste Ferreira	00030707020803670023	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Neide Mesquita Rodrigues	00030707022303670022	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707023803670021	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707025303670020	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707026803670019	R. 21 de Abril - Sagrada Familia

Fabiane Soares de Queiroz Alv	00030707034003670017	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Washigton da Rocha	00030707036203670016	R. Cariris - Sagrada Familia
Catia Sibeli Ferreira Silva	00030707041403670015	R. Cariris - Sagrada Familia
Alice Oymada	00030707042903670014	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Diego Tavares	00030707044403670013	Ruas das Acácias - Sagrada Familia
Wilson Tome da Silva	00030707045903670012	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Valéria Luzia Sales de Menezes	00030707047403670011	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Robson Domingos Coelho	000307070485036710	Rua das Acácias - Sagrada Família
Robson Domingos Coelho	00030707048903670010	Rua das Acácias - Sagrada Família
Celso Joaquim Ribeiro	00030707054903670006	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Osvaldo Miranda de Araujo	00030708002203700004	Rua Cariris - Sagrada Familia
Elisete Gonçalves Cordeiro	00030708004203700003	Rua Cariris - Sagrada Familia
Débora da Silva Santos	00030708005237002P	Rua Cariris - Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708024937012B	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708025737012A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	000307080265370001 2	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708027337011A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708028103 70REM11	R. das Palmeiras - Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708031403 7010A	R. das Acácias- Sagrada Familia
Antonio Carlos Rodrigues de C	00030708037803700007	R. das Acácias- Sagrada Familia
Samara Stefany Barbosa dos Sa	00030708038637006A	R. das Acácias- Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030708039303706B	R. das Acácias- Sagrada Familia
Rayane Melissa Santos de Souz	00030708040803700005	R. das Acácias- Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	000307100002236304	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Débora de Jesus Silva	000307100042036 3003	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
José Claudino Alves	00030710015403630026	R. das Acácias - Sagrada Familia
José Antonio Chamone-Pendenci	00030710016903630025	R. das Acácias - Sagrada Familia
Valdomiro Bessoni de Melo	00030710019903630023	R. das acácias - Sagrada Familia
Wildmarquer pimenta	00030710040803 63REMAN	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710042303630013	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710043803630012	R. da Esperança -Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710045303630011	R. da Esperança - Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710046803630010	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049603630008	R. da Esperança- Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710051303630007	R. da Esperança- Sagrada Familia
José Alves Sobrinho	00030710052803630006	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jordana Kelly de Brito Caldei	000307100545363005	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Natalino Freitas	000307110040000000	R. Uberaba - Sagrada Familia
Orestina Pereira Gomes	000307100423663P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Hudson Antonio Rodrigues	000307110053 36602P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Dalcy Brandão Marques	00030711045303660 11P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Maria José de Jesus	00030714012003610002	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013003610004	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013503610003	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Ramos da Silva	00030714016503610005	R. da Esperança - Sagrada Familia
Josias Soares dos Santos	00030714023203610007	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714025203610008	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714029903610009	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714031403610010	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714032903610011	R. Izabel Martins dos Santos- S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403610012	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403590013	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403740014	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715002203640004	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715004203640003	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715013903640027	R. da Esperança - Sagrada Familia
Leonardo Daniel Klibis	00030715015403640026	R. da Esperança - Sagrada Familia
Francisca da Solidade dos San	00030715016236425P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Gleidiana de Fatima Santos	00030715016903640025	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jose Acelino Cardoso da Silva	00030715018403640024	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Batista de Oliveira Sobrinho	00030715019903640023	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	000307150208364C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Laercio Barbosa Pinto de Oliv	000307150214036 4B	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	000307150223364REM C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	000307150229364REM	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	00030715024436420	R. da Esperança - Sagrada Familia
Marisa Rodrigues Silva	00030715031236418	R. Uberaba - Sagrada Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	00030715031936417B	R. Uberaba - Sagrada Familia
Heber Macedo	00030715045103640011	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030715046603640010	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonio Sebastião da Silva	00030715048503640009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715053003640006	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Helio Pereira da Cruz	00030715054503640005	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	000307159999364 0000	Rua da Esperança - S. Familia
Eva Pereira de Souza	00030716002403780001	R. Santa Cruz - S. Familia
Marcia Conceição Miranda	00030716004403780002	R. Santa Cruz - S. Familia
Paulo Coutinho da Silva	00030716015803780007	R. Santa Cruz - S. Familia
Witer Alves de Souza Morais	00030716017303780008	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Muriell Tadeu Martins Mariano	00030715018803780009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Paulo Cardoso dos Santos	00030716020303900009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	0003071602580390 DES.D	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	0003071602680390 DES.C	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Davi assunção de Jesus	0003071602780390 DES.B	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Rubens Cesar de Sousa Filho	0003071603130390 DES.A	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Jose Julio da Silva	00030716041503901A5E14	R. Uberaba - Sagrada Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716044503900012	R. da Esperança - S. Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716046003900011	R. da Esperança - S. Familia
Walter Karl Manfred Weber	00030716047503900010	R. da Esperança - S. Familia
Niceu Costa	00030716050503780011	R. da Esperança - S. Familia

Naildo Alves Moreira	00030716052003780012	R. da Esperança - S. Familia
Naildo Alves Moreira	00030716053503780013	R. da Esperança - S. Familia
Deletina Luiza Gomes	00030716055003780014	R. da Esperança - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	000307180028732 3C	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	000307180035732 3B	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	000307180042732 3A	Rua Cariris - S. Familia
Leandro Ferreira Paranhos	000307180070372D	Rua Cariris - S. Familia
Marcio de Souza Martins Santo	000307180104372B	Rua da Esperança - S. Familia
Ruben Francisco de Oliveira	000307180114037201C	Rua Cariris - S. Familia
Rosier Altino Queiroz	00030718012903720018	R. da Esperança - S. Familia
Valmir de Andrade Vargas	00030718014403720017	R. da Esperança - S. Familia
Laisla Marques Alves Guimarães	00030718015903720016	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718017403720015	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718018903720014	R. da Esperança - S. Familia
Vanildo Ferreira dos Santos	00030718024103720013	R. das Palmeiras -S.Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718026103720012	Rua das Palmeira - S. Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718028103720011	Rua das Palmeira - S. Familia
João Neto de Freitas	00030718033303720010	Rua das Palmeira - S. Familia
Valdiney Pereira Vargas	00030718040803720005	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719002202580003	Rua Um - Sagrada Familia
Jander Santos da Silva	00030719004302580002	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719011102580001	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Irene José Balbino	00030719012625800 19	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Helton Balbino e Outros	00030719014102580018	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Francisco Helvecio Machado	00030719015602580017	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030719018602580015	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030719020102580014	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Antonio Eustáquio Gomes	00030719024602580013	Av. Dep Jorge Vargas S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719036502580008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719038025800007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Enedina Sanches dos Santos	00030719042502580004	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jesoaldo Bispo de Souza	00030720004202570003	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030720006202570002	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Clesio Batista dos Santos	00030720040802570014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Gildete Rodrigues de Oliveira	00030720046802570010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Laurita Toshiko Hidaka de Aze	00030720049802570008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Gomes Barbosa	00030720051302570007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilton Raimundo dos Santos	00030720054302570005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Deoclides Crispim Guimaraes	00030720052802570006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria Lucia Lemos dos Santos	00030721010002560024	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Realino Ferreira do Nasciment	00030721011502560023	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Walyd Ramos Abdala	00030721013002560022	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Norberto da Cunha	00030721014502560021	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Ana Helena de Almeida	000307210175025619E20	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Dalton de Oliveira	00030721021225618	R. Santa Cruz - S. Familia
Ramon de Oliveira Mota	00030721022225618A	R. Santa Cruz - S. Familia
Dyane Costa Carvalho	00030721026225600 16	R. Santa Cruz - S. Familia
Mariana Silva Nunes	00030721030902560015	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ana Helena de Almeida	00030721032402560014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721036902560011	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721038402560010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Marco Antonio Duraes	00030721039902560009	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Carlos Nilson de Souza Rodrigues	00030721042902560007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Albertina Rodrigues Soares	00030721044402560006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Alves Teixeira	00030721045902560005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721050602560004	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721052602560003	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Espolio de Geraldo Lataliza F	00030721054602560002	Rua Uberaba - Sagrada Familia
IGM Engenharia Ltda	00030722002002710004	R.N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Dennis Wesley Maraes Nascimento	00030722002727103-C	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Dayana Ribeiro Lima	00030722003427103-B	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Pablo Rodrigues de Oliveira	00030722004002 7103-A	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Ronaldo Alves Queiroz	00030722004802710002	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722012002710028	R Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722013502710027	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Graciano e Oliveira Ltda	00030722016502710025	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Thaise Veloso de Oliveira	000307220278271DESM-4	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Antonio Macedo Veloso	000307220286271DESM-3	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Leonardo Vitor Cordeiro Barbo	000307220294271DESM-2	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Celso Luiz Ribeiro Franca	00030722032002710017	R. Cariris - Sagrada Familia
Claudia Regina Ribeiro Franca	00030722034002710016	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristina Lucia Ribeiro Franca	00030722038502710015	R. Cariris - Sagrada Familia
Juliana Garcia de Melo Gomes	00030722041527113	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Haroldo Alessandro Fernandes	00030722043002 7112	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Geraldo Rodrigues dos Santos	00030722049002710008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria dos Santos Pereira e Si	00030722052002710006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Francisco Sales da Silva	00030723006203730 02	Rua Cariris - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Sa	00030723011403730001	Rua Cariris - Sagrada Familia
Marcio Paulo Barbosa	00030723012903730018	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Sergio Noce	00030723014403730017	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723015903730016	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723017403730015	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723018903730014	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723024103730013	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723026103730012	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723028103731 1A13	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723031537310A	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723033303730010	R da Palmeiras - Sagrada Familia
Leonardo Soares Dias	00030723034803730 09	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia

Decio Diniz Gotlib	00030723036303730008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho E	00030723037837307/08	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723039303730006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723040803730005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jéssica dos Santos Froes	00030723041537304-D	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Edevaldo Bortoleto	00030721002002380004	Rua Um - Sagrada Familia
Luiz Bortoletto	00030724004002380003	Rua Um - Sagrada Familia
Rosangela Torres dos Santos S	00030724006002380002	Rua Um - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724013002380023	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724014502380022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Isabel Cristina Rodrigues	00030724016002380021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Helio Alves da Luz	00030724017502380020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Efigenia Alves de Oliveira	00030724019002380019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724020502380018	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724027002380016	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724029002380015	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Flavio Antonini	00030724031002380014	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Silvano Rodrigues Carvalho	00030724035502380013	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Ivair Amarildo Moreira	00030724037002380012	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
José Augusto de Oliveira	00030724038502380011	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724043002380008	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724044502380007	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030724046002380006	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030724047502380005	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Patricia Sampaio Rodarte Cott	00030726002202400004	R. Uberaba - Sagrada Familia
José de Freitas Santana	00030726004202400003	R. Uberaba - Sagrada Familia
Renata Pereira da Silva	00030726006202400002	R. Uberaba - Sagrada Familia
Rozinha Alice Assis Miranda	00030726010902400001	R. Uberaba - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726012402400028	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726013902700027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726015402400026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726016902400025	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Marinete Pereira Ribeiro	00030726018402400024	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Robson Chagas Lima	00030726019902400023	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
João Paulo Magalhães	00030726021402400022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726022902400021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726024402400020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030726025902400019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	00030726030602400018	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Denise Freire Barbosa de Olivei	00030726032602400017/18	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Wesley Fabricio de Magalhaes	00030726034624016DES	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	00030726039324015	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Cleber Henrique David	00030704080240001 4	R. Adelson Santana- S. Familia
Elizete Oliveira da Conceiçao	00030726041824013-B	R. Adelson Santana- S. Familia
Pedro Oliveira da Conceição	00030726042302401 3-A	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Francisco de Oliveira Conceic	00030726043802400012	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Julio Cesar Aparecido Batista	00030726045302400011	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Aparecida ribeiro dos Santos	00030426046802400010	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Devaux de Lima Campos	00030726048302400 09	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Andrezza Barbosa de Araujo	00030726049802400 08	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
João Marques Alves	00030726051302400007	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Luciene Conceição da Silva	00030726052802400 06	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Neivaldo Souza de Brito	00030726054302400 05	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Claudia Medeiros Pinto	00030727011002610001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727014002610027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727015502610026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Eric Gandhi Silveira e Laisse	00030727026002 6119/20	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030727047502 6110	R.Adelson Santana-S. Familia
Ceil Venancio Pires	00030727050502610008	R.Adelson Santana-S. Familia
Claudinei Pereira Santana	00030727052002610007	R.Adelson Santana-S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695052003750004	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695017303750015	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695018803750014	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695024003750013	Rua das Palmeiras- S. Familia
Jose Dete de Sá	00030695026003750012	Rua das Palmeiras- S. Familia
Aloisio Silva dos santos	00030695040703750005	R.Pres.Tancredo Neves- S. Familia
Hotel Tuhon	00030730009002420022	Rua Um - Sagrada Familia
Cleonice Martins Oliveira	00030730014302420001	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730015802420002	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730017202420003	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730018802420004	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730020302420005	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730021802420006	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730023302420007	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730024802420008	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Heloisa Helena de Almeida	00030730026302420009	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Fernando Cardoso dos Santos	00307300273242F	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730037402420012	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730038802420013	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730041802420015	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730043302420016	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730044802420017	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730046302420018	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730049802420019	R.Homero Nunes S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730052802420020	R.Homero Nunes S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730055002420021	R.Homero Nunes S. Familia
Construtora FCV Pirapora ltda	00030731002602430001	R.Adelson Santana Sagrada Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030731004202430 26	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Shyrlei Pereira Lopes	00030731005802430 25	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia

Associação Regional de Protec	0003073101540243019	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	0003073101700243018	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	0003073101860243017	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Jader de Cerqueira Rodrigues	0003073103740243009	R. Dep.Jorge Vargas S. Famila
Arlinda de Fatima Pereira	0003073104060243007	R. Dep Jorge Vargas S. Famila
Haroldo Alessandro Fernandes	0003073104220243006	R. Uberaba - S. Familia
Geraldo Dirceu de Almeida	0003073300600245002 5	R. Uberaba - S. Familia
Joilson Pereira de Macedo	0003073301240245002 1	R. Uberaba - S. Familia
Agnaldo Santana da Rocha	0003073303150245001 3	R. das Palmas - S. Familia
Darci Efigênio de Almeida	0003073303310245001 2	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	0003073303470245001 1	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	0003073303630245001 0	R. das Palmas - S. Familia
João de Deus Araujo	0003073303950245000 8	R. das Palmas - S. Familia
Joviano Soares de Souza	0003073304110245000 7	R. das Palmas - S. Familia
Augusta Claudina de |Oliveira	0003073304270245000 6	R. das Palmas - S. Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	0003073304640245 4B	R. das Palmas - S. Familia
Horário Pereira dos Santos	0003073305100245000 3	R.Adelson Santana - S. Familia
Natercio Barbosa	0003073400250246000 1	R.Adelson Santana - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073400250246000 1	R.Adelson Santana - S. Familia
Edvangela Ribeiro de Morais	0003073400400246002 6	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ednara Rocha Maciel Veloso	0003073400850246002 3	R. Bertolino Lino - S. Familia
Helder Dias da Paixão e Ana P	0003073401000246002 2	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073401150246002 1	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073401300246002 0	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	0003073402400246001 5	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	0003073402200246001 6	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	0003073402850246001 4	R.Uberaba - S. Familia
Haroldo George de Oliveira	0003073403300246001 1	R.Uberaba - S. Familia
Rinaldo Gonçalves	0003073403370246 10P	R.Uberaba - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	0003073500200246001 0	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	0003073500400247000 9	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	0003073500600247000 8	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	0003073500800247000 7	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	0003073501000247000 6	R. Bertolino Lino - S. Familia
Luiz Carlos dos Santos Saraiv	0003073501200247000 5	R. Bertolino Lino - S. Familia
Aramis Rodrigues de Souto	0003073501400247000 4	R. Bertolino Lino - S. Familia
Santo Imovel Ltda	0003073501600247000 3	R. Bertolino Lino - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	0003073502090247001 B	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	0003073502170247001 A	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	0003073502250247001	R. Adelson Santana - S. Familia
Dazio Vilela Chaves	0003073502700247002 0	R. Florianópolis - S. Familia
Santo Imovel Ltda	0003073502800247001 9	R. Florianópolis - S. Familia
Helen Mayara Patricio da Silv	0003073503100247001 8	R. Florianópolis - S. Familia
Jussara de Paula Montijo	0003073503500247001 6	R. Florianópolis - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	0003073503700247001 5	R. Florianópolis - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	0003073503900247001 4	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	0003073504100247001 3	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	0003073504300247001 2	R. Florianópolis - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	0003073504750247001 1	R. Florianópolis - S. Familia
Mercia Ribas Diniz	0003073600250248001 4	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	0003073600400248001 3	R. Florianópolis - S. Familia
Paulo Eustáquio Ramos	0003073600550248001 2	R. Florianópolis - S. Familia
Caixa Econômica Federal	0003073600700248001 1	R. Florianópolis - S. Familia
Yara Maria de Paula Montijo	0003073600850248001 0	R. Florianópolis - S. Familia
Eduarda Souza Lage	0003073601000248000 9	R. Florianópolis - S. Familia
Carlos Alberto de Souza	0003073601150248000 8	R. Florianópolis - S. Familia
Manoel Celestino da Costa	000307360352	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Antonio Wilson Soares Pereira	0003073603600248002 2	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Eduarda Souza Lage	0003073603750248002 1	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073604200248001 9	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	0003073604200248001 8	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	0003073604350248001 7	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Jorge Ferreira Lopes	0003073604800248 15E1	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Maria da Conceição Alves Silv	0003073700400260001 3	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	0003073700550260001 2	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	0003073700700260001 1	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Willian Douglas Vieira Lima	0003073700850260 B	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0003073701000260000 9	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0003073701150260000 8	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Sinval Oliveira Barros	0003073701300260000 7	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Ednalva Moreira Rodrigues	0003073701450260000 6	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Marleide Rodrigues de Souza	0003073701600260000 5	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Raimundo Nonato Cavalcante	0003073701750260000 4	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Mario Lucio de Toledo Barbosa	0003073702750260000 1	R. Adelson Santana - S. Familia
Jaime Freitas Chaves	0003073703000260002 6	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	0003073703150260002 5	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Bosco da Silva Souza	0003073703450260002 3	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0000737036002600022	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0000737037502600021	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Edvaldo Maciel Borges	0003073703900260002 0	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Bruno Cesar Ferreira de Souza	0003073704350260001 7	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cezar José dos Santos	0003073801750262000 4	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Ronaldo Batista de Olive	0003073802400262000 2	R. Adelson Santana - S. Familia
Katia Fernandes Santos Souza	0003073802850262 01REM	R. Santa Luzia - S. Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	0003073803000262002 6	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	0003073803150262002 5	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	0003073803300262002 4	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	0003073803450262002 3	R. Santa Luzia - S. Familia
Carlos Henrique Milward Xavier	0003073803600262002 2	R. Santa Luzia - S. Familia

Maria Aparecida Rodrigues	00030738040502620019	R. Santa Luzia - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030738042002620018	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739002502680014	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739004026813A15	R. Santa Luzia - S. Familia
Marcus Vinicius de Alcântara	00030739005502680012	R. Santa Luzia - S. Familia
Jeanderson Batista de Souza	00030739010002680009	R. Santa Luzia - S. Familia
Gilda Oliveira	00030739014502680006	R. Santa Luzia - S. Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739016002680005	R. Santa Luzia - S. Familia
Michele Dayane do Nascimento	00030739017502680004	R. Santa Luzia - S. Familia
Ivan Garcia Barboza/Jocemar	00030739024002680002	R. Adelson Santana - S. Familia
Construtora FCV Pirapora Ltda	00030739025026801-C	R. Adelson Santana - S. Familia
Ivanilson Guimarães Pereira	00030739027726801-B	R. Adelson Santana - S. Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739031502680025	R. Cariris - Sagrada Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739033002680024	R. Cariris - Sagrada Familia
Alessandro Pires Pereira	00030739036002680022	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Ivo Ferreira	00030739039002680020	R. Cariris - Sagrada Familia
Orlando Gonçalves Primo	00030739040502680019	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739042002680018	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739043502680017	R. Cariris - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739048002680016	R.Romero N. Macedo - S. Familia
João Henrique Milward de Azev	00030739050002680015	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Willian Leonel da Silva	00030739002502690014	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740008502690010	R. Cariris - Sagrada Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740010002690009	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740014502690008	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740015802690005	R. Cariris - Sagrada Familia
José Ramos de Paulo	00030740017502690004	R. Cariris - Sagrada Familia
Francisco Alves da Luz Filho	00030740030202690026	R. Veredas - Sagrada Familia
Anna Claudia de Souza Marais	00030740031502690025	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740033302690024	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740034502690023	R. Veredas - Sagrada Familia
Angelo Soares da Mota	000307400405026919	R. Veredas - Sagrada Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740048002690016	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740050002690015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Hipolito José dos Santos	00030741004002700013	R. Veredas - Sagrada Familia
João Batista Damasio	00030741005502700012	R. Veredas - Sagrada Familia
Ivan José Dumba	00030741007002700011	R. Veredas - Sagrada Familia
João Reis dos Santos	00030741008502700010	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030741009302709B	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030741009302709A	R. Veredas - Sagrada Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	00030741013002700007	R. Veredas - Sagrada Familia
Pergula engenharia Ltda	000307410140270A04	R. Veredas - Sagrada Familia
Anadu Holding Ltda	00030741017502700004	R. Veredas - Sagrada Familia
Edna Cardoso da Costa	00030741024002700002	R. Adelson Santana - S. Familia
Edna Cardoso da Costa	00030741028502700001	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741048002700016	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741050002700015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Rogério Acayba Vieira	000307420087026 8A12a14	R.das Palmeiras - S. Familia
Andreia Lucrema Mendes Cabra	000307420099026 8A11/1	R. das Palmeiras - S. Familia
Maria augusta Araujo Castro	000307420215026 8A0000	R. das Palmeiras - S. Familia
Vilmar Lodi	000307420350271AB E	R.das Palmeiras - S. Familia

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7A86EC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
063 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Infração
ABEL JULIANO TUMIOTO	L002784906	BTE8222	02/07/2018	08:16:37	Rua Com Jose Garcia 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ABGAIL MOREIRA DOS SANTOS	L002785206	CHB7548	03/07/2018	09:19:12	Rua Afonso Pena 25	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de carga/descarga
ACOUGUE MERC ANTONIO O I L ME	L002783226	GXY7141	07/07/2018	14:31:21	Avenida Dr Lisboa 172	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
ADAO RODRIGUES ALMEIDA	L002784207	DHH0193	22/07/2018	10:09:23	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido espec. pela sinalização
ADAUBERTO ALVES FLOR	L002786129	FQS1105	11/08/2018	15:02:35	Rua São Pedro 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização sent/ú
ADEMIR GARCIA DE OLIVEIRA	L002784240	HGY3061	26/07/2018	15:50:07	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	L002779912	BMU2090	30/07/2018	07:47:08	Rua Jose Valias 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ADILSON PEREIRA PARDINHO	L002781223	HHT8582	27/07/2018	08:04:40	Avenida Dr Lisboa 330	Avançar o sinal vermelho do semáforo

ADRIANA DA SILVA GONCALVES	L002784640	CWH5974	09/07/2018	17:52:55	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ADRIANA FELICIANO CAMARGO	L002785627	DXU4499	11/08/2018	10:57:38	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especif. pela sinalização
ADRIANA JOYCE GARCIA	L002785811	HEQ4956	01/08/2018	09:06:35	Rua São Pedro 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização sent/ú
ADRIANA MARIA SIMAS EVANGELISTA	L002784954	HGY3021	26/07/2018	11:00:40	Avenida Jacy Laraia Vieira 39	Avançar o sinal de parada obrigatória
ADRIANO DA SILVA PINTO ME	L002776580	CYJ4111	05/07/2018	08:35:21	Praça João Pinheiro 11	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
ADRIANO DOS SANTOS	L002784462	GYX3435	10/08/2018	17:17:36	Praça João Pinheiro 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
ADRIANO JOSE RODRIGUES	L002786109	HDJ6362	07/08/2018	08:31:59	Praça Sen Jose Bento Prox 155	Deixar de dar preferência a pedestre/veic na faixa a ele destinada
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002783037	HDG7307	13/07/2018	15:01:49	Avenida Dr Lisboa 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AGUINALDO AUGUSTO F DA SILVA	L002778011	HDB8800	30/07/2018	18:38:05	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
AILTON PEREIRA DE ANDRADE	L002781224	HOA7054	10/08/2018	17:11:24	Avenida Doutor Lisboa 172	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro
AIRTON GOMES DE OLIVEIRA	L002785575	HOB8730	04/08/2018	18:30:21	Rua Com Jose Garcia 780	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP	L002779921	OPH9081	30/07/2018	09:58:42	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALBERT ALESSANDRE DE ALMEIDA	L002780804	DUF0168	05/08/2018	09:49:40	Praça João Pinheiro Prox 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALDIMUR ALVES VIANA	L002777602	DGN7718	09/08/2018	08:28:36	Rua Francisca Ricardina De Paula 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALENICIO COSTA BARBOSA	L002779681	LVA3184	12/08/2018	14:12:03	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002784457	DII5572	10/08/2018	15:16:01	Rua Bom Jesus 378	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ALESSANDRA MARIANI ROCHA	L002784258	GWH7813	31/07/2018	18:23:31	Rua Silviano Brandão 120	Estacionar local/horário de est. e parada proibidos sinalização
ALEX SANDRE GRACIANO	L002783214	EEX0860	03/07/2018	18:00:08	Avenida Dr Lisboa 38	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ALEXANDER FABIANO REIS	L002783775	DRM3478	19/07/2018	13:58:20	Avenida Vicente Simões 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE BATISTA FRANCO	L002779939	FME1203	09/08/2018	07:36:20	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	Estacionar na contramão de direção
ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA	L002779656	GQT5247	25/07/2018	20:06:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXANDRE FERNANDES M.DOS SANTOS	L002776597	EXA2814	12/07/2018	11:12:59	Praça João Pinheiro 73	Trafegar na faixa/ exclusivo de veículos de transporte público
ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS	L002785634	HOB9788	12/08/2018	08:33:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1795	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE SILVA	L002784453	PUR5792	09/08/2018	15:23:54	Rua Com Jose Garcia 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE VIEIRA AFFONSO	L002784642	CLW7005	09/07/2018	18:05:01	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ALEXSANDRO OLIVEIRA LASMAR	L002785621	HDB0168	10/08/2018	18:20:30	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 19	Estacionar na contramão de direção
ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	L002783818	OXE7273	09/08/2018	13:23:24	Avenida Vicente Simões 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ALINE APARECIDA DA SILVA	L002784419	HEO8060	30/07/2018	13:03:44	Praça Sen Jose Bento 56	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
ALINE DONIZETE F.VILAS BOAS	L002786201	CME8721	09/08/2018	18:30:38	Rua Silviano Brandão 120	Estacionar local/horário de est. e parada proibidos sinalização
ALINE MARTINS OLIVEIRA	L002781758	PWD3821	03/07/2018	14:26:56	Rua Floriano Do Vale 26	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002785623	EBH5041	11/08/2018	10:25:07	Rua Cel Otavio Meyer 56	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALINE MOURA ROSA RIBEIRO	L002786128	HNO9762	11/08/2018	14:54:08	Avenida Getulio Vargas 138	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
ALLAN FARIA DOS SANTOS	L002782259	EHV4050	22/07/2018	09:20:43	Avenida Dr Lisboa 6	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispens. segurança
ALLYSON LIMA ALVES	L002784084	HAM6793	06/07/2018	18:18:24	Rua Silviano Brandão 96	Estacionar local/horário de est. e parada proibidos sinalização
ALMEIDA BRAGANCA TRANSPORTE DE CARGAS LT	L002785594	CPN2176	08/08/2018	16:30:47	Praça Sen Jose Bento 55	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ALTENIZIO LIMA GONZAGA	L002783732	GRA0970	13/07/2018	15:18:28	Avenida São Francisco Prox 970	Transitar em local/horário não permitido pela regul est. autoridade
AMADEU OLINTO NOGUEIRA	L002783036	OPR1077	13/07/2018	14:46:27	Avenida Dr Lisboa 36	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AMANDA PEREIRA FONSECA	L002785549	NYJ9715	01/08/2018	15:46:08	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Prox 12	Estacionar no passeio
AMILTON GONCALVES PEREIRA	L002784266	HOB8341	02/08/2018	15:03:58	Avenida Antonio Mariosa Prox 2155	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CELIA DA SILVA PAIXAO	L002784424	HOB9623	31/07/2018	15:20:16	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO	L002784458	DXF0597	10/08/2018	16:08:45	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 361	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANA CRISTINA FRANCO SILVEIRA	L002780814	HLI1044	08/08/2018	11:56:43	Avenida Moises Lopes 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA ISLAN BRAGA - ME	L002783225	OPA7244	07/07/2018	14:26:21	Avenida Dr Lisboa 172	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
ANA LAZARA DE OLIVEIRA	L002784459	OPM3111	10/08/2018	16:18:20	Avenida Vicente Simões 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA LUCIA CARVALHO	L002786105	PXD1002	03/08/2018	11:02:10	Praça Sen Eduardo Amaral 82	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
ANA PAULA DA SILVA ROSA CARNEIRO	L002779871	FHM9700	11/07/2018	08:11:54	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
ANA PAULA FERNANDES MAXIMINO	L002759478	ERY0772	25/07/2018	06:16:22	Avenida Pref Tuany Toledo 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	L002784148	PYK8632	13/07/2018	17:11:43	Praça João Pinheiro Sem Numero	Trafegar na faixa/ exclusivo de veículos de transporte público
ANAPAULA SIQUEIRA SILVA	L002778023	HJI5917	07/08/2018	20:06:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	L002783074	AMX5347	24/07/2018	14:28:26	Praça Sen Jose Bento 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDERSON MATIAS DA SILVA	L002782984	HHM9285	02/07/2018	16:15:05	Avenida Dr Lisboa 49	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDRE LUIZ DO PRADO CABREIRA	L002780727	ETH6634	07/07/2018	14:49:08	Praça Sen Jose Bento Prox 162	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
ANDRE LUIZ DO PRADO CABREIRA	L002785547	ETH6634	01/08/2018	14:43:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paulaq 333	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDRE RAIMUNDO DA SILVA	L002777604	HIO3999	10/08/2018	09:04:14	Avenida Das Carmelitas 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002783525	HOB9828	08/08/2018	16:50:50	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ANDREA REGINA BAIER	L002784144	HAM7961	13/07/2018	14:48:13	Avenida Dr Lisboa 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANIZIO LOURENCO	L002783717	PYT6655	02/07/2018	17:18:53	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
ANIZIO LOURENCO	L002780797	PYT6655	04/08/2018	13:18:44	Travessa Monsenhor Mendonça 16	Estacionar em local/horário proibido espec. pela sinalização
ANNA RUBIA SANTOS	L002784347	PWW5904	09/07/2018	16:50:35	Rua Cel Otavio Meyer 393	Estacionar em local/horário proibido espec. pela sinalização
ANTONIELE DE REZENDE	L002786207	PXR6524	10/08/2018	19:24:57	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO ALVES BUENO	L002785553	JIH8207	02/08/2018	14:18:02	Praça João Pinheiro Sem Numero	Executar operação de conversão à direita em local proibido sinal
ANTONIO CARLOS MARQUES DOS SANTO	L002785308	GZM8978	05/08/2018	11:31:02	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido espec. pela sinalização
ANTONIO DIONICIO PEREIRA	L002785289	PYH7378	02/08/2018	07:41:37	Rua Afonso Pena Prox 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS	L002776618	LOL5076	25/07/2018	15:02:10	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 6107	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO GALVAO MOREIRA	L002786103	PXK5147	03/08/2018	09:04:46	Rua Cel Otavio Meyer Prox81	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ANTONIO GENIVALDO DA SILVA	L002779630	GOM8431	09/07/2018	02:04:45	Avenida Vicente Simões 890	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do da via transversal
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	L002779886	GVK3754	16/07/2018	09:50:40	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
ANTONIO MARCOS JUNQUEIRA	L002785314	PZY8555	06/08/2018	07:26:24	Avenida Duque De Caxias 108	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação excl. veículo
ANTONIO SERGIO BENHOSSI	L002784234	HBU5643	25/07/2018	18:38:36	Rua Silviano Brandão 54	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
ANTONIO TADEU DO AMARAL	L002784163	GQT4488	17/07/2018	18:49:51	Rua Silviano Brandão Prox 312	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
APARECIDO TELES DE CARVALHO	L002785501	PWP0533	27/07/2018	15:08:58	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
ARLETE FREITAS BATISTA	L002785502	QOL5660	27/07/2018	15:09:00	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
ARVAL BRASIL LTDA	L002780771	FFI7858	28/07/2018	11:16:00	Avenida Dr João Beraldo 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ASTEZIO LUIZ MODESTO MENDES	L002780732	KDF9231	07/07/2018	16:47:36	Rua Dr Samuel Libanio 140	Estacionar no passeio
AUREA CLECIA OLIVEIRA SOUZA	L002785326	KPI1614	09/08/2018	11:25:55	Rua Com Jose Garcia Prox 62	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

BEATRIZ DE FATIMA GUEDES	L002784930	KJS0312	11/07/2018	11:45:54	Avenida Vicente Simões 111	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
BEATRIZ LIMA DA COSTA	L002784362	EVV5615	12/07/2018	17:30:50	Avenida Dr João Beraldo 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITO CAMARGO MADEIRA	L002779268	GXF4894	09/08/2018	09:16:20	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BENEDITO LINO	L002784249	PYW2769	30/07/2018	16:10:53	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
BENEDITO MACARIO FERREIRA	L002785607	PWO2253	09/08/2018	17:26:14	Avenida Dr Lisboa 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITO SILVERIO SOBRINHO	L002784433	AYS6710	03/08/2018	13:32:37	Rua Cel Otavio Meyer 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga curta dur
BENEDITO VALDAIR DE M EIRELI ME	L002784117	PVD9051	10/07/2018	16:43:24	Praça João Pinheiro 72	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BENEVENUTO GARCIA	L002786120	GRK0069	09/08/2018	09:02:42	Avenida Duque De Caxias 145	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	L002785624	FPA1025	11/08/2018	10:27:10	Praça Sen Jose Bento 101	Parar sobre faixa destinada a pedestres
BMG TRANSPORTES COM E TERR LTDA	L002783025	OLR1169	11/07/2018	14:56:08	Praça Sen Eduardo Amaral 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRAZET TELECOMUNICACOES LTDA ME	L002785288	FMD5657	01/08/2018	08:28:12	Praça Sen Jose Bento 96	Deixar de dar preferência a pedestre/ faixa a ele destinada
BRUNO EDUARDO DE MELLO ROCHA	L002785588	HGY2100	08/08/2018	14:54:42	Praça Sen Jose Bento 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002784437	GUP2740	03/08/2018	16:14:03	Rua Santo Antonio 14	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002783070	GUP2740	23/07/2018	16:37:51	Rua Bom Jesus 375	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BRUNO FERREIRA DE PAIVA	L002776624	HOB8173	27/07/2018	10:00:53	Praça João Pinheiro Prox 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
BRUNO REZENDE FARIA	L002786210	CYL4904	11/08/2018	10:01:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO TADEU DO NASCIMENTO FRANCA	L002784164	BKW3882	17/07/2018	19:10:59	Rua Silviano Brandão 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
CAMILA SERVIO SCORCE	L002785614	DQA1672	10/08/2018	16:17:08	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS EDUARDO FERNANDES	L002786118	HJI0014	09/08/2018	08:02:43	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox26	Transitar pela contramão de direção em via c/ s. sentido único
CARLOS EDUARDO TRAETTA	L002776589	OQL4183	09/07/2018	15:15:35	Rua Cel Herculano Cobra 171	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	L002784257	PYE2082	31/07/2018	16:51:11	Rua Jose Contrucci Dos Santos 16	Estacionar em local/horário proibido especif. pela sinalização
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	L002779879	QOH7913	12/07/2018	11:17:17	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox	10 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista
CAROLINE DE SA MARINHO	L002786205	FHL5348	10/08/2018	15:16:47	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARVALHO ALVES E CIA LTDA - ME	L002779274	PZC7392	10/08/2018	10:00:34	Rua Jose Contrucci Dos Santos 45	Estacionar em local/horário proibido especif. pela sinalização
CASSANI IND E COM GEN ALIMENTICI	L002784975	ERU3765	09/08/2018	10:00:53	Avenida Vicente Simões 299	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIA MARTINS SERVIO SCORCE-EPP	L002784937	QNA3513	19/07/2018	09:32:42	Rua Silviano Brandão 144	Estacionar em local/horário proibido especif. pela sinalização
CELINA BRAGA SILVA	L002784279	HEH0730	07/08/2018	17:10:09	Rua João Basílio 631	Estacionar em guia de calçada rebaixada entrada/saída veículos
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002784383	OXE0454	17/07/2018	13:18:40	Avenida Dr Lisboa 320	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
CELSO ARLINDO DA COSTA	L002784657	OWX4764	11/07/2018	11:33:23	Rua Cel Otavio Meyer 71	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
CELSO MAGALHAES COELHO	L002781775	LQV9618	10/07/2018	15:15:44	Rua Com Jose Garcia 800	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
CHRISTIAN MARCIO IDESTI	L002785640	FFV6576	12/08/2018	10:39:38	Avenida Duque De Caxias 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CINTHIA MARIA LAMBERT SILVA	L002786130	GED0988	11/08/2018	15:04:10	Rua São Pedro 55	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
CINTIA DA SILVA	L002777840	QNV9696	12/07/2018	07:41:35	Rua Atílio Pereira Paschoal 161	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
CLARICE SCANAVACHI	L002777995	DZU6237	30/07/2018	15:17:37	Avenida Dr Lisboa 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CLARINDA DE FATIMA BLASCHI	L002786222	HNB3916	12/08/2018	10:05:21	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	Estacionar no passeio
CLAUDEMAR BERNARDES DE MORAES	L002785532	CNC1632	30/07/2018	15:50:12	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDEMIR MATIAS PEREIRA	L002782258	HJT2048	22/07/2018	09:46:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CLAUDIO IVO DE BARROS	L002780793	INW3716	04/08/2018	10:39:50	Avenida Duque De Caxias Prox 275	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de carga/descarga
CLAUDNEI LELES DE LIMA	L002777986	MRH9447	21/07/2018	09:38:22	Praça Sen Jose Bento 174	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CLEBER RODRIGO VOLTERA MUNHOZ	L002786212	HFK3411	11/08/2018	10:56:18	Avenida Dr João Beraldo 520	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
CLEITON GUEDES DA ROSA	L002779629	HHD8157	05/07/2018	21:59:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CLEMENTE MARIA BORGES	L002783015	FKI9768	09/07/2018	16:14:10	Avenida Pinto Cobra 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLEUSA APARECIDA GARRONI	L002784395	OPM7172	20/07/2018	13:30:31	Rua Bom Jesus 400	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLINICA PED MORETTI BRANDAO LTD	L002785620	HNO9126	10/08/2018	17:45:45	Rua Afonso Pena 358	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
CRISTIANO GOTARDELO GLORIA	L002783526	CPU4847	09/08/2018	14:05:37	Rua Com Jose Garcia 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CRISTINA A.DE VILAS BOAS	L002784641	HKP4311	09/07/2018	17:59:46	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
CRISTINA ALVARENGA MOREIRA	L002784441	PYC2206	07/08/2018	14:36:55	Rua Cel Otavio Meyer 160	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
CURTIS ROBERTO BRANDINO	L002784923	FKQ9065	06/07/2018	12:00:29	Avenida Vicente Simões 111	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
CYNTHIA DE CASSIA R. DE SOUZA	L002783522	GZM6748	07/08/2018	15:29:20	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. especificada sinalização
DAIANE APARECIDA MACIEL DO COUTO - ME	L002784450	PUM6633	09/08/2018	13:03:09	Rua Adalberto Ferraz 395	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DALCHIS DA SILVA	L002785579	EIN2630	07/08/2018	15:03:13	Rua Mons Dutra 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAMIULA DE C.IVO DO NASCIMENTO	L002780733	GXS7655	07/07/2018	16:53:53	Praça Sen Jose Bento 83	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DANIEL CHAVES BASTOS	L002779253	CXP1774	28/07/2018	23:47:13	Rua Maria Cid Cobra Sem Numero	Estacionar na contramão de direção
DANIEL PADUAN DUARTE NOVAES	L002785616	OOX7026	10/08/2018	16:38:23	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELA LOPES BARBOSA	L002784120	PVB1586	10/07/2018	18:10:36	Rua Silviano Brandão 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
DANILLO REYES RODRIGUES	L002784337	IOZ9382	03/07/2018	17:29:53	Rua Profa. Neuza Silva Da Motta 164	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DAVID EDUARDO DOS SANTOS	L002784149	PYQ4568	13/07/2018	17:21:35	Praça João Pinheiro 73	Trafegar na faixa/ exclusivo de veículos de transporte público
DAVID NOGUEIRA SILVA	L002780796	OQP5058	04/08/2018	13:16:26	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
DEIVID JOSE FERNANDES	L002780799	MQM6154	04/08/2018	13:20:53	Avenida Dr João Beraldo 520	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
DENILSON ALVES DE SOUZA	L002784236	HDO2281	26/07/2018	15:09:47	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação esp. sinalização
DENILSON COELHO DE OLIVEIRA	L002785511	OQS7065	28/07/2018	09:36:50	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
DENIS FERNANDO DE CARVALHO	L002786119	GUG1675	09/08/2018	08:16:02	Praça Sen Jose Bento 56	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DENISE PEDRO DOS SANTOS	L002782990	CXG7877	04/07/2018	15:09:50	Rua São Pedro 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
DENISE PRINZ REIS	L002786112	HGY2911	07/08/2018	11:06:26	Rua Adalberto Ferraz 361	Avançar o sinal de parada obrigatória
DENNIS ALVES LOPO	L002782981	CSI2229	02/07/2018	15:24:27	Rua Mons Dutra 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEVA VEICULOS LTDA	L002784447	PUL2442	08/08/2018	14:04:05	Rua Adalberto Ferraz 199	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO ANGELO DE ALMEIDA	L002784951	BVP8918	26/07/2018	08:25:42	Avenida Vicente Simoes 516	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO MACIEL DE CARVALHO	L002776611	DNA3168	20/07/2018	13:40:33	Avenida Dr Arthur Ribeiro Guimaraes Sem Numero	Dirigir veículo segurando telefone celular
DINEY ALVES MOREIRA	L002784294	HHD8468	09/08/2018	15:53:20	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação esp sinalização
DJALMA BARBOSA EMBOABA	L002785631	HDF1452	11/08/2018	12:34:22	Travessa Monsenhor Mendonça 16	Estacionar em local/horário proibido especif sinalização
DOUGLAS DA SILVA MATIAS MOREIRA	L002783032	JFE6420	12/07/2018	16:09:08	Praça Sen Jose Bento 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
DOUGLAS UESLEI PEREIRA	L002785537	QOS9624	30/07/2018	18:20:59	Rua Silviano Brandão 316	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
DUILIO ALVES DE OLIVEIRA	L002785625	DAH7569	11/08/2018	10:55:42	Avenida Dr João Beraldo 520	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
EDER DO PRADO BARCELOS	L002786218	HIB2247	12/08/2018	08:48:05	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EDER LUIZ GIORGI	L002785609	FZG1870	09/08/2018	17:41:00	Praça Sen Jose Bento 184	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDER RAMOS DE SOUZA	L002784296	JGK9988	09/08/2018	16:12:33	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDIBERTO GEORGE RELIQUIAS	L002785630	DSF5542	11/08/2018	12:07:06	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificament sinalização
EDMILSON VICTORIANO DOS SANTOS	L002783768	EAX4417	18/07/2018	16:55:35	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido sinal.
EDNA APARECIDA PORFIRIO	L002777853	HWB3410	14/07/2018	15:16:51	Praça Sen Jose Bento 56	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
EDSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	L002783515	CIL7083	07/08/2018	13:32:43	Rua Cel Otavio Meyer 330	Estacionar na contramão de direção

EDSON GERALDO DO COUTO	L002783759	EUL3754	17/07/2018	14:25:08	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita local proib sinalização
EDSON NOGUEIRA A. RODRIGUES JR	L002777876	PZT5472	21/07/2018	19:04:22	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização
EDUARDO PEREIRA DA FONSECA	L002783511	HKY1784	03/08/2018	13:12:13	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
ELDER ALVES CUNHA	L002784088	EWT8936	06/07/2018	18:43:49	Rua Silviano Brandão 120	Estacionar local/horário de est. e parada proibidos sinalização
ELIANE GULLA BRUNO	L002779272	ENL9453	09/08/2018	11:17:18	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELIANE MARIA DA SILVA	L002785504	CQV5687	27/07/2018	15:48:12	Rua Santo Antonio 14	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
ELIANI LUZIA DE GOES OLIVEIRA	L002785327	GXU8988	09/08/2018	11:32:28	Rua Com Jose Garcia 32	Estacionar local/horário de est. e parada proibidos sinalização
ELIDA FERNANDA CORREA MEDEIROS	L002784661	DOS5750	11/07/2018	12:59:48	Rua Antonio Mariosa Sem Numero	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELISANGELA GUIMARAES DA SILVA	L002784639	EEV5896	09/07/2018	17:48:33	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ELIZABET MOREIRA DE ANDRADE	L002784454	EDW7329	09/08/2018	15:49:27	Rua Victor Laraia 16	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
ELPIDIO RODRIGUES DOS SANTOS	L002783233	DXH8077	12/07/2018	15:58:57	Rua Cel Otavio Meyer 310	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m da via transversal
EMILSON SOARES SARETTI	L002784136	AOT3470	12/07/2018	15:10:55	Avenida Dr Lisboa 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENIO JOSE DE FARIA	L002785633	EQN5561	12/08/2018	08:25:50	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERBERT SILVEIRA DE CASTRO	L002783817	HHD7279	09/08/2018	13:08:07	Avenida Sao Francisco 970	Estacionar no passeio
ERIC TADEU ELIAS	L002779667	HAZ3399	28/07/2018	21:53:29	Rua Maria Amélia De Carvalho 330	Estacionar na contramão de direção
ERICO MENDES DE ALMEIDA	L002776636	LAT7580	09/08/2018	14:28:08	Avenida Dr João Beraldo 408	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ERNANI BARBOSA VILELA	L002784427	PXV5652	01/08/2018	17:14:54	Rua São Pedro 43	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
EUGENIO RIBEIRO DE RESENDE	L002784977	EAW9171	09/08/2018	10:21:41	Avenida Vicente Simões 299	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	L002777866	HJT1021	16/07/2018	11:25:25	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
EVANEO PAES SALVA TERRA	L002780736	EPJ7542	08/07/2018	08:35:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FABIANA ALVES MIRANDA	L002783771	HGY2026	18/07/2018	17:20:08	Avenida São Francisco Prox 970	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
FABIANO MARTINS MENDES	L002780758	BUP0350	24/07/2018	11:21:10	Rua João Basílio 420	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FABIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	L002784221	PVD9777	24/07/2018	14:27:20	Praça Sen Jose Bento 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABRICIO ANDRADE SILVA ARAUJO	L002786220	DWR1151	12/08/2018	08:23:56	Rua Com Jose Garcia 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO FERREIRA COSTA CAMACHO	L002783720	QNH0456	03/07/2018	17:25:03	Rua Floriano Ribeiro Vale Sem Numero	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FABRICIO JOSE NOVAIS	L002780802	FHL5405	05/08/2018	07:57:00	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	Estacionar no passeio
FARIA & SILVA LTDA	L002779868	CBO5254	10/07/2018	09:48:11	Rua Com Jose Garcia 898	Estacionar no passeio
FATIMA GUIMARAES	L002781798	HMS9720	14/07/2018	15:09:39	Praça Sen Jose Bento 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FELIPE PEREIRA MELO	L002776639	PVV8844	10/08/2018	16:48:51	Praça João Pinheiro 73	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
FERNANDA SILVA TERRA	L002780725	HOF2332	06/07/2018	12:28:43	Avenida São Francisco 930	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002783211	DXE5308	02/07/2018	17:14:28	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA	L002784444	HNT7444	07/08/2018	16:35:23	Praça Sen Jose Bento 82	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FERNANDO HENRIQUE F DA SILVA	L002784440	FMP6184	07/08/2018	14:31:02	Rua Bueno Brandão Prox 565	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
FLAVIO CLARO TEODORO	L002776604	KOO2368	18/07/2018	13:40:57	Rua Silviano Brandão 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO COBRA BARREIRO	L002780742	DOO2879	10/07/2018	11:34:23	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox	10 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	L002784651	CXT0978	09/07/2018	20:45:45	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
FRANCINI BEATRIZ GAUER	L002780744	OQT9995	10/07/2018	11:36:27	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	L002785568	HJT2953	03/08/2018	15:40:53	Avenida Dr João Beraldo 725	Estacionar em local/horário proibido pela sinalização
FRANCISCO CARLOS C.CAMINHA	L002785590	HIQ1957	08/08/2018	15:27:58	Praça Sen Jose Bento 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO CARLOS PEREIRA	L002784451	GYL4754	09/08/2018	13:10:21	Rua Adalberto Ferraz 395	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FRANCISCO FELIX DE SOUZA	L002785524	DOO8070	29/07/2018	08:17:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	Estacionar em local/horário proibido pela sinalização
FRANCISCO LEITE DE ABREU JUNIOR	L002784293	NPA7254	09/08/2018	15:27:16	Avenida Dr Lisboa 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO MARCOS P LIMA	L002779634	EBL9616	12/07/2018	14:25:17	Praça Sen Jose Bento 16	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	L002782270	EJM4497	22/07/2018	14:31:08	Praça Sen Eduardo Amaral 10	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados à segurança
FRANKIE DA CRUZ CAMPOS	L002785331	PVJ9658	10/08/2018	11:17:52	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido pela sinalização
GABRIEL HENRIQUE SALA SILVA	L002779655	HMM7227	25/07/2018	19:32:53	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GABRIEL RAIMUNDO RODRIGUES	L002785324	OWS3131	09/08/2018	08:03:15	Praça Sen Jose Bento 56	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
GEDIVALDO AURELIO DE SOUZA	L002784081	HNG6945	06/07/2018	18:11:42	Rua Silviano Brandão 176	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
GEISA HELENA ALVES DE LIMA	L002783098	PXJ7317	26/07/2018	17:30:04	Rua Do Rosário 5	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
GERALDA DA PENHA DOS SANTOS	L002784209	GQT3464	22/07/2018	10:14:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido pela sinalização
GILCELENE EVA EDUARDO FREITAS	L002784420	HRU9581	30/07/2018	13:27:35	Avenida Dr Lisboa 310	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GILSON DOS SANTOS TRANSPORTES	L002783498	GXA4359	24/07/2018	15:20:35	Rua Robert William Ribeiro 64	Estacionar na contramão de direção
GILSON MARCOS MARTINS	L002785548	MWE0531	01/08/2018	14:45:56	Rua Salvador Dos Santos Nora 76	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
GIOVANA MARIA DA SILVA RIBEIRO	L002780801	CLE6863	04/08/2018	16:44:23	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 98	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISELLE DA R.MARCIANO DE FARIA	L002784154	CCA0023	16/07/2018	16:37:01	Rua Tiradentes 210	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLAUCIA ROCHA	L002783240	HKJ2644	21/07/2018	08:57:46	Avenida Dr Lisboa 4	Parar nas marcas de canalização
GONCALO DE SOUZA	L002785328	GIJ8919	10/08/2018	07:50:58	Rua Com Jose Garcia 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GRAZIELE AMORIM DA GRACA	L002779867	EUP6479	06/07/2018	11:07:49	Avenida Alberto Paciulli 414	Dirigir veículo segurando telefone celular
GRAZIELLY VITOR DA COSTA	L002784422	HME0379	31/07/2018	13:44:07	Rua Dr Jose Macedo Prox 16	Estacionar no passeio
GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA	L002785322	BPU3554	08/08/2018	08:55:14	Praça Sen Jose Bento 96	Deixar de dar preferência a pedestre/ na faixa a ele destinada
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002784231	EGU7313	25/07/2018	15:20:59	Avenida Dr Lisboa 132	Dirigir veículo segurando telefone celular
HARUO OSHIKAWA	L002780790	DFP8826	02/08/2018	09:31:24	Avenida Duque De Caxias Prox 201	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HELIO DE MORAIS COUTINHO	L002784165	KPL6280	17/07/2018	19:13:04	Rua Silviano Brandão 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
HELIO JOSE PEREIRA	L002784448	DSZ1652	08/08/2018	15:14:01	Avenida Dr Lisboa 320	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
HELLEN CRISTINA VIEIRA JACULLO	L002785576	HMD1065	06/08/2018	13:35:00	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 319	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HENDER MARCOS PINTO	L002777998	PUC3928	30/07/2018	16:23:54	Avenida Dr Lisboa 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
IMOBILIARIA PEDRA FORTE LTDA	L002779264	OQO6447	09/08/2018	08:13:20	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora
IMOBILIARIA PEDRA FORTE LTDA	L002779266	OQO6447	09/08/2018	08:18:43	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis segur
INALDA ALVES SILVA NASCIMENTO	L002784156	PWC4652	17/07/2018	14:31:06	Avenida Dr Lisboa 310	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IRACEMA MARIA DA COSTA	L002783021	CPA9378	10/07/2018	18:30:01	Rua Silviano Brandão 358	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
IRENE F. GONCALVES DA COSTA	L002781761	HIM8821	09/07/2018	14:29:58	Avenida Pinto Cobra 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
IRENE PEREIRA XAVIER JANUARIO	L002777580	PZK6912	02/07/2018	10:39:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 150	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
IRENI RIBEIRO DA SILVA CAETANO	L002785550	PXC3253	01/08/2018	15:49:25	Rua Sao Pedro 55	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
ISABEL CRISTINA DA ROCHA	L002784198	HFT4635	20/07/2018	18:40:38	Rua Silviano Brandão 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
ISABEL PATRICIA ARRUDA GONCALVES	L002777890	PVI5123	28/07/2018	15:48:17	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
ISABELA CARVALHO AROUCA	L002779935	HER8791	07/08/2018	11:42:15	Avenida Pref Sapucaí 19	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
ISABELLY MOVEIS CONFECCOES EPP	L002784243	ONI7279	26/07/2018	16:32:14	Avenida Dr Lisboa 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN CARLOS LOPES	L002778013	PZS1729	30/07/2018	19:22:11	Avenida Vicente Simões 35	Avançar o sinal vermelho do semáforo

IVANILSON ANDRADE GULARTI	L002784167	CGA7469	17/07/2018	19:30:45	Rua Silviano Brandão 358	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JACIEL OLIVEIRA	L002776569	LLP9409	02/07/2018	17:34:44	Praça João Pinheiro 73	Trafegar na faixa/ exclusivo de veículos de transporte público
JAIME GONCALVES DE SOUZA	L002785506	FJJ7207	27/07/2018	16:16:12	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
JAIRO MARCELO CANDIDO	L002785802	LHK3845	30/07/2018	11:58:32	Rua Cel Saturnino De Alcântara 85	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JANAINA GARCIA	L002783736	HNO9208	16/07/2018	14:39:05	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
JARBAS VILELA DE ALMEIDA	L002775590	OWO5555	01/08/2018	17:25:41	Rua Adolfo Olinto 39	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JEFFERSON DA COSTA TAMASSIRO	L002777839	QND6877	11/07/2018	12:12:12	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
JEFFERSSON RICARDO BERNARDO DA SILVA	L002785527	NIQ2950	29/07/2018	09:25:20	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	Estacionar em local/horário proibido especif sinalização
JEISIANI DOS SANTOS SILVA	L002784142	KVF1326	12/07/2018	19:05:02	Rua Do Rosário Prox 134	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JOAO ATILA MACHADO TEODORO	L002780766	DRG5769	28/07/2018	09:09:44	Praça Sen Jose Bento Prox 201	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOAO BATISTA DE REZENDE	L002779660	HDT7354	26/07/2018	17:08:14	Praça Sen Jose Bento 16	Parar nas marcas de canalização
JOAO CUSTODIO NETO	L002785582	HKV4129	07/08/2018	17:00:45	Praça Sen Jose Bento 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO DE OLIVEIRA SENA	L002782244	JEI3060	03/07/2018	11:21:28	Avenida Airton Sennap0 Sem Numero	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO NERI DOS SANTOS	L002786204	HAM8174	10/08/2018	14:54:52	Rua Francisco Sales 117	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOAO ROBERTO SOARES DE SOUZA	L002781781	IXU4843	11/07/2018	14:27:35	Praça Sen Jose Bento 131	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
JOAO SERGIO DE OLIVEIRA	L002783714	GXF0365	02/07/2018	15:30:19	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
JOAO VICTOR ESTEVEZ HAYASE	L002784298	PWI4568	09/08/2018	16:45:17	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAQUIM JOSE PEREIRA	L002780763	PUZ4840	27/07/2018	09:06:33	Avenida Duque De Caxias 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOEL ESEQUIEL DO COUTO	L002759488	FMR5711	08/08/2018	16:24:02	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
JOEL JOAO FREITAS	L002785629	JDD0502	11/08/2018	12:18:24	Avenida Pref Tuany Toledo 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOELMA FERREIRA DE MORAES	L002782285	HAM8920	11/08/2018	14:15:51	Rua Silviano Brandão 540	Usar no veículo equip c/ som não autorizados pelo Contran
JOMARTY GUINDASTES E TRANSP EIRE	L002777825	HEH4266	09/07/2018	10:42:41	Avenida Pinto Cobra 2110	Dirigir veículo segurando telefone celular
JONAS EDI ALVES	L002784356	OPJ7229	11/07/2018	14:00:19	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox	10 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista
JONATHAS ELIEL DA SILVA	L002784183	ORC6363	19/07/2018	18:09:10	Rua Silviano Brandão 206	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JORADO TRANSPORTES LTDA.	L002784965	GRR2617	07/08/2018	09:45:38	Avenida Pinto Cobra 2125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JORGE AIRTON CAMARGO	L002783269	ENW0655	09/08/2018	22:55:12	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
JORGE LUIZ DA COSTA	L002784253	GSA0920	30/07/2018	18:36:29	Rua Silviano Brandão 112	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JOSE ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	L002779672	PXK0121	07/08/2018	16:31:39	Praça Sen Jose Bento 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada
JOSE APARECIDO MACHADO	L002786131	KVJ1864	11/08/2018	15:37:08	Avenida Pref Tuany Toledo Prox 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE APARECIDO MACHADO	L002786132	KVJ1864	11/08/2018	15:37:47	Avenida Pref Tuany Toledo Prox 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CAMILO DA COSTA	L002785221	HCM5769	07/07/2018	15:10:21	Avenida Getulio Vargas 79	Estacionar em local/horário proibido especif pela sinalização
JOSE CLAUDINEI JULIO	L002780794	GIK5166	04/08/2018	10:40:13	Avenida Duque De Caxias Prox 255	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de carga/descarga
JOSE CLAUDIO GOMES	L002782985	GZM8384	02/07/2018	16:33:35	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE CLAUDIO PAULINO	L002785291	GPQ0341	02/08/2018	11:33:11	Rua Atílio Pereira Paschoal 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
JOSE DONIZETI DE PAULA	L002774413	PXY3439	14/07/2018	15:30:49	Rua Francisco Sales 426	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
JOSE GONCALVES CAMPOS	L002777836	OLR5995	10/07/2018	11:52:39	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
JOSE HAMILTON SOARES COUTINHO	L002780738	GRJ0408	08/07/2018	08:37:11	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	L002780735	PWG8284	08/07/2018	08:30:10	Avenida Duque De Caxias 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	L002777868	PWG8284	18/07/2018	09:20:21	Avenida Duque De Caxias 290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUCAS RODRIGUES NORA	L002784085	OWV4917	06/07/2018	18:20:19	Rua Silviano Brandao 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JOSE LUIZ DOMINGUES	L002779915	HJZ1393	30/07/2018	07:48:52	Rua Jose Valias 10	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
JOSE MACIEL DE ALMEIDA	L002783060	HGE0534	19/07/2018	18:30:39	Rua Silviano Brandão 292	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JOSE MARCOS RISSO FILHO	L002784972	HBN4694	08/08/2018	10:53:57	Avenida Vicente Simões 31	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
JOSE MAXIMIANO DE GOIS	L002783004	HDT7192	05/07/2018	14:51:57	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE MESSIAS CANQUERINI	L002784929	CXV6970	11/07/2018	11:39:24	Avenida Dr Lisboa 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOSE OSVALDO AVANSO E OUTRO	L002785325	OQN2933	09/08/2018	08:57:14	Praça Sen Jose Bento 201	Deixar de dar preferência a pedestre /sinaliz
JOSE PEDRO DE AMORIM	L002785294	DMZ2168	03/08/2018	09:01:00	Avenida Duque De Caxias Prox 275	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
JOSE PEREIRA	L002785213	GZQ3382	06/07/2018	11:00:36	Rua Francisco Sales Prox 253	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
JOSE REGINALDO DE LIMA	L002783741	HND8015	16/07/2018	15:11:06	Rua Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
JOSE SILVIO AZEVEDO RAMOS	L002786211	DDQ1170	11/08/2018	11:02:41	Rua Dr Jose Macedo 13	Estacionar no passeio
JOSE SOARES JUSTO	L002784460	HJT1618	10/08/2018	16:31:41	Avenida Dr João Beraldo 669	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE SOARES JUSTO	L002783776	HJT1618	19/07/2018	14:55:03	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido
JOSE VIEIRA GONCALVES	L002783528	HNY3712	10/08/2018	17:13:16	Avenida Dr Lisboa 249	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSIANA APARECIDA COSTA	L002777595	HKP3851	06/07/2018	10:10:44	Praça João Pinheiro 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido
JOYCE SEABRA DE VASCONCELOS	L002777880	OLQ9566	23/07/2018	08:44:27	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
JULIANA DE AMORIM SILVA	L002779271	PUT4443	09/08/2018	09:51:47	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Parar sobre faixa destinada a pedestres
JULIANO ANDRADE FERNANDES	L002784178	EBX4831	19/07/2018	14:50:21	Avenida Vicente Simões 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO OLIVEIRA INACIO	L002785248	CNG2886	18/07/2018	09:26:55	Rua Afonso Pena 25	Estacionar em desacordo com a reg - vaga de carga/descarga
JULIO CESAR DA SILVA	L002784174	OMH5865	18/07/2018	15:57:21	Avenida Vicente Simões 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR DA SILVA TAVARES	L002781785	QOI5441	12/07/2018	17:36:23	Avenida Dr João Beraldo 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JUVENIL JOSE RODRIGUES ME	L002784267	DUJ1096	02/08/2018	19:27:18	Rua Silviano Brandão 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002783750	GZA6768	16/07/2018	17:12:08	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
KARINA MARIA CELANI	L002759484	HJT1338	08/08/2018	11:37:09	Rua Frederico Ozanan Sem Numero	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via
KARINA MOREIRA DA SILVA	L002786203	PYU4466	10/08/2018	14:52:39	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a reg - vaga de curta duração
KARINE PAGLIARINI BRAVO	L002785619	HKC6658	10/08/2018	17:09:13	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
KELLEN CASSIA DE PAULA	L002784210	KOB5586	23/07/2018	14:20:00	Praça Sen Jose Bento 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
KELLEN DE FATIMA DO PRADO PERES	L002777796	GXF3883	03/07/2018	08:20:34	Rua Cel Pradel Prox 501	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
KESLER COSTA ALVES	L002786206	PYX2494	10/08/2018	15:44:47	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
LARISSA ABREU FONSECA	L002783799	HJC0631	27/07/2018	14:50:28	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
LARISSA GARRIDO REGHIN	L002779269	OQE6369	09/08/2018	09:18:04	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LAURINDA ROSELI B.DE OLIVEIRA	L002786122	OWY2991	10/08/2018	07:30:27	Praça João Pinheiro 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres
LEANDRO APARECIDO PEREIRA	L002784969	FGY1664	07/08/2018	13:00:07	Rua Prof Mendonça 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO CATARINO	L002778025	HDC0893	09/08/2018	23:03:37	Rua Ana Godoy Dos Santos 14	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete
LEANDRO SALES DE FIGUEIREDO	L002779887	CWJ4833	16/07/2018	11:53:00	Rua Com Jose Garcia 188	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEANDRO SALES DE FIGUEIREDO	L002777856	CWJ4833	14/07/2018	15:27:55	Avenida Getulio Vargas 79	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
LEDA MARIA SILVA RIBEIRO	L002784924	HJT4566	10/07/2018	10:10:29	Avenida Mal Castelo Branco Prox14	Executar operação de retorno em locais proibidos sinalização
LEONARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	L002780754	GWK4568	23/07/2018	11:17:15	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 6130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEONARDO FERREIRA CARACA	L002784672	EUL2009	17/07/2018	12:10:17	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LEONHARD GEORG SCHREIER	L002777588	HOF2312	04/07/2018	11:16:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
LETICIA MEDEIROS E SILVA	L002784112	PWR3115	09/07/2018	18:56:33	Rua Silviano Brandão 144	Estacionar local/ parada proibidos pela sinalização

LIDIANE VIANNA DO VAL MARCHI	L002784655	OPE1572	11/07/2018	09:01:03	Rua Cel Otavio Meyer 320	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via
LILIA APARECIDA FRAGA DO PRADO	L002784375	CXV4875	15/07/2018	11:20:09	Rua Prof Jorge Beltrão 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
LILIANI MULER MARIOSA	L002781762	JGK1387	09/07/2018	14:31:35	Avenida Pinto Cobra 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002784439	QMR4879	07/08/2018	13:08:56	Avenida Dr Lisboa 272	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002785605	QNA7242	09/08/2018	16:46:59	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002785600	QNA6054	09/08/2018	15:07:02	Rua Mons Jose Paulino 442	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELI ME	L002779270	FVI5597	09/08/2018	09:48:44	Praça Sen Eduardo Amaral Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOIDE ALVES PEREIRA CORREA	L002784955	PUF4041	27/07/2018	10:42:09	Avenida Vicente Simões 600	Dirigir veículo segurando telefone celular
LORILEI BONATTI	L002784173	EBW8060	18/07/2018	15:04:16	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUANA MARCIA REIS SIMOES	L002780759	NHA1986	27/07/2018	08:32:27	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUANA RAFAELA DOS SANTOS	L002785329	HHF6705	10/08/2018	08:52:29	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS DE PADUA BARBOSA	L002783046	ERF3102	16/07/2018	19:05:39	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS PIRES CARAPIA	L002785242	FTZ8191	16/07/2018	08:24:16	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox Ao 26	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS PIRES CARAPIA	L002777864	FTZ8191	16/07/2018	08:24:51	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
LUCAS RAMOS SEVERINO	L002784186	DEZ3002	19/07/2018	18:16:08	Rua Silviano Brandão 16	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
LUCAS REIS GARCIA	L002785610	FUE1001	09/08/2018	18:34:43	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCIA RAIMUNDA DIAS VILELA	L002777597	OQU6348	07/08/2018	10:58:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCIANA ANDRADE SOUZA	L002784054	QOD6784	02/07/2018	18:11:02	Rua Silviano Brandão 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
LUCIANA BERNARDES CORREA	L002784273	GUC4211	07/08/2018	16:30:04	Rua Francisco Sales Prox 263	Estacionar em local/horário proibido especif. sinalização
LUCIANA FARIA	L002779237	HDF0318	19/07/2018	08:45:17	Avenida Dr Lisboa 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA FARIA	L002777994	HDF0318	30/07/2018	15:15:17	Avenida Dr Lisboa 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUCILENE MARTINS C E CIA LTDA	L002783500	HOB9019	25/07/2018	14:40:34	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002780750	HDT7695	18/07/2018	08:45:22	Avenida Vicente Simões 492	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ ANTONIO LOPES	L002786110	PXT5321	07/08/2018	09:15:30	Rua Afonso Pena 223	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ BATISTA ALVES	L002784098	HDF2390	08/07/2018	11:30:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ CARLOS DE CASTRO DA SILVA	L002784205	CDL5288	22/07/2018	08:45:12	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
LUIZ CARLOS DE SOUZA AGUIAR	L002785204	HMW0388	03/07/2018	09:00:28	Rua Miguel Saponara 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUIZ CARLOS FERREIRA	L002785210	EUQ5315	04/07/2018	09:53:40	Praça Sen Jose Bento 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ DONIZETE GERMANO	L002777603	EPD0620	09/08/2018	12:15:26	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
LUIZ EDUARDO PASCOAL RIOS	L002785639	EWS5950	12/08/2018	10:12:57	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1120	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ FERNANDO LANGE DA COSTA	L002785606	QOD6042	09/08/2018	16:59:00	Avenida Dr Lisboa 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo
LUIZ GUILHERME SOBRAL	L002785615	KXE1596	10/08/2018	16:28:13	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ HENRIQUE CONSENTINO	L002783063	PXQ3175	20/07/2018	16:33:20	Praça Sen Jose Bento 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES E OUTRO	L002784197	GXF7921	20/07/2018	18:33:18	Rua Silviano Brandão 176	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
LUIZ OTAVIO NUNES MOURA DA ROSA	L002785556	GQW8008	02/08/2018	15:22:15	Rua Mons Dutra 64	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	L002784138	GXZ2323	12/07/2018	17:29:40	Travessa Dr Silvio Fausto Prox 12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
M M C TURISMO LTDA - ME	L002785587	PVC6429	08/08/2018	14:42:08	Avenida Vicente Simões 208	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
MAGNO DE SOUSA NOGUEIRA	L002784128	HME1820	11/07/2018	18:15:28	Rua Silviano Brandão 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
MAIRA ROBERTA LIMA VIGA	L002785580	NPA2753	07/08/2018	14:40:27	Avenida Dr João Beraldo 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MAIRA ROBERTA LIMA VIGA	L002780769	NPA2753	28/07/2018	09:41:25	Avenida Dr João Beraldo 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MANOEL MARCONDES DE CARVALHO	L002785284	PXL9946	01/08/2018	09:06:21	Rua São Pedro 55	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
MARCELO MAIA DE SOUZA	L002783760	HBA5738	17/07/2018	17:23:32	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido
MARCELO NONATO DE OLIEIRA	L002781760	GWK5340	09/07/2018	14:23:01	Avenida Pinto Cobra 2125	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO PEREIRA LOPES	L002781797	HEF2258	14/07/2018	15:08:48	Avenida Dr Lisboa 272	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002785305	HDB0543	05/08/2018	08:00:48	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCELO RODRIGUES MARTINS	L002783811	HDO6494	02/08/2018	12:57:14	Avenida Vicente Simões 652	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	L002785227	DFF6251	09/07/2018	10:47:29	Avenida Pinto Cobra 2110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO BORGES DE CARVALHO	L002784415	PWR7580	27/07/2018	14:40:24	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARCOS ALEXANDRE CARVALHO JUNIOR	L002779678	HDC6817	12/08/2018	04:57:36	Rua São João 133	Conduzir motocicleta, motoneta e cicl. trans. Pás. s/ capacete
MARCOS AURELIO DE O COUTINHO	L002781767	KQH5177	09/07/2018	16:50:06	Rua Cel Otavio Meyer 351	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARCOS DOS SANTOS INOCENCIO	L002786221	HAM8978	12/08/2018	08:51:31	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	Estacionar no passeio
MARCUS VINICIUS DO C GONCALVES	L002776637	HNK6615	09/08/2018	14:30:21	Rua Dom Nery 89	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA A.PRADO SILVA DE ALMEIDA	L002784928	HES7098	11/07/2018	11:32:32	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERE	L002784153	QNK7153	16/07/2018	15:19:24	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA C. L. SWERTS DE P.OLIVEIRA	L002783075	EJB6420	24/07/2018	14:30:42	Praça Sen Jose Bento 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA CECILIA SOUZA MAGALHAES	L002780731	PZZ0891	07/07/2018	16:16:37	Avenida Dr Lisboa 275	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIA CECILIA YAZBEK DAVID RAMIRES	L002784357	ERQ8847	11/07/2018	12:03:16	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox	10 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista
MARIA CREUSA DE ALMEIDA DA SILVA	L002785235	DVM6286	11/07/2018	08:08:58	Avenida Dr João Beraldo 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DA GLORIA BARCELOS SILVA	L002783792	QNZ0059	26/07/2018	14:26:07	Rua Mons Dutra Prox 21	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARIA DA GLORIA M DE ANDRADE	L002785611	LQJ5017	10/08/2018	14:51:53	Avenida Dr João Beraldo 467	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DA GLORIA M DE ANDRADE	L002783822	LQJ5017	10/08/2018	14:48:03	Praça João Pinheiro 194	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA DAS DORES DOS S. BRIANEZI	L002784082	GRI2007	06/07/2018	18:13:59	Rua Silviano Brandão 176	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
MARIA DE FATIMA DE A. FLORIANO	L002784239	HGY1051	26/07/2018	15:36:31	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação esp. sinalização
MARIA DE FATIMA DE A. FLORIANO	L002784413	HGY1051	26/07/2018	16:40:09	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação esp. sinalização
MARIA DE FATIMA N.CARNEIRO	L002779870	HDF2518	10/07/2018	12:11:57	Rua Atílio Pereira Paschoal 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
MARIA DE FATIMA P. F. DE SOUZA	L002784700	HMT0345	25/07/2018	10:09:16	Avenida Vicente Simões 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ELENA DE SOUZA BARREIRO	L002784939	HKV4307	20/07/2018	08:06:17	Avenida Vicente Simões 476	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002776638	HHD8830	10/08/2018	16:38:21	Rua Mons Jose Paulino 434	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
MARIA HELENA DONIZETE DE OLIVEIR	L002759451	DCZ4044	02/07/2018	17:48:46	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA HELENA RICARDO	L002785604	GWN6090	09/08/2018	16:24:45	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA INES KIEFER	L002784371	DKY5435	15/07/2018	09:25:47	Rua Prof Jorge Beltrão 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARIA IZABEL MARTINS	L002784698	JRS0856	25/07/2018	09:53:12	Avenida Vicente Simões 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA JAQUELINE SILVA DE SOUZA	L002784446	HCM5340	08/08/2018	13:29:35	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização

MARIA LUCIA HELENA ROSA	L002784134	HNB3900	12/07/2018	14:30:45	Praça Sen Jose Bento 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	L002776576	HIB2434	04/07/2018	13:42:43	Praça João Pinheiro 11	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
MARIA NEIDE DE ALMEIDA ALVES	L002780722	EUH8129	06/07/2018	09:16:08	Rua Atílio Pereira Paschoal 164	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA REGINA LIMA	L002784254	OVP2556	31/07/2018	16:06:55	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARIA RIBEIRO DE MELO	L002784297	NYC6776	09/08/2018	16:18:14	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ROSANGELA PEREIRA CARNEIRO	L002778001	HDB0392	30/07/2018	16:56:27	Avenida Dr Lisboa 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MARIA SILVANIA DE RESENDE	L002784119	APX4607	10/07/2018	18:16:25	Rua Silviano Brandão 96	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
MARIANA LEMOS	L002783011	NOF1713	05/07/2018	19:33:14	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIANGELA MARQUES GONCALVES	L002784411	HEO8200	25/07/2018	17:29:56	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MARIANGELA MUNIZ FRANCO COELHO	L002779232	OWU5555	17/07/2018	09:03:17	Avenida Dr Nothel Teixeira 635	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos realiz ultrapas
MARIKO AMAGAI	L002784964	HHD7841	07/08/2018	08:48:43	Rua Adolfo Olinto Proxn300	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
MARILU BERNARDETE ALVES	L002785318	GRW7003	07/08/2018	09:00:36	Avenida Duque De Caxias 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
MARILZA DE SOUZA	L002774410	OWO3055	10/07/2018	11:32:45	Praça João Pinheiro Prox 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARIVANIA APARECIDA FRANCO	L002785283	GXY8537	01/08/2018	08:32:35	Avenida Getulio Vargas 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinal.
MARIZA IZABEL DA SILVA CARVALHO	L002785531	EUT7270	30/07/2018	15:38:05	Avenida Dr Lisboa 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARLI DA COSTA	L002784974	OPK2045	09/08/2018	08:20:52	Avenida Vicente Simões 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARTA FERREIRA DA SILVA	L002776598	PWE5882	12/07/2018	16:18:25	Praça João Pinheiro 11	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indis. à segurança
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002781793	OPR4667	14/07/2018	12:25:39	Praça Sen Jose Bento 174	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MATHEUS DE PAIVA R. TEIXEIRA	L002786113	HHF5813	07/08/2018	11:45:52	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
MATHEUS DIAS DE BRITO	L002779682	HJD8279	12/08/2018	14:13:56	Avenida Dr Lisboa 6	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MAURICIO TORRES BRANDAO	L002785520	GRW5565	28/07/2018	12:15:53	Avenida Vicente Simões 135	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURO LUCIO ZIA	L002777887	PAG9340	27/07/2018	11:14:46	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MAXWELL CAMILO GUEDES	L002785538	EFA8704	31/07/2018	14:30:28	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
MAYKON LUIZ RIBEIRO FARIA	L002783096	PYI2649	26/07/2018	16:14:15	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002784398	HKE2020	20/07/2018	17:21:06	Avenida Dr João Beraldo 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MICHEL MOREIRA DE ALENCAR	L002780740	CDN0468	08/07/2018	12:13:26	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MICHELLE FERREIRA DIAS GOMES	L002785244	GWV0305	16/07/2018	11:54:49	Praça Sen Jose Bento 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MILTON FRANCISCO FERREIRA BRUNO	L002785636	CIR2595	12/08/2018	08:46:28	Avenida Antonio Mariosa 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MIRIAN AUGUSTA AVELAR	L002779267	HBR1919	09/08/2018	08:40:00	Avenida Vicente Simões 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOISES BENTO DA SILVA	L002783495	BYZ3365	23/07/2018	12:42:59	Avenida Vicente Simões 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
MOREBEM PREST.DE SERVICOS LTDA	L002784275	FFQ5040	07/08/2018	18:16:12	Rua Do Rosário 124	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
NAIR ALVES DA SILVA	L002777884	BKK8536	26/07/2018	08:35:19	Rua Mariana Jacinta Da Silva 12	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
NATHALIA APARECIDA MACHADO	L002783212	OMA5980	02/07/2018	17:39:08	Avenida Dr Lisboa 320	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista
NAYLUA JAEN DEMORI	L002784360	PYK5577	12/07/2018	12:56:07	Praça Sen Jose Bento 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
NEIDE DE OLIVEIRA NOVAES	L002779928	KRU6715	02/08/2018	09:45:11	Avenida Francisca Ricardina De Paula 45	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
NELSON MARIANO DE SOUZA	L002783819	HAM8818	09/08/2018	17:08:55	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 67	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
NESTOR OSS EMER	L002784978	HJD3705	09/08/2018	11:08:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NEUZA FARIAS DE OLIVEIRA	L002783072	DUF4764	23/07/2018	19:01:28	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
NICHOLAS FERREIRA DA SILVA	L002783221	PZE1895	07/07/2018	13:14:58	Avenida Vicente Simões 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
NICOLE ABOLAFIO ROSA ALVES	L002780785	BHI4898	31/07/2018	11:43:00	Rua Com Jose Garcia 800	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
NICOLI FERRARI GALLIZZI DE CARVALHO	L002784077	FEZ4556	05/07/2018	19:18:40	Rua Silviano Brandão 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002777807	HDF0044	04/07/2018	11:05:57	Rua Getulio Vargas Prox 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002780953	HDF0044	23/07/2018	16:05:38	Avenida Dr Lisboa 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo
NOEMI DORALICE DA HORA BATISTA	L002777802	OQH0879	03/07/2018	09:45:34	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 35	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
NOEMI DORALICE DA HORA BATISTA	L002785803	OQH0879	31/07/2018	08:25:51	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	L002785635	PUK1944	12/08/2018	08:45:20	Avenida Antonio Mariosa Prox 2288	Estacionar no passeio
OSMAR MARTINS RIERA	L002786133	PXS2912	11/08/2018	18:22:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 150	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
OSVALDO VALERIANO DE MACEDO	L002783018	GUC3600	09/07/2018	17:24:12	Avenida Pinto Cobra 2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
OTAVIO DE FREITAS TOLENTINO	L002784203	PWH4320	21/07/2018	11:04:55	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
OVIDIO ROBERTO PEREIRA	L002784300	QMQ8023	09/08/2018	16:58:21	Praça Dr Garcia Coutinho 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
PALOMA ELIZA ALMEIDA	L002785613	QNK5106	10/08/2018	15:52:31	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAOLA RAMOS DO PRADO	L002759458	PYD2257	14/07/2018	11:42:11	Rua Afonso Pena 65	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via
PATRICIA DAMAS VENANCIO PASSOS	L002779651	LBC8910	25/07/2018	18:28:30	Avenida Vicente Simões 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo
PATRICIA MARY BUENO FIGUEIREDO	L002780721	DKA0680	05/07/2018	07:22:25	Rua Álvaro Leite 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PATRICIA ROBERTA DE ALMEIDA TOLE	L002783820	PXG1909	09/08/2018	17:20:16	Rua Maria Ubaldina Falcão Prox 127	Estacionar na contramão de direção
PAULO AUGUSTO DE REZENDE	L002784121	FGK8434	10/07/2018	19:29:14	Rua Silviano Brandão 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO AUGUSTO TENORIO	L002784255	HHD8793	31/07/2018	16:30:56	Praça Do Imaculado Coração De Maria Sem Numero	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
PAULO CESAR DA SILVA	L002785330	HNJ9512	10/08/2018	11:03:43	Avenida Dr João Beraldo Prox 235	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
PAULO CESAR DE MORAIS FILHO	L002784643	EID9036	09/07/2018	18:43:22	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
PAULO JOSE REZENDE	L002777894	EEJ9282	30/07/2018	08:25:31	Rua São Pedro 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO LUCIANO FERREIRA	L002783747	JHB4921	16/07/2018	15:28:53	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	L002785279	OLQ7190	31/07/2018	11:06:04	Rua Afonso Pena Prox 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO RENATO DE OLIVEIRA	L002784072	PXO0723	05/07/2018	14:55:06	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
PAULO RICARDO DOS SANTOS	L002778024	HBZ7344	09/08/2018	22:29:19	Rua Camilo De Barros Laraia 395	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002785263	HGR6944	23/07/2018	09:40:46	Rua Adolfo Olinto 926	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002786214	DTS3351	11/08/2018	12:06:40	Praça Sen Jose Bento 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PAULO SERGIO MORAIS RIBEIRO	L002783816	HDT7600	09/08/2018	12:55:14	Rua Dinea Consoli Nery 76	Transitar pela contramão de direção em sentido único
PAULO SERGIO RIBEIRO GONCALVES	L002780761	GXS4733	27/07/2018	08:39:29	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
PEDRO CESAR CARNEIRO GRILO	L002780809	GMO5813	05/08/2018	12:00:24	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
PEDRO LOPES FILHO	L002784122	HAM7044	11/07/2018	14:38:38	Avenida Dr Lisboa 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PENELOPE MEYER PIRES SATHLER	L002776607	PUJ1281	19/07/2018	15:50:21	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 43	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
PERCI ALBERTO SOTO MEDRANO	L002776635	HGY0736	09/08/2018	10:41:23	Rua Bueno Brandão 220	Transitar pela contramão de direção em sentido único
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO AL	L002784434	QOT9471	03/08/2018	14:09:17	Rua Vieira De Carvalho 69	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PRISCILA DA COSTA MASCARO	L002784055	PFO2841	02/07/2018	18:15:34	Rua Silviano Brandão 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
PRISCILA GOULART BERNARDO	L002783821	DUD5538	09/08/2018	17:42:34	Rua Mons Jose Paulino Sem Numero	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
RAFAEL FERNANDES BARROS ME	L002780795	FUI5917	04/08/2018	10:42:59	Rua Do Rosário Prox 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RAFAEL SOBRAL MOSCA	L002786213	OOW6972	11/08/2018	10:58:38	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização

RAFAELA C FIGUEIREDO DA SILVA	L002785618	OQB2286	10/08/2018	16:48:02	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAELLA C. ROMANELLI MOKARZEL	L002759491	OWO3162	09/08/2018	13:06:27	Praça Yolanda Vieira Rios Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	L002784235	NYF1269	25/07/2018	18:40:08	Rua Silviano Brandão 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
RAIMUNDO VILHALBA LOPES	L002779679	PWH1290	12/08/2018	10:42:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RECOFRIL COMERCIO DE FRIOS LTDA	L002784104	HNT6061	09/07/2018	15:38:31	Avenida Pinto Cobra 2068	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGINA CELIA LOPES	L002782248	HJC1853	07/07/2018	11:48:14	Rua Adolfo Olinto 166	Avançar o sinal de parada obrigatória
REGINA DE LA PARRA	L002785581	GWH7938	07/08/2018	14:55:13	Avenida Dr João Beraldo Prox 235	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
REGINA MARCIA DA COSTA	L002785287	FKM4379	01/08/2018	11:54:43	Avenida Dr João Beraldo 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
REGINA MARIA DE CARVALHO	L002786202	OWR7705	10/08/2018	14:50:56	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
REGINALDO GUIMARAES DO COUTO	L002785218	FZO7667	07/07/2018	15:04:50	Avenida Duque De Caxias Prox 275	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
REGINALDO PEREIRA DE LIMA	L002784109	BXS7350	09/07/2018	16:53:07	Avenida Pinto Cobra 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002782986	HHY6819	02/07/2018	16:49:02	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RENAN DE MELO	L002783253	DJD5978	23/07/2018	18:11:19	Praça Sen Jose Bento 67	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
RENATA CRISTINA B.DOS S.MORAIS	L002785617	FUP2766	10/08/2018	16:43:31	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RENATO DE ANDRADE	L002784663	HLB9107	11/07/2018	11:30:19	Rua Dr Samuel Libanio 78	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via
RENATO DE ANDRADE	L002784658	HLB9107	11/07/2018	11:42:19	Rua Dr Samuel Libanio 78	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RENATO FERREIRA AYRES	L002780782	OQF4656	30/07/2018	09:16:51	Rua Adolfo Olinto 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
RICARDO INACIO MARTINS	L002781222	DSX7336	20/07/2018	09:33:58	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RICARDO MARRA KERSUL JUNIOR	L002785300	LSH7682	04/08/2018	13:11:48	Praça Sen Jose Bento 101	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RITA DA GLORIA DE SOUZA	L002784980	EPC4592	09/08/2018	12:48:59	Avenida Vicente Simões 89	Transitar pela contramão de direção em sentido único
ROBERTO DANILO DE ANDRADE	L002785622	OQD4820	11/08/2018	08:45:41	Rua Com Jose Garcia 806	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
ROBERTO RONALDO REGIS	L002786215	HDF2560	11/08/2018	12:07:33	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ROBSON ALVES	L002779914	GZW2063	30/07/2018	09:27:40	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RODOLFO AUGUSTO DE CARVALHO	L002785632	OXG1730	12/08/2018	08:17:12	Avenida Pref Tuany Toledo 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODOLFO CESAR LARAIA	L002783762	QOL6938	17/07/2018	17:34:39	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita local proibido sinaliz.
RODRIGO ANDERSON CORREA	L002784282	GYJ1539	08/08/2018	15:09:04	Praça Sen Jose Bento 96	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGO DE ASSIS QUEIROZ	L002786209	OWH1605	11/08/2018	09:48:50	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
RODRIGO DE SOUZA SOARES	L002784364	PYF0188	14/07/2018	09:46:11	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
RODRIGO ESAU DE FARIA	L002783788	QOQ2887	24/07/2018	14:00:10	Avenida Vicente Simões 665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGO GALDINO DA SILVA	L002777873	GXF7635	20/07/2018	09:24:56	Avenida Duque De Caxias 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO GARCIA FELISMINO	L002783268	HIZ4418	09/08/2018	01:40:49	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indisp à segurança
RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO	L002784443	ORA9491	07/08/2018	16:16:55	Praça Sen Jose Bento 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002784976	GRW8109	09/08/2018	10:20:59	Avenida Vicente Simões 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIA CANDIDA DOS SANTOS	L002777600	DUG9700	08/08/2018	08:50:30	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RONALDO JULIANO TAVARES	L002776581	GYI2728	05/07/2018	10:57:51	Praça João Pinheiro 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONILDO BERNARDES VILAS BOAS	L002783271	PUC3606	10/08/2018	23:50:45	Rua Professor Joaquim Rosa Sem Numero	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete
RONILDO BERNARDES VILAS BOAS	L002783272	PUC3606	10/08/2018	23:55:25	Rua Professor Joaquim Rosa Sem Numero	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo
ROQUE APARECIDO DE LIMA	L002779644	EWO2872	25/07/2018	15:15:55	Avenida Dr Lisboa 6	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSANA DA SILVA ROSA	L002777596	OLZ4843	03/08/2018	09:38:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
ROSANGELA LUCIA MARTINS XAVIER	L002786208	HCQ8744	11/08/2018	09:34:33	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROSANGELA MARIA FONSECA COSTA	L002784363	PXH8072	13/07/2018	13:00:01	Praça Sen Jose Bento 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSANIA ALMEIDA DA SILVA	L002784107	HCR1199	09/07/2018	16:26:23	Avenida Pinto Cobra 2068	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSELENE CANDIDA D.DE CARVALHO	L002786127	BOW4969	11/08/2018	14:47:39	Rua Santos Dumont 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ROSEMARY SARTORI DE AGUIAR NADUR	L002779263	BAA6386	04/08/2018	09:20:35	Praça Sen Jose Bento 68	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
ROSILENE MUNIZ EVARISTO	L002783763	HFC3770	17/07/2018	17:27:48	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido
RUBENS ALVES DA SILVA	L002784449	HJT4671	08/08/2018	15:45:47	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
SABRINA FABIANA MORAIS NEVES	L002780781	CKX0810	29/07/2018	09:26:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 207	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
SAMUEL PEREIRA	L002785602	CJY7075	09/08/2018	15:48:46	Avenida Dr Lisboa 57	Dirigir veículo segurando telefone celular
SANDRA PAULINO BARROSO	L002782284	HCG5761	09/08/2018	09:10:05	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 2050	Estacionar em guia de calçada rebaixada entrada/saída veículos
SEBASTIAO DONIZETE RIBEIRO	L002784699	AZY5414	25/07/2018	10:03:49	Avenida Vicente Simões 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO EXPEDITO DE AZEVEDO	L002785591	AYN3843	08/08/2018	15:45:21	Praça Sen Jose Bento 56	Estacionar em desacordo com a regul. - vaga de curta duração
SEBASTIAO GONCALVES	L002779860	HJT0457	03/07/2018	11:09:36	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
SEBASTIAO JORGE CAIXETA	L002785628	OLZ0289	11/08/2018	11:59:12	Avenida Dr João Beraldo 525	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	L002785637	EEL0401	12/08/2018	09:05:41	Rua Antonio Mariosa 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SEBASTIAO MOREIRA	L002785525	GVG1264	29/07/2018	08:18:29	Rua Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SEBASTIAO SANTANA RIBEIRO	L002779898	DFO8223	20/07/2018	07:56:01	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
SERGIO BORGES PEREIRA	L002785592	BAP7505	08/08/2018	15:52:53	Avenida Dr Lisboa 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
SERGIO CANDIDO DA SILVA	L002784089	GUP2826	06/07/2018	18:41:59	Rua Silviano Brandão 176	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
SERGIO DE LIMA	L002783742	HJT4484	16/07/2018	15:11:20	Rua Irma Maria Jose Tosta 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida
SERGIO RICARDO FRANCISCO	L002779627	EAN8748	05/07/2018	18:15:04	Avenida Dr Lisboa 76	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüê. não autorizados
SERGIO RICARDO FRANCISCO	L002784652	EAN8748	09/07/2018	21:08:50	Avenida Dr Lisboa 6	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüê. não autorizados
SHEILA RODRIGUES MONTEIRO OLIVA	L002784648	OPL5682	09/07/2018	17:02:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA ME -	L002785320	PUL3260	07/08/2018	11:27:16	Rua Adalberto Ferraz 199	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SIDNEI SEBASTIAO RIBEIRO	L002785612	CGU0708	10/08/2018	15:43:17	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILMAR DE SIQUEIRA ANDRADE	L002785805	DRM0970	31/07/2018	09:03:37	Rua Com Jose Garcia 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
SILVANA DA COSTA SIMOES	L002784299	HAM8440	09/08/2018	16:55:19	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVANA DE CASSIA SILVA	L002785801	HHF5213	30/07/2018	11:38:23	Rua Miguel Saponara 48	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
SILVANILDA OLIVEIRA DA COSTA	L002785264	PXC4982	24/07/2018	08:47:29	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox Ao 26	Transitar pela contramão de direção em sentido único
SIMONE MARIZA DIAS FERMINO	L002777885	QNU6586	26/07/2018	09:21:20	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3341	Avançar o sinal de parada obrigatória
SOLUCOES DAGUA LTDA ME	L002782263	DPL5322	22/07/2018	10:48:35	Avenida Vicente Simões 28	Transportar criança sem observância das normas de segurança

SONIA MARIA DE M PEREIRA	L002786124	GZB5862	10/08/2018	09:49:00	Rua Adalberto Ferraz Prox 537	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
SORAIA DA SILVA CARVALHO	L002777605	DFW5711	10/08/2018	09:56:10	Praça Dom Jose D Ângelo Neto Sem Numero	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido
SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME	L002784416	PZA5732	27/07/2018	15:00:33	Rua Cel Otavio Meyer 160	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
SUELY CORREA	L002784185	DEJ7232	19/07/2018	18:14:06	Rua Silviano Brandão 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
SULDEMINAS NEG DE BEBIDAS LTDA	L002777830	OQC6478	10/07/2018	07:56:54	Rua Francisco Sales 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TADEU FERNANDES DE OLIVIERA	L002786126	PXK5041	10/08/2018	11:05:01	Avenida Dr João Beraldo 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TADEU PAULA FILHO	L002784091	HDF0716	06/07/2018	18:53:15	Rua Silviano Brandão 388	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002785552	DXU4537	01/08/2018	18:09:58	Avenida Dr João Beraldo 585	Dirigir veículo segurando telefone celular
TEREZA DE JESUS LUCAS	L002779632	EBJ6758	12/07/2018	10:38:25	Rua Cônego Vicente 42	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento via
TERRA FORTE VIV.MUD.EUCALIPTO LT	L002780753	OWH0062	23/07/2018	08:56:50	Avenida Dr Lisboa 272	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
THAIARA DOS SANTOS	L002774424	GWK3939	15/07/2018	11:20:43	Rua Prof Dr Jorge Beltrão 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
THAIS MARIA DE MELO	L002785638	KMK9153	12/08/2018	08:50:31	Rua Antonio Mariosa 2288	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
THALES EDUARDO CUSTODIO DE BRITO	L002785596	HOB8978	08/08/2018	18:25:30	Rua Silviano Brandão 234	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
THALES GONCALVES LOPES	L002783043	EBC2745	16/07/2018	14:36:02	Avenida Dr Lisboa 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAMIRES DA SILVA MACHADO	L002781769	HDT7457	09/07/2018	16:52:38	Rua Cel Otavio Meyer 341	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
THAMONY LAIZA AMORIM DE LIMA	L002777983	QOA6246	05/07/2018	20:56:05	Rua Maria Rosa 25	Transitar pela contramão de direção em sentido único
THAYLOR FRANCA PEREIRA	L002784270	EJS0512	07/08/2018	16:26:50	Praça Sen Jose Bento 96	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THAYS KELLY ALVES	L002784287	NXY6999	08/08/2018	16:24:37	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAYS KELLY ALVES	L002759465	NXY6999	18/07/2018	15:10:25	Praça Josino De Araujo Sem Numero	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
TIAGO DE OLIVEIRA TOSTA	L002782257	ECE0410	22/07/2018	09:25:32	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indisp à segurança
TIAGO LEITE DA ROCHA	L002778020	EUN5602	07/08/2018	17:42:47	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
TOP CELL COM.DE CEL.E ACES.LTDA.	L002784435	OLT6696	03/08/2018	14:22:29	Avenida Dr Lisboa 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
TRAMA TECIDA CONFECCOES LTDA	L002786108	FJY3249	07/08/2018	08:17:01	Avenida Dr João Beraldo 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
TRANSPORTADORA MULTI EXPRESS LTD	L002776622	OWO0091	26/07/2018	14:45:20	Avenida Duque De Caxias 260	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
TREVAUTO DIST.DE VEIC.AUTOM.LTDA	L002783823	PZQ9122	10/08/2018	16:45:37	Rua Salvador Dos Santos Nora Prox Ao 15	Transitar pela contramão de direção em via c/sinal/sentido único
TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	L002784983	HMT3702	10/08/2018	12:30:33	Rua Três Corações Prox129	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinal/ sentido único
UBIRAJARA DE PAULA	L002785806	HHF5228	31/07/2018	11:18:22	Rua Miguel Saponara 40	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
UBIRAJARA PAULINO DOS SANTOS	L002784217	MMK8095	23/07/2018	16:53:20	Avenida Dr Lisboa 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UNIDAS REPRESENTACOES E COM.LTDA	L002784396	NSD9999	20/07/2018	17:05:12	Avenida Dr João Beraldo 450	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDECIR DA SILVA PEREIRA	L002786123	GZV5784	10/08/2018	09:29:08	Praça Sen Jose Bento 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	L002786219	EID0820	12/08/2018	08:20:43	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 534	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDETE MARQUES CINCOETTI	L002784979	PXX7274	09/08/2018	12:45:30	Avenida Vicente Simões 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDINEIA MARIA DE FARIA FELICE	L002784910	CNE4399	03/07/2018	09:53:02	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 309	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDIR DE ANDRADE	L002780780	ATU4430	29/07/2018	09:26:22	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALERIA DE FATIMA SOARES	L002785275	FXY1855	28/07/2018	15:11:04	Avenida Dr Lisboa 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
VALERIA DOMINGUES	L002779680	HIL4910	12/08/2018	11:02:35	Praça Sen Eduardo Amaral 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo
VALERIO GOMES DA SILVA	L002784188	CYI8500	20/07/2018	14:50:13	Avenida Dr Lisboa 46	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANAINA MARIA DE MOURA	L002784390	EEO2308	19/07/2018	13:00:19	Praça Dr Garcia Coutinho 17	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
VANDA DO COUTO	L002777846	HOH9500	13/07/2018	08:46:06	Praça Dr Garcia Coutinho Prox 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDA DO COUTO	L002784222	HOH9500	24/07/2018	14:31:20	Praça Sen Jose Bento 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDA LUCIA DOS SANTOS	L002786125	HMS2456	10/08/2018	10:46:55	Avenida Dr João Beraldo Prox 312	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa
VANESSA GUIMARAES MORAIS PRADO	L002776634	NEF7272	09/08/2018	10:01:28	Rua Afonso Pena 223	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANESSA JORGE	L002784359	ERV5826	11/07/2018	14:40:15	Praça Sen Jose Bento Prox 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
VANESSA MARIA DA COSTA	L002783077	EVV0553	24/07/2018	17:16:02	Avenida Dr Lisboa 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANILTON FERNANDES MARTINS	L002780737	GYJ1473	08/07/2018	08:36:24	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA	L002784150	PZK0228	13/07/2018	17:23:27	Praça João Pinheiro 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
VERA LUCIA GAICHE	L002782254	BBI8420	22/07/2018	08:03:23	Avenida Dr Lisboa 6	Parar na área de cruzamento de vias
VICENTE JOSE PEREIRA	L002784060	HJI0534	03/07/2018	18:10:35	Rua Silviano Brandão 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
VICENTE PAULO ORLANDO	L002777849	HOB8856	13/07/2018	09:14:36	Avenida Getulio Vargas Prox 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
VINICIUS ALVES GONCALVES	L002786121	PXS9418	09/08/2018	09:05:28	Rua Vieira De Carvalho 155	Avançar o sinal de parada obrigatória
VINICIUS CESAR FURQUIM	L002785285	OWV9911	01/08/2018	09:08:19	Rua São Pedro 55	Transitar pela contramão de direção em via sentido único
VINICIUS CORREA FREIRE	L002781770	DYJ1884	09/07/2018	17:46:33	Rua Cel Otavio Meyer 393	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
VINICIUS PEDRO PASSOS MENDONCA	L002783002	ARU9610	04/07/2018	18:53:44	Rua Silviano Brandão 145	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VINICIUS RANGEL VIANA RIBEIRO	L002784636	PVN9097	09/07/2018	17:21:13	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	Avançar o sinal vermelho do semáforo
VITOR CANDIDO MENDES JUNIOR	L002784276	FAH6136	07/08/2018	18:18:14	Rua Do Rosário 124	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA	L002783527	GUY7375	10/08/2018	15:23:12	Rua Maria Jacinta Da Silva 8	Estacionar em local/horário proibido especificamente sinalização
VLADIMIR DONIZETI DA SILVA	L002785608	QOH6117	09/08/2018	17:38:02	Praça Sen Jose Bento 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
WAGNER ANTONIO PELEGRINI	L002784682	JPY4704	23/07/2018	16:00:07	Rua Dr Lisboa 6	Parar nas marcas de canalização
WAGNER PEREIRA LOPES	L002783022	HCJ2043	10/07/2018	18:51:15	Rua Silviano Brandão 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
WAGNER RODRIGO COUTINHO	L002780746	GPQ0941	16/07/2018	08:20:42	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros
WAGNER TEGON FILHO	L002784981	FMJ7290	10/08/2018	10:18:47	Rua Três Corações Prox129	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinal/ sentido único
WALTER MESSIAS TEIXEIRA	L002784911	HLW1253	03/07/2018	10:38:55	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Proximo50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
WANDERLEI RIBEIRO DO VALE	L002785315	KKS1558	06/08/2018	08:28:14	Avenida Duque De Caxias Prox 145	Estacionar em desacordo com a regul - vaga de curta duração
WANILTON RAPHAEL L.DE OLIVEIRA	L002784175	OMG1875	18/07/2018	16:07:24	Avenida Vicente Simões 496	Dirigir veículo segurando telefone celular
WELLINGTON ABREU DE SOUZA	L002784982	EZQ3861	10/08/2018	12:23:43	Rua Três Corações Prox129	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinal/ sentido único
WELLINGTON EUDES SANTOS	L002785571	CCE8800	03/08/2018	19:21:40	Rua Silviano Brandão 334	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos
WESLEY REZENDE SILVA	L002779256	PWN7145	30/07/2018	16:30:16	Rua Dr Vinicius Meyer Sem Numero	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito
WILLIAM CESAR SOCCOL	L002778022	ERN0231	07/08/2018	19:06:22	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
ZELIA NILZA VENANCIO DE PAULA	L002784105	GRR1221	09/07/2018	16:18:55	Avenida Pinto Cobra 2068	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZILENE APARECIDA DIAS	L002784225	ASX0882	24/07/2018	15:06:08	Avenida Dr Lisboa 116	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ZORAIA ANDREIA DO C. S.DE PAULA	L002783719	PYI4637	03/07/2018	14:50:21	Rua Maria Ubaldina Falcão 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

POUSO ALEGRE, 22 de Agosto de 2018

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C8E79419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2018 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2018
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

DO PREÂMBULO
O município de **RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.735.754/0001-92, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Recreio/MG, através de seu Prefeito Municipal, senhor **José maria andré de barros**, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO** no dia **19/09/2018** dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital.

OBJETO:
É objeto de Leilão previsto neste Edital veículos e outros bens móveis considerados inservíveis para o município de **RECREIO** assim caracterizados:

LOTE	QT	BEM	DOC	MULTAS	AVALIAÇÃO
1	1	PASSAGEIRO / **AUTOMOVEL/FIAT/PALIO EL**, **1998/1998**, PLACA **GMG-9384**, CHASSI: 9BD178237W0601702, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 2.500,00
2	1	PASSAGEIRO / **MICROONIBUS/VW/KOMBI ESCOLAR**, **2008/2009**, PLACA **HMN-9659**, CHASSI: 9BWMF07X49P008874, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 4.000,00
3	1	PASSAGEIRO / **AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, **2012/2013**, PLACA **OOV-6083**, CHASSI:9BD15822AD6753439, NO ESTAADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	85,13	R$ 3.500,00
4	1	PASSAGEIRO / **MICROONIBUS/I/JINBEI FABUS FORMA M35**, **2012/2012**, PLACA **HLF-9385**, CHASSI: LSYHKAAB1CK012511, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2017	s/multas	R$ 6.000,00
5	1	PASSAGEIRO / **MICROONIBUS/VW/KOMBI ESCOLAR**, **2009/2010**, PLACA **HLF-1966**, CHASSI: 9BWMF07X4AP011360, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 4.000,00
6	1	PASSAGEIRO / **AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, **2012/2013**, PLACA **HLF-9168**, CHASSI: 9BD15802AD6727614, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 3.000,00
7	1	PASSAGEIRO / **MICROONIBUS/VW/KOMBI LOTACAO**, **2005/2006**, PLACA **HMN-4144**, CHASSI: 9BWGB07X36P004013, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2016	s/multas	R$ 1.000,00
8	1	PASSAGEIRO / **MICROONIBUS/VW/KOMBI ESCOLAR**, **2008/2009**, PLACA **HMN-9661**, CHASSI:9BWMF07X69P009976, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 5.000,00
9	1	**RETRO CASE 580 H**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R$ 1.000,00
10	1	**PATROL HUBER WACO 130 TURBO**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R$ 4.000,00
11	1	**TRAILHER**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R$ 200,00
12	1	PASSAGEIRO **MOTOCICLETA, YAMAHA YBR, 125 K**, **2003/2003**, PLACA **GZZ-9567**, CHASSI 9C6KE044030012515 e RENAVAM 00803156391, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XX	XX	R$ 300,00
13	1	PASSAGEIRO / **AUTOMOVEL/GM/CELTA 2P LIFE**, **2008/2009**, PLACA **HMN-8776**, CHASSI: 9BGRZ08909G105175, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2018	s/multas	R$ 3.000,00

DO LOCAL, **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**:
O Leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
3.1.1"Online" – Início no dia **29/08/2018** no site **www.patricialeiloeira.com.br**
3.1.2 Simultâneo (Presencial e online concomitante) – Início no dia **19/09/2018** às **13** horas na Rua Julio Martins – Parque de Exposições – Centro – Recreio.

DO HORÁRIO, **LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO**:
4.1- Os bens objetos deste Leilão, poderão ser visitados pelos interessados no local, dias e horários abaixo especificados:
4.1.2 Local: Rua Julio Martins – Parque de Exposições – Centro – Recreio.
4.1.3 Dias: **17/09/2018** à **19/09/2018**. Iniciando o leilão encerra-se a visitação.
4.1.4 Horário: **08** às **11 horas** e **13** às **17 horas**.

4.2- Os bens acima descritos e objeto deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, independente da visita, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.
4.3-Não caberá a Prefeitura ou a Leiloeira qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
4.4- As fotos dos bens disponibilizadas no site www.patricialeiloeira.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.
4.5- Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva (s) peça (s) e remarcá-la (s) para posterior regularização junto aos órgãos competentes.
4.6- Os arrematantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, cor do veículo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
4.6.1- Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes a sua regularização.

4.6.2- Quaisquer divergências encontradas entre os bens e os documentos dos veículos deverão ser informadas peticionadas anteriormente ao leilão, não cabendo ao Município de RECREIO e Leiloeira quaisquer responsabilidades.
4.7- Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.
4.8-Os veículos que não possuírem CRV – Certificado de Registro de Veículo (RECIBO). Portanto, ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via do mesmo, isentando a Prefeitura e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades.
4.9- Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

5. **DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**
5.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br

6. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
6.1 Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.
6.2. Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes do COMITENTE, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 9º, inciso II da Lei 8.666/93.
6.3 Somente poderão arrematar veículos considerados SUCATA, pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN – MG (SIAL).

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL:

7.1 Para participação no leilão presencial, o interessado deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
7.2. Para participação no leilão presencial, o interessado Pessoa Jurídica deverão apresentar os documentos originais do representante e procuração se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

8.1 Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.patricialeiloeira.com.br
8.2. Para a participação no leilão por meio do portal www.www.patricialeiloeira.com.br, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no site onde receberão a chave de acesso/senha. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site. O interessado também poderá contar com suporte em horário comercial pelo tel. (31) 3243-1107 e/ou e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br
8.3- Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site da leiloeira são apenas facilitadores de oferta.
8.3.1 - Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
8.3.2 - Caso ocorra fato previsto no item 8.3,1 será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.
8.4 Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
8.5 - O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

9. **DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO**

9.1. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
9.2. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site www.patricialeiloeira.com.br
9.3. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.
9.4. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.

9.5 A leiloeira registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

9.6 Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:
(...)
Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.
(...)
Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
Pena – detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.
(...)
Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão da vantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS
10.1- Após o encerramento do leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura e da Leiloeira para os respectivos depósitos.

10.1.1-Os arrematantes (presencial) firmarão o Termo de Compromisso de arrematação e receberão os dados bancários para os respectivos pagamentos.
10.1.2 - O valor do lance e comissão da leiloeira deverão ser pagos integralmente em até 48 horas após encerramento do leilão.
10.1.3-A comissão da leiloeira corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado.
10.2-As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.
10.3- As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.
10.4-Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
10.5-Se transcorrido o prazo de 72 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso a Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:
* Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão da leiloeira.
10.6 O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pela Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa.
10.7 Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão da leiloeira.
10.8- O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.
10.9- Antes da retirada do produto, o Município de RECREIO, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
10.10- Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

11. DA ENTREGA DO PRODUTO:
11.1- O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após o pagamento do lance ofertado e o regular pagamento da comissão devida à leiloeira.
11.2- O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 05 dias úteis após a efetivação do pagamento (s) bem (s) arrematado (s) perderá o direito ao bem adquirido, bem como o pagamento do lance efetuado.
11.3- No caso de veículos é de responsabilidade do arrematante antes de funcionar, se for o caso, verificar necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município de RECREIO não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
11.4-É de responsabilidade da leiloeira somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante, necessite de nota fiscal para transporte e outros deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.
11.5- As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador (a).
11.6- A entrega do veículo (s) será (ao) efetuada (s) juntamente com o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou CARTA DE ARREMATAÇÃO, devidamente preenchidos e com reconhecimento das assinaturas do arrematante e do representante da Prefeitura Municipal de RECREIO mediante a confirmação quanto ao pagamento do lance e comissão.
11.6.1 –Os veículos que não possuem recibo será entregue por parte da Leiloeira e Prefeitura Municipal de RECREIO apenas a Carta de Arrematação. O arrematante que precisar da 2ª via do recibo será por conta dos mesmo os custos e procedimentos para a emissão da 2ª via.
11.6.2 - A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Carta de Arrematação.
11.6.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua retirada.
11.6.4- O arrematante deverá retirar o produto no mesmo local onde será realizada a vistoria.
11.6.5- A entrega de bens à terceiros, somente será autorizada mediante autorização específica para retirada com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com cópia dos documentos do terceiro que irá retirar.
11.6.6 O arrematante que optar pela arrematação do veículo em leilão deve estar ciente da regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segundo via de documentos, impostos, e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

12. DA LEILOEIRA:
12.1- O presente leilão será realizado por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945.

13. DA ATA:
13.1- Encerrado o leilão, será lavrada ao final da reunião ATA circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos, em especial os fatos relevantes.

14. DAS PENALIDADES:
14.1- A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita a licitante as seguintes penalidades, indicadas na Lei 8.666/93, em especial as seguintes:
14.2- Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de RECREIO pelo prazo de até 02 anos;
14.3- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de RECREIO enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de RECREIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na condição anterior.
14.4- As sanções previstas nos sub itens 14.2 e 14.3 são aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos nocivos ao leilão.

15. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:
15.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidades na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93.
15.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Município de RECREIO o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
15.4- Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
15.5- Os recursos serão dirigidos à Prefeitura Municipal de RECREIO, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.
15.6-Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
15.7- Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de RECREIO.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1- Fica reservado ao Município de RECREIO, o direito de acrescentar, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade quaisquer dos bens descritos no presente edital.
14.1.1- A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.
14.2- Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse edital.
14.3- Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
14.4- Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
14.5- A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste edital.
14.6- Fica eleito o foro da Comarca de Leopoldina-MG para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital.
14.7- Caberá ao Município de RECREIO o direito de revogar no todo ou em parte o presente leilão, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.
14.8 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4, e do inciso VI, do artigo 43 da Lei 8.666/93.
14.9- Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto à leiloeira, através do e-mail contato@patricialeiloeira.com.br ou do telefone (31) 3243-1107.
14.10- A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do (s) arrematante (s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

14.11- A Prefeitura Municipal de RECREIO não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente leilão.

14.12- Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link: Cadastre-se no site www.patricialeiloeira.com.br

14.13- Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições.

Prefeitura Municipal de Recreio, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico – OAB/MG 59.226

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0971659A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 053/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALEX ALBERTO PEDROSO	AG03431005	CPU6700	VW/PARATI 16V	14/08/2018	09:45:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO
2	ANA CARLA MORAIS OLIVEIRA JARDIM DE LIMA	R001270841	KJL1912	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	06/08/2018	16:35:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ATILA DE MESQUITA MARTINS	R001267961	JJV1677	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/07/2018	23:52:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	EONE JOSE DE MATOS	R001272181	ODB9203	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	12/08/2018	10:52:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	FRANCISCO JOSE GONCALVES DE SOUZA	R001268351	CYR5770	GM/ASTRA GL	25/07/2018	23:09:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	HERMANO GLAUBER BRANQUINHO LINHARES	R001267951	KRS6234	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/07/2018	23:07:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	JAELSON SOUZA DOS SANTOS	AG02280701	FEP9785	VW/NOVO GOL 1.0	10/08/2018	09:26:07	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
8	JOAO ALENCAR GANDIN	AG02288222	ONG3071	HONDA/BIZ 125 ES	13/08/2018	17:40:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
9	LUCIANO MARINAI DOS SANTOS	AG02280714	LUR3681	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	14/08/2018	08:55:36	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
10	MARIA DA SILVA CORREA	AG02289852	LLK1579	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2018	11:49:10	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
11	MARIA MAILDES DE LIMA	R001267721	LLP1123	VW/GOL 1.0	12/08/2018	10:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	MIKHAIL ROSEMBERG A DA COSTA	AG02289844	NMV7196	PEUGEOT/207PASSION XR S	11/08/2018	15:50:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	NATALIA DA COSTA BELESINI	AG02288544	OVH9350	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	09/08/2018	10:48:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
14	REGINA RODRIGUES COSTA BELGO	R001271981	FZN4020	HONDA/XRE 300	11/08/2018	19:56:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	REGINEI ANGELO DOS SANTOS	AG02289585	DIX0426	GM/ASTRA HATCH 5P CD	10/08/2018	09:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
16	SERGIO APOLINARIO	R001267581	LKG2081	YAMAHA/FAZER YS250	12/08/2018	16:33:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	SORVETERIA CREME MEL SA	AG02282694	NKY0318	VW/9.150E CUMMINS	10/08/2018	10:19:23	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
18	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	R001271501	EVU7523	VW/15.180 CNM	09/08/2018	13:09:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	VICENTE FERREIRA GOMES	R001270431	HCF3474	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	04/08/2018	17:58:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	WALKIRES APARECIDA MEDEIROS	AG03431001	HJK4054	GM/CELTA 2P LIFE	14/08/2018	09:09:11	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Agosto de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C6105F43

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 054/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A C AGRO MERCANTIL LTDA	AG02282705	OME1436	VW/26.260 CNM 6X4	13/08/2018	13:30:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	ABNER GILBERTH DE OLIVEIRA HORA	AG02285122	HIX3845	GM/CELTA 4P LIFE	11/08/2018	11:25:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
3	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	AG02288884	HIM1459	IVECO/VERTIS 90V16	10/08/2018	09:49:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
4	ACTIVA C.F.C. LTDA ME	R001272271	PXO2428	FIAT/PALIO FIRE WAY	12/08/2018	21:12:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAIR GOMES FERREIRA	AG02280700	OXJ7018	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/08/2018	07:46:03	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

6	ADAO BUENO XAVIER	AG02283064	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	14/08/2018	17:38:47	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
7	ADELAIDE PEREIRA MOTA	R001268031	CRW7115	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	24/07/2018	06:37:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADELVANI ARAUJO ALVES	R001270201	FDV9883	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/08/2018	06:51:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADEMAR FRANCISCO ARMOND	AG02288644	GWR3694	VW/GOL MI	14/08/2018	15:50:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	R001272421	HFW4563	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2018	18:59:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADENILDE TRINDADE RIBEIRO	AG02288210	HJE0370	VW/GOL 1.0 GIV	13/08/2018	09:56:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	ADMA NIRCE F DE SOUZA PINTO	R001267211	OOY7895	VW/FOX 1.0 GII	09/08/2018	19:45:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADONI ALVES COSTA	AG02288075	OLW7528	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/08/2018	23:43:24	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
14	ADRIANA ALMEIDA DE CABALLERO	AG02288631	HJR5235	VW/VOYAGE 1.0	14/08/2018	07:59:56	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
15	ADRIANA APARECIDA SILVA	R001268561	OWU2762	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/07/2018	07:44:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADRIANA APARECIDA SILVA	R001269191	OWU2762	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/07/2018	07:55:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADRIANO FERREIRA VIANA	AG02289776	QNQ6999	HONDA/XRE 300	10/08/2018	16:10:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
18	ADRIANO LUIZ DA CONCEICAO	AG02289582	OPW3798	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/08/2018	08:20:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
19	ADRIANO PIRES ELISBAO	AG02289774	GWK8111	GM/CELTA 2P LIFE	10/08/2018	15:30:57	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	ADRIELLY FRANCIELLY C. PEREIRA	AG02288570	HMY3540	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/2018	10:30:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 208	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
21	AELITON JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	R001271261	HMV7147	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	08/08/2018	13:56:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ALAIDE DE JESUS S. RABELO SILVA	AG03431015	HKD3659	HONDA/BIZ 125 KS	14/08/2018	16:21:37	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
23	ALAIDE OLIVEIRA DE MOURA	AG02288637	HFW9860	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2018	14:33:14	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	ALAIDIO VIRIATO DA SILVA	R001269241	PYG2361	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/07/2018	20:39:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ALAN GUILHERME MARQUES NATALICIO	AG03429614	MOK0249	VW/GOL 1.0	09/08/2018	22:38:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 891	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
26	ALBAS SANTOS RAMOS	R001271101	GVX5832	FIAT/PALIO EDX	07/08/2018	22:34:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ALCIDES MARCELINO DE SOUZA	R001271851	HMU7759	HONDA/CITY DX FLEX	11/08/2018	16:28:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ALCINO GARCIA DE ASSIS	AG02288882	GTW1455	VW/7.100	10/08/2018	09:45:30	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
29	ALERTE LUCIA NEVES	R001268951	HDB8541	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2018	13:07:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA	R001269491	PWU7888	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/08/2018	06:52:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ALESSANDRA RIBEIRO	R001267661	OOK8703	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	12/08/2018	00:01:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTA	R001269311	HCA3298	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/07/2018	06:29:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ALESSANDRO CLEBER H DE AMORIM	R001272391	HCI7775	FIAT/PALIO FIRE	12/08/2018	16:30:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALEX JUNIO GOMES FERREIRA	AG02283297	HOD2699	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/08/2018	16:29:03	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
35	ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	R001271211	HDW7169	VW/SAVEIRO 1.6	08/08/2018	08:03:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
36	ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	AG02288900	MKO4211	FIAT/FIORINO FLEX	10/08/2018	14:48:44	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
37	ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO	R001267941	PZJ7134	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/07/2018	22:14:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
38	ALEXDUBER ANTONIO D DE SOUZA	R001268291	HDL6405	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/07/2018	08:33:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALEXSANDRA MEIRA DE SOUZA	R001268711	HBU6939	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/07/2018	11:28:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	ALFREDO BARBOSA DOS SANTOS	AG02287240	OLS4260	FORD/ECOSPORT	10/08/2018	16:55:35	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO

				4WD2.0FLEX				DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
41	ALFREDO ROQUE FERRARI SOBRINHO	R001267421	PWN2218	FIAT/WEEKEND TREKKING	12/08/2018	07:11:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
42	ALINE NAYARA F RODRIGUES MAIA	R001271471	OWY6780	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	09/08/2018	10:32:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALINE VENANCIO BARROSO	R001268101	HLX3055	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	24/07/2018	16:58:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALLIANCA CONST E EMP IMOB LTDA	AG02280092	HDJ1815	GM/CELTA 2P LIFE	10/08/2018	11:34:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
45	ALTAIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AG02288623	HMP1304	GM/VECTRA CD	10/08/2018	18:15:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
46	ALTAIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AG02288624	HMP1304	GM/VECTRA CD	10/08/2018	18:15:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
47	ALVENI PEREIRA SANTOS	R001268121	ERB6999	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	24/07/2018	17:16:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALZIRA ALVES BARBOSA	R001270131	DRP3054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/08/2018	11:20:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	AMALIA FRANCISCA MENDES TEIXEIRA	R001271611	OWS4248	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	09/08/2018	02:09:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	AMANDA MARTINS DE SOUZA	R001272471	HMO5342	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	13/08/2018	00:46:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	AMANDA MEIRELES GOMES DOS SANTOS	AG02289845	JPC5934	FIAT/PALIO EX	11/08/2018	15:56:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
52	AMARILDO LUIZ DE FREITAS	R001272561	GVG0004	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	13/08/2018	08:22:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	AMAURI CANDIDO DOS SANTOS	R001268971	OLP5484	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/07/2018	16:10:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001267631	HIR5351	FORD/KA FLEX	12/08/2018	13:47:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ANA DE PAULA ALVES	R001267181	EKZ1122	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	09/08/2018	09:52:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CORDEIRO	AG02288566	HBA5996	PEUGEOT/206 SELECT 16	10/08/2018	19:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
57	ANA MARIA LUIZ	R001270341	GWM1547	IMP/FIAT UNO MILLE SX	04/08/2018	09:33:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ANA RIBEIRO DA SILVA	R001271441	OMD0072	HONDA/CG 125 FAN KS	09/08/2018	09:51:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ANDERSON BENTO QUEIROZ	R001268371	IAC1969	VW/GOL 1.0	26/07/2018	00:03:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ANDERSON DA SILVA	AG02281932	GZH6391	FIAT/PALIO ELX	11/08/2018	09:46:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
61	ANDERSON GOMES DE ARAUJO	AG02283060	HFW1305	FIAT/FIORINO FLEX	14/08/2018	14:38:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
62	ANDERSON PATRICK LOPES	AG02288223	OMH6516	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/08/2018	17:43:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
63	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG03431002	GTA6202	GM/VECTRA GLS	14/08/2018	09:09:58	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
64	ANDRE LUIZ JAQUES HORTA	R001267891	OMF7267	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/07/2018	12:35:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
65	ANDRE MATOS PEREIRA	AG02285114	HGU0698	HONDA/CG 125 FAN	10/08/2018	17:21:37	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
66	ANDREY CAMARGOS LORENS	R001267841	HES5939	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	23/07/2018	10:10:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
67	ANDRIELE SOUZA DOS REIS PIMENTA	AG02288065	HAK0542	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	13/08/2018	17:11:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
68	ANE GRAZIELLE SILVEIRA FRANCA	R001267271	HOG7718	VW/GOL 1.0	11/08/2018	10:19:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
69	ANGELA MARIA MAGALHAES TEIXEIRA	R001267221	HKJ8086	VW/CROSSFOX	09/08/2018	20:37:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANGELA ROCHA DA CUNHA	R001269251	LTZ3978	I/CHEVROLET AGILE LT	30/07/2018	21:47:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ANGELINA MARX BAMBERG	R001270631	OPB0902	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/08/2018	03:10:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

72	ANGELITA DE CASSIA FERNANDES	R001270731	HGX9102	VW/FOX 1.0	05/08/2018	15:28:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ANIVAR SOARES DOS SANTOS	AG02288578	EYF5386	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2018	15:52:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
74	ANTENOR DE OLIVEIRA CHAVES	AG02288632	HMZ6619	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/08/2018	08:04:42	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
75	ANTONILA STARLING LOPES	AG03431008	OLV5198	VW/GOL 1.0	14/08/2018	09:55:36	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
76	ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA	R001268881	HLB4632	VW/VOYAGE 1.0	29/07/2018	00:12:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ANTONIO BICUDO DE ALVARENGA	AG02285107	PXW0842	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	10/08/2018	10:15:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1086	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
78	ANTONIO CARLOS JARDIM	AG02280695	HDD8082	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/08/2018	07:20:12	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
79	ANTONIO CARLOS ROQUE	R001269751	GXW3854	FIAT/PALIO EX	02/08/2018	10:03:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
80	ANTONIO EDENIO ROSA	AG02288617	HAK0302	VW/POLO 1.6	09/08/2018	13:47:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
81	ANTONIO EUSTAQUIO GOMES	AG02288060	GLJ1318	VW/SANTINA	11/08/2018	20:35:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
82	ANTONIO GEO	R001267601	PWP8249	I/FORD RANGER XLT CD4M32	12/08/2018	17:03:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ANTONIO JOSE CALDEIRA	R001270921	NFJ6312	GM/MONTANA CONQUEST	06/08/2018	12:17:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ANTONIO LOPES BAIAO	R001270801	HBB6747	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/08/2018	14:53:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
85	ANTONIO LUIZ ALVES QUEIROZ	R001269831	OWQ0868	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/08/2018	08:30:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
86	ANTONIO LUIZ ALVES QUEIROZ	R001269441	OWQ0868	HONDA/NXR150 BROS ESD	31/07/2018	11:35:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANTONIO MARCOS LUIZ SILVA	AG02285565	HJR7185	VW/GOL 1.0	14/08/2018	05:23:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
88	ANTONIO SANTOS SANTANA	AG02285105	GYZ2934	FIAT/PALIO ELX	08/08/2018	10:55:12	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
89	APARECIDA DAS GRACAS PEREIRA	R001270871	HNG6289	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/08/2018	22:22:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	APARECIDA DE FATIMA R DOS SANTOS	R001272441	HCF6884	VW/FOX 1.0	12/08/2018	22:39:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	APARECIDA GONCALVES DE S SOUZA	R001269221	OPJ4667	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/07/2018	15:10:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ARIONY JUAREZ MENDES	R001271791	KMY8220	TOYOTA/COROLLA XEI	11/08/2018	10:49:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ARISTON DOS SANTOS	AG02288898	HDW6381	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/08/2018	14:19:02	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
94	ARISTOTELES ALEXANDRE B FERREIRA	R001268041	PZZ1327	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/07/2018	09:52:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA - EPP	R001271601	PZL4767	VW/SAVEIRO PLV FN	09/08/2018	23:23:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ASSOC.PROM.HUM.DIV.PROVIDENCIA	AG02288573	GZN2527	FIAT/PALIO YOUNG	11/08/2018	10:03:38	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
97	AUGUSTO FRANCISCO DE MELO	R001268011	PXY0963	VW/NOVO FOX CL MB	24/07/2018	03:21:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
98	AUREA MARIA DE SOUZA	R001267151	GOX1628	VW/GOL 1000	09/08/2018	16:36:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	AUREA TADEU DE OLIVEIRA	R001269131	PWK2159	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2018	19:26:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	AUTO EASY VEICULOS LTDA	R001272591	PUA1342	I/CHEVROLET CLASSIC LS	13/08/2018	00:36:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	BAR E RESTAURANTE DO MARCIO LTDA	R001267701	PUE3988	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	12/08/2018	07:24:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	BEATRIZ GONCALVES RODRIGUES	R001271191	GVQ0284	HONDA/CG 125 FAN ES	08/08/2018	07:00:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	BELXO FERREIRA NETO	R001271801	HBA3390	VW/GOL 1.0	11/08/2018	11:27:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	BRASIL RENT A CAR LOC DE VEIC LT	R001269181	PXQ4401	VW/NOVO GOL TL MBV	30/07/2018	07:16:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	BRASLAC LTDA EPP	AG02288574	HIP0497	VW/9.150E CUMMINS	11/08/2018	10:30:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
106	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	AG02288061	HAN2565	CITROEN/XSARA PICASSO EX	13/08/2018	13:30:53	RUA ANA MARIA DE JESUS 1000	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
107	BRAYAN NASCIMENTO MONTEIRO	R001269301	GYR3309	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/07/2018	06:09:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	BRENDELL VINICIUS CRESCENCIO DE	R001272201	PZX4211	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/08/2018	13:36:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	BRENO FERREIRA GONCALVES	R001272551	OMG5354	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/08/2018	07:05:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	BRENO FILIPE DOS SANTOS	R001270411	HKL8194	YAMAHA/FAZER YS250	04/08/2018	14:37:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	BRENO GUSTAVO SOARES BASTOS	AG02280699	QOG5468	HONDA/CG 160 START	10/08/2018	07:43:48	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
112	BRUNO DANTAS CHAVES	AG02285113	FKE4332	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/08/2018	17:13:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
113	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	AG02288538	PXC9322	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/08/2018	14:35:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
114	BRUNO EDUARDO COSTA	AG02289842	PWT0374	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2018	11:54:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1215	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
115	BRUNO JOAQUIM G DE OLIVEIRA	R001272371	ODS2027	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	12/08/2018	16:01:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	BRUNO MOTA DE ALMEIDA	R001267491	HFH5177	VW/GOL 1.6 POWER	12/08/2018	08:21:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	BUENO COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R001270961	PWO7550	FIAT/STRADA WORKING	06/08/2018	13:02:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	C F C AMERICA LTDA ME	R001271811	PVV5061	FIAT/PALIO FIRE	11/08/2018	13:14:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	C F C VIA NEVES LTDA ME	R001271481	OWU9065	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/08/2018	11:22:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	C RACAO ANIMAL P E FARIA LTDA	AG02288556	HBJ2101	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/08/2018	10:56:50	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OPOSTO123	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
121	C.F.C. CORSA LTDA	AG02287234	HHJ2990	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/08/2018	14:37:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
122	CAIO CESAR SILVA SANTOS	R001270231	PWH3815	HONDA/CB 300R	03/08/2018	14:41:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	CAMILA SOARES BARBOSA	R001267401	HGI9691	GM/CLASSIC LIFE	12/08/2018	07:05:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	CARGA ENGENHARIA EIRELI	R001270011	PVC5001	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	03/08/2018	11:02:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	CARICATTI COMERCIO EIRELI ME	R001270501	PWR3049	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	05/08/2018	08:21:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	CARLITO OLIVEIRA RIBEIRO	AG03431007	GTW5928	GM/VECTRA GLS	14/08/2018	09:50:19	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
127	CARLOS ALBERTO CORTES OSPINA	R001268451	PZI0827	HONDA/CG 160 START	26/07/2018	14:46:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	CARLOS ALBERTO L. NOGUEIRA LOPES	AG02288896	QNP1572	FIAT/MOBI EASY	10/08/2018	14:04:00	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
129	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AG02288618	HIC5536	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	09/08/2018	14:01:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
130	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	AG02289777	OPT1481	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2018	17:10:24	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
131	CARLOS ROBERTO R. TRINDADE	AG02288885	GVS8738	VW/QUANTUM 2000 MI	10/08/2018	09:53:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
132	CARLOS RODRIGUES	AG02288216	GZK9082	HONDA/CIVIC LX	13/08/2018	16:00:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
133	CARMEN CAROLINA DA SILVA	R001267711	PWZ2389	HONDA/HR-V EXL CVT	12/08/2018	07:25:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	CAROLINA JESSEMY DE O. MAIA	AG02288536	HIM1705	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/08/2018	13:27:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
135	CAROLINE LIMA DA SILVA	R001267821	HKT1385	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2018	09:21:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	CASA CARNES MOEDA DE MINAS LTDA	AG02282697	NGH1773	M.BENZ/710	13/08/2018	10:34:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
137	CASSIA REGINA FRANCISCA DA SILVA	R001269691	HEW4585	GM/CORSA HATCH JOY	02/08/2018	06:35:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	CASSIO MARTINS PESSOA SANTOS	R001272351	HNZ8057	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	12/08/2018	15:20:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

139	CASSIO VITOR N. DOS SANTOS	AG02288058	HCN0006	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/08/2018	20:25:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
140	CATARINO BRAGA DA SILVA	R001270461	HGR2537	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	04/08/2018	22:07:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	CATIA SILENE DA SILVA GOMES	R001268271	OOZ1221	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/07/2018	17:52:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	CATIA SIMONE PEREIRA LIMA	R001271291	QNP1902	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	08/08/2018	22:47:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	CENTRO DE REC. RESG. VIDA PLENA	AG02288883	HKO0413	VW/KOMBI	10/08/2018	09:48:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
144	CEZANNE RODRIGUES COELHO	R001268301	PZV6094	NISSAN/VERSA 16SL CVT	25/07/2018	14:44:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
145	CHRISTIAN MAGALHAES DA COSTA - ME	R001267861	HBP3407	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/07/2018	10:16:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	CHRISTIANE RODRIGUES S.PINTO	R001272081	NSO1024	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/08/2018	08:03:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	CHRISTIANO I DUARTE DOS SANTOS	R001268411	HKJ8498	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/07/2018	11:32:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	CIDADE BH TRANSPORTES LTDA	R001272601	QNP1591	VW/NOVO GOL TL MBV	13/08/2018	02:18:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	CIRIO LUCIO ANDRADE	AG02288562	HNK6007	FORD/FIESTA FLEX	10/08/2018	14:25:20	RUA JOAO KENNEDY 70	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
150	CLAUDETE SOARES DE SOUZA	R001272481	HIC7452	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/08/2018	02:31:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	CLAUDIA SANTOS GUIMARAES	R001271011	HAE4455	PEUGEOT/206 SELECTION	07/08/2018	06:40:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	CLAUDIA SILVA SANTOS	AG02282704	OLU4031	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	13/08/2018	13:00:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
153	CLAUDIO ANTENOR PESSOA JUNIOR	R001271711	PUB8884	I/MMC LANCER 2.0	11/08/2018	05:48:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	CLAUDIO CARVALHO	R001272071	PVK9146	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	12/08/2018	07:56:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	CLAUDIOMAR SOUZA SILVA	R001272031	HDV6984	FIAT/STRADA FIRE FLEX	12/08/2018	06:33:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	CLAYTON RODRIGUES VIEIRA	AG02288887	HNX2842	HONDA/CG 125 FAN KS	10/08/2018	10:02:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
157	CLEONICE CANDIDO DA SILVA	R001267741	HJD1539	VW/GOL 1.6 RALLYE	12/08/2018	13:45:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	CLERES SERGIO MOREIRA	AG02288215	GSF8844	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	13/08/2018	15:51:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
159	CLINICA ENERGIA VITAL LTDA - ME	R001270611	PUU6503	VW/VOYAGE TL MB S	05/08/2018	22:46:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
160	CLODOALDO DORNELAS COSTA	AG02288895	HBU6596	GM/CELTA 4P LIFE	10/08/2018	13:55:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
161	CLOVIS MARCELO GALVAO LAUREANO	R001271761	JOY0465	GM/ASTRA SUNNY	11/08/2018	08:11:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	COMANDO MINAS BATERIAS LTDA EPP	AG02288547	OPE6837	FIAT/STRADA WORKING	09/08/2018	10:48:55	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
163	COMERCIAL CRF LTDA	R001269081	OQG4213	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/07/2018	09:21:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	COMERCIO DE R ANIMAL P E F LTDA	AG02288917	HLN2001	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/08/2018	09:35:46	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 623	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
165	COMPANHIA DE LOCACAO DA AMERICAS	AG02280697	GAW5706	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/08/2018	07:30:07	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
166	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001272501	PYT3106	CHEVROLET/MONTANA LS2	13/08/2018	04:16:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	CONCEICAO RODRIGUES DE MOURA	R001271001	FBI9820	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	07/08/2018	00:45:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	CREMILDO PAULO SALVA TERRA FILHO	AG02288925	OPW7334	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/08/2018	15:31:42	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
169	CRISTIANE HELENA ROSA FERREIRA	R001270481	HKC5113	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/08/2018	06:51:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
170	CRISTIANO MACEDO DE SOUZA	AG02287247	HLN1765	VW/GOL 1.0 GIV	14/08/2018	10:04:14	RUA MOACIR MENEZES 909	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
171	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA	R001270401	HLJ2655	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/08/2018	09:20:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

172	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	AG02288600	HIK4054	GM/CELTA 2P LIFE	14/08/2018	09:09:44	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
173	DANIEL AUGUSTO G SANTOS	R001269601	OPC7174	YAMAHA/FAZER YS250	01/08/2018	08:01:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	DANIEL MENDES SILVA	R001268541	HNO4756	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/07/2018	07:26:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
175	DANIELA ADRIANA CIRIACO SILVA	R001271941	NPQ2170	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	11/08/2018	11:15:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	DANIELE ALVES DA SILVA	AG02285553	HID9905	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/08/2018	08:21:32	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
177	DANIELE CARDOSO FERREIRA SILVA	AG02288059	GTH3587	IMP/VW GOLF GL	11/08/2018	20:27:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
178	DANIELE COSTA DO NASCIMENTO	R001271031	HDK6218	FORD/FIESTA	07/08/2018	07:24:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	DANILO VITARELLE DE F JUNIOR	R001269001	PYE4522	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	29/07/2018	17:58:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
180	DANOVAN PECHIR MENDONCA	R001271431	PWJ1306	HONDA/FIT EX CVT	09/08/2018	08:24:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	DARCI DE FATIMA COSTA	AG02283062	OPE1524	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	14/08/2018	17:07:43	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
182	DARLAN MOREIRA NOGUEIRA	AG02280694	PVT7042	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	10/08/2018	07:08:43	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 366	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
183	DAVI EMANUEL FERREIRA TEODORO	R001271931	PXI5261	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/08/2018	10:34:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	DAVI JESSE GUIMARAES PEREIRA	R001269671	HGG9998	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2018	22:15:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	DAVIDSON FRANCISCO ALVES	R001269841	HJO3306	HONDA/CG 125 FAN KS	02/08/2018	09:12:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	DEBORA CRISTINA PEREIRA SOUTO	AG02288596	HJR5964	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/2018	09:01:15	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
187	DELIO GOMES MIRANDA	R001268701	GON2366	FIAT/UNO MILLE SX	28/07/2018	06:42:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	DENIS WIVER GOMES ROCHA	AG02283059	HJB2302	GM/CELTA 4P LIFE	14/08/2018	14:03:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
189	DENIZIO LEITE VASCONCELOS	AG02289592	GZF8048	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	10/08/2018	11:18:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
190	DENNIS RICHARD LAGE	R001268441	HEW7519	VW/GOL 1.0	26/07/2018	23:19:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	DEP DE M D C VALE DO OURO LTDA	AG02288888	MSE9770	FORD/F14000	10/08/2018	10:09:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
192	DERLI RAMOS DA SILVA	R001272141	OPH1947	VW/FOX 1.6 GII	12/08/2018	08:51:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	DIEGO DE JESUS ARAUJO	R001271921	HFU5797	DAFRA/SPEED 150	11/08/2018	07:43:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	DIEGO FERREIRA SANTOS	R001271391	PXZ9974	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	08/08/2018	23:03:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
195	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG02283298	PVB5923	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/08/2018	16:30:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
196	DILCE PEREIRA CAMPOS	R001267811	QMQ4878	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	23/07/2018	09:04:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	DILSON JACKSON CAROLINO	R001270041	GRR8818	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/08/2018	06:24:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	DINALVA ALVES DA S SOUZA	AG02285555	HMT6622	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/2018	10:49:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 193	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
199	DIRCEU EDMAR DOS SANTOS	AG02288539	HEG0803	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/08/2018	14:35:15	RUA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
200	DIVINO DA SILVA RODRIGUES	AG02288599	HZH5234	GM/MONZA SL/E	14/08/2018	09:07:27	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
201	DIVINO DA SILVA RODRIGUES	AG02288598	HZH5234	GM/MONZA SL/E	14/08/2018	09:07:37	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
202	DJAIR MARIANO DA SILVA	AG02283058	OPJ7992	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	14/08/2018	10:57:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	PARAR NAS MARCAS DE CANALIZAÇÃO
203	DJALMA VAZ DE SOUZA	R001268671	PVB6971	FIAT/STRADA WORKING	27/07/2018	14:21:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	DOMINGOS NATALINO ALVES	R001269901	GZK6444	VW/GOL CL	02/08/2018	14:24:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	DORVALINO MACHADO FERREIRA	R001268891	PVB5170	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/07/2018	01:21:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

206	DOUGLAS GONCALVES ROSA	R001271271	HNP4254	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/08/2018	17:09:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	DOUGLAS JUNIOR SOARES REIS	R001269791	QNH9539	HONDA/CG 160 FAN	02/08/2018	19:49:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	DOUGLAS WILLIAM XAVIER SANT ANA	R001272211	OOZ0868	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/08/2018	14:31:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	DTECH SIS.DE SEGURANCA AUT LTDA	R001269941	HCK1429	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/08/2018	21:14:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
210	DULCE HELENA DE JESUS PEREIRA	AG02288084	GRI5810	GM/VECTRA GLS	14/08/2018	23:58:45	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
211	ECIO VIEIRA COSTA	R001269401	HLQ9577	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	31/07/2018	23:32:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	EDELSON RONY SILVA	R001267341	HNK6013	FIAT/PUNTO 1.4	11/08/2018	13:22:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	EDENILSON ANGELO DA CRUZ	R001270551	GQL3621	GM/MONZA CLUB	05/08/2018	10:39:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	EDENILSON DE SOUSA SANTOS	AG02288056	HMB4489	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/2018	20:13:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÙÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
215	EDER DE SOUZA DUTRA	AG02288219	HEO9090	RENAULT/LOGAN EXP 16	13/08/2018	17:04:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
216	EDERSON ALBERTO DE CASTRO	R001271371	PXM7241	TOYOTA/ETIOS SD X	08/08/2018	22:21:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	EDILAINE MARIA ALVES DA COSTA	R001270191	GWL3355	VW/GOL 1.6	03/08/2018	14:41:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	EDILSON FERNANDES DA SILVA	R001267331	HDY3817	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/08/2018	12:55:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	EDILSON LEONARDO GONCALVES	AG02280090	LKM2576	VW/8.120 EURO3	10/08/2018	11:00:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
220	EDIVANIA GONCALVES SILVA SANTANA	AG02288071	HDI0800	HONDA/CIVIC LXL FLEX	14/08/2018	23:38:02	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
221	EDMAR RIBEIRO DA COSTA	AG02288890	HAY2638	FIAT/STRADA FIRE CE	10/08/2018	10:20:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
222	EDSON PEREIRA PINTO	AG03431009	LPN7713	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	14/08/2018	10:14:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
223	EDSON PEREIRA PINTO	AG03431010	LPN7713	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	14/08/2018	10:14:41	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
224	EDSON SOTERO MONTEIRO	AG02288224	PVP8796	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	13/08/2018	17:51:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
225	EDSON VALERIO SILVA JUNIOR	R001267301	HKW8372	KASINSKI/COMET 250	11/08/2018	13:58:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	AG02285558	HFS4087	FORD/FIESTA FLEX	12/08/2018	08:36:50	RUA MARIA OLINDA DA CONCEICAO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
227	EDUARDO COSTA NOGUEIRA	AG02289591	HJR5831	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/08/2018	11:18:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
228	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA-ME	R001268661	KPQ0606	M.BENZ/LS2638 PARTHENON	27/07/2018	08:01:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	EDVALDO LAURINDO DE OLIVEIRA	R001268091	HOG9539	FIAT/UNO WAY 1.0	24/07/2018	16:50:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	EDVANIA MADALENA COSTA	R001270691	HJR6749	VW/GOL 1.0	05/08/2018	12:16:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	ELAINE SERAFIM DE FREITAS	AG02288615	OXF2312	RENAULT/SANDERO EXP1016V	09/08/2018	12:17:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
232	ELCIO ANDRADE GUIMARAES	AG02287254	HCH9229	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	14/08/2018	15:39:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
233	ELETROMEC SERVICOS ELE E M LTDA	AG02288891	PXM0741	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2018	18:12:21	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
234	ELIANA MARIA DE FREITAS PAULA	R001272571	JRE5013	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/08/2018	09:20:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
235	ELIANE JESUS MENEZES	R001271891	HCA7436	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/08/2018	23:43:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	ELIANE NAVARRO LINS DE MORAES	AG02288553	PUM9474	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	10/08/2018	10:27:01	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
237	ELIEL SOUSA MENDES	R001271111	OIW5014	I/FORD FUSION	07/08/2018	23:46:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	ELIGENIA DE SOUZA OTONI	R001269981	HMI4784	VW/FOX 1.0	03/08/2018	07:03:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	ELISA FRANCISCA P DE ANDRADE	R001270601	HFW9492	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	05/08/2018	17:12:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	ELIZABETH DINIZ OLIVEIRA	AG02288563	HDK5769	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	10/08/2018	14:28:44	RUA JOAO KENNEDY 44	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
241	ELIZABETH G. DOS REIS DA SILVA	R001271231	HGA0962	HONDA/CG 125 FAN KS	08/08/2018	12:36:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	R001269561	GXL2301	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/08/2018	14:18:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	ELIZABETO PEREIRA DE OLIVEIRA	R001268221	HKA0374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/07/2018	19:30:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
244	ELMO LOPES AMORIM	AG02288593	HKC8831	GM/S10 EXECUTIVE D	13/08/2018	15:00:57	RUA CONCEICAO MARTINS 473	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
245	ELOIZIO DA SILVA NOGUEIRA	R001271831	GUU8032	FIAT/UNO WAY 1.0	11/08/2018	13:25:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	EMMANOEL CRISOSTOMO MARQUEZANI	R001268171	QOH9834	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/07/2018	22:34:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	EPAMINONDAS LUZINHO TEIXEIRA	R001269731	HOJ0406	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/08/2018	08:33:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	ERICK PEREIRA MOREIRA	R001267231	PVZ4961	FORD/KA SE 1.5 HA	09/08/2018	20:52:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	ERONICE ALVES DOS SANTOS MORENO	AG02283299	HHX1221	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/08/2018	16:45:23	AVENIDA MONTE CASTELO APOS 200	ESTACIONAR NO PASSEIO
250	EULER LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AG02289843	PUS5593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2018	11:29:19	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
251	EUNICE DE OLIVEIRA A. PEREIRA	AG03431017	GVS7661	GM/VECTRA CD	14/08/2018	13:50:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
252	EUNICE LUCIA PRICE M. SAMPAIO	R001270001	OLP2292	VW/GOL 1.6	03/08/2018	00:22:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	EVA DA CRUZ SILVA	AG02288575	GTP3130	VW/GOL PLUS MI	11/08/2018	10:37:22	RUA AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
254	EVANESSA GOMES DE AZEVEDO GLORIA	AG02282698	KFU4747	I/GM CLASSIC SPIRIT	13/08/2018	10:37:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
255	EVANGELA DOS ANJOS SERVULO	R001271171	OLP5133	HONDA/CITY LX FLEX	08/08/2018	15:23:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	EVANGELA DOS ANJOS SERVULO	R001271341	OLP5133	HONDA/CITY LX FLEX	08/08/2018	14:52:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	EVERSON RODRIGO F DOS SANTOS	R001272091	HJM4405	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/08/2018	08:04:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	EVERTON GERALDO DE OLIVEIRA	AG02285120	ETR8039	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/08/2018	15:57:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
259	EXPEDITO ANGELO DAS GRACAS DE MA	R001269821	HJW2834	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/08/2018	22:16:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	EXPEDITO INACIO DE ANDRADE NETO	AG02285110	PWH5642	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/08/2018	14:36:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
261	EXPEDITO INACIO DE ANDRADE NETO	AG02282701	PWH5642	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	13/08/2018	12:40:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
262	FABIANE DE SENA SILVA	R001271201	GSP9076	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/08/2018	07:08:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	FABIANO ANSELMO DOS SANTOS	AG03431014	HDJ5573	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/08/2018	16:19:37	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
264	FABIO ANTONIO ALVES PINTO	AG02288218	OWT5372	HONDA/XRE 300	13/08/2018	16:55:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
265	FABIO APARECIDO DE AVILA	R001267621	GWC7526	IMP/KIA SEPHIA GTX	12/08/2018	12:12:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	FABIO EVARISTO LOPES	R001268131	HLQ5903	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/07/2018	19:00:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	FABIO EVARISTO LOPES	R001268521	HLQ5903	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/07/2018	07:07:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	FABIO RODRIGUES VIEIRA	AG02280707	HHM1446	I/GM CLASSIC LIFE	10/08/2018	11:16:44	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
269	FABIO VILA REAL RAMOS	R001270771	QOI9644	HONDA/CG 160 START	06/08/2018	10:20:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	FARLEY RODRIGO SILVA	R001271061	HID1598	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/08/2018	09:47:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	FATIMA SOARES MAGALHAES	AG02287244	OPG3288	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	11/08/2018	15:16:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
272	FELICIA FIESTAS LTDA ME	R001269541	HNG1588	VW/GOL 1.0	01/08/2018	10:03:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	FELIPE AUGUSTO PIMENTA	AG02287241	KFL0350	GM/CORSA WIND	10/08/2018	17:22:30	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
274	FELIPE BATISTA BORGES	AG02280709	HKK1760	HONDA/CG 125 FAN ES	10/08/2018	11:21:24	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
275	FELIPE DIAS DE OLIVEIRA	R001272451	HLB5288	VW/GOL 1.0	12/08/2018	22:53:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	FELIPE FERREIRA DE QUEIROZ	R001269291	OWI4722	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/07/2018	05:17:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	R001269391	OPV2160	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/07/2018	16:41:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
278	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	R001268321	OPV2160	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/07/2018	16:30:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	FERNANDO ANTONIO BEMFICA SOUTO	AG02283295	HNX4612	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/08/2018	15:46:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
280	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	R001267931	HBL6709	GM/S10 COLINA D 4X4	23/07/2018	17:32:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	R001268381	OWV6925	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	26/07/2018	07:27:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	FERNANDO FERREIRA TAVARES	R001270791	GYY9546	YAMAHA/YBR 125K	06/08/2018	14:47:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	FERNANDO HENRIQUE BATISTA	R001272051	HMY8171	FIAT/SIENA EL FLEX	12/08/2018	06:44:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	FIDELIS ALDO DE MORAES	AG02288646	GOL5838	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	14/08/2018	12:57:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
285	FILIPE EDUARDO FREITASLIMA	R001271531	OQQ6215	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/08/2018	15:30:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	FLADNEY SANTOS DA CONCEICAO	R001267161	HGN9264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/08/2018	15:58:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	FLAVIA SILVA CARDOSO DE MOURA	R001267281	PZR9960	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	11/08/2018	12:00:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	FLAVIANA DA CONCEICAO DO CARMO	AG02280693	HHM6513	VW/FOX 1.0	10/08/2018	07:01:18	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
289	FLAVIO LUCIO MARTINS SCHULTZ	R001267471	HEB9670	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	12/08/2018	07:57:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
290	FORCA ELETRICA INST EIRELI EPP	R001269011	GTA0561	VW/PARATI	29/07/2018	19:30:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	FRANCISCO JOSE APARECIDO AVELINO	R001267831	HID1494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/07/2018	10:05:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	FRANCISCO MIGUEL L JUNIOR	R001268861	QNR2102	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	28/07/2018	18:59:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	FRED MEDINA DE SOUSA	R001268801	PZO6254	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/07/2018	07:31:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	GABRIEL DA SILVA LEAL NETO	R001272511	OWQ0739	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/08/2018	04:56:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	GABRIEL MARCELO MARCAL	R001271631	OQW8969	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	09/08/2018	09:56:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	GABRIEL VITOR PEREIRA SILVA	R001268551	HDU5364	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/07/2018	07:30:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	GALILEU GALILEI PIO FERREIRA	R001269121	HMI2637	FORD/FIESTA FLEX	29/07/2018	18:32:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	GAV - GERENCIADOR DE VEICULOS EI	R001268481	QNY7357	RENAULT/LOGAN AUTH 10	26/07/2018	22:07:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	GEISA MARTINS PEREIRA	R001269051	OPY8897	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/07/2018	07:23:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	GEOVAN INACIO	R001268681	MOB3711	FIAT/PALIO ELX	27/07/2018	17:27:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	GERALDA DE PAULA SANTOS	AG02283301	HFI0096	FORD/FIESTA FLEX	13/08/2018	10:01:33	RUA HELENA SAPORI FALUBA 553	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
302	GERALDA EUSTAQUIA DE ARAUJO	R001269261	OWJ2221	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	30/07/2018	05:11:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	GERALDA GONCALVES P. COIMBRA	R001270751	OOY5942	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/08/2018	00:19:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	GERALDA JULIA LIMA	R001271311	HDF2093	FIAT/DUCATO MINIBUS	08/08/2018	07:20:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	GERALDA PAULINO DOS SANTOS	AG02289773	GRW2658	IMP/FIAT SIENA EL	10/08/2018	14:30:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
306	GERALDO AILTON RAMOS	R001271381	PYW3085	HONDA/BIZ 110I	08/08/2018	22:58:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	GERALDO AILTON RAMOS	R001271141	PYW3085	HONDA/BIZ 110I	07/08/2018	23:01:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	GERALDO DA S.SALES- MERCEARIA ME	AG02285551	HIA5678	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/08/2018	23:41:17	RUA PEDRO DE PAULA LEMOS 26	ESTACIONAR NO PASSEIO
309	GERALDO DA SILVA NETO	R001269171	FOG3928	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/07/2018	02:57:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
310	GERALDO DE OLIVEIRA LEITE	R001267761	HKG9798	FIAT/PUNTO HLX 1.8	12/08/2018	18:00:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA	R001269411	HDP0936	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	31/07/2018	10:22:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
312	GERALDO GARCIA VENANCIO	AG02285106	GYR2362	VW/GOL HIGHWAY	10/08/2018	09:53:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
313	GERALDO GOMES DA SILVA	R001271091	HGN8269	HONDA/CG 125 FAN	07/08/2018	17:08:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	GERALDO JULHO DA SILVA	AG02282700	GMX1006	FIAT/UNO CS	13/08/2018	12:00:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 27	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
315	GERALDO JULHO DA SILVA	AG02282699	GMX1006	FIAT/UNO CS	13/08/2018	11:59:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 27	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
316	GERALDO MAGELA MACHADO	R001267731	HBA2970	VW/GOL 1.0	12/08/2018	13:00:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	GERALDO MAGELA MOREIRA	R001271641	HLE8818	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	09/08/2018	11:44:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA	R001271511	HDR0218	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/08/2018	14:58:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA	R001269351	HDR0218	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/07/2018	09:28:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	GERALDO XAVIER DE CASTRO	R001271561	HAP9490	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/08/2018	16:39:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	GERSON RATES DE CARVALHO	AG02289586	GVP5748	VW/8.140	10/08/2018	10:45:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
322	GEZIR GONCALVES DE OLIVEIRA	R001268111	HFK3985	HONDA/NXR150 BROS ES	24/07/2018	17:08:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	GEZIR GONCALVES DE OLIVEIRA	R001269021	HBH7102	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2018	21:33:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	GILMAR LOPES ALVES	AG02285109	PZW8213	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	10/08/2018	13:26:39	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
325	GILSON BORGES MOURA	AG02280703	GWO6304	VW/PASSAT	10/08/2018	11:08:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
326	GILSON BORGES MOURA	AG02280722	GWO6304	VW/PASSAT	14/08/2018	14:24:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
327	GILSON DINIZ SANTANA	R001268061	OPC7285	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	24/07/2018	12:30:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	GILSON RODRIGUES JUNIOR	AG02282688	HAY7787	FIAT/PALIO FIRE	10/08/2018	06:53:55	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
329	GISELE BARBOSA DO NASCIMENTO	R001269771	PZV3170	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/08/2018	10:37:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	GISELE JULIA NEVES	R001271871	GSO1724	HONDA/CIVIC LX	11/08/2018	17:41:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	GISELLE D. DE MATOS 10864999640	R001271151	PUP5754	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	07/08/2018	23:33:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	GISLENE OLIVEIRA AGUIAR	R001269871	HFW5755	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2018	11:04:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	GLADSTON MENEZES LISBOA	R001269571	HJN8805	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/08/2018	21:15:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	GLEISON CUNHA SOARES	AG02285119	QMW8328	VW/NOVO GOL TL MCV	11/08/2018	15:15:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
335	GLEYSON MADSON DA CRUZ OLIVEIRA	R001271911	PXQ0281	HONDA/CG 160 FAN ESDI	11/08/2018	06:49:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	GRACIELE APARECIDA C.DE JESUS	R001271721	OWO7561	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2018	05:56:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	GRAZIELLE C FERREIRA F MIDINA	AG02287248	BJG7098	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	14/08/2018	10:58:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
338	GREGORY CESAR DE ABREU DIAS	R001268471	OQY9069	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/07/2018	19:42:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	GUILHERME MACHADO DE SOUZA	R001267171	GWV7561	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/08/2018	02:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	GUILHERME PEDROZA FANTICELE	R001272251	HNX0689	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/08/2018	17:44:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
341	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	AG02288914	HKO1960	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/08/2018	09:25:14	AVENIDA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 623	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
342	GUSTAVO FERREIRA ALVES LOPES	R001268821	PZN7757	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/07/2018	10:36:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	GUSTAVO JUNIOR BARBOSA GOMES	R001269091	HBB4766	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/07/2018	10:06:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	HELBERT SILVA DE MOURA	R001268211	HDR3089	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/07/2018	16:51:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	HELBERTH VIANA SIMMOES	R001272281	HJO7931	HONDA/CB 300R	12/08/2018	22:15:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	HELDER ARCHANJO FERREIRA	R001268401	PWG6897	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/07/2018	09:51:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	HELENICE CHAVES	R001267261	HGC2145	HONDA/CG 125 FAN	11/08/2018	08:51:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	HELIO JOSE MADEIRA	R001270981	GXR7719	HONDA/CG 125 CARGO	06/08/2018	17:32:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
349	HERCULES DIAS DA SILVA	AG02282695	FKZ6491	FIAT/FIORINO FLEX	10/08/2018	10:20:19	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
350	HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA - EPP	AG02288640	PZG1232	I/M.BENZ VITOT119	14/08/2018	15:42:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
351	HUDSON FAGNER M PEREIRA	R001267201	EBZ1478	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/08/2018	19:10:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	HUDSON REIS DE MORAIS	R001269211	HNE8126	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	30/07/2018	14:55:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	HUGO VUOTTO NIEVAS DINIZ	AG02288926	GMG2106	FIAT/FIORINO	14/08/2018	16:00:58	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
354	HUMBERTO NOLASCO	R001268641	GOL8515	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/07/2018	07:13:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
355	HUMBERTO NOLASCO	R001269711	GOL8515	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/08/2018	07:15:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
356	IDERALDO LUIZ ALVES	R001269141	OQC7586	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/07/2018	19:47:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	IGOR DOUGLAS DE OLIVEIRA	R001272431	HMZ4641	FIAT/UNO WAY 1.4	12/08/2018	21:18:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	IGOR LUIZ RAMOS PEREIRA	AG02287236	GYB7677	FIAT/PALIO EX	10/08/2018	09:08:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
359	ILCEMAR FERNANDES DIAS	AG02288894	HDH4934	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/08/2018	11:23:46	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
360	INGRID BRAGA CORREA	AG02288533	PUL5982	I/VW GOLF COMFORTLINE AA	09/08/2018	09:19:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
361	IOLANDA RODRIGUES DE SOUZA	R001269761	PXC3797	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/08/2018	10:23:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	IPAMINONDAS MACABEU DE PAULA	AG02280093	PXC5616	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	10/08/2018	11:48:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SN	ESTACIONAR NO PASSEIO
363	IRENE MUDESTO DO CARMO	AG02288619	HGR3008	VW/GOL 1.0	09/08/2018	14:21:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
364	IRIS DE ALMEIDA SILVA	R001267251	MOL4774	FIAT/SIENA FIRE	11/08/2018	07:48:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	ISNALDO NOVAIS SILVA	R001267691	HNA9546	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/08/2018	07:20:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	ISRAEL PEREIRA ARANTES	AG03431016	PUX5315	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	14/08/2018	16:24:15	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
367	ISRAEL SERGIO GUIMARAES	R001270441	CVA1807	FIAT/UNO MILLE SMART	04/08/2018	20:52:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	ITALO DIEGO MARTINS DIAS	AG02288576	GVW7482	IMP/FORD RANGER XL B	11/08/2018	10:56:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
369	IVAN CARLOS LIMA	AG02289587	IQT0721	RENAULT/SANDERO AUT1016V	10/08/2018	11:04:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
370	IVAN DAS DORES SANTOS JUNIOR	R001269031	GSI4661	GM/MONZA CLUB	29/07/2018	21:49:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	IVAN DAS DORES SANTOS JUNIOR	R001271461	GSI4661	GM/MONZA CLUB	09/08/2018	10:21:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	IVAN HORTA JANUARIO	R001269631	HJG8530	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/08/2018	09:42:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	IVANILSON CALDEIRA DE CARVALHO	R001268161	HLU7749	FORD/FIESTA FLEX	24/07/2018	21:15:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	IVO FERREIRA DE ALMEIDA	AG02280698	OWV6545	HONDA/XRE 300	10/08/2018	07:32:24	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
375	JACIRA MARIA DA SILVA SILVESTRE	AG02288543	GWM5503	VW/SAVEIRO CL	09/08/2018	10:45:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
376	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	R001271861	GWN1758	HONDA/CG 125 TITAN ES	11/08/2018	17:20:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	JACQUELINE FERREIRA A. SANTOS	R001267081	HEA0960	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	08/08/2018	13:47:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA

								PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	JADSON TELES RABELO	R001270471	OPR2165	VW/FOX 1.6 GII	05/08/2018	04:53:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	JAIME FERREIRA DE ARAUJO	AG02288540	PWG1665	FIAT/STRADA WORKING	09/08/2018	15:02:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
380	JAIME NUNES DE SOUZA	R001270681	HEO4161	VW/FOX 1.0 GII	05/08/2018	12:11:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	JAIR JORGE DE SOUZA	AG02288549	HML9375	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/08/2018	11:02:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
382	JANE TEREZINHA F.DOS SANTOS	R001270451	JHS1163	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	04/08/2018	21:48:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	JANICE CARMEN FERREIRA MARTINS	AG02287242	HIH2947	VW/KOMBI	10/08/2018	17:25:52	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
384	JCZ ENG E CONS. LTDA	AG02285108	NXZ0510	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/08/2018	11:37:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
385	JEFERSON BRAGA MARTINS	R001271951	HDH7245	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	11/08/2018	15:07:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	JEFERSSON LOURENCO ALVES DINIZ	R001270311	HDY0098	HONDA/NX-4 FALCON	04/08/2018	08:31:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	JEFFERSON OTAVIO CRISPIM	R001269851	HHR0307	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/08/2018	09:13:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	JEFFERSON SOUZA ALVES	AG02288620	GTB8556	VW/SANTANA CG	09/08/2018	15:16:34	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
389	JESSE FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	AG02280708	HBE5629	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/08/2018	11:19:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
390	JESSICA DA SILVEIRA NEVES	R001269521	OQS8411	DAFRA/RIVA 150	01/08/2018	09:14:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	JESSICA POLYANNA SOUZA E SILVA	AG02283057	HZP7068	FIAT/PALIO EX	14/08/2018	10:35:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
392	JESUE MARCIO DOMINGUES	R001272401	HCV0674	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/2018	17:52:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	JHONATAS SILVA DE OLIVEIRA	R001271751	HKD4370	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	11/08/2018	07:13:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	JHONY SOUZA MAIA	AG02280712	HMA3853	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/08/2018	11:24:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
395	JMC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	AG02288548	OQX1691	FORD/CARGO 2429	09/08/2018	10:56:41	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
396	JOALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	R001268141	OPB9765	VW/FOX 1.6 GII	24/07/2018	19:52:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	JOAN SOUZA DE OLIVEIRA	R001269231	OPY7951	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/07/2018	19:06:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	JOANA CARNEIRO DE AMORIM	R001271421	HCL1746	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2018	07:23:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	JOANA D ARC BARRETO DA SILVA	AG02285562	GYQ6032	GM/CELTA	12/08/2018	11:11:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
400	JOAO BATISTA DOS REIS GONCALVES	R001272361	OUS4410	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	12/08/2018	15:34:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	JOAO BATISTA NEVES	R001269501	KQM5867	FIAT/PALIO EL	01/08/2018	08:21:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	JOAO BATISTA NEVES	R001270671	KQM5867	FIAT/PALIO EL	05/08/2018	09:52:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	JOAO BATISTA PEREIRA	AG02281931	JLI9155	I/FORD RANGER LTD 13P	11/08/2018	09:44:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
404	JOAO CARLOS MARTINS	R001271451	GVS9371	GM/CORSA SUPER	09/08/2018	10:08:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	JOAO CASSIO NOGUEIRA	AG02287238	HHG9891	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/08/2018	11:20:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
406	JOAO CELINO HONORIO	AG02288073	OPA1115	VW/NOVO GOL 1.6	14/08/2018	23:40:08	AVENIDA ARY TEIXEIRA DE COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
407	JOAO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA	R001270301	HJL0786	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/08/2018	08:25:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	JOAO HILARIO PIRES	AG02288551	OJH6450	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	09/08/2018	15:38:29	RUA JOAO DE DEUS 49	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
409	JOAO IRIS FERREIRA	R001269701	GLL9566	FIAT/PALIO ED	02/08/2018	06:55:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	JOAO IRIS FERREIRA	R001270051	GLL9566	FIAT/PALIO ED	03/08/2018	06:59:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
411	JOAO IRIS FERREIRA	R001268531	GLL9566	FIAT/PALIO ED	27/07/2018	07:09:39	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							KUBITSCHEK N455 SBC FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
412	JOAO IRIS FERREIRA	R001272541	GLL9566	FIAT/PALIO ED	13/08/2018	06:57:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
413	JOAO PAULO DA CRUZ	R001270081	PXE0890	FIAT/STRADA WORKING CD	03/08/2018	08:29:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	JOAO VICTOR FERREIRA BRANDAO	AG02283300	AZH6366	RENAULT/SANDERO STEP 16R	08/08/2018	17:03:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
415	JOAO VITOR SOARES COSTA	AG02289593	HGH8134	VW/POLO SEDAN 1.6	10/08/2018	16:19:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
416	JOAO VITOR SOARES COSTA	R001271881	ARZ1424	CHEVROLET/CLASSIC	11/08/2018	22:40:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	JOAQUIM DE OLIVEIRA	R001268421	OPZ7257	VW/FOX 1.6 GII	26/07/2018	16:09:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	JOAQUIM EUSTAQUIO FERREIRA	AG02288899	DEF7256	GM/ZAFIRA 2.0	10/08/2018	14:28:01	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
419	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	R001269421	HKE1508	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/07/2018	10:53:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	JOEL SILVINO DOS SANTOS	R001271021	HMK0680	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/08/2018	06:57:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	JOELITO CARVALHO LOPES	R001269651	GSY4178	FIAT/PALIO ED	02/08/2018	15:53:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
422	JOELMA FERREIRA SANTOS	R001269071	HHX9086	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2018	09:12:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	JOELMA LOPES DA CUNHA	R001268021	NOQ3688	GM/MONTANA CONQUEST	24/07/2018	05:58:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	JOHN ALEXANDER PEREZ GUERRERO	R001268721	OQS6065	HONDA/CG 125 FAN KS	28/07/2018	12:05:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	JOILSON MENDES DE SOUZA	R001272581	OXF4984	VW/GOL CITY MB	13/08/2018	00:13:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	JONAS RODRIGUES B DOS SANTOS	AG02289782	HJA9376	VW/GOL 1.0	14/08/2018	09:02:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
427	JORGE EDUARDO B RIBEIRO	R001268781	QOT6644	VW/FOX XTREME MB	28/07/2018	07:13:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	JORGE LEONCIO LOPES	R001269471	JLL3148	VW/GOL 16V	31/07/2018	20:01:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	JORGE LUIZ EVANGELISTA	R001272261	OQZ9307	HONDA/CIVIC LXR	12/08/2018	17:57:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	JORGE LUIZ SILVA CLEMENTE	AG02280091	PYA2153	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/08/2018	11:28:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
431	JOSE AILTON ROSA DA SILVA	AG02288638	JFY4976	GM/VECTRA MILENIUM	14/08/2018	15:28:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
432	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	R001268921	PUB6687	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/07/2018	02:21:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	JOSE ANTONIO SOARES	AG02288074	GLE6027	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/2018	23:41:43	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
434	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	AG02282691	HCA2627	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/08/2018	07:29:51	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
435	JOSE CARLOS SILVA	R001268281	HKB8221	DAFRA/KANSAS 150	25/07/2018	07:24:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	JOSE DA PAIXAO FILHO	AG02282696	GPZ5022	M.BENZ/914	10/08/2018	10:20:05	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
437	JOSE DE ALMEIDA	R001271251	HLZ2362	VW/GOL 1.0	08/08/2018	13:35:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	JOSE DE AQUINO MACEDO	R001270701	GOI7483	VW/GOL GL 1.8	05/08/2018	14:30:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	JOSE DO CARMO DE SOUSA	R001268361	HHR1022	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/07/2018	23:30:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	JOSE GUILHERME DA MATA REIS	R001269741	HGB9656	GM/CELTA 2P LIFE	02/08/2018	09:41:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	JOSE JULIO DE OLIVEIRA	AG02288072	KHZ7858	I/HONDA CR-V EXL	14/08/2018	23:39:19	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
442	JOSE LAERCIO FERNANDES DOS REIS	AG02288614	JUF8963	I/FORD FIESTA STREET 1.6	09/08/2018	12:16:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
443	JOSE LUCAS BORGES NEVES	AG02282689	GUH3694	GM/MONZA GL	10/08/2018	07:00:05	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE

								REGUL SENTIDO ÚNICO
444	JOSE MARIA MOREIRA ME	R001272621	OLT5886	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	13/08/2018	07:28:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	JOSE MAURO SILVA	R001272341	HGE6324	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/08/2018	14:38:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	JOSE MESSIAS MARTINS DA SILVA	AG02289850	HMD0611	VW/GOL 1.0	14/08/2018	10:51:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
447	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG02280717	HDM7875	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	14/08/2018	10:31:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
448	JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS	AG02288591	HCG8465	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2018	14:55:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
449	JOSIANE DA S. EVANGELISTA DUTRA	R001270211	QNE4938	HONDA/XRE 300	03/08/2018	08:18:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	JOSMAM SANTOS ROCHA	AG02288889	CRZ4945	FIAT/UNO MILLE SMART	10/08/2018	10:15:31	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
451	JOSUE DE SOUZA VIEIRA	AG02285116	HCS4457	PEUGEOT/206 10 SENSAT	10/08/2018	17:48:40	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
452	JOVINO MAXIMIANO	AG02288613	GWA3594	GM/CORSA GL	09/08/2018	09:39:00	RUA ANA M JESUS 67	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
453	JUCIMAR JORGE SILVA	R001270911	QOE5210	VW/VIRTUS HL AD	06/08/2018	11:12:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	JUDEOM LIMA	R001267351	AHF7203	FIAT/TEMPRA SX	11/08/2018	16:38:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	JUDEOM LIMA	R001267641	AHF7203	FIAT/TEMPRA SX	12/08/2018	16:50:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	JULBER SIDNEY SOARES	R001267241	JHB7057	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2018	07:00:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
457	JULIANA FERNANDES DA CRUZ	R001272111	NYC8085	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	12/08/2018	08:21:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	JULIO CESAR PIRES GONCALVES	AG02285561	HNI1293	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/08/2018	11:10:25	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
459	JULIO EMILIO DUARTE FILHO	R001269331	KRN3766	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	31/07/2018	08:46:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
460	JULIO RODRIGUES ROSA	R001268811	HKL0087	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	28/07/2018	08:05:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	JUNIO MARTINS DE ABREU	AG02288628	GTK8962	FIAT/PALIO EDX	13/08/2018	15:18:48	AVENIDA ILDA JUBELINE 468	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	JUNIO ROSA DA SILVA	R001270421	HEN5873	HONDA/CG 150 JOB	04/08/2018	16:14:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	JUOLISON LUIZ MANGABEIRA	AG02288078	HJR7081	FORD/FIESTA FLEX	14/08/2018	23:47:52	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
464	KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS	R001271991	HMA0613	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/2018	20:38:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	KARLA JACQUELINE DA SILVA	R001267991	KJZ0538	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/07/2018	12:36:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	KATIA FRANCA PEREIRA MARINHO	R001269661	PWI6450	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/08/2018	16:22:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
467	KELLY EUNICE DE OLIVEIRA	AG02285121	GNW5200	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	11/08/2018	16:00:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
468	LAURITA DIAS RIBEIRO	R001271661	HNI0763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/08/2018	12:29:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	LEANDRO AUGUSTO DE MELO ARAUJO	AG02288220	HGC8330	VW/GOL 1.0	13/08/2018	17:12:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
470	LEANDRO HENRIQUE ROSA	R001267751	OQN7523	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	12/08/2018	16:00:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	LENIR TIAGO DA SILVA	R001269961	HHK2639	FORD/FIESTA FLEX	02/08/2018	22:23:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	LENITA NUNES DE OLIVEIRA	R001271331	HED6391	RENAULT/LOGAN EXP 16	08/08/2018	09:08:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	LEONARDO ANIELO DA ORACAO	R001267361	GXY2511	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	11/08/2018	01:47:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	LEONARDO GOMES AMANCIO	R001272231	CCR1489	GM/OPALA DIPLOMATA SE	12/08/2018	16:19:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	LEONARDO MARTINS MARQUES	R001269201	HDH8697	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/07/2018	10:22:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	LEONE CUSTODIO DE MELO	R001270061	HHA6479	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/08/2018	07:56:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	LETS RENT A CAR SA	R001270511	PYZ4503	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	05/08/2018	09:04:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	LEVINDO DE MATOS FERNANDES	AG02285563	PYE5457	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	12/08/2018	11:22:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
479	LIDER ASSISTENCE B.E P.LTDA	R001270831	OPG1817	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/08/2018	16:26:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	LILIAN DULCE DOS SANTOS	R001269971	PUU7611	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/08/2018	07:00:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	LILIAN FERNANDA PEDRA MOREIRA	R001270261	OPA0323	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	04/08/2018	03:51:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	LINCOLN GOMES BONIFACIO	R001268231	HDO2313	RENAULT/LOGAN EXP 16	24/07/2018	22:10:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
483	LOCALIZA FLEET S/A	AG02289853	QNB4213	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/08/2018	15:45:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
484	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03431012	QMT3433	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/08/2018	14:10:34	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
485	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001272491	QOE3078	NISSAN/VERSA 10	13/08/2018	03:31:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001268081	QOI9231	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/07/2018	14:13:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001267061	QOJ4486	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	08/08/2018	12:45:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	LOGUS T CORRETORA	R001269921	PWS0753	HONDA/CG 125 FAN	02/08/2018	18:45:05	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	SEGUROS LTDA			KS			KUBITSCHEK N455 SBC FX2	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
489	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R001270931	QOH8406	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	06/08/2018	12:18:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG02287251	PYD9214	RENAULT/SANDERO AUTH 10	14/08/2018	13:51:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 5	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
491	LOURDES FERNANDES VILA REAL	R001267131	NVW1351	MMC/L200 TRITON 3.2 D	09/08/2018	10:29:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
492	LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA	AG03431003	KLF3489	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/08/2018	09:25:13	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
493	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	R001269861	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	02/08/2018	10:51:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	R001270151	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	03/08/2018	12:28:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	LUAN HUGO DE ALMEIDA CARVALHO	R001269361	HIY3184	HONDA/CG 125 FAN KS	31/07/2018	12:24:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	LUCAS DE SOUZA R. GOMES	AG02288070	HOK9834	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/08/2018	23:35:15	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
497	LUCAS DE JESUS SILVA	AG02288560	GKJ6380	FIAT/UNO SX	10/08/2018	14:12:57	RUA JOAO KENNEDY 44	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
498	LUCAS F SALES	R001268241	OQE3682	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	25/07/2018	06:13:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	AG02288912	HJL4292	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/08/2018	19:51:40	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
500	LUCAS SOARES MURTA	R001270951	NTI4581	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	06/08/2018	12:51:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	LUCIANA MARILIA VENANCIO	R001267651	EEN6518	VW/GOL 1.0 GIV	12/08/2018	16:56:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	LUCIANA TAEKO ARAUJO HAYATA	R001271521	HJE9863	FIAT/FIORINO FLEX	09/08/2018	14:58:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	LUCIANO DE OLIVEIRA ARRUDA	R001270851	GOK4232	VW/KOMBI	06/08/2018	16:41:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	LUCIANO DE OLIVEIRA ARRUDA	R001270091	GOK4232	VW/KOMBI	03/08/2018	09:17:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	LUCIANO EUSTAQUIO TEIXEIRA	R001269531	OJD5365	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	01/08/2018	09:18:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	LUCILEIA PEREIRA DE MOURA	R001269321	HLH0540	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	31/07/2018	08:21:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	LUCILENE SOARES DE MATTOS MOURA	R001267791	HGH8377	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	11/08/2018	16:27:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	LUCIO XAVIER DE LIMA	R001267501	KJV8620	FIAT/PALIO ELX	12/08/2018	08:30:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	LUDMILA ROCHA LOPES	R001270891	GWB6670	FIAT/PALIO ED	06/08/2018	23:36:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	LUIS P S GOMES	R001269161	MWD9135	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/07/2018	00:34:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	LUIZ ANTONIO LEANDRO	R001272241	GWQ7038	GM/CORSA MILENIUM	12/08/2018	17:19:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	R001269511	PYG4080	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	01/08/2018	09:12:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	LUIZ HENRIQUE VIEIRA CHAVES	AG02288635	HGF2639	FORD/KA FLEX	14/08/2018	14:11:55	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
514	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001271301	GVR7251	FIAT/PALIO EDX	08/08/2018	23:34:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
515	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001269381	GVR7251	FIAT/PALIO EDX	31/07/2018	16:20:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	LUZILENE DE JESUS PAIXAO MACIEL	R001268501	OLP7095	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/07/2018	05:26:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	MAGIONE DE ARAUJO RAMALHO	AG02288592	HIB0293	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	13/08/2018	14:55:17	RUA OJOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
518	MAIKOM DE SOUZA TEIXEIRA	AG03430208	HFR5323	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/08/2018	22:28:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
519	MAIKON FELIX DOS REIS	AG02289775	JNH7229	GM/CORSA GL 1.6	10/08/2018	15:30:23	RUA CLEBER GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
520	MANOELA ESMERINA AMBROSIO CORREA	R001271281	HEW7888	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2018	20:27:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	MARA TAVARES C COSTA	R001267141	HCW1955	RENAULT/SANDERO STEPWAY	09/08/2018	12:40:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	MARCEL JUNIO BOTELHO MORAES	R001271741	NXP3991	I/FORD FIESTA SE HA	11/08/2018	06:36:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
523	MARCELLA ALEIXO SOARES	AG02287257	HKO6197	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/08/2018	17:13:08	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
524	MARCELO ALVES DE JESUS	R001269111	HKU5882	VW/FOX 1.0 PLUS	29/07/2018	15:05:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	MARCELO ATENIR REIS	AG02287239	NRN0483	FIAT/UNO WAY 1.4	10/08/2018	15:10:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
526	MARCELO CUNHA FERREIRA	AG02288909	JRR7949	YAMAHA/FZ6 FAZER N HG	11/08/2018	13:48:46	RUA ARY TEXEIRA DA COSTA 1117	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
527	MARCELO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG02288587	OWS7241	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/08/2018	14:51:25	RUA JARDIM DE ALA 546	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
528	MARCELO FERNANDES ALVES	R001268901	HAE4371	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	29/07/2018	01:32:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	MARCELO LEONADAS MARTINS	AG02285560	GUG2372	FIAT/PALIO EL	12/08/2018	10:41:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
530	MARCELO LUCAS R DE MOURA	AG02280711	HIT0907	HONDA/CG 150 TITAN ES	10/08/2018	11:24:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
531	MARCIA GOMES CAMARGO	AG03431006	HBH1787	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/08/2018	09:50:02	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
532	MARCIO LUCIO DOS REIS	R001271491	GSX3589	HONDA/CG 125 TITAN	09/08/2018	12:49:23	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

				ES			KUBITSCHEK N455 SBC FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
533	MARCIO RIBEIRO	R001270181	QNO9012	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/08/2018	13:49:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	MARCO ANTONIO DA ROCHA	R001269481	OPK0967	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/08/2018	01:17:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	AG02280704	HCW3405	HONDA/XRE 300	10/08/2018	11:09:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
536	MARCO ANTONIO RODRIGUES SUTIL	AG02288643	JPQ4656	FIAT/PALIO ELX	14/08/2018	15:52:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
537	MARCONI DE SOUZA LIMA	R001270641	PUW6390	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/08/2018	05:59:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	MARCOS ANTONIO DA ASSUNCAO	R001268051	GTA7408	VW/GOL 1000	24/07/2018	10:07:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R001267371	HHX3692	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/08/2018	06:43:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R001269931	GWZ2873	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/08/2018	20:57:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	MARCOS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	R001271131	HHH6382	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/08/2018	11:16:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	MARCOS BARBOSA MARIANO	R001272191	HIA4982	HONDA/CG 125 FAN KS	12/08/2018	12:26:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
543	MARCOS BARBOSA MARIANO	R001268841	HIA4982	HONDA/CG 125 FAN KS	28/07/2018	11:53:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	MARCOS CRUZ PAULA	R001268981	GZU7220	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/07/2018	17:21:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	MARCOS CRUZ PAULA	R001271841	GZU7220	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/08/2018	14:07:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	MARCOS ESTEVES DUTRA	R001268511	HJZ5338	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/07/2018	06:07:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	AG02288901	PUE5992	YAMAHA/YS150 FAZER SED	10/08/2018	15:14:43	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
548	MARCOS PEDRO MARQUES	R001268601	QMS3529	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/07/2018	15:41:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
549	MARCOS ROBERTO CINQUI	R001271651	QOJ9288	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/08/2018	11:49:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	MARCOS VINICIOS M.DE OLIVEIRA	R001268991	GOJ7961	VW/GOL CL	29/07/2018	17:28:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	MARCOS VINICIUS DIAS DE ANDRADE	AG02288559	HMO1910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/08/2018	14:03:29	RUA JOAO KENNEDY 70	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
552	MARCUS ANTONIO DE JESUS	AG02287252	HCO1723	FORD/KA	14/08/2018	13:55:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
553	MARCUS DUARTE DE CARVALHO	AG02283294	GDC9367	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	08/08/2018	14:54:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
554	MARCUS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	R001272221	PUS5599	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/08/2018	15:50:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	MARIA ANTONIA RODRIGUES CAMPOS	R001268391	OOW1469	I/JAC J3	26/07/2018	09:11:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	MARIA APARECIDA ANDRADE	R001267901	PVF8423	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	23/07/2018	14:13:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	MARIA APARECIDA COELHO LOPES	R001270161	HCO0585	FIAT/STRADA FIRE	03/08/2018	12:51:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	MARIA APARECIDA DA CRUZ	AG02287237	HDD6915	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/08/2018	10:24:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
559	MARIA APARECIDA G. FERREIRA	AG03431018	BUE1340	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/08/2018	16:03:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
560	MARIA APARECIDA M DOS SANTOS	AG02280721	MMZ1145	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/08/2018	14:15:41	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
561	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	R001268191	KXP2973	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/07/2018	05:56:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	MARIA CECILIA CAIAFA	AG02289590	HKP9145	VW/SAVEIRO 1.6	10/08/2018	11:12:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
563	MARIA CLEIDE DA SILVEIRA	R001268461	HKD4311	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/07/2018	17:27:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	MARIA DA CONCEIAO F. RIBEIRO	AG02285564	EKQ9451	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/08/2018	11:23:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
565	MARIA DA CONCEICAO P.MIRANDA	R001271571	QOR1058	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/08/2018	21:28:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	MARIA DAS DORES DINIZ MATOSO	AG02288886	PUQ5008	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/08/2018	09:57:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
567	MARIA DAS GRACAS	R001268731	MVH4296	VW/FOX 1.0	28/07/2018	14:16:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	MARIA DAS GRACAS LOPES NOGUEIRA	R001268691	PVG9519	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/07/2018	02:28:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	MARIA DE FATIMA F. OLIVEIRA	R001267441	PXQ0146	HONDA/BIZ 125	12/08/2018	07:38:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
570	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	R001269681	PUJ1621	VW/GOL CITY MB	02/08/2018	00:32:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	MARIA DE LOURDES AUGUSTO SIMAO	R001271581	HOG4749	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/08/2018	23:01:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	MARIA DE LOURDES DOS S.SOUSA	R001268591	GPX3092	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/07/2018	14:56:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	MARIA DE LOURDES O COIMBRA	AG02288057	HEJ2152	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	11/08/2018	20:21:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
574	MARIA DOS ANJOS F.DE ANDRADE	R001271701	GZF9908	FIAT/PALIO ELX	11/08/2018	02:16:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	MARIA FERNANDES DE MELO	R001267571	NYA1165	HONDA/CG 125 FAN KS	12/08/2018	16:06:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	MARIA HELENA DOS	R001270281	QMT4927	RENAULT/KWID	04/08/2018	06:45:18	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	ANJOS OLIVEIRA			INTENS 10MT			KUBITSCHEK N455 SBC FX1	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
577	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	R001272291	GZQ8595	AGRALE/MA7.5 NEOBUS TBOY	12/08/2018	06:40:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	MARIA JOSE FERREIRA	AG02288590	HMY5411	VW/GOL 1.0	13/08/2018	14:55:51	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
579	MARIA JOSE GONCALVES SOUSA	R001270521	GVO6798	FIAT/PALIO EX	05/08/2018	09:06:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	AG02288634	HAO2870	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2018	08:25:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
581	MARIA JOSE NEVES MACHADO	AG02287253	LPA4511	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/08/2018	14:53:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
582	MARIA LINA AGUIAR DE SOUZA	R001271781	HEA6330	VW/GOL 1.0 COPA	11/08/2018	09:22:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	MARIA MADALENA GISTO	R001271401	GWC4438	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/08/2018	01:24:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	MARIA NILZA FLORES DIAS	AG02283056	GOU1889	GM/MONZA SL/E EFI	14/08/2018	09:44:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
585	MARIA SELMA RIBEIRO DOS SANTOS	AG02288217	GQR3781	FIAT/UNO WAY 1.0	13/08/2018	16:05:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
586	MARIA STELLA PINTO GONCALVES	AG02289589	HMS8203	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	10/08/2018	11:10:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
587	MARIA SUELI FERNANDES RODRIGUES	R001269911	HLJ0762	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/08/2018	17:58:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02288616	OMH4736	HONDA/CB 300R	09/08/2018	12:22:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
589	MARILIA ATHAYDE MENDES-ME	AG02287255	LSN6200	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	14/08/2018	15:56:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
590	MARILIA DA COSTA LIMA DE SOUSA	R001268331	HEB9332	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/07/2018	16:36:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	MARILZA RODRIGUES DA SILVA	R001272021	HNS0070	GM/PRISMA MAXX	12/08/2018	03:47:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	MARINA GABRIELLE QUINTILIANO	AG02285111	HLL4136	FIAT/UNO WAY 1.4	10/08/2018	15:32:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
593	MARINA PEREIRA DAS GRACAS RIOS	AG02288639	OWJ1170	I/CHEV TRACKER LTZ AT	14/08/2018	15:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
594	MARINEUZA OLIVEIRA SILVA	R001271051	QNC4059	VW/NOVO GOL TL MCV	07/08/2018	09:39:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	MARISTELA ROSA DE JESUS	AG02288537	HCJ7949	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/08/2018	13:56:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
596	MARLENE CLAUDINA SILVA	AG02288585	QNN3419	VW/POLO MF	13/08/2018	14:51:16	RUA JARDIM DE ALA 304	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
597	MARLI OLIVEIRA SANTOS	R001269611	PZS5245	HONDA/CB 250F TWISTER	01/08/2018	16:11:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	MARLUCIO GERCIAIS DE FREITAS	R001271411	GZT8792	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/08/2018	06:49:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	MARLY DE FATIMA DOS REIS SILVA	R001270721	HFS9163	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/08/2018	14:51:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	MARTA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA	R001270861	HIY3931	DAFRA/SUPER 100	06/08/2018	20:56:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
601	MARY FERREIRA DOS SANTOS	AG02281930	LNZ3803	FIAT/STRADA WORKING	11/08/2018	09:41:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
602	MATHEUS BERNARDO LUCIO	AG02288579	HKR7427	I/CITROEN C4 16GLX5P F	11/08/2018	16:30:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
603	MAURA VIANA DA SILVA	R001269281	PYV2960	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/07/2018	22:09:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
604	MAURICIO DA SILVA	AG02288541	HMR6433	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/08/2018	16:02:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
605	MAURICIO FERREIRA GOMES	R001269271	HKW9254	BMW/F800 GS	30/07/2018	17:15:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	MAURICIO PEREIRA RAMOS JUNIOR	AG02283063	PZZ2555	HONDA/CB 250F TWISTER	14/08/2018	17:30:04	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
607	MAX VINICIUS SANTA ROSA GUSANSKY	R001268931	COJ8080	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	29/07/2018	07:56:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	MAYCON CONEGUNDES PEREIRA	R001269061	PVO7739	HONDA/CG150 START	29/07/2018	08:23:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	MAYCON GASPARRY CARDOSO	R001268651	BBA1842	FIAT/UNO WAY 1.0	27/07/2018	07:47:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	MAYCON GASPARRY CARDOSO	R001270941	BBA1842	FIAT/UNO WAY 1.0	06/08/2018	12:24:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	MAYCON JHONE DA SILVA	AG02288062	HEA7033	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/08/2018	13:39:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
612	MDR GESTAO E SERVICOS LTDA-ME	AG02288902	QOA9980	HONDA/CG 160 FAN	10/08/2018	14:24:44	RUA JOAO KENNEDY 63	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
613	MEIRE NUNES SOUZA	AG02289588	HDV1901	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/08/2018	11:08:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
614	MERA MARIA DE LIMA	R001272321	HGJ1986	VW/GOL 1.0	12/08/2018	09:17:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	MICHAEL MOREIRA GASTALDI	AG02285115	GXN7908	HONDA/CB 300R	10/08/2018	17:25:10	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
616	MICHEL LUIZ SANTOS	AG02283296	JQQ4908	FORD/FIESTA	08/08/2018	16:26:14	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
617	MICHELE C M DA SILVA FERREIRA	AG02280718	GNL2010	HONDA/FIT LX FLEX	14/08/2018	11:19:26	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
618	MICHELLE ALINE M DA SILVA	R001269781	OWO3690	I/JAC J3	02/08/2018	11:58:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

619	MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE	AG02288080	GSE8891	VW/SANTANA CL	14/08/2018	23:50:15	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
620	MOISES OLIVEIRA T.RODRIGUES	R001270581	GKJ8474	FIAT/UNO CS 1.5	05/08/2018	15:14:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	MOISES OVIDIO GONCALVES	R001269621	OPQ0152	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/08/2018	19:23:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	MOISES OVIDIO GONCALVES	R001272411	OPQ0152	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/08/2018	17:57:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
623	MORGANA SILVA MIRANDA	R001269891	OQD7641	VW/FOX 1.0 GII	02/08/2018	13:22:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
624	MOVEIS SHOPPING NEO LAR LTDA-EPP	R001267191	OWI4466	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	09/08/2018	16:06:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02285556	QOA3569	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	11/08/2018	12:11:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
626	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG02288212	PZD3325	FIAT/STRADA WORKING CD	13/08/2018	15:01:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
627	NADIR NEVES DA SILVA	R001270031	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	03/08/2018	01:17:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	NADJA MESQUITA GERALDI	R001270221	HAD1940	VW/GOL 1.0	03/08/2018	10:39:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	NASSER ABDOU FATME	R001267381	HJW3495	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	11/08/2018	16:37:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
630	NATANAEL ROCHA DA SILVA	R001271591	PUU6142	VW/VOYAGE TL MB S	09/08/2018	23:06:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	NATHALIA XAVIER REZENDE	R001271161	HFQ1453	HONDA/CG 125 FAN	08/08/2018	14:10:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	NECTAR FRUTAS LTDA	AG02282693	PYY0642	FORD/CARGO 1119	10/08/2018	10:19:08	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
633	NELITE LEANDRO DA CRUZ	AG02288594	HWE9315	FIAT/PALIO ELX	13/08/2018	15:00:52	RUA CONCEICAO MARTINS 473	ESTACIONAR NO PASSEIO
634	NEUMAR BATISTA DE OLIVEIRA	R001272311	HNE9908	VW/VOYAGE 1.0	12/08/2018	08:18:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	NICACIO GONCALVES DOS SANTOS	R001269461	GXI0869	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2018	17:19:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
636	NICELLE DUARTE GOMES	AG02288063	OQE2938	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/08/2018	17:02:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
637	NILDA REIS PEREIRA SANTOS	R001271971	HCS2240	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/08/2018	18:18:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	NILMA VILELA	R001270741	HNP8827	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/08/2018	21:28:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	NIVALDO ALVES DA SILVA	AG02288597	GTC1258	VW/GOL	14/08/2018	09:01:27	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
640	NIVALDOJOSE DE BARCELOS	R001267121	HDU5808	HONDA/CG 125 FAN	09/08/2018	09:22:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
641	NORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	R001270371	MVN3380	VW/GOL CL	04/08/2018	20:50:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	OMAR CEZAR DA FONSECA	AG02288067	HLX6949	VW/KOMBI	14/08/2018	19:23:23	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
643	OS EMPREEN. E AGRO NEGOCIOS LTDA	AG02288534	PUU5050	HYUNDAI/IX35 B	09/08/2018	12:10:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
644	OSANO ARCANJO DE MELO FILHO	AG02287246	KLB5565	PEUGEOT/206 10 SENSAT	14/08/2018	09:44:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
645	OSCAR ALBERTO VALENCIA REYES	R001271351	PUD9188	HONDA/NXR150 BROS ES	08/08/2018	16:20:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
646	OSIEL PEREIRA DOS REIS	AG02288561	KXW6436	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/08/2018	14:14:29	RUA JOAO KENNEDY 70	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
647	OSVALDO CORDEIRO DA ROCHA	R001272531	HJU2892	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/08/2018	06:27:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R001272101	NXX2329	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/08/2018	08:14:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	OSWALDO MARINHO SILVA	AG02289583	HHK2910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/08/2018	08:49:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
650	OTAVIO DE ABREU CARVALHO	R001267311	PZK9766	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	11/08/2018	15:02:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	OTAVIO FERNANDES SILVEIRA	R001271041	HFO3358	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	07/08/2018	09:30:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	PABLO MORAES DOS SANTOS	R001270901	OLZ2414	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/08/2018	10:50:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	PABLO WINEER GOMES DE ALMEIDA	R001270021	PXW6401	FIAT/STRADA WORKING	03/08/2018	13:07:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	PACALUZ C. E LOGISTICA LTDA	AG02288626	PXN5058	M.BENZ/ATEGO 2426	13/08/2018	11:24:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
655	PADARIA ARAUJO COSTA LTDA	R001271541	HMN7651	VW/SAVEIRO 1.6	09/08/2018	15:46:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	PAMELA MARIANA O DAMASCENO	R001267541	HER9926	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	12/08/2018	13:22:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	PATRICIA APARECIDA BIANA BATISTA	AG02288584	GON4321	VW/GOL 16V	13/08/2018	14:30:54	RUA MONTE NEGRO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
658	PATRICIA GABRIEL	AG02287250	MAX2627	GM/CORSA WIND	14/08/2018	11:49:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR NO PASSEIO
659	PATRICIA LEILA DE ABREU	R001267551	GLD8943	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/2018	15:25:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	R001267911	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	23/07/2018	14:29:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	PAULINO DA SILVA VALERIANO	R001267091	HJE9352	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/08/2018	15:41:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	PAULO H FRANCA N RODRIGUES	R001267561	HCO7058	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2018	15:50:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	PAULO JOSE DE MIRANDA RABELO	AG02288535	OXB2665	HONDA/CIVIC LXS	09/08/2018	13:10:53	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
664	PAULO MONTEIRO FILHO	R001267781	GUG2766	GM/VECTRA CD	11/08/2018	08:23:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	PAULO ROBERTO DINIZ DE	AG02280710	HKD1511	HONDA/CG 150 TITAN	10/08/2018	11:22:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS

	MATOS			KS			ROCHA 1558	CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
666	PAULO SERGIO PEREIRA	R001270291	OPX6941	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/08/2018	07:08:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ	R001269581	HHX9798	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/08/2018	07:18:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
668	PAULO SOBRINHO DE SA CRUZ	R001271321	HHX9798	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/08/2018	07:26:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	PEDRO DAS DORES BARBOSA	R001269991	JFS4965	GM/ASTRA GLS	03/08/2018	07:56:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	PEDRO GONCALVES MAIA	R001271771	GSX1077	YAMAHA/VIRAGO XV250S	11/08/2018	08:48:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
671	PEDRO GUSTAVO SILVA FERREIRA	R001270991	HBS3525	FIAT/SIENA FIRE	06/08/2018	22:44:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG02285104	GSO4299	FORD/FIESTA	08/08/2018	08:00:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1215	OBSTACULIZAR A VIA INDEVIDAMENTE-S/AGRAVAMENTO
673	PEDRO HENRIQUE F DE SOUZA DIAS	R001268431	HDD7056	FORD/FIESTA	26/07/2018	23:11:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	PEDRO HENRIQUE FERRARI ANASTACIO	R001268071	PXS1002	VW/UP CROSS MC	24/07/2018	12:37:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	PEDRO PAULO DA SILVA	R001267111	HOJ8429	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/08/2018	22:33:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	PEROBAS LTDA ME	R001267971	HLJ6857	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/07/2018	09:36:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
677	PHILIPE MOREIRA COUTO	AG02288082	GWC0400	FIAT/PALIO EDX	14/08/2018	23:53:59	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
678	PHILIPE MOREIRA COUTO	AG02288083	GWC0400	FIAT/PALIO EDX	14/08/2018	23:57:17	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
679	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	AG02288589	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/08/2018	14:55:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
680	POLIANA ISABELA EVANGELISTA	AG02288923	HCO7295	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/08/2018	15:28:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
681	POLO CENTRO THE BEST LTDA	R001268831	OPC8069	VW/GOL 1.0 GIV	28/07/2018	11:36:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	POLYANA EFIGENIA BOTELHO SOUZA	R001267431	ORA7372	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/08/2018	07:34:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
683	POSTO LUMA LTDA	R001267871	ORA0942	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	23/07/2018	10:25:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
684	POSTO LUMA LTDA	R001268571	ORA0942	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	27/07/2018	09:27:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	PRISCILA MARTINS CERQUEIRA	AG02285552	JQS9890	HONDA/FIT LX	11/08/2018	08:20:43	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
686	QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	R001270621	HMO5913	VW/FOX 1.0	05/08/2018	01:58:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	RAFAEL LOPES FERREIRA	AG02288897	QNI4634	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/08/2018	14:12:15	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
688	RAFAEL LOPES LEAL	R001268871	HNU2337	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/07/2018	20:13:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	RAFAEL MELO STARLING TAVARES	R001267801	HFX0079	FORD/KA	23/07/2018	07:22:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	RAIARA SANTOS SILVA	AG02289581	FFS4576	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	09/08/2018	09:02:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 136	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
691	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	R001267451	GLF1987	GM/MONZA SL/E	12/08/2018	07:43:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	RAIMUNDO LUIZ DE SOUSA	R001269151	HJR8179	VW/GOL 1.0	29/07/2018	20:34:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	RAMON DO CARMO FARIAS	AG02288211	OWM8230	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	13/08/2018	11:15:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
694	RAPHAEL DE SOUSA TEIXEIRA	R001267611	OPR8426	PEUGEOT/208 GRIFFE	12/08/2018	17:22:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	RAQUEL DA CONCEICAO SILVA	R001268741	HLN1446	NISSAN/LIVINA 16S	28/07/2018	21:13:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	REAL MIX D DE P MARMORARIA LTDA	AG02280720	PUB7128	HYUNDAI/HR HDB	14/08/2018	14:11:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
697	REALDO RIVA	AG02289783	OPF1191	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2018	14:10:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
698	RECIC. DE PAPEL HORIZONTE LTDA	AG02282687	GNN7886	M.BENZ/709	09/08/2018	16:39:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2225	TRANSITAR COM VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO
699	REGINA APARECIDA COSTA	R001272151	HNE5812	VW/GOL 1.0	12/08/2018	09:30:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	REGINALDO ALBERTO PEREIRA	AG02285118	GTD9071	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/08/2018	15:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
701	REGINALDO FERNANDES SANTOS	AG02289840	HFX8077	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/08/2018	17:16:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1716	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
702	REINALDO CARDOSO DOS REIS	AG02288064	HMZ4610	FORD/KA FLEX	13/08/2018	17:01:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
703	REJANE CRISTINA DINIZ EMIDIO	AG02282692	DIV8504	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/08/2018	07:41:03	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
704	RENAN BICALHO FERREIRA	AG03431004	HGB9934	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	14/08/2018	09:28:56	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
705	RENAN COELHO GROSSI	AG03431011	HHQ9966	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	14/08/2018	13:49:30	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
706	RENAN VILLALBA CHAGAS	R001271691	HFZ8181	I/SUBARU IMPREZA 2.0L	11/08/2018	00:26:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	RENATA LILIAN DE F C TEODORO	R001271551	FNQ6112	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/08/2018	15:53:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	RENATA LILIAN DE F C TEODORO	R001268851	FNQ6112	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/07/2018	14:29:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	RENATA ORIENE DOS SANTOS	R001272121	ITT5438	VW/CROSSFOX GII	12/08/2018	08:34:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

710	RENATA VILELA FERREIRA	AG02288625	HIH1742	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	13/08/2018	10:59:30	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
711	RENATO DE OLIVEIRA DIAS MOTA	R001270351	OPC5924	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	04/08/2018	14:27:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	RENATO GOMES	R001271121	HAX4819	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/08/2018	01:10:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	RENATO GONCALVES ARAUJO	AG02285112	PUC6108	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/08/2018	16:06:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
714	RENATO OLIMPIO DA SILVA	R001270541	CTJ3711	IMP/KIA BESTA 3V RS	05/08/2018	09:54:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	RENATO TIAGO RODRIGUES	AG02287245	PVF0227	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	11/08/2018	15:34:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
716	RENILDA APARECIDA BATISTA CRUZ	R001268911	OLX3454	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/07/2018	02:05:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
717	RHAYLTON GOMES DOS SANTOS	R001268151	HJO3503	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	24/07/2018	19:57:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	RICARDO ALVES DE JESUS	AG02288546	HBM4219	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/08/2018	10:54:56	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
719	RICARDO CARDOSO DA SILVA	R001270241	HHQ7304	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/08/2018	15:14:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	RICARDO DIAS BOTELHO	R001270071	GXK3216	FIAT/UNO MILLE EX	03/08/2018	08:19:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
721	RICARDO FERNANDES NEVES	R001270171	HLB3258	GM/CLASSIC LIFE	03/08/2018	13:48:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	RICHARD JUNIO ARMOND	AG02285554	GSM6516	VW/GOL 16V	11/08/2018	10:15:50	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 10	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
723	RITA OTONI LABANCA	R001267981	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	23/07/2018	10:16:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	RITA OTONI LABANCA	R001271241	PXO0142	VW/NOVO FOX PEPPER MD	08/08/2018	12:41:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	ROBERT DE MELO NOGUEIRA	AG02280719	MML4969	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/08/2018	11:30:42	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
726	ROBERT DEMARIA ALVES	R001267771	HJR7746	VW/GOL 1.0	12/08/2018	21:20:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	ROBERTO ALVES MACHADO	R001269641	PVD1548	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	02/08/2018	09:47:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	ROBSON MOREIRA POUCAS	AG02288924	HNQ1000	MMC/L200 TRITON 3.2 D	14/08/2018	15:30:14	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
729	RODRIGO LUIZ DE FARIA	AG02288630	OWI2213	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	13/08/2018	17:13:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
730	RODRIGO SEVERINO NOGUEIRA	AG02288588	HNR1073	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/08/2018	14:55:53	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
731	RODRIGO SILVA BRAGA	R001268771	OPY8763	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	28/07/2018	07:03:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
732	ROGERIO E.CALADO DE VASCONCELOS	AG03431013	GZW9549	FIAT/PALIO EX	14/08/2018	14:16:15	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
733	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	R001267591	DDK8387	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	12/08/2018	17:01:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
734	RONALDO PASSOS JATOBA	R001268611	HIT1911	HONDA/CG 125 FAN	27/07/2018	17:10:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	RONALDO REIS DA SILVA	R001268791	PVD1876	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/07/2018	07:19:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	RONICIO MARIA DE MATOS	R001268581	HEW0750	VW/FOX 1.0	27/07/2018	11:13:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	ROQUE LANE SOARES DA SILVA	R001272061	OQQ6912	YAMAHA/FAZER YS250	12/08/2018	07:40:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
738	ROSALINA PORTELA DE F CARDOSO	AG02288921	OPE4637	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	14/08/2018	14:17:37	RUA LARANJEIRAS 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
739	ROSANGELA CHAGAS DE J. DA COSTA	AG02288580	GTS0346	GM/VECTRA CD	11/08/2018	17:00:27	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
740	ROSARIA MARIA DE O. CAETANO	AG02281933	GSK5796	FORD/COURIER 1.6 L	11/08/2018	10:15:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
741	ROSENILDO SOUZA DOS SANTOS	R001270101	HEK4193	HONDA/POP100	03/08/2018	10:30:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	ROSIANE TEIXEIRA PIERONI	AG02288213	HFK4821	I/HYUNDAI VELOSTER	13/08/2018	15:05:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
743	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	R001270321	PXN9878	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/08/2018	08:55:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	ROSILENE PEREIRA CAMINHAS	AG02288910	HGZ0058	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	11/08/2018	17:24:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1117	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
745	ROSIMAR SALGADO RIBEIRO FERRAZ	R001268251	GSB6234	GM/CLASSIC LIFE	25/07/2018	08:07:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	SALVADOR BATISTA DOS ANJOS	R001268261	HMU1510	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/07/2018	08:07:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
747	SARA DE LOURDES DAMASCENO	R001270491	GXE1070	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	05/08/2018	06:51:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	SARA JAQUELINE G. DOS SANTOS	AG02288221	PUJ2735	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2018	17:22:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
749	SEAP	R001272301	HMG8350	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/2018	08:02:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	SEBASTIAO BATISTA FERREIRA	AG02288916	ERC5309	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/08/2018	09:34:39	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 623	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
751	SEBASTIAO CAETANO DE ANDRADE	R001270331	GZH8472	VW/GOL SPECIAL	04/08/2018	09:30:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
752	SEBASTIAO CHAVES DA SILVA	R001270571	HEO0120	VW/FOX 1.0	05/08/2018	14:28:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
753	SEBASTIAO ORMINDO DA	AG02280088	EBM0275	VW/POLO SEDAN 1.6	10/08/2018	09:31:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A

	SILVA							PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
754	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	AG02287235	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	09/08/2018	16:22:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2155	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
755	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	AG02288928	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	14/08/2018	16:35:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2292	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
756	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	R001271671	KHS4190	I/FORD FOCUS 2.0L FC	09/08/2018	13:29:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	SEBASTIAO RESENDE DE MORAIS	R001270821	HFS2625	FIAT/FIORINO FLEX	06/08/2018	16:05:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	SEC. ESTADO DE ADM. PRISIONAL	AG02288641	HMG5199	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/08/2018	15:40:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
759	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA S	AG02280702	OQM9904	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/08/2018	10:27:50	RUA KENJIRO TAKAHASHI 26	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
760	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R001270651	GOC0056	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/08/2018	08:09:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	SEOVANIO FERREIRA DE SA	AG02280692	HZS9531	FIAT/PALIO YOUNG	10/08/2018	06:59:20	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
762	SERGIO DOUGLAS DE SOUZA	R001272161	GOK3333	FIAT/UNO 1.6 R	12/08/2018	09:52:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	SERGIO LUIZ PEREIRA	AG02281934	GSK5163	FIAT/SIENA ELX	11/08/2018	12:00:45	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
764	SHEILA TATIANA REZENDE MOSSOI	AG02282706	OMD4512	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/08/2018	14:29:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
765	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R001271071	PWM0945	HONDA/PCX 150	07/08/2018	10:28:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
766	SIBELE DE SOUZA TRINDADE	R001270881	PWM0945	HONDA/PCX 150	06/08/2018	23:09:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	SILVANA STROCATE DE FARIA	AG02288642	HLN5222	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	14/08/2018	15:43:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
768	SILVANI MARIA DE JESUS	AG02288927	GXR8542	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/08/2018	16:20:47	RUA JOAO KENNEDY 70	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
769	SILVIA MARLEN DOMICIANO DE SOUZA	R001272171	HMJ2718	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/08/2018	10:01:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
770	SILVIO CIRILO DA SILVA	AG02280089	OPE5385	VW/FOX 1.0 GII	10/08/2018	10:56:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
771	SILVIO NUNES DOS SANTOS	R001270121	GZP5366	FIAT/PALIO ELX	03/08/2018	11:06:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	SILVIO ROCHA	R001267481	GSI8562	FIAT/UNO 1.6 R MPI	12/08/2018	08:10:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	SIMONE ASSIS DA ROCHA	R001267321	HKQ8150	VW/GOL 1.0 GIV	11/08/2018	10:50:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	SIMONE DA CONCEICAO ROCHA	R001267101	OPJ1083	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/08/2018	15:47:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	SIMONE GOMES FERREIRA	R001268961	PUU9671	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/07/2018	14:27:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	SIMONE VIEIRA BARBOSA	R001269951	HCA2446	I/FORD FOCUS 1.6L HA	02/08/2018	21:35:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
777	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	R001267881	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	23/07/2018	12:00:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	SINVALDO ALMEIDA NEPOMUCENO	AG02288557	HNP4774	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	10/08/2018	11:11:30	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
779	SIRLENE ALVES DA CRUZ	AG02288567	QMQ4945	HONDA/CB 250F TWISTER	10/08/2018	20:21:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
780	SIRLENE DE MELO LEANDRO BUENO	R001270111	HNI0302	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/08/2018	11:02:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
781	SOLUM DEMOLICOES TERRAPL LTDA	AG02288572	PYF9922	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	11/08/2018	10:05:15	RUA JOSEM MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
782	SONIA SUELY R. DAS VIRGENS	AG02289784	QNC5032	VW/NOVO GOL TRACK MCV	14/08/2018	15:50:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
783	SORAIA FRANCISCA DOS S COSTA	R001272611	QOC7531	HONDA/HR-V TOURING	13/08/2018	06:43:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	SORAIA SILVA VIANA	R001271621	HID7273	FIAT/SIENA EL FLEX	09/08/2018	08:24:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	SUELI LINO DA COSTA CAMPOS	R001272011	PZA3307	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/08/2018	01:36:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	SUPERM BH COM DE ALIM LTDA	AG02287249	HFC5963	M.BENZ/ATEGO 1718	14/08/2018	11:03:48	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO
787	TADEU DAMASIO DE FREITAS	R001269801	OQO8296	HONDA/CG 125 FAN ES	02/08/2018	21:31:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	TALES DOS SANTOS DOMINGOS	R001267531	HEL5314	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	12/08/2018	10:44:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
789	TAMIRES PASSOS DA S GUIMARAES	R001269721	HKQ4842	I/FIAT 500 LOUNGE AIR AT	02/08/2018	08:04:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	TANIA LUCIA LACERDA	R001270591	OPX8971	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/08/2018	16:25:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	TANIA MARA DA SILVA MACHADO	R001271901	AHV3331	FORD/KA	11/08/2018	23:45:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	TANIA REIS COSTA	R001269431	NSE5615	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	31/07/2018	11:09:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	TANIA THAIS S AGUIAR DE SOUZA	R001267671	GMK8180	GM/KADETT SL EFI	12/08/2018	05:06:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
794	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	R001271221	OOX3679	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/08/2018	09:25:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	TATIANE DE MAIO BRITO	R001267291	NXY4897	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2018	12:06:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	TATIELLE STEPHANIE SILVA DIAS	AG02288583	NVG9727	HYUNDAI/TUCSON GLSB	13/08/2018	14:30:36	RUA SUACUI 359	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
797	TELEGAS CEU AZUL LTDA	R001268201	PVQ4131	FIAT/STRADA	24/07/2018	14:31:15	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR

	- ME			WORKING			KUBITSCHEK N455 SBC FX2	À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
798	TELMA DIOGO DA SILVA	R001270761	MUZ8633	FORD/FIESTA 1.6	06/08/2018	10:16:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	TEREZA DE FATIMA O DE SOUSA	AG02289846	GZP0332	FIAT/PALIO EX	11/08/2018	18:00:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
800	TEREZINHA MARIA DA SILVA	R001269881	PVN9630	HONDA/NXR160 BROS ESD	02/08/2018	12:03:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
801	THAIRON PHILLIPE DE SOUZA	R001268491	PUJ5115	FIAT/UNO WAY 1.0	26/07/2018	23:19:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
802	THAIS ANDREZA SILVA NOVELO	AG02288915	HAO8724	GM/CORSA CLASSIC	14/08/2018	09:32:21	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 623	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
803	THIAGO LUCAS DINIZ BARCELOS	R001272041	OPT3444	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/08/2018	06:43:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	THIAGO LUCAS DINIZ BARCELOS	R001267681	OPT3444	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/08/2018	06:42:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	TIAGO FERNANDO BRAZ	R001267411	CRQ6963	FIAT/PALIO EDX	12/08/2018	07:07:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
806	TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	R001272461	JQM0745	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/08/2018	00:03:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	TIAGO VIANA DOS SANTOS	AG02282690	IAB4080	HONDA/CIVIC LXS	10/08/2018	07:24:34	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
808	TOP LOTES EMPREENDIMENTOS LTDA	R001270271	AZS5102	NISSAN/FRONTIER S 4X4	04/08/2018	06:21:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA	R001269041	HKN0786	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R	29/07/2018	03:54:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	TUNEL AUTOMOVEIS LTDA	R001269371	HCA8065	GM/MONTANA SPORT	31/07/2018	13:51:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
811	TUTTY GARDEN V & DECORACOES LTDA	R001268181	PVO7149	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/07/2018	22:42:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	UNIAO DAS CORES LTDA	R001270971	OOW6855	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/08/2018	15:55:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	UNIAO R D CACAMBAS LTDA	R001271081	GXH4861	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/08/2018	13:24:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
814	UNICA CONSTRUCOES E I LTDA	AG02288645	PWF9041	CHEVROLET/S10 LS FS2	14/08/2018	16:18:59	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
815	UNIDAS S/A	AG02288918	HHT0908	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/08/2018	09:40:44	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 623	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
816	VALDETE VITOR DOS SANTOS	AG02288214	GMB4170	FIAT/UNO CS 1.5	13/08/2018	15:31:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
817	VALDIR CARDOSO MAGALHAES	R001270781	PYF9309	HONDA/CG 160 TITAN EX	06/08/2018	12:38:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	VALDIVINO PACHECO DE SOUZA	R001268941	GTZ1893	VW/SANTANA CL 1800 I	29/07/2018	08:56:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	VALDIVINO RODRIGUES MOREIRA NETO	R001271181	PVP5169	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/08/2018	00:27:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	VALERIA DE FATIMA DA SILVA	AG02289841	PXZ0831	FIAT/MOBI LIKE	10/08/2018	08:11:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
821	VALMIRAL DA SILVA RODRIGUES	R001267851	HJD5267	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2018	10:15:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
822	VANDER LUCIO MACHADO	R001269451	HMP9883	VW/SANTANA	31/07/2018	13:06:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	VANDERLI LEITE DA SILVA	R001270811	PVH2256	FIAT/PALIO FIRE WAY	06/08/2018	15:45:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	VANDERLUCIO MEDINA DE S SANTOS	R001269591	HGK3498	YAMAHA/FAZER YS250	01/08/2018	07:27:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	VANDERSON EDUARDO FELIX	R001270561	MTT6869	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	05/08/2018	11:08:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	VANESSA GODINHO FERREIRA	AG02287256	OPZ5937	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	14/08/2018	17:03:01	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
827	VANESSA PAULA NUNES FERREIRA	R001270381	HGG7369	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/08/2018	21:48:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
828	VANIA ADRIANA DA SILVA	R001272001	HKT3584	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/08/2018	00:42:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	VERA LUCIA EUGENIA DA COSTA	R001270141	PYU1932	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	03/08/2018	11:22:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA	R001267521	GQS2658	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/2018	09:35:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
831	VICENTE DE PAULO SALGADO	R001267921	HGC9009	VW/POLO SEDAN 1.6	23/07/2018	16:23:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	VICENTE DUARTE	AG02288633	HGS6279	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2018	08:15:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
833	VICENTE MARCELO COSTA	R001270531	OLX7887	FIAT/UNO WAY 1.0	05/08/2018	09:14:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
834	VICENTE SIMAO VIEIRA	AG02288636	KGG8281	FIAT/PALIO EL	14/08/2018	14:16:10	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
835	VICENTINA DA SILVA	R001268631	GYV2130	VW/PARATI 16V	27/07/2018	06:56:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	VICTOR MARCOS DE SOUZA MOREIRA	R001272131	GPX0933	FIAT/FIORINO PICK UP LX	12/08/2018	08:49:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	VILMA MIRANDA DIAS	R001269811	HJO7064	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/08/2018	22:06:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	VIVIANA ALVES PEREIRA	R001271821	NXZ5762	I/JAC J3	11/08/2018	13:16:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	VIVIANE JOSE DE FONTE SANTOS	R001268341	NYA1839	VW/GOL 1.6	25/07/2018	21:02:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	WAGNER DAMASCENO DE QUEIROZ	AG02288550	GSM6264	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	09/08/2018	11:13:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 67	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
841	WALTER CARLOS FILHO	AG02288571	HPN2635	FIAT/PALIO FIRE	11/08/2018	11:03:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 208	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA

842	WALTER SEBASTIAO DA COSTA	R001272381	PYP1750	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/08/2018	16:03:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	WANDER FRANQUILINO DE JESUS	R001268311	HKC3769	FORD/FIESTA FLEX	25/07/2018	16:19:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
844	WANDERSON GAMA PIMENTA	AG02289851	HDP0943	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	14/08/2018	10:51:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
845	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AG02288893	HOH6452	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/08/2018	10:49:38	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
846	WARLEY MENDES FERREIRA	R001267511	OLR6338	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/08/2018	09:23:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	WARLLEY FERREIRA NEPOMUCENO	AG02288595	HEW3185	VW/POLO 1.6	13/08/2018	17:00:28	RUA PEDRO LEOPOLDO 1355	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
848	WASHINGTON N CLAUDIANO	AG02289781	GZT7810	VW/GOL SPECIAL	14/08/2018	07:00:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
849	WELBERT PAULA DE JESUS	AG02288919	HCI6206	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/08/2018	10:06:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
850	WELINGTON BICALHO PINTO	R001270251	PVV8368	FIAT/PALIO FIRE WAY	04/08/2018	00:27:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	WELISON GOMES DO NASCIMENTO	R001271731	GVX1871	FIAT/PALIO ED	11/08/2018	06:33:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
852	WELLIGTON MANOEL DE MORAIS	R001271961	NSK1723	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	11/08/2018	15:56:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	WELLINGTON DA SILVA ROQUE	R001267461	PVY2061	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/08/2018	07:49:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
854	WELLINGTON HENRIQUE BARBOSA DA S	R001271361	PWE4871	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	08/08/2018	17:34:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
855	WELLINGTON RENATO DE S JUNIOR	R001271681	GWA0104	FORD/KA	09/08/2018	13:35:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	WELLINGTON XAVIER	AG02289849	QON0985	HONDA/CG 160 FAN	14/08/2018	10:51:19	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
857	WELTON RONIE DE MATOS SANTOS	AG02287243	HFL2194	HONDA/CG 125 FAN	10/08/2018	17:27:23	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
858	WENDEL MARTINS PEREIRA	R001269101	HNP4393	HONDA/CG 150 FAN ESI	29/07/2018	11:41:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	WENDERSON FORTES MARTINS	R001272521	HEF5387	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	13/08/2018	06:25:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	WERLEI CALDEIRA SIMOES	R001269341	ORA9794	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/07/2018	08:49:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
861	WESLEI ISRAEL DOS A RODRIGUES	R001267071	GYO1582	FIAT/STRADA LX 16V	08/08/2018	13:40:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	WESLLEY ALEXANDRO SILVA	R001268761	PVN4199	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/07/2018	00:15:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	WILLEMAR DE SOUZA CAMPOS	R001270361	HEM2628	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/08/2018	17:56:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
864	WILLIAM RODRIGUES DOS ANJOS	R001270391	KVV6765	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	04/08/2018	06:37:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	WILLIAN BATISTA DE ALMEIDA	R001270661	HMI9723	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/08/2018	08:16:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA	R001272331	KXT5126	VW/GOL 1.6	12/08/2018	11:59:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	WILMA MARIA DE JESUS DIAS	AG02288077	IAC6058	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/08/2018	23:45:32	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
868	WILSON ALVARENGA JUNIOR	R001268621	PWJ6533	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/07/2018	23:43:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	WILSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	R001269551	PVT2928	HONDA/NXR160 BROS ESD	01/08/2018	13:54:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	WILSON VIEIRA DOS SANTOS	AG02280696	JWT6975	HONDA/CIVIC LX	10/08/2018	07:27:24	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
871	WILTON PEDRO DA SILVA	R001267391	OQS9911	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	11/08/2018	23:33:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	WOSCHINTON LINO DE FREITAS	AG02289780	HGJ9004	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/08/2018	16:59:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
873	ZELINO PEDROSO DA SILVA	R001268751	HER1007	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/07/2018	22:31:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	ZENITA MARG. DE JESUS NEPOMUCENO	AG02280706	HAJ2340	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/08/2018	11:14:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1558	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
875	ZULENE LUCIANA FERREIRA	R001268001	GZK9185	I/MBENZ 312DS CIRILO M01	23/07/2018	15:12:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Agosto de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5B2A3542

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 053/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO

RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	AENES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02286925	HGV1381	GM/CELTA 2P LIFE	29/06/2018	09:59:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
2	ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE	AG02285351	GMC0733	GM/CHEVETTE DL	25/06/2018	08:35:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
3	JOSE ALBERTO VASCONCELLOS LOPES MARQUES	AG02286918	GUI5092	FIAT/UNO MILLE EP	29/06/2018	09:38:32	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	JOSE DARCIO SANTOS	AG02285782	QFN9990	VW/NOVO FOX HL MD	29/06/2018	20:00:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
5	JOZIENE POUBEL CANTO	AG02283033	ELO2201	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/06/2018	07:41:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
6	MAIK TEIXEIRA DE SOUZA	AG02284799	LKX4816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/06/2018	14:44:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
7	MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED LTDA	AG02286920	AXV1545	CHEVROLET/MONTANA LS	29/06/2018	09:43:02	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
8	SAMUEL MARAMBAIA DE JESUS	AG02286323	JSK4045	VW/GOL 1.0	25/06/2018	15:37:30	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
9	SAMUEL MARAMBAIA DE JESUS	AG02286324	JSK4045	VW/GOL 1.0	25/06/2018	15:37:11	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	TAANDRE TRANSPORTES LTDA	R001256921	BCG2430	M.BENZ/ATEGO 2430	30/06/2018	15:17:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	THELMA PENA DIAS DOS SANTOS	R001257401	HAD9211	PEUGEOT/206 SOLEIL	01/07/2018	14:22:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	WAGNER LUIS DOS SANTOS	AG02286535	EQI2288	MMC/PAJERO SPORT FLEX	30/06/2018	10:07:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 735	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Agosto de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:12C92673

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 054/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	7BRASIL TELECOM LTDAEPP	AG02287928	OOX1536	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/06/2018	17:26:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 180	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
2	AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA ME	AG02285777	OPC8621	VW/31.330 CRC 6X4	29/06/2018	11:55:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
3	ADAO BUENO XAVIER	AG02287974	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/07/2018	18:01:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
4	ADAUTO JOSE SOARES	R001256271	HBI0261	VW/VOYAGE 1.0	28/06/2018	09:16:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADELIO PIMENTA DA SILVA	AG02287470	PWK6849	VW/GOL CL MC	03/07/2018	11:06:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
6	ADELMO MARINHO DE ASSIS	AG02276153	PVE2193	YAMAHA/YS150 FAZER ED	24/04/2018	09:48:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ	234,78	293,47

								MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA		
7	ADEMAR FIRMINO DA SILVA	R001256931	GQM1940	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	30/06/2018	09:39:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADEMIR RODRIGUES DE JESUS	R001256381	ETB5417	VW/KOMBI LOTAÇÃO	28/06/2018	18:43:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADEMIR SOARES PEREIRA	AG02278092	GUS6814	FIAT/PALIO EDX	07/05/2018	15:55:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
10	ADEMIRTON CONSTANTINO DOS SANTOS	R001256981	HDK7335	VW/FOX 1.6 PLUS	30/06/2018	14:36:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADILEUSA DAS NEVES LIMA	AG02283034	HHU6800	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	25/06/2018	08:32:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
12	ADIMIR ANTONIO DE MATOS	R001257381	KZZ2057	MMC/PAJERO TR4	01/07/2018	14:09:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
13	ADRIANA FERREIRA ALVES	R001220991	OPW5097	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/03/2018	16:04:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADRIANO DAMASCENO SILVA	AG02271544	GWV5558	GM/CORSA CLASSIC	07/05/2018	01:32:58	RUA AMAPA BAIRRO MENEZES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
15	AGRO SHOP LTDA	R001256731	QNX0800	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	30/06/2018	07:20:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
16	AILTON DA SILVA	R001256541	GVW6257	FIAT/PALIO EDX	29/06/2018	16:56:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO	AG02287409	HNI4328	VW/GOL 1.0	27/06/2018	15:37:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
18	ALESSANDRA ZANANDREIS BATISTA	R001231121	HKC0583	PEUGEOT/207HB XR S	09/04/2018	12:06:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ALESSANDRO DE O. MASCARANHA	AG02280378	PVG2174	HONDA/CG 125 FAN KS	30/06/2018	10:24:19	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
20	ALEVINO FORTUNATO	AB05969099	PWS2155	VW/GOL TL MC	23/03/2018	10:50:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
21	ALEX COSTA PEREIRA	AG02285359	OWU3452	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/06/2018	14:35:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
22	ALEX GERALDO PEREIRA	AG02285772	GVX6566	GM/CORSA SUPER	29/06/2018	10:03:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
23	ALEXANDRE WENDEL DE ANDRADE	AB05969435	GPZ3795	FIAT/UNO	14/06/2018	19:16:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
24	ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA	AG02279330	HKH7101	I/FORD RANGER XL 13P	13/04/2018	20:15:42	AVENIDA AUSTRALIA 562	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
25	ALEXSANDRA RAMOS MARGARIDA	AG02287465	MTX6354	CHEVROLET/S10 LT FD2	03/07/2018	09:45:36	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
26	ALEXSANDRO DE ALENCAR LEITE	AG02282384	HGV7752	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	26/04/2018	15:06:05	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
27	ALMEIDA VEICULOS EIRELI	R001257061	HLN9976	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2018	14:33:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	ALMIR DO CARMO	AG02282641	GVV9845	FIAT/UNO MILLE SX	02/07/2018	14:58:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
29	ALMIR JARDIM ALVES	R001256341	PWE9537	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/06/2018	14:07:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALONSO ALAIRTON LOYOLA	R001226171	HNW1977	VW/FOX 1.0 GII	01/04/2018	15:04:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
31	ALTAMIR VIEIRA DA SILVA	AG02283035	HGT5375	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/06/2018	08:32:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
32	ALZIRA GONCALVES MAPA	AG02283806	OXI0268	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/05/2018	14:26:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE	156,18	195,23

								CARGA/DESCARGA		
33	AMANDA MAGALHAES DA SILVA	R001256071	NDA6015	HONDA/CB 300R	27/06/2018	10:54:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	AMAURI MARQUES DOS SANTOS	AG02286934	GVE2830	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	02/07/2018	15:40:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
35	ANA ANGELICA RIBEIRO	R001256711	OQA8967	HONDA/FIT TWIST	30/06/2018	07:02:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ANA LUCIA DE SOUZA	AG02282633	GZN9137	GM/CELTA	25/06/2018	16:59:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
37	ANALIA DE JESUS PEREIRA	AG02287969	OYX3033	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/07/2018	15:44:36	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 281	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
38	ANDRE GOMES FERREIRA	AG02281151	HLN9013	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/04/2018	09:30:49	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 571	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
39	ANDRE LUIS PINTO	AG02282634	HGZ8857	GM/MONTANA CONQUEST	26/06/2018	12:15:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
40	ANDRE LUIZ ALVES	AJ00157707	OLQ1722	HONDA/XRE 300	30/03/2018	17:51:00	RUA QUINZE SN	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
41	ANDREIA LUCIANA CORDEIRO	AG02286643	OOV1261	FIAT/UNO WAY 1.4	25/06/2018	15:30:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
42	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG02283918	KLJ0001	GM/CORSA WIND	02/07/2018	16:31:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
43	ANGELICA SOUZA THEIXEIRA	AG02283915	PUC3631	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/06/2018	12:15:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
44	ANGELO JORGE RODRIGUES JUNIOR	AG02287946	HGB9088	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2018	16:43:00	RUA JOSE FERREIRA 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
45	ANTONIO AMARAL DA SILVA	R001255891	GPG5097	VW/PARATI GL 1.8	26/06/2018	16:48:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	R001257501	HBQ3448	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2018	13:44:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA	AG02286888	QNB0011	VW/FOX CL MBV	25/06/2018	11:04:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
48	ANTONIO JOSE CRUZ	R001256781	KLC2671	HONDA/FIT LX	30/06/2018	08:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ANTONIO JUVENTINO DA SILVA	AG02280610	GSG6218	FIAT/UNO MILLE EX	30/04/2018	11:45:02	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
50	ANTONIO LEONARDO INACIO CARDOSO	AG02282502	GUG1207	FIAT/UNO MILLE IE	26/04/2018	10:19:24	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
51	ANTONIO LUIZ GONCALVES	AG02286900	HJG2527	VW/GOL 1.0	28/06/2018	13:56:32	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 169	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
52	ANTONIO MARCOS GOMES DA ROCHA	AG02285377	EVB0116	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/07/2018	14:40:57	AVENIDA IDA JUBELINI 751	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
53	ANTONIO RAMOS MOREIRA	AG02282341	MPJ1450	VW/QUANTUM CG	23/04/2018	15:03:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
54	APARECIDA GERALDA FRANCA SILVA	AG02286892	HJW3853	I/CHEVROLET AGILE LT	26/06/2018	19:13:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
55	ARLENE APARECIDA MENDONCA	AG02287905	ENV3267	VW/GOL 1.0	25/06/2018	13:54:03	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
56	ATACADISTA NETUNO LTDA	R001256821	PYW9453	I/BMW X5 XDRIVE50I SEC	30/06/2018	10:27:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	BANCO ITAULEASING SA	AG02287934	HJR7075	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/06/2018	18:55:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
58	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AG02287932	HJR5079	VW/GOL 1.0 GIV	27/06/2018	18:28:31	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO	104,13	130,16

	MERCANTIL							PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
59	BRAULIO FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	AG02280588	NTU8693	FIAT/STRADA WORKING CE	20/04/2018	09:39:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
60	BRUNA FERNADA DE LIMA FREITAS	AG02277739	HJR8146	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/04/2018	11:50:34	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP 283	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
61	BRUNO ENDERSON MARTINS	AG02284154	HDY8971	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/05/2018	16:01:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 307	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
62	BRUNO MARTINS DE FARIA	R001257151	GLE5131	I/VW SPACEFOX	01/07/2018	07:55:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
63	C F C RIO VERDE LTDA ME	AG02287929	HJR8071	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/06/2018	17:30:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 7	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	156,18	195,23
64	CAR PRO VEICULOS LTDA	AG02287916	HLN6828	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/06/2018	18:25:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
65	CARABETTI LOCACAO IMOVEIS LTDA	R001257631	QNJ9337	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/07/2018	13:30:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	CARLITO PEREIRA DA SILVA	AG02282504	PVJ2758	VW/GOL SPECIAL MB	26/04/2018	11:03:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
67	CARLOS ALBERTO ROSSI GUERRA	R001256401	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	28/06/2018	15:49:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AG02285780	HJW1509	FORD/F350 G	29/06/2018	11:40:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
69	CARLOS DOS SANTOS DOMINGOS	R001257521	HZY3176	VW/GOL 1.0	01/07/2018	00:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	CARLOS EGIDIO BATISTA	R001256591	KZZ8564	I/FORD RANGER XLS 12P	29/06/2018	12:19:45	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	CARLOS HENRIQUE DE O SANTOS	R001255881	JIA6590	IVECO/DAILY55C16 CS	26/06/2018	14:47:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	CARMELIO AUGUSTO BARBOSA	AG02287925	KBJ8414	VW/VOYAGE CL	27/06/2018	13:53:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
73	CARMEM ELIAS DOS SANTOS ALVES	AG02281189	PUZ4996	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	21/04/2018	14:28:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
74	CAROLINA BARBOSA M DE PAULA	AG02287947	GTM3154	VW/GOL	30/06/2018	16:46:25	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 618	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
75	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	AG02285376	OXE1907	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	03/07/2018	14:20:20	AVENIDA IDA JUBELINI 702	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
76	CASA DO ALHO ROXO LTDA	R001256351	AVS4968	VW/GOL 1.6	28/06/2018	14:23:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	CELINO PEREIRA	AG02287440	CTM6830	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	29/06/2018	16:19:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
78	CELIO DE SOUZA ANDRADE	AG02286917	HIM2351	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	29/06/2018	09:38:36	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
79	CERAMICA ACIL LTDA	R001256471	HBJ2471	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/06/2018	08:48:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
80	CEZAR ELIAS DA SILVA	AG02286930	HAE3779	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/07/2018	14:25:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
81	CLAUDIA DOS REIS	AG02280616	OQP6738	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/04/2018	12:21:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
82	CLAUDIANA ALEXANDRE J.MARINHO	AG02287415	HAE1749	VW/GOL SPECIAL	27/06/2018	17:40:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
83	CLAUDINEIA GUEDES LEITE	AG02287931	PYX5844	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/06/2018	18:14:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
84	CLAUDIO CABRERA DIAS	AG02286893	PVL5715	VW/SAVEIRO CD TL MB	26/06/2018	19:23:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
85	CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	R001256841	GKT2763	FIAT/PREMIO S 1.5	30/06/2018	11:34:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	CLAUDIO JOSE SOARES	AG02286880	HLA4527	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/06/2018	09:50:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
87	CLEBER CORREIA MAIA	AG02287902	EPJ1927	VW/GOL 1.0	25/06/2018	19:00:57	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
88	CLEBER ROSSI SILVESTRE	AJ00157414	HDX7707	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2018	19:58:00	RUA JUATUBA 95	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
89	CLEBER ROSSI SILVESTRE	AJ00157413	HDX7707	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2018	19:59:00	RUA JUATUBA 95	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	234,78	293,47

90	CLEBER ROSSI SILVESTRE	AJ00157411	HDX7707	HONDA/CG 125 FAN	14/02/2018	20:01:00	RUA JUATUBA 55	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	234,78	293,47
91	CLEOMAR BRITO SIQUEIRA	R001256551	HCW8680	VW/GOL 1.0	29/06/2018	12:03:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
92	CLIVELAND ICARO DA SILVA LOPES	R001256371	HKY5336	HONDA/CG 125 FAN KS	28/06/2018	16:33:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	COMERCIAL DE GAS COLORADO LTDA	AG02287407	HIT0264	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/06/2018	15:12:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
94	COMERCIAL LITOMATEC LTDA ME	AG02285778	HGS7371	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	29/06/2018	12:10:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
95	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG02287906	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	25/06/2018	13:54:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
96	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG02286638	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	25/06/2018	11:30:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
97	COMERCIAL SOUZA E SILVA	AG02282392	OPI2226	M.BENZ/ATRON 2324	27/04/2018	09:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 641	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
98	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG02285770	OQU2450	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/06/2018	08:51:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
99	CONDOMINIO NOSSA FAZENDA	AG02286909	PZF2184	VW/NOVO GOL TL MBV	29/06/2018	09:10:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
100	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	AG02287903	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	25/06/2018	13:48:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 490	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
101	CORSINA ALVES SIQUEIRA MEDEIROS	AG02287904	HDU5671	HONDA/CG 150 SPORT	25/06/2018	13:54:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 423	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
102	CREUSA PEREIRA DOS S NASCIMENTO	AG02286321	HKY0444	YAMAHA/FAZER YS250	25/06/2018	15:25:21	RUA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
103	CRISTIANA E. FRANCISCO RIBEIRO	AG02285363	PYR7644	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/06/2018	09:45:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
104	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	AG02278177	OQN0424	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/06/2018	08:12:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP700	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
105	CRISTIANO LOPES DA SILVA	R001256361	PWP8659	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/06/2018	14:36:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	AG02287422	HIK4054	GM/CELTA 2P LIFE	29/06/2018	08:58:48	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
107	CRISTINA GOMES DE CARVALHO	AG02287405	HGO0314	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/06/2018	15:00:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
108	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	AG02282637	HIC3264	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/06/2018	11:50:50	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
109	DANIEL APARECIDO MONTEIRO	R001237961	HDG8238	HONDA/XR 250 TORNADO	01/05/2018	14:21:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	DANIEL DAMAZIO	AG02286935	OQF1950	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/07/2018	18:22:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
111	DANILO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	AB05969437	HMD0133	HONDA/CIVIC LXL FLEX	12/06/2018	17:37:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
112	DARCI ARINOS NEVES DE FREITAS	AG02287957	PYW9328	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/07/2018	16:43:32	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE E GLORIA 69	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
113	DARIO LOPES DE OLIVEIRA	R001257261	HDR2564	VW/CROSSFOX	01/07/2018	13:51:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	DARLIN PEREIRA AMARO	AG02287402	HNS5884	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	27/06/2018	14:50:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
115	DAVISON ADRIANO DE ALMEIDA	AG02283920	JNX2979	FIAT/PALIO ELX	02/07/2018	16:49:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
116	DELCIDES ALVES DA SILVA	R001256831	PYB5577	YAMAHA/XTZ250 LANDER	30/06/2018	10:32:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	DENISE FONTINATE RODRIGUES	R001191021	HNU4745	VW/GOL 1.0 SELECAO	13/02/2018	14:38:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	DENISE TEIXEIRA RABELO	R001257181	OII4233	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	01/07/2018	08:39:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
119	DENNER VICTOR SOARES	AG02271436	QNR1071	HONDA/CG 160 START	28/04/2018	04:32:37	RUA PETROPOLIS 311	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
120	DEVAIL DE SOUZA A. FERREIRA	R001227741	NXZ2930	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	05/04/2018	19:56:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	DIONILCLEY SOUZA SODRE	AG02280376	HHV0067	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/06/2018	18:38:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
122	DIRCEU CARNEIRO	AG02287962	PWS7643	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	01/07/2018	20:51:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
123	DIVINO CORREIA DE SOUSA	R001256741	HIR5802	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2018	07:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	DORLI DIAS FERREIRA	R001257411	HDW3767	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	01/07/2018	15:40:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
125	DOUGLAS DO	AG02286096	AFJ4219	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	30/06/2018	19:46:43	RUA ARI TEIXEIRA DA	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM	156,18	195,23

	NASCIMENTO DIAS						COSTA 1100	VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN		
126	DOUGLAS GAUDENCIO NUNES	AG02286899	HNM0460	VW/GOL 1.6 POWER	28/06/2018	13:54:37	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 169	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
127	DOUGLAS JHONY F. DA SILVA ME	AG02281771	HJO4897	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	25/06/2018	15:35:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 105	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB	156,18	195,23
128	EDCARLOS SANTOS FERREIRA	AG02282636	GLH8092	M.BENZ/709	29/06/2018	13:25:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
129	EDCARLOS SANTOS FERREIRA	AG02278187	GLH8092	M.BENZ/709	29/06/2018	13:50:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
130	EDEZIO ESTEVAM DA SILVA	AG02285752	HIT0634	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/06/2018	14:30:22	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
131	EDGAR FARIA DE AZEVEDO	R001256871	HID6605	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	30/06/2018	15:34:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	EDILAINE DINIZ SILVA	AG02283917	KGJ7780	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/07/2018	16:08:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
133	EDILAMAR DOS SANTOS MONTEIRO	AG02285349	HMD9118	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/06/2018	08:28:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
134	EDILAMAR DOS SANTOS MONTEIRO	AG02282632	QNP2846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/06/2018	17:50:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
135	EDIRLANE LAGE DA SILVA NOGUEIRA	AG02287463	HMR2378	PEUGEOT/207HB XLINE	03/07/2018	11:07:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
136	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	AG02287912	HNA4357	FORD/KA FLEX	25/06/2018	15:57:25	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
137	EDNEI COSTA	AG02287945	HKL2651	HONDA/CB 300R	30/06/2018	16:24:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 10	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
138	EDSON RIGUEIRA DOMINGUEZ	AG02285748	PVH6507	I/FIAT 500 CULT	26/06/2018	17:21:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
139	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	R001210261	QNP0495	HONDA/CG 160 START	18/03/2018	14:53:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	EDUARDO HENRIQUE LIMA	AG02283919	GUG5941	VW/GOL CL 1.6 MI	02/07/2018	16:43:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
141	EDVALDO CRISTIANO OLIVEIRA MARTI	AG02283916	HDM6658	FIAT/PALIO ELX	02/07/2018	16:25:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
142	EDZANGELA ANTUNES C. B. ROCHA	R001256391	GWB8284	FORD/KA CLX	28/06/2018	11:57:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	EDZANGELA ANTUNES C. B. ROCHA	AG02287908	GWB8284	FORD/KA CLX	25/06/2018	14:17:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
144	ELAINE CORREA MAIA	AG02286649	HKJ0953	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/06/2018	23:40:58	RUA ROBSON EUSTAQUIO DA SILVA 1057	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
145	ELAINE CRISTINE DE SOUZA AQUINO	AG02280222	OLV9773	VW/GOL 1.0	20/04/2018	11:20:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
146	ELENICE PASSOS DA S GUIMARAES	AG02285741	HMV5724	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/06/2018	11:12:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
147	ELI LIBERATO NUNES JUNIOR	AG02286093	HFP6070	I/GM TRACKER 2.0	28/06/2018	13:58:19	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
148	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	AB05969442	HMI5560	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/06/2018	17:31:00	AV OSVALDO ALVES DE ARAUJO 655	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
149	ELIAS SALOMAO DINIZ MOYSES	R001257591	APG8978	GM/S10 COLINA S 4X4	01/07/2018	14:18:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
150	ELIENE LOURENCO PEREIRA	R001257571	GWZ3617	FIAT/PALIO ELX	01/07/2018	10:48:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	ELIER ROQUE	AG02286906	HNG3833	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2018	09:00:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
152	ELIEZER NUNES LEMES	AG02287474	MRE7544	HONDA/CIVIC LXS	03/07/2018	11:42:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
153	ELISANGELA DE MELO	AG02287952	HHZ3363	VW/GOL 1.0	01/07/2018	13:18:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
154	ELISLAINE A. DA SILVA DE SOUZA	AB05969434	HGR4932	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/06/2018	19:14:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
155	ELIZABETE APARECIDA C OLIVEIRA	AG02271468	HMY1960	PEUGEOT/207HB XR S	29/04/2018	07:00:20	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 261	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
156	ELIZABETE APARECIDA C OLIVEIRA	AG02271467	HMY1960	PEUGEOT/207HB XR S	29/04/2018	07:00:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 261	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
157	ELIZETE DAS G. V. DOS S. NUNES	AG02279614	HOG1250	PEUGEOT/207HB XLINE	18/04/2018	13:21:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1184	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
158	ELIZETE MARIA DE SOUZA REZENDE	AG02287966	PZL6573	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/07/2018	14:44:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
159	ELIZIANE SOUZA DE MACEDO	R001255871	QNI2535	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/06/2018	14:12:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	ELTON CLEMENTINO ROCHA	AG02282966	HNF7200	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	24/04/2018	10:42:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
161	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	AG02285357	GQJ7799	VW/GOLF 2.0	25/06/2018	11:02:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
162	EMERSON NEPOMUCENO	AG02285364	GPU4233	VW/QUANTUM CL	27/06/2018	10:22:10	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

							OPOSTO328	SINALIZAÇÃO		
163	ENILSE TEREZINHA RAMOS	R001255961	OXA2417	FIAT/STRADA WORKING	26/06/2018	04:06:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	ENITA LOPES RODRIGUES	AG02284266	GZH4323	FIAT/PALIO YOUNG	14/05/2018	13:00:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
165	ENY DA SILVA REIS	R001256411	GTM8649	FIAT/PALIO ELX	28/06/2018	09:54:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
166	ENY DA SILVA REIS	R001256991	GTM8649	FIAT/PALIO ELX	30/06/2018	15:19:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	ERICA MADEIRA PIERAZOLI	AG02286878	HMQ4618	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	25/06/2018	09:10:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
168	ERICSON ALVES DA SILVA	R001257461	PWA1465	HONDA/CG150 START	01/07/2018	11:19:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	ERIKA ANDRE DE SOUZA	AG02285369	HCL8955	GM/CELTA 4P LIFE	03/07/2018	10:30:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
170	ERNANDES PEREIRA VIEIRA	AG02282460	PFF1033	HONDA/CITY DX FLEX	24/04/2018	15:29:38	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
171	ESLEY PEREIRA DOS SANTOS	AG02272760	PUW6209	VW/GOL TRACK MB S	24/01/2018	17:20:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
172	ESTELA MARES GUIMARES FREITAS	R001256041	HIX1828	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	27/06/2018	09:33:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	EUSTAQUIO SILVEIRA NEVES	R001257231	HJJ2505	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/07/2018	11:08:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
174	EVA MARIA DE JESUS CAETANO	AG02278089	ASM9526	VW/GOL 1.6	07/05/2018	14:12:43	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
175	EVA ORLANDO PEREIRA	AG02285372	HJF3211	FIAT/UNO WAY 1.0	03/07/2018	09:00:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
176	EVANDRO APOLINARIO DA SILVA	AG02285354	GRV5523	M.BENZ/L 608 D	25/06/2018	10:05:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
177	EVANILCE DIAS BRASILEIRO	AG02286094	GMV0164	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/06/2018	16:26:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
178	EWERTON LUIZ OLIVEIRA GONTIJO	R001257451	HLJ3851	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/07/2018	21:15:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	FABIANO DE SOUZA MOREIRA	AG02286931	OOZ9781	HYUNDAI/TUCSON GLSB	02/07/2018	14:09:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
180	FABRICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG02282898	OXE5256	YAMAHA/XTZ250 TENERE	19/04/2018	14:47:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
181	FAC SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI M	R001257371	HCL4529	HONDA/CIVIC LX	01/07/2018	13:28:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	FELIPE DE CARVALHO ARANDA	AG02286890	PXB3328	VW/GOL TL MB	26/06/2018	18:33:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
183	FELIPE FERREIRA DE QUEIROZ	AG02287937	OWI4722	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/06/2018	20:40:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
184	FELIPE LUSTOSA CARREIRA	AG02285750	GSB6164	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/06/2018	17:27:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
185	FELIX CARDOZO RODRIGUES ANDRADE	AG02273472	GGO1949	FIAT/STILO SPORTING DUAL	22/04/2018	05:57:03	AVENIDA CANADA BAIRRO MENEZES 1230	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
186	FERNANDA GRAZIELE N. SILVA	AG02287446	PUB8738	VW/GOL 1.0 SELECAO	29/06/2018	16:43:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
187	FERNANDA SILVESTRE SILVA	AG02287917	HHS3138	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/06/2018	22:29:18	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 105	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
188	FERNANDO AFONSO GONCALVES	R001257081	GVW5636	FORD/FIESTA	01/07/2018	06:43:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
189	FERNANDO AFONSO GONCALVES	R001257361	GVW5636	FORD/FIESTA	01/07/2018	06:41:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DA SILV	AG02276156	HJR8066	VW/GOL 1.0	24/04/2018	11:00:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
191	FERNANDO J C JUSTINO	R001231271	PXC9269	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/04/2018	04:31:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	FERNANDO JOSE DE SOUZA	AG02273486	OVE8678	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/04/2018	07:11:57	RUA MARANHAO BAIRRO MENEZES 292	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
193	FLADNEY SANTOS DA CONCEICAO	R001256191	HGN9264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/06/2018	14:47:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	FLAVIA CONSUELO DA S OLIVEIRA	AG02287959	HJR6390	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/07/2018	18:45:10	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
195	FLAVIANA DE ALMEIDA MAIA	AG02285763	OWZ0447	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/06/2018	10:00:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
196	FLAVIANA MATOS DIAS	AG02287431	GTC2848	VW/SANTANA GLS	29/06/2018	10:03:53	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
197	FLAVIO DE ASSIS BATISTA	AG02282640	HHJ1181	HONDA/CIVIC LXL FLEX	01/07/2018	09:18:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
198	FORTE CONNECTION DIST LTDA	R001256891	HLZ0080	I/FORD RANGER LTD 13P	30/06/2018	16:29:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	FRANCIELE CAROLINA MALAQUIAS	AG02280374	HIF9693	VW/KOMBI	26/06/2018	11:31:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16

200	FRANCIELLE M.PEREIRA DE BRITO	R001234421	PZQ2563	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/04/2018	12:06:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	FRANCIELLE M.PEREIRA DE BRITO	R001234741	PZQ2563	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/04/2018	09:23:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
202	FRANCIELLE M.PEREIRA DE BRITO	R001233161	PZQ2563	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/04/2018	16:54:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
203	FRANCISCO PEREIRA COSTA	AG02285373	GNP8410	VW/APOLLO GL	03/07/2018	09:00:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
204	FRANKLY WYNDSON F. DA SILVA	AG02280379	HBJ3052	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/06/2018	14:10:50	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 74	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
205	FREDERICO FERREIRA VAZ	R001256611	HFN6536	I/GM CLASSIC SPIRIT	29/06/2018	00:26:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	FRIGORIFICO PONTENOVENSE LTDA	AG02286882	BXI3002	M.BENZ/710	25/06/2018	09:55:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
207	GABRIEL BATISTA ABDON	R001256881	HFS2312	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2018	15:56:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	GABRIEL NICOLAU PEREIRA	R001255901	OQU3781	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	26/06/2018	08:45:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	GENYSON LUIZ DA SILVA	R001256751	GXW4482	FIAT/PALIO EX	30/06/2018	07:56:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
210	GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	AG02285769	HBZ8591	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/06/2018	09:01:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
211	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	AG02287447	HEF6815	VW/GOL 1.0	29/06/2018	16:45:08	RUA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
212	GERALDO DA CRUZ SILVA	AG02286642	HMV7687	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/06/2018	15:28:31	RUA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
213	GERALDO DE ABREU FERNANDES	AG02287420	PWI0348	I/CHEVROLET CLASSIC LS	29/06/2018	08:53:29	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
214	GERALDO MAGELA DA COSTA LAGE	AG02277769	GOU5969	VW/GOL	27/04/2018	15:39:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
215	GERALDO MAGELA MITRE DA COSTA	R001257141	HFR6470	I/FORD RANGER LTD 13P	01/07/2018	07:48:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	GILBERTH FREITAS BARBOSA	AG02286645	ORC4401	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/06/2018	15:57:32	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
217	GILMAR DA SILVA	AG02286095	HJR6103	GM/CORSA HATCH MAXX	30/06/2018	19:29:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
218	GILVAN PEREIRA GAIA	AG02287462	HKE7675	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	03/07/2018	11:00:36	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
219	GILVAN SOUZA LOPES	AB05969207	OLT1983	VW/VOYAGE 1.0	11/04/2018	17:35:00	RUA HENRIQUE SAPORI 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
220	GILVAN SOUZA LOPES	AB05969208	OLT1983	VW/VOYAGE 1.0	11/04/2018	17:35:00	RUA HENRIQUE SAPORI 47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
221	GISLANE PEREIRA DOS SANTOS	R001257001	HBM0405	FIAT/PALIO EX	30/06/2018	01:19:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
222	GLAUBER WILLY DA COSTA PAULA	AG02287404	GXI7420	VW/GOL 1.0 POWER	27/06/2018	14:51:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
223	GLAUCIA FERNANDA DE SOUZA AMORIM	AG02282645	GXS3291	FIAT/PALIO EX	02/07/2018	14:58:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
224	GLAYCE VITALINO LOPES SANTOS	AG02280898	HKH0639	I/HAFEI TOWNER PICKUP UF	12/04/2018	14:37:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
225	GUILHERME AUGUSTO NOVAES	R001241711	HLM9093	YAMAHA/FAZER YS250	11/05/2018	06:12:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
226	GUILHERME AUGUSTO NOVAES	R001235571	HLM9093	YAMAHA/FAZER YS250	24/04/2018	05:02:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	GUSMAO ANSELMO CONFECCOES EIRELI	R001256521	PUC6498	VW/GOL CITY MB	29/06/2018	12:30:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	GUSTAVO CONRADO DE ALMEIDA ALVES	R001256171	HLQ7944	HONDA/CG 125 FAN KS	27/06/2018	13:40:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	GUSTAVO LIMA GOMES	AG02286532	HLJ9026	I/GM CLASSIC LIFE	30/06/2018	10:03:56	RUA JOSUE MARTINS DA SILVA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
230	HARLEY SILVA SENA JUNIOR	R001256291	HIF6128	YAMAHA/FAZER YS250	28/06/2018	09:26:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
231	HARRISSON RAMON GONCALVES	AG02279742	FKX2490	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/05/2018	09:13:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1099	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
232	HEITOR MACIEL LOPES	AG02286897	OOZ4413	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/06/2018	08:32:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
233	HELAINE FLORIPES BORBA	AG02286656	GWD0676	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	28/06/2018	15:05:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
234	HELBERT ANTONIO CAMPOS BRUNO	AG02282639	GOR8088	VW/SANTANA GL 2000 I	01/07/2018	09:19:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	HELBERT	AG02283921	GUV7525	GM/CORSA WIND	02/07/2018	14:43:40	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	156,18	195,23

	FABIANO DE SOUZA						COSTA 72	SEGURANÇA		
236	HELIO FABIO ROCHA CARVALHO	R001256481	HLN5567	VW/GOL 1.6	29/06/2018	08:48:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
237	HELIO PEREIRA DA SILVA	AG02286891	GTZ3572	VW/GOL CLI	26/06/2018	18:48:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
238	HERCI DA SILVA MARQUES	R001256491	GYJ7527	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/06/2018	09:23:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
239	HERCULES RODRIGUES QUININO	R001255991	PXZ7283	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/06/2018	08:46:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R001256861	HKC5394	VW/FOX 1.6 PLUS	30/06/2018	14:37:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	HUGO DA ROSA E SILVA	AG02287448	GRZ7774	FORD/KA	29/06/2018	17:25:08	AVENIDA JOSE PEDRO PEREIRA 363	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
242	HUGO GELCINO DA PAIXAO SILVA	AG02280245	PWP6448	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/04/2018	17:51:39	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
243	IDELMA MARTINS BARBOSA	AG02286640	KMO1445	GM/KADETT IPANEMA GL	25/06/2018	15:09:30	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
244	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS M.BH	R001257621	PZL6783	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	01/07/2018	21:42:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	INSTALADORA ELET GONCALAVES LTDA	R001256131	QMW1350	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/06/2018	11:45:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	IRIS MARIA SEABRA DE OLIVEIRA	AG02285739	OLW7953	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/06/2018	10:30:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
247	ISABELLA NAYARA SANTOS DE PAULA	R001255841	OLV0296	HONDA/BIZ 125 KS	26/06/2018	08:12:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	ISLON PINHEIRO ALVES ME	AG02280238	HAR6063	FIAT/PALIO FIRE	25/04/2018	15:10:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
249	ISNALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG02287423	EPO4158	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/06/2018	09:02:19	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
250	ITALO BARBOSA DIAS CUNHA	AG02282518	HLQ4885	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/04/2018	16:24:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
251	IVAN CLARET PEREIRA RAMOS	AG02279375	OQZ2469	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/04/2018	10:09:47	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
252	IVANEI DELFINO FORTUNATO	AG02286915	CVN4735	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	29/06/2018	09:32:32	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
253	IVANILDO SANTOS DE JESUS	AG02286646	HCO8872	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	25/06/2018	16:06:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
254	IVETE FILHA	AG02287943	HAD9085	GM/CELTA 5 PORTAS	30/06/2018	13:52:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 9	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
255	IZAIAS PEREIRA ALVES	R001257581	PYE9134	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/07/2018	13:18:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	JACKSON AUGUSTO SILVA	R001257511	HGU4336	HONDA/CBX 250 TWISTER	01/07/2018	15:30:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	JACKSON VIANA DA SILVA	AG02285737	GXZ1515	FIAT/PALIO ELX	26/06/2018	09:50:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
258	JACKSON VIANA DA SILVA	AG02285749	GXZ1515	FIAT/PALIO ELX	26/06/2018	17:24:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
259	JACKSON VIANA DA SILVA	AG02285736	GXZ1515	FIAT/PALIO ELX	26/06/2018	09:50:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
260	JADER ISMAEL GARCIA BIBIANO	AG02287467	HNQ5152	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/07/2018	09:53:19	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
261	JAEL FILGUEIRA LEITE	AG02285738	HKD4541	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/06/2018	10:10:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180 OPOST	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
262	JAINY JUNIOR MOREIRA DA SILVA	AG02279598	OOX5728	VW/NOVO VOYAGE 1.6	31/03/2018	10:30:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
263	JAIR SILVA DOS SANTOS	R001256671	GVX5097	FIAT/PALIO EDX	29/06/2018	15:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	JAIR SILVA E SILVERIO	AG02280381	HGZ1291	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	03/07/2018	16:25:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
265	JAIRO FELICIO DE OLIVEIRA	AG02286639	CYN5570	VW/8.140	25/06/2018	14:59:49	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 358	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
266	JAIRO ROSA DA SILVA	R001257331	GVX6125	GM/VECTRA GLS	01/07/2018	17:38:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	JANE DO CARMO MENDES	R001256301	PXO8371	HONDA/CG 125 FAN KS	28/06/2018	09:44:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	JAQUELINE ALVES FERREIRA BALDONI	AG02286326	GTC4601	FIAT/UNO S	30/06/2018	21:37:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
269	JAQUELINE DINIZ DIAS	AG02287915	GWR6847	FIAT/PALIO ELX	25/06/2018	16:50:49	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 280	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
270	JAQUES PIRES DE SOUSA PINHEIRO	AG02287967	HEY5950	VW/GOL 1.0	03/07/2018	14:50:32	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
271	JEAN GESIO MOREIRA NIZA	R001256331	JKH4670	YAMAHA/FAZER YS250	28/06/2018	11:53:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	JEFFERSON ALVES DE SOUZA	AG02287416	GZN8723	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2018	08:45:24	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

273	JEFFERSON E. B. VAZ DE OLIVEIRA	AG02283913	HHG0209	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	30/06/2018	16:17:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
274	JEFFERSON ITALO DA SILVA MACARIO	AG02287927	GXW9436	FIAT/PALIO ELX	27/06/2018	16:56:02	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
275	JEFFERSON MAIA OLIVEIRA	AG02274504	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/04/2018	14:23:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
276	JEFFERSON MAIA OLIVEIRA	AJ00157854	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/04/2018	15:41:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
277	JEFFERSON MAIA OLIVEIRA	AG02281340	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/04/2018	07:34:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
278	JESSICA STEFANIE C PORTELLA	AG02285374	GYM6679	VW/GOL 16V	03/07/2018	11:32:05	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
279	JHONATAN GABRIEL CAVALIERI ROCHA	AG02287601	HBR2839	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/06/2018	19:27:30	RUA COMERCIO 233	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16
280	JHONATAS FERNANDES FIRMINO MARIA	AB05969441	PUU1390	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	13/06/2018	16:29:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
281	JNS ASSESSORIA E C. S. SIMPLES - ME	AG02286902	OWI2075	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	29/06/2018	08:44:14	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
282	JOAO BOSCO MARTINS	AB05969439	HHM8999	I/FORD RANGER XLT 12A	12/06/2018	17:24:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA 47	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	JOAO BOSCO MARTINS	AB05969438	HHM8999	I/FORD RANGER XLT 12A	12/06/2018	17:24:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA 47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
284	JOAO GERALDO DA CRUZ FERREIRA	AG02287968	GYM9746	VW/GOL 16V	03/07/2018	15:42:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
285	JOAO VICTOR RODRIGUES SOARES SANTANA	R001257321	OWQ5119	HONDA/CG 125 FAN ESD	01/07/2018	17:08:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
286	JOELMA CLAUDIANE A. DE MIRANDA	R001257281	HJR7200	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/07/2018	14:45:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	JOILSON ALIPIO CRUZ	AG02287459	GQN0874	VW/PARATI GL 1.8	03/07/2018	10:48:57	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
288	JONAS AMITAI BATISTA MIRANDA	AG02277489	HMI0959	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/03/2018	14:30:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
289	JONAS RODRIGUES B. DOS SANTOS	AG02287468	HNZ7045	VW/FOX 1.0 GII	03/07/2018	09:59:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
290	JONATHAN G. RIGUEIRA CARLOS	AG02287938	OME8162	HONDA/CITY LX FLEX	27/06/2018	21:46:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
291	JORDANA RABELO DE SOUZA	AG02285775	GYL4854	VW/GOL 1.0	29/06/2018	11:12:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
292	JORDANE SOLIDADE CLARINDO	AG02286887	GXA1848	VW/FOX 1.0 GII	25/06/2018	11:03:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
293	JORDANIO ROMANO DOS SANTOS	AG02286889	JGG0788	HONDA/FIT LX	25/06/2018	11:06:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
294	JOSE AFONSO PEREIRA	AG02282894	HMI5405	VW/VOYAGE 1.0	19/04/2018	11:43:31	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
295	JOSE BASILIO DE SILVA	R001211851	PZW7936	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	20/03/2018	10:55:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	JOSE CIRILO ROCHA	AG02282122	GXK1747	GM/MONZA SL/E	20/04/2018	10:29:57	RUA IDA JUBELINE 751	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
297	JOSE DOMINGOS MATOS	AG02283040	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/06/2018	08:32:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR NO PASSEIO	70,70	88,38
298	JOSE EDEVANDO DE OLIVEIRA	AG02285356	GWV7316	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/06/2018	10:48:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
299	JOSE EURICO LEMES ALVES	AG02286910	GYZ4481	FIAT/PALIO YOUNG	29/06/2018	09:12:54	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
300	JOSE EVARISTO DOS SANTOS	R001257111	GLB2938	FIAT/PREMIO S	01/07/2018	07:29:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
301	JOSE GILSON DE JESUS	AG02287473	PXW0154	RENAULT/OROCH 20 DYN42	03/07/2018	11:09:08	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
302	JOSE GILSON DE JESUS	AG02287472	PXW0154	RENAULT/OROCH 20 DYN42	03/07/2018	11:09:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
303	JOSE IVANILDO DE LIMA SILVA	AJ00158640	HOI1892	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/06/2018	11:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
304	JOSE JULIO DE SOUZA	AG02280373	HAV5614	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/06/2018	11:24:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
305	JOSE LEUDIVAN DA SILVA ALVES	AG02287923	HBZ8457	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/06/2018	13:29:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
306	JOSE LIMA FIGUEIREDO	R001257101	HMJ7115	VW/PARATI 1.6	01/07/2018	07:17:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	JOSE PEDRO ANASTACIO DOS ANJOS	R001255941	GSM2301	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/06/2018	15:21:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	JOSE RENATO PEREIRA DE JESUS	R001257131	PUR4659	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/07/2018	07:36:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	JOSE RODRIGUES CHAVES	AG02285768	HMB4724	VW/KOMBI	29/06/2018	09:05:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

310	JOSE RUBENS DE LACERDA PINTO	AG02276770	OLS4535	HONDA/CG 125 FAN KS	04/05/2018	15:54:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
311	JOSE SIMAO ROCHA	AG02287936	HFR9703	GM/CELTA 2P LIFE	27/06/2018	20:38:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
312	JOSIANE APARECIDA G R DE SOUZA	R001255981	HBH2005	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/06/2018	08:38:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	JOSIE KELE RODRIGUES DA SILVA	AG02280380	GZW0700	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/07/2018	16:00:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
314	JOTTA TRANSPORTES LTDA ME	R001257161	OPT7640	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	01/07/2018	08:10:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	JOVINA MOREIRA HONORATO	R001256971	PUD9217	HONDA/CG 125 FAN KS	30/06/2018	09:43:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
316	JOVITA RODRIGUES GUIMARAES	R001256451	GTM8127	GM/CORSA WIND	29/06/2018	08:08:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	JOZIMAR TABORDA	R001256511	PWT0861	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/06/2018	10:24:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	JULIA G. FELIX DA SILVA CAMILO	AG02282190	HKJ6775	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/04/2018	14:43:54	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
319	JULIANO BARBOSA DE CARVALHO	R001256201	GML3062	GM/MONZA SL/E EFI	28/06/2018	07:13:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	JULIO CESAR CORREIA JULIO	AJ00157714	GSX8032	HONDA/NX-4 FALCON	10/04/2018	00:37:00	RUA SAO LUCAS 87	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
321	JULIO CESAR DINIZ	AG02285370	HLJ2725	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/07/2018	10:32:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
322	JUNIA MARIA DE PAULA FAUSTINO	AG02287933	OWP6075	I/HYUNDAI VELOSTER	27/06/2018	18:54:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
323	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	AG02271524	PWZ9522	VW/GOL SPECIAL MB	05/05/2018	21:41:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
324	JUSSARA PIMENTA DE PAULA	AB05969137	OPA1076	VW/FOX 1.0 GII	18/06/2018	16:28:00	AV IDA JUBELINE 752	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
325	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	AG02278174	PZW4278	HONDA/HR-V EX CVT	25/06/2018	08:29:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
326	JUVENAL RODRIGUES DUTRA DE MEIRA	AG02287941	HKK7637	HONDA/CG 150 FAN ESI	30/06/2018	13:10:20	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
327	KARINA DA SILVA LANA CARVALHO	R001257541	GSJ2505	FIAT/BRAVA SX	01/07/2018	07:12:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	KATHERINE DO ESPIRITO SANTO	AG02287419	HDY8549	HONDA/CG 125 FAN	29/06/2018	08:52:51	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
329	KATHIA CHAVES DE OLIVEIRA	R001256761	HBU4225	FIAT/SIENA FIRE	30/06/2018	08:10:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
330	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001256261	HIJ3161	VW/MPOLO TORINO U	28/06/2018	09:13:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	KENIA KAROLINE CAFFARO	AJ00158561	HIU2363	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/06/2018	10:40:00	RUA TRES 138	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
332	KESIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AG02283036	HHH6553	GM/CORSA HATCH MAXX	25/06/2018	10:34:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
333	LEANDRO ALVES ROCHA	AG02285759	PUT9673	VW/FOX 1.0 GII	27/06/2018	11:23:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
334	LEANDRO CESAR DOS S MEIRELES	AG02283037	PVO3983	VW/POLO 1.6	25/06/2018	10:36:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
335	LEANDRO COSTA DE FARIA	R001256031	GWI2471	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	27/06/2018	09:04:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	LEANDRO HUMBERTO DE ALMEIDA	AG02283039	HDV8259	FIAT/IDEA HLX FLEX	25/06/2018	15:27:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
337	LEANDRO MOREIRA LORENZO	R001256081	JGU9431	I/HYUNDAI SANTA FE V6	27/06/2018	13:47:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	LEANDRO VAZ DOS REIS	R001257421	HGP6468	VW/GOL 1.0	01/07/2018	16:13:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	LENILSON MONTEIRO	AG02287944	GTV3814	VW/GOL 1000	30/06/2018	15:04:48	RUA HELVECIO LOPES DE 168	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
340	LEONARDO FELIS CAMARGOS	AG02282635	DMI0512	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	26/06/2018	14:55:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
341	LEONARDO SAMUEL DO NASCIMENTO	AG02286932	HBS6166	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/07/2018	14:43:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
342	LEONARDO SIMIAO	AG02282332	GLE7106	FIAT/STILO FLEX	19/04/2018	15:18:29	RUA SUACUI 347	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
343	LIDIA AMALIA DE O FLECHA	R001230201	HLJ7034	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/04/2018	06:54:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	LIDIANE DA SILVA QUERUBINO	AG02285745	GPG1394	FIAT/UNO CS	26/06/2018	15:10:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
345	LIDISNEI BATISTA ARAUJO	R001257311	GTF1419	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/07/2018	16:43:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
346	LILIA CECILIA	R001255921	HID2909	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/06/2018	15:27:06	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR	104,13	130,16

	LOPES NUNES						N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
347	LILIANA DA C. JORY ALVES RAMALHO	R001256151	HHE5524	HONDA/CB 300R	27/06/2018	12:15:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	LOCALIZA FLEET S/A	AG02287954	PXW5810	FORD/KA SE 1.5 SD B	01/07/2018	14:41:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
349	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02287963	QND7953	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/07/2018	01:18:31	AVENIDA ARISTOTELIS BETONICO BAIRRO GIRASSOL 351	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
350	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02286533	QOC2283	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/06/2018	10:00:27	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
351	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02286911	QMR0355	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	29/06/2018	09:13:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
352	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02287455	PZZ4831	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/07/2018	10:08:34	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
353	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001257071	PZY5381	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/06/2018	16:12:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02287913	QMW4767	FIAT/FIORINO HD WK E	25/06/2018	15:57:28	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
355	LOURDES ROSA PIO	AG02287924	NYB0485	VW/GOL 1.0	27/06/2018	13:32:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 100	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
356	LUBRIVILA DISTRIBUIDOR E SERVICO	R001255851	QOG4064	VW/17.230 CRM 4X2 4P	26/06/2018	10:51:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	LUCAS LOPES DE MELO	AG02282284	GXQ9045	VW/POLO SEDAN 1.6	12/04/2018	16:25:15	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
358	LUCIA DO AMPARO SANTOS	AG02283911	GOC0111	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	30/06/2018	10:21:38	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
359	LUCIANA ALVES RAMOS	R001256121	GQS3685	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/06/2018	08:47:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
360	LUCIANA LIMA VIEIRA	R001256441	KDS1760	M.BENZ/710	29/06/2018	08:01:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	AG02283041	HIX6467	I/CHEVROLET AGILE LT	29/06/2018	17:56:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
362	LUCY RIBEIRO LUCIO	R001257201	OPB4233	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/07/2018	08:45:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
363	LUIS HENRIQUE SOARES MONTEIRO	AG02281089	PZD1253	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/04/2018	11:06:07	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
364	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	AB05969443	NGF9809	GM/VECTRA SD EXPRESSION	13/06/2018	16:06:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
365	LUIZ CARLOS DE ABREU	AG02285771	HHF0645	VW/24.250 CNC 6X2	29/06/2018	11:06:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
366	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	R001231661	OQZ3019	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/04/2018	03:08:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	LUIZ PAULO DE FREITAS MENDES	R001257211	CAD3437	FIAT/TEMPRA IE	01/07/2018	08:57:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	M COMREP MOYSES REP LTDA	AG02286922	PWD0019	HONDA/HR-V LX CVT	29/06/2018	09:53:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
369	MAGNO GOMES DE SOUZA	AG02287428	PEX4003	HONDA/CIVIC LXL	29/06/2018	10:01:41	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
370	MANOEL MESSIAS DE BARROS	AG02286647	HDI4921	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	26/06/2018	08:58:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555OPOSTO	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
371	MANOEL RODRIGUES SOUSA	AG02287935	GKU1179	GM/MONZA SL/E 1.8	27/06/2018	19:01:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
372	MARCELEI VINICIUS BRAGA ANDRADE	R001256901	CRL9637	GM/VECTRA GLS	30/06/2018	07:04:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	MARCELO DO AMARAL	R001257291	HLL1775	HONDA/XRE 300	01/07/2018	15:22:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
374	MARCELO MACEDO DA SILVA	AG02287961	HFR8712	GM/CELTA 2P LIFE	01/07/2018	20:50:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
375	MARCELO MENDES DE LIMA	R001257041	HGG2410	FIAT/STILO SPORTING FLEX	30/06/2018	10:37:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AB05969444	KZB3461	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	14/06/2018	19:11:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
377	MARCIA PEREIRA ALVES	AG02285380	PWU0195	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/07/2018	16:28:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	MARCILENE A CARIAS VIMIEIRO	R001256181	OWT2460	VW/FOX 1.0 GII	27/06/2018	14:41:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
379	MARCILIO DA SILVA VIEIRA	AG02287444	HPH3155	VW/GOL 16V PLUS	29/06/2018	16:36:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
380	MARCO VITOR DE SOUZA	R001256941	HEY4538	HONDA/CG 125 FAN	30/06/2018	12:19:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	MARCOS ALVES VIANA	AG02287964	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	03/07/2018	13:40:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
382	MARCOS ALVES VIANA	AG02280626	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	02/05/2018	08:33:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
383	MARCOS AMARAL CASTRO	AG02281318	PWJ9035	I/HONDA HR-V EX CVT	18/04/2018	10:21:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
384	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	R001256021	JNQ0543	GM/CORSA WIND	27/06/2018	08:46:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	MARGARET B DO ESPIRITO SANTO	AG02276556	DSO8818	VW/FOX 1.6 PLUS	17/04/2018	15:28:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
386	MARIA ANGELICA ALVARES P.	R001256011	OPT5689	PEUGEOT/207HB XR	27/06/2018	08:13:10	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

	BORGES						RIBEIRAOESMERALDAS			
387	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AG02286101	GOH3109	FIAT/UNO S 1.5	03/07/2018	10:47:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
388	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AG02283908	GOH3109	FIAT/UNO S 1.5	26/06/2018	11:21:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
389	MARIA APARECIDA DE PAULA	AG02287424	QNR0739	HONDA/CB 250F TWISTER	29/06/2018	09:04:58	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
390	MARIA APARECIDA LEMES ANTONIO	AG02283909	KMA7239	I/TOYOTA HILUX CD4X4	26/06/2018	17:41:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
391	MARIA APARECIDA R.DOS SANTOS	AG02287456	HKR4002	VW/GOL 1.0 GIV	03/07/2018	10:24:00	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
392	MARIA AUXILIADORA BATISTA	AG02285751	BMS0684	GM/MONZA CLASSIC SE	26/06/2018	17:46:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
393	MARIA CELESTE ALVES GUIMARAES	AG02287922	AKF5140	VW/SANTANA	27/06/2018	13:26:20	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
394	MARIA DA CONCEICAO G. DA SILVA	R001257271	HAE2304	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/07/2018	14:32:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
395	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	R001257551	PUO7881	VW/VOYAGE CITY MB	01/07/2018	08:35:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	MARIA DAS VITORIAS DE S PEREIRA	AG02286905	HFV4329	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	29/06/2018	08:56:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
397	MARIA DE FATIMA COSTA	R001229481	PVW4304	TOYOTA/ETIOS HB X	08/04/2018	14:54:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	MARIA DE FATIMA F DO CARMO	R001256001	GMS3216	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/06/2018	09:04:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	MARIA DE JESUS	R001255831	PZQ7430	HONDA/CG 160 FAN ESDI	26/06/2018	08:09:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	MARIA DE LOURDES LOURES PEREIRA	R001256951	HEA8836	RENAULT/MEGANESD DYN 16	30/06/2018	15:39:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
401	MARIA DE LOURDES PEREIRA LAGE	AG02285375	GTE8739	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/07/2018	11:50:49	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
402	MARIA DE LOURDES PEREIRA LAGE	AG02286099	GTE8739	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/07/2018	15:58:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
403	MARIA DE LOURDES PEREIRA LAGE	AG02286100	GTE8739	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/07/2018	15:58:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
404	MARIA EFIGENIA DE A DE SOUZA	R001255911	PUO3545	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	26/06/2018	09:21:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	MARIA EUGENIA DA CRUZ E OUTROS	AG02287911	ALD3297	FIAT/FIORINO IE	25/06/2018	14:40:23	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
406	MARIA INES DUTRA	AG02284800	GMD8992	GM/CHEVETTE L	27/06/2018	14:49:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
407	MARIA INES DUTRA	AG02287401	GMD8992	GM/CHEVETTE L	27/06/2018	14:49:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
408	MARIA IRIS RODRIGUES	AG02286657	GZO1697	FIAT/STILO	28/06/2018	19:28:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
409	MARIA JOSE PIMENTA	R001256651	HLP0373	GM/CELTA 2P SPIRIT	29/06/2018	15:16:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	MARIA LUCIA DA SILVA CARVALHO	AG02278182	OLO2479	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/06/2018	10:45:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
411	MARIA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	AG02283038	HBD6727	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/06/2018	10:36:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
412	MARIA MAGDA DIAS RANDI	AG02287438	OLR1667	VW/PARATI 1.6	29/06/2018	16:04:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
413	MARIA MOREIRA DE ANACLETO	AB05969446	GYB8231	FIAT/PALIO EX	14/06/2018	19:13:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
414	MARIA ROSA FERREIRA	R001257051	HGL1931	VW/GOL 1.0	30/06/2018	11:43:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	MARIA SEBASTIANA DE S. MOREIRA	AG02287631	OME5095	VW/GOL 1.0 GIV	28/06/2018	21:43:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 561	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
416	MARIA VIEIRA MAURICIO	AG02287950	HLM5655	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/06/2018	20:30:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
417	MARILEUZA APARECIDA DE SOUZA	R001257021	HNA4620	VW/VOYAGE 1.0	30/06/2018	06:28:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	MARILIA ATHAYDE MENDES ME	R001257031	PDQ0496	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/06/2018	07:40:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	MARISA DICILES ALVES	R001257561	GMV7852	VW/GOL 1000I	01/07/2018	09:09:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	MARISTELA CASSIA SANTOS SILVA	R001257251	HLA6784	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/07/2018	13:22:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	MARIVALDO FARIAS DOS SANTOS	AG02287953	HJP2867	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/07/2018	13:19:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
422	MARLENE APARECIDA DAMACENO COUTO	R001256051	PUA1591	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	27/06/2018	09:35:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	MARLENE TIAGO DOS REIS	R001256721	ETX5107	I/HONDA CR-V LX	30/06/2018	07:13:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

424	MARLI RODRIGUES REZENDE	AG02287432	HFI2478	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/06/2018	10:05:17	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
425	MARQUECILIO APARECIDO SILVA	AG02273447	HCF4203	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/04/2018	05:28:51	RUA PONTE NOVA B DELMA 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
426	MARY GRAZIELLE RODRIGUES CRUZ	AG02285743	HIK9087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/06/2018	11:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
427	MATHEUS QUARESMA S.DOS SANTOS	R001256631	HFU3581	VW/VOYAGE 1.6	29/06/2018	04:21:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	MAURICIO RODRIGUES GONCALVES	R001257301	HHP2414	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/07/2018	16:00:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	MAURILIO ANTONIO REIS	R001236831	HLG3186	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/04/2018	07:58:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
430	MAYCON GEOVANI SANTOS	R001256431	HAG3502	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	28/06/2018	21:19:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	MELQUEZEDEQUE L DE OLIVEIRA	R001257491	GKL7030	VW/PASSAT	01/07/2018	10:45:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
432	MICHAEL SANTOS JARDIM	R001257121	GUH6613	GM/CORSA GLS	01/07/2018	07:30:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
433	MICHEL CRISTIAN F DE OLIVEIRA	AG02278049	EIQ5946	FORD/KA FLEX	16/04/2018	09:02:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
434	MICHELLY PAMELLA A FIGUEIREDO	AG02276555	HMA9554	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/04/2018	15:28:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
435	MILENE FERREIRA MACHADO	AG02287410	PUM4811	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	27/06/2018	16:00:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
436	MILTON CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	R001256911	OXD9643	VW/FOX 1.6 GII	30/06/2018	12:58:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
437	MILTON HONORATO TIBURCO	R001257011	OQG3706	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/06/2018	01:29:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
438	MIQUEIAS NASCIMENTO DE FREITAS	AG02285360	HEJ9032	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/06/2018	14:38:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
439	MIRIAM GOMES DE SOUZA	AG02282983	PVZ2185	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	25/04/2018	18:20:43	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
440	MIRNA MACHADO FERRAZ	R001256061	OLO6973	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	27/06/2018	10:33:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	MM COM E INST TECNICAS LTDA	R001256281	PWB7337	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	28/06/2018	09:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	MOACIR ROSA GABRIEL	R001256311	HCO6249	MMC/L200 4X4 GL	28/06/2018	10:14:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	MONICA APARECIDA PEREIRA	AG02286908	GQO5070	GM/KADETT GL	29/06/2018	09:08:33	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
444	MONICA SILVA DE FIGUEIREDO	R001257481	HDW6842	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/07/2018	15:18:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG02285756	PZD3347	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	27/06/2018	09:27:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
446	NADIR NEVES DA SILVA	AG02285742	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	26/06/2018	11:41:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
447	NELCI XAVIER DA COSTA	R001256091	HAD9889	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/06/2018	15:07:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
448	NERIVALDO PEREIRA COELHO	AG02286644	HHJ3338	FIAT/UNO WAY 1.0	25/06/2018	15:41:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
449	NEUZA LUCIA PIMENTA	AG02279382	GRV0731	FIAT/PALIO EL	14/04/2018	10:30:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 73	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
450	NIKNEY RODRIGO PEREIRA	R001256851	GXZ4093	FIAT/PALIO EX	30/06/2018	11:40:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
451	NILDA RODRIGUES DUARTE	R001256111	HBS8074	FIAT/PALIO FIRE	27/06/2018	16:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	NOMARCK PEREIRA RODRIGUES	R001255861	HMD3530	FIAT/STRADA WORKING CD	26/06/2018	11:27:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
453	NORMANDO GOMES GURGEL	AG02278185	HIJ3702	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	29/06/2018	11:27:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
454	NUBIA D DE CASTRO OLIVEIRA	AG02286919	MVJ5146	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/06/2018	09:40:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
455	ODILARDO CERBINO	AG02276147	PYM0849	FORD/KA SE 1.5 SD B	24/04/2018	08:07:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
456	OLDILENE MARIA DA SILVA	R001256801	OWY2658	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	30/06/2018	09:14:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	OS EMPREEN. E AGRO NEGOCIOS LTDA	R001255931	PUU5050	HYUNDAI/IX35 B	26/06/2018	12:23:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
458	OSIEL MACHADO BAESSE	AG02287469	PWJ0709	FIAT/PALIO FIRE	03/07/2018	10:44:25	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
459	PADARIA E LANCHONETE ANA CLARA L	R001257191	HDW4217	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/07/2018	08:43:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	PAIVA GAS LTDA	AG02285379	HCE6960	VW/17.180 EURO3 WORKER	03/07/2018	16:18:28	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
461	PATRICIA HONORATO CASSEMIRO	AG02287434	GTP9540	FIAT/UNO MILLE EP	29/06/2018	10:08:27	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

462	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	AG02282430	OLV6183	VW/GOL 1.0	24/04/2018	10:47:29	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
463	PATRICK FERREIRA GARCIA	AG02287450	GOS5227	FIAT/UNO 1.6 R	30/06/2018	17:38:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
464	PAULO DE MELO FRANCO	R001210201	HEA5685	FORD/FIESTA	18/03/2018	11:50:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	PAULO DESIDERIO CESAR	R001256211	PVQ0392	TOYOTA/ETIOS HB X	28/06/2018	07:27:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	PAULO HENRIQUE FERREIRA	R001256251	DCZ1309	VW/GOL TREND	28/06/2018	08:48:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	PAULO SERGIO LEITE	AG02285352	HLP5391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/06/2018	09:12:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
468	PAULO TADEU HENRIQUE	AG02282327	HMA7844	FIAT/LINEA HLX 1.8	18/04/2018	11:54:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
469	PEDRO EUZEBIO DE BARROS	R001257221	QND2330	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	01/07/2018	10:30:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG02287948	GSO4299	FORD/FIESTA	30/06/2018	17:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
471	PEDRO NUNES DA SILVA	AG02285779	HMJ4963	VW/VOYAGE 1.6	29/06/2018	14:43:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
472	PEDRO PAULO SILVA	R001189601	HNQ9212	FORD/KA FLEX	13/02/2018	15:34:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	PEDRO PAULO SILVA	R001188371	HNQ9212	FORD/KA FLEX	13/02/2018	09:31:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	PEDRO RAFAEL SARAIVA SOUSA	AG02278175	HJA9740	VW/KOMBI	25/06/2018	08:30:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
475	PEDRO RODRIGUES VIEIRA	AG02284115	HGO9372	VW/GOL 1.0	10/05/2018	10:33:31	RUA PERNAMBUCO 44	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
476	POLIANA MARTINS DARIS	AG02286660	GZL1437	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/07/2018	10:48:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
477	PRAIA AUTO ONIBUS LTDA	R001256771	HHX8845	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	30/06/2018	08:20:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	PREF MUN ENTRE RIOS DE MINAS	R001256461	OQO9571	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2018	08:17:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	PRISCILA MARYS DOS SANTOS	AG02285774	ORA1171	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/06/2018	11:18:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
480	PROCEDE FARMA LTDA ME	AG02287956	OOV2899	CHEVROLET/CRUZE LT HB	01/07/2018	16:41:56	RUA FRANCISCO DE PAULA DE ANDRADE E GLORIA 28	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
481	QUALITY VIGILANCIA SEG EMP LTDA	AG02280568	PYI0930	FIAT/PALIO FIRE	16/04/2018	15:31:30	RUA MONTE CASTELO 133	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
482	RAFAEL ANISIO PEREIRA	AG02281288	OME8267	VW/FOX 1.0 GII	13/04/2018	09:43:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
483	RAFAEL BERNARDES AFONSO	R001255821	PWE8726	HONDA/NXR160 BROS ESD	26/06/2018	08:09:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
484	RAFAEL FERREIRA LOPES	AG02287452	HHT2828	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	03/07/2018	09:51:02	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
485	RAFAELA CAROLINA SILVA ROCHA	AG02286536	PVA8146	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/06/2018	14:50:49	RUA PEDRO LEOPOLDO 1610	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
486	RAIMUNDA DE FATIMA S. MIRANDA	AJ00157604	PXD6496	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	27/03/2018	19:10:00	RUA BOM RETIRO 16	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
487	RAQUEL APARECIDA PEREIRA ROBERTO	R001213241	HAO4688	FIAT/SIENA FIRE	22/03/2018	21:41:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
488	RAQUEL APARECIDA PEREIRA ROBERTO	R001212391	HAO4688	FIAT/SIENA FIRE	21/03/2018	22:04:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
489	RAQUEL APARECIDA PEREIRA ROBERTO	R001255971	HAO4688	FIAT/SIENA FIRE	26/06/2018	08:01:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	RAQUEL CRISTINA A. DOS SANTOS	AG02287975	OPG2869	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/07/2018	18:03:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
491	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02287930	HAD9593	FIAT/PALIO ELX	27/06/2018	18:12:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
492	REGINALDO LINO PINTO	AG02285761	PUB3721	FIAT/PALIO FIRE	27/06/2018	11:19:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
493	REINALDO DE MELO VIEIRA	AG02280375	GTH2620	VW/SAVEIRO GL 1.8	26/06/2018	17:34:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
494	REINALDO ELIAS DA COSTA	AB05969009	PVW2406	I/BMW 320I GRAN TURISMO	17/06/2018	19:50:00	JOSE MARCELO 131	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
495	REJANE APARECIDA RIBEIRO	AG02281363	HAY0313	VW/GOL 1.6 POWER	24/04/2018	16:27:49	RUA MONTE CASTELO 225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
496	REJANE APARECIDA RIBEIRO	AG02281359	HAY0313	VW/GOL 1.6 POWER	24/04/2018	17:22:05	RUA MONTE CASTELO 225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
497	REJANE APARECIDA RIBEIRO	AG02282467	HAY0313	VW/GOL 1.6 POWER	24/04/2018	16:22:18	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
498	RENAILDO SANTOS DE OLIVEIRA	AG02286914	HJR7352	FORD/FIESTA FLEX	29/06/2018	09:23:04	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

499	RENATA LOPES MOTA	R001256501	QNI9709	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/06/2018	10:12:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	RENATA MARIA G DO CARMO DE JESUS	AG02285358	HCA5465	FORD/KA GL	25/06/2018	13:30:24	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
501	RENATO ALVES DE CASTRO	R001256581	HAL2209	HONDA/CG 125 TITAN KS	29/06/2018	07:13:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
502	RENATO ANDRE DE SOUZA	R001257471	GUJ5248	VW/GOL I	01/07/2018	13:13:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	RENATO BARROS DA SILVA ME	AG02287464	OWO0207	I/HYUNDAI VELOSTER	03/07/2018	09:35:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
504	RENATO DE ABREU GOMES FERRANTI	AG02278178	PUP0462	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	25/06/2018	08:58:56	RUA PEDRO LEOPOLDO 1610	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
505	RENATO DE SOUZA PEREIRA	R001257171	HLB5657	VW/GOL 1.0	01/07/2018	08:30:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	RENATO JEREMIAS DE SOUZA	R001256601	QMS2643	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/06/2018	17:28:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	RENE APARECIDO DE O ALVARES	AG02285362	MXX7525	FIAT/PALIO ED	27/06/2018	09:00:32	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
508	RFE SERVICOS LTDA	AG02279264	HIM7662	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	11/04/2018	10:58:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
509	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	AG02286885	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	25/06/2018	10:43:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
510	RICARDO ALVES DE JESUS	R001256221	HBM4219	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/06/2018	07:52:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	RICARDO ANTONIO RANDAZZO	R001257391	IAM3407	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2018	14:21:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	RICARDO AUGUSTO PINTO LEITE	AG02286534	GYQ9063	FIAT/PALIO EX	30/06/2018	10:00:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
513	RICARDO VILANOVA CORREIA	AG02271417	PUI6101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/04/2018	09:35:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 480	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	234,78	293,47
514	RINALDO BRITO DE LIMA	AG02285746	OQG0576	I/JAC J2 1.4	26/06/2018	15:26:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
515	RINALDO SANTA BARBARA FIORINI	AG02278179	HMY6040	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/06/2018	09:14:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
516	RITA DE CASSIA SOUZA TEIXEIRA	AG02287910	JTX6335	VW/8.150	25/06/2018	20:01:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 47	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
517	RLGC SERVICOS LTDA	AG02286322	QNP5173	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/06/2018	15:36:52	RUA DIONIZIO GOMES 570	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
518	ROBELIO FERREIRA DA COSTA	AG02286895	HVU2033	GM/VECTRA CD	27/06/2018	11:38:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 435	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
519	ROBELIO FERREIRA DA COSTA	AG02286896	HVU2033	GM/VECTRA CD	27/06/2018	11:38:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 435	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
520	ROBERTO NUNES FOLGADO	R001256691	GNM9569	FIAT/UNO S	29/06/2018	16:09:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
521	ROBSON SIQUEIRA ARAUJO	AG02281148	OQR3186	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/04/2018	17:40:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
522	RODRIGO MENDES SANTOS	AG02287907	GZP5439	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/06/2018	19:59:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 249	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
523	ROGERIO BATISTA SANTOS SILVA	AG02286097	KVL4503	FORD/KA FLEX	30/06/2018	21:19:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS PROX 189	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
524	ROMILSON ALVES FERREIRA	AG02278184	LPI9946	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A	29/06/2018	07:59:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN OP147	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
525	RONALDO DE SOUSA	AG02286886	HOC3293	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/06/2018	10:43:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
526	RONEY DA SILVA MATOS	AG02278176	OQV9207	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	25/06/2018	08:32:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
527	RONY DE OLIVEIRA SANTOS	AB05969440	PVB5448	VW/SAVEIRO CS TL MB	12/06/2018	19:55:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
528	ROSEMEIRE SILVA ALVES	AG02283910	JJZ7240	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	28/06/2018	09:43:46	RUA FRANCISCO LABANCA 470	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
529	ROSEVETE DE CARVALHO	R001257531	HMC7563	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2018	06:36:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	ROSILENE ALVES VIEIRA	R001256661	HNI2204	VW/KOMBI	29/06/2018	15:25:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	RUBENS GERALDO COELHO	AG02287951	GLE4775	FORD/ESCORT	30/06/2018	21:26:54	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
532	RUTER DE ARAUJO SOUZA	AG02283922	HLN7388	VW/GOL 1.0	02/07/2018	17:16:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
533	SAMUEL MARQUES SILVA	AG02285378	HNK6761	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/07/2018	15:33:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
534	SANDOVAL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	R001256811	PXT2582	HONDA/CG 160 START	30/06/2018	09:50:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	SANDRA DAS GRACAS PINTO	AG02280377	HCN4916	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/06/2018	10:22:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
536	SARA MARIANELA ZAMBRANA ARCE	R001233561	PZL6701	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	19/04/2018	09:55:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	SEBASTIANA FERREIRA DIAS	AG02286894	GVQ9236	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/06/2018	23:00:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	104,13	130,16
538	SEBASTIAO DIMAS	AG02287435	HNB4148	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/06/2018	10:10:58	RUA DIONIZIO GOMES	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO	156,18	195,23

	DOS SANTOS						253	SEGURANÇA		
539	SEBASTIAO KARDEK GONÇALVES	AG02286928	HDM0448	VW/GOL 1.0	01/07/2018	21:29:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
540	SERGIO COELHO DE SOUZA	AG02287425	OWP8217	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	29/06/2018	09:24:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
541	SERGIO EDUARDO PAIXAO	R001257601	GLI8595	VW/PARATI	01/07/2018	14:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	SERGIO FABIO PINTO	AG02272329	GVP9701	AGRALE/MA7.5 NEOBUS TBOY	16/04/2018	16:17:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
543	SERGIO LUIZ VENANCIO DA TRINDADE	AG02271495	PVU0035	VW/GOL TL MB S	03/05/2018	00:15:03	RUA PEDRO DE PAULA LEMOS BAIRRO SAO JUDAS TADEU 59	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
544	SILMARA ALVES GOULART	R001256421	PXJ4067	HONDA/CG 160 TITAN EX	28/06/2018	13:54:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	SILVANA CARDOSO DOS S. TOLEDO	R001256101	OQC8270	I/LR DISCOVERY 4 SE	27/06/2018	16:14:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
546	SILVANI RIBEIRO GONCALVES	R001256681	HNA4742	VW/GOL 1.0 GIV	29/06/2018	15:59:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS	AG02287965	GNN0004	GM/MONZA SL/E EFI	03/07/2018	14:42:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
548	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS	AG02278189	GNN0004	GM/MONZA SL/E EFI	03/07/2018	11:07:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
549	SIMONE DE S SANTOS ASSIS GOMES	AG02286913	HNY2072	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/06/2018	09:19:39	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
550	SIMONE GOMES FERREIRA	R001232331	PUU9671	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/04/2018	06:46:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	SINVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	AG02287471	PZS6833	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/07/2018	15:24:46	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
552	SIRLENE APARECIDA F. DOS SANTOS	AG02282646	NQI0069	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/07/2018	15:02:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
553	SIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	AG02287426	GYV0802	FIAT/UNO MILLE SMART	29/06/2018	09:28:10	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
554	SNP ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA ME	R001256231	PUY5936	IVECO/DAILY 55C17CS	28/06/2018	08:13:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
555	SO CARBURADORES LTDA	AG02287960	GKU5562	FIAT/UNO S	01/07/2018	18:47:23	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 178	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
556	SONIA TEIXEIRA DE MIRANDA	R001256561	HBL9653	FIAT/STRADA ADVENTURE	29/06/2018	12:18:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	SORAIA RIBEIRO DA SILVA	AG02285361	HJR8176	VW/GOL 1.0 GIV	25/06/2018	14:48:12	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
558	SUELY FERNANDES DE LIMA	R001257441	NYM2407	VW/FOX 1.6 GII	01/07/2018	20:56:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	TAIS NOGUEIRA VIEIRA	AG02286916	HCQ9250	VW/FOX 1.0	29/06/2018	09:36:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
560	TARLEY GABRIEL CHAVES	AG02280826	EFN9320	YAMAHA/XT 660R	06/04/2018	17:23:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
561	TARLEY GABRIEL CHAVES	AG02281326	EFN9320	YAMAHA/XT 660R	18/04/2018	15:37:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS	156,18	195,23
562	TAYANA ALVES TEODORO	AG02276082	GQR0789	VW/PARATI CLI 1.8	29/03/2018	10:42:10	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
563	THAIS ALVES SANTOS HIGINO	R001257241	OPE2299	YAMAHA/XT 660R	01/07/2018	12:17:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
564	THAIS MARA ALBERTI DE LIMA	R001256141	HIU7950	VW/SAVEIRO 1.6	27/06/2018	12:22:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	R001256241	HBB7973	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/06/2018	08:15:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	TIAGO DE JESUS RIBEIRO	R001256791	ISS2025	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	30/06/2018	09:06:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
567	TRANSPORTADORA MARIA ALVES LTDA	AG02282644	MXC8616	M.BENZ/ACCELO 1016	02/07/2018	15:05:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
568	TRANSPORTE DE CARGAS JLE LTDA	R001255951	OLV6420	VW/24.280 CRM 6X2 4P	26/06/2018	09:39:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	UNIDAS SA	R001256571	QOB4743	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	29/06/2018	16:10:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
570	VAIL DE OLIVEIRA	AG02278181	HCA1024	GM/CELTA 2P SPIRIT	25/06/2018	10:31:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
571	VALTER ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	R001257341	KDG9112	VW/GOL MI	01/07/2018	19:17:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	VANDERLEI ALVARENGA DE SOUZA	AG02273475	GKJ1685	FIAT/ELBA CSL 1.6	22/04/2018	06:11:19	RUA RODRIGUES ALVES BAIRRO MENEZES 960	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
573	VANDERLEI FERREIRA NETO	R001256961	PWU5887	DAFRA/RIVA 150	30/06/2018	16:54:45	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	VANDERLEI MARTINS DA SILVA	AG02271490	OQO0341	KASINSKI/MIRAGE 150 50	02/05/2018	17:32:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
575	VANDERLEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AG02286654	JIK2126	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	28/06/2018	10:31:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
576	VANESSA CRISTINA PIRES	AG02286912	HOD7819	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/06/2018	09:19:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
577	VANILSON ROSA DOS REIS	AG02287909	GSC3294	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/06/2018	14:39:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
578	VICENTE GONCALVES	AG02286898	GQQ5784	M.BENZ/709	28/06/2018	11:09:30	AVENIDA JACAREPAGUA 250	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
579	VICENTE JOSE RABELO	R001256161	HIW3193	YAMAHA/YBR 125K	27/06/2018	07:28:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	VICENTE PATROCINIO	AG02279723	GQQ5700	VW/GOL CLI	07/05/2018	17:34:18	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
581	VIVIANE ALVES SANTOS	AG02283912	HGX4954	GM/PRISMA JOY	30/06/2018	10:22:09	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
582	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001228821	HHV2691	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/04/2018	06:31:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	WAGNER EDINAN SILVA	AG02287406	OQS0974	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	27/06/2018	15:07:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
584	WALACE GOMES DA ROCHA	R001256321	HHO2243	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/06/2018	10:40:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	WALISON RUFINO PIRES	AG02285767	OQH8664	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/06/2018	09:41:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
586	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	AG02284119	GYR4221	FIAT/SIENA FIRE	10/05/2018	11:15:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
587	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	AG02284118	GYR4221	FIAT/SIENA FIRE	10/05/2018	11:15:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
588	WANDERLEY MOREIRA	R001256531	PWD3422	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	29/06/2018	14:01:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	WANDERSON PEREIRA DOS REIS	AG02285781	OPB9547	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/06/2018	14:42:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
590	WARLEY DIAS BONFIM	AG02286926	GNH7739	FIAT/UNO CS	29/06/2018	16:04:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 66	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
591	WASHINGTON JOSE DIAS FERREIRA	AB05969431	OLO9052	YAMAHA/FAZER YS250	12/06/2018	17:39:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
592	WDIERITON TARLEY C FERREIRA	AG02285366	NXZ9218	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/07/2018	07:52:56	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 479	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
593	WEDER FERREIRA DO AMARAL	AG02287458	HMA3384	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/07/2018	10:43:48	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 59	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
594	WESLEY FERNANDES FARIA TORCATTO	AG02287612	PUG5572	HONDA/CB 300R	26/06/2018	17:01:13	RUA 2 26	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
595	WESLEY FERNANDES FARIA TORCATTO	AG02287615	PUG5572	HONDA/CB 300R	26/06/2018	17:01:09	RUA 2 26	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
596	WESLEY FERNANDES FARIA TORCATTO	AG02287613	PUG5572	HONDA/CB 300R	26/06/2018	17:01:45	RUA 2 26	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
597	WESLEY RODRIGO PANTALEAO	R001257091	HIF2133	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/07/2018	07:15:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	WILSON RODRIGUES	AG02286924	GQS9986	FIAT/IDEA HLX FLEX	29/06/2018	09:59:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
599	WILSON RODRIGUES CARVALHO	R001256701	QNE3045	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/06/2018	06:50:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	WULEDSON ALVES PEREIRA	AG02285355	GZW9206	FIAT/STRADA WORKING	25/06/2018	10:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
601	ZELIA GOMES DA COSTA SILVA	R001257431	GRY9578	GM/MONZA SL/E 1.8	01/07/2018	16:53:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	ZENOLINA MIRANDA LIMA MORAIS	AG02287914	PXH4779	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/06/2018	16:21:02	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
603	ZILDETE DE BRITO VASCONCELOS	AG02286641	MOE8002	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/06/2018	15:19:03	RUA DIONIZIO GOMES 570	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Agosto de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F55C3A21

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 466ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02277437	HNA1548	7366	55176	10/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001182821	HJZ9518	7471	55177	27/04/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

R001132041	GML1823	7463	55178	07/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AJ00157223	HNZ9207	5665	55179	11/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02274384	GTD3671	5550	55180	11/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275266	PWN0994	5185	55181	11/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02268113	HAB8649	7625	55182	14/05/2018	21/08/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275610	GZK8974	5452	55183	14/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001181871	OXI5283	7455	55184	14/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000947511	PYW2594	6050	55185	15/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000923221	PYW2594	7455	55186	15/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275648	GTG3242	5452	55187	15/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02276226	GTG3242	5738	55188	15/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02255544	HBA7286	6157	55189	27/04/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02258950	OMC6908	7633	55190	04/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001124101	HKZ9450	7455	55191	09/05/2018	21/08/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275309	KUL4861	6122	55192	15/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275227	HGS9455	5185	55193	14/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260956	HJW3738	5835	55194	16/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260955	HJW3738	5738	55195	16/05/2018	21/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 20

Ribeirão das Neves, 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C02CB124

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001153191	HHB3461	6050	55196	16/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001182401	HKO6127	7471	55197	14/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02262143	PUG1184	5991	55198	15/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275207	HAQ4085	5738	55200	14/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001183761	PZC8926	7455	55201	10/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001180271	OPH5820	7463	55202	14/05/2018	23/08/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001151331	HND3289	7471	55203	15/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001179381	HAO5164	7463	55204	15/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF00034705	HOG2056	6530	55205	15/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF00034776	HOG2056	6530	55206	15/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001188771	OQV4468	7471	55207	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02265754	HLH3863	5550	55208	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02274628	EVZ8726	5738	55209	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001189101	OQG5199	7471	55210	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02263896	PWX4402	5550	55211	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001208261	QNL2433	7455	55212	22/05/2018	23/08/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001208251	QNL2433	7455	55213	22/05/2018	23/08/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001185801	HLZ4810	7463	55214	21/05/2018	23/08/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 18

Ribeirão das Neves, 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E4F1B7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/18

Processo Licitatório n.º 260/18
Ata de Registro de Preços n.º 085/2018
Contratada: C F T SOLUTIONS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS E/OU LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E/OU LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CONTAINER SANITÁRIO E SANITÁRIO QUÍMICO, PARA MANUTENÇÃO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO.
Prazo: 22/08/2018 a 21/08/2019

Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
029 - (019872) SERVICO DE BRIGADA (5)	5.0000	SV	4.400,0000	22.000,00	2.22	14
Valor total estimado: R$ 22.000,00						

Data de assinatura: 22/08/2018

Santa Bárbara, 23/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:DC9C0880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/18

Processo Licitatório n.º 260/18
Ata de Registro de Preços n.º 086/2018
Contratada: MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS E/OU LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E/OU LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CONTAINER SANITÁRIO E SANITÁRIO QUÍMICO, PARA MANUTENÇÃO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO.
Prazo: 22/08/2018 a 21/08/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
010 - (018916) LOCACAO GERADOR (1)	3.0000	SV	5.650,0000	16.950,00	0.73	2
020 - (018926) LOCACAO GERADOR (11)	2.0000	SV	7.800,0000	15.600,00	0.42	1
021 - (018927) LOCACAO GERADOR (12)	3.0000	SV	10.200,0000	30.600,00	0.08	1
022 - (018928) LOCACAO GERADOR (13)	2.0000	SV	8.500,0000	17.000,00	1.16	1
023 - (018929) LOCACAO GERADOR (14)	2.0000	SV	14.500,0000	29.000,00	0.68	1
032 - (022548) LOCACAO GERADOR (15)	2.0000	SV	6.900,0000	13.800,00	1.15	2
011 - (018917) LOCACAO GERADOR (2)	3.0000	SV	6.800,0000	20.400,00	0.43	2
013 - (018919) LOCACAO GERADOR (4)	5.0000	SV	3.300,0000	16.500,00	0.33	1
015 - (018921) LOCACAO GERADOR (6)	3.0000	SV	5.600,0000	16.800,00	1.37	2
016 - (018922) LOCACAO GERADOR (7)	3.0000	SV	7.000,0000	21.000,00	0.07	1
017 - (018923) LOCACAO GERADOR (8)	3.0000	SV	3.600,0000	10.800,00	2.33	1
018 - (018924) LOCACAO GERADOR (9)	2.0000	SV	5.000,0000	10.000,00	0.20	1
Valor total estimado:						R$ 218.450,00

Data de assinatura: 22/08/2018

Santa Bárbara, 23/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:157D58C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/18

Processo Licitatório n.º 260/18
Ata de Registro de Preços n.º 087/2018
Contratada: PITTERSOM EVENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS E/OU LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E/OU LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CONTAINER SANITÁRIO E SANITÁRIO QUÍMICO, PARA MANUTENÇÃO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO.
Prazo: 22/08/2018 a 21/08/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (018912) LOCACAO DE SANITARIO (4)	5.0000	SV	2.350,0000	11.750,00	2.08	2
038 - (024036) LOCACAO DE SANITARIO P/2	5.0000	SV	3.080,0000	15.400,00	0.65	2
002 - (016875) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO	6.0000	SV	1.900,0000	11.400,00	1.04	1
037 - (024035) LOCACAO DE SANITARIO QUIMICO.	5.0000	SV	790,0000	3.950,00	1.25	1
040 - (024038) LOCACAO SANITARIO QUIMICO P/01	20.0000	SV	1.790,0000	35.800,00	0.56	1

Valor total estimado: R$ 78.300,00
Data de assinatura: 22/08/2018
Santa Bárbara, 23/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9B779787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/18

Processo Licitatório n.º 260/18
Ata de Registro de Preços n.º 088/2018
Contratada: THIAGO PAULO BITARES SOARES - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADA, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS E/OU LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL E/OU LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CONTAINER SANITÁRIO E SANITÁRIO QUÍMICO, PARA MANUTENÇÃO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO.
Prazo: 22/08/2018 a 21/08/2019
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
026 - (019869) SERVICO DE BRIGADA (2)	3.0000	SV	2.020,0000	6.060,00	3.81	19
027 - (019870) SERVICO DE BRIGADA (3)	10.0000	SV	8.050,0000	80.500,00	4.17	9
028 - (019871) SERVICO DE BRIGADA (4)	4.0000	SV	6.000,0000	24.000,00	4.76	13
Valor total estimado: R$ 110.560,00						

Data de assinatura: 22/08/2018

Santa Bárbara, 23/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:251D55B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 072/18

Processo n.º 158/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 072/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico.

VENCEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICO LTDA CÓDIGO: 22718

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (019580) ABRACADEIRA DE NYLON	ENERBRAS	30.0000	PT	29,3000	879,00	1.35	2
004 - (023540) ABRACADEIRA NYLON 370X7	ENERBRAS	1000.0000	UN	0,3100	310,00	3.13	1
007 - (004166) BASE DE TOMADA INTERNA	PLUZIE	15.0000	UN	1,6800	25,20	0.59	1
008 - (022224) BASE PARA RELE FOTO CELULA	EXATRON	50.0000	UN	3,9900	199,50	10.54	5
009 - (022326) BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	EXATRON	100.0000	UN	3,9900	399,00	10.54	1
011 - (020758) BASE TOMADA 10AP	PLUZIE	120.0000	UN	1,6800	201,60	0.59	1
054 - (023909) CONECTOR PVC 10MM	DECORLUX	50.0000	UN	4,5900	229,50	0.00	0
062 - (023520) DIJUNTOR BIFASICO 100 A NEMA	SOPRANO	25.0000	UN	46,5500	1.163,75	0.06	1
067 - (022311) DISJUNTOR BIPOLAR 40 A NEMA	SOPRANO	30.0000	UN	36,0000	1.080,00	5.71	5
069 - (022313) DISJUNTOR BIPOLAR 60 A NEMA	SOPRANO	25.0000	UN	44,0000	1.100,00	4.86	3
071 - (022323) DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A NEMA	SOPRANO	1.0000	UN	56,5000	56,50	4.91	7
073 - (022317) DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A NEMA	SOPRANO	15.0000	UN	41,5000	622,50	5.23	5
111 - (013906) FONTE	TRANSCIR	50.0000	UN	20,2500	1.012,50	0.00	0
114 - (004458) GRAMPO ISOLADO	R.FABRIL	100.0000	PT	1,3000	130,00	0.76	2
116 - (002305) INTERRUP.C/02 SEC. CONJ.C/BASE	PLUZIE	56.0000	UN	3,7700	211,12	0.26	1
118 - (009909) INTERRUPTOR 1 SECAO TOMADA	PLUZIE	200.0000	UN	3,7700	754,00	0.26	1
119 - (016036) INTERRUPTOR 2 SECOES	PLUZIE	220.0000	UN	3,7000	814,00	5.61	2
120 - (024023) INTERRUPTOR 2 SECOES C/ TOMADA	PLUZIE	20.0000	UN	5,0000	100,00	3.47	2
121 - (005123) INTERRUPTOR INTERNO 03 SECOES	PLUZIE	20.0000	UN	5,1300	102,60	0.00	0
122 - (002306) INTERRUPTOR INTERNO C/O1 SECAO	PLUZIE	220.0000	UN	2,3000	506,00	7.26	3
127 - (023474) LAMPADA DE LED BOLINHA	EMPALUX	320.0000	UN	11,0000	3.520,00	4.18	1
130 - (023542) LAMPADA FLUO COMP ESPIRAL 25W	EMPALUX	380.0000	UN	9,5000	3.610,00	11.79	10
134 - (023477) LAMPADA FLUORESCENTE.	EMPALUX	200.0000	UN	8,3500	1.670,00	0.12	1
142 - (023885) LAMPADA LED	EMPALUX	300.0000	UN	65,3800	19.614,00	10.25	1
144 - (022249) LAMPADA LED 30W	EMPALUX	20.0000	UN	36,5000	730,00	9.52	14
153 - (023507) LAMPADA MISTA OVOIDE 500W	EMPALUX	15.0000	UN	31,5000	472,50	13.27	12
155 - (023479) LAMPADA VAPOR DE SODIO	EMPALUX	30.0000	UN	18,7500	562,50	13.19	11
156 - (005835) LAMPADA VAPOR MERC.400W B.40	GLIGHT	760.0000	UN	23,5000	17.860,00	12.80	1
163 - (012294) LUMINARIA DE EMBUTIR	DANLUX+JRC	20.0000	UN	246,0000	4.920,00	0.40	1
165 - (012293) LUMINARIA DE SOBREPOR	TASCHIBRA	20.0000	UN	64,0000	1.280,00	1.04	1
166 - (023902) LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA	TASCHIBRA	30.0000	UN	60,3900	1.811,70	5.43	1
190 - (023481) REATOR VAPOR DE SODIO	JRC	30.0000	UN	39,1000	1.173,00	0.00	0
193 - (002327) RECEPTACULO DE PORCELANA E-40	DECORLUX	10.0000	UN	4,7000	47,00	7.11	4
199 - (012406) RELE	SOPRANO	12.0000	UN	61,9500	743,40	0.03	1
200 - (018413) RELE,	EXATRON	30.0000	UN	11,7000	351,00	2.66	4
207 - (011615) SOQUETE	LUMIBRAS	100.0000	UN	1,2000	120,00	0.00	0
209 - (023484) SOQUETE DE PORCELANA	DECORLUX	50.0000	UN	1,8800	94,00	0.53	1
212 - (001848) TERMINAL 16 MM	INTELLI	30.0000	UN	2,5700	77,10	0.00	0
214 - (011614) TOMADA	PLUZIE	200.0000	UN	2,3000	460,00	10.51	4
215 - (023547) TOMADA 3P 10 AMPERES	PLUZIEE	100.0000	UN	2,3000	230,00	10.51	2
TOTAL DO PARTICIPANTE DELVALLE MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 69.242,97							

VENCEDOR: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CÓDIGO: 11

ITEMm (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (010178) APARELHO TELEFONICO	ELGIN	4.0000	UN	39,9000	159,60	13.07	8
019 - (023469) CABO ELETRICO DE COBRE	CONDUMIG	500.0000	MT	7,2700	3.635,00	0.14	1

030 - (021483) CABO MULTIFLEX	ALCOA	500.0000	MT	4,9500	2.475,00	1.00	1
031 - (012414) CABO MULTIPLEX	ALCOA	1000.0000	MT	5,3000	5.300,00	0.19	1
050 - (021118) COLA DE SILICONE 280 GRS	GUEPAR	23.0000	FR	11,7000	269,10	3.70	5
056 - (022330) CONECTOR TRIPOLAR	GUEPAR	15.0000	UN	1,8800	28,20	0.53	1
059 - (023506) CORRENTE 26 DENTES	CARTON	6.0000	UN	84,0000	504,00	1.06	1
082 - (022231) ELETROCALHA	CEMAR	50.0000	UN	26,6000	1.330,00	0.15	2
084 - (023523) ELETRODUTO 1"X 3 MT	CEMAR	15.0000	RL	5,2400	78,60	3.14	3
086 - (022328) ELETRODUTO PVC 1	CEMAR	200.0000	UN	8,9500	1.790,00	4.79	3
087 - (023538) ELETRODUTO PVC 1/2"X3MT	CEMAR	20.0000	RL	3,2000	64,00	1.23	1
089 - (009735) EXTENSAO ELETRICA 10M	MEGATRON	2.0000	UN	23,9400	47,88	0.04	1
090 - (009876) EXTENSAO ELETRICA 20M	GARRA	5.0000	UN	86,0000	430,00	11.52	5
091 - (015809) EXTENSAO ELETRICA C/3 METROS	MEGATRON	23.0000	UN	6,2500	143,75	10.97	5
092 - (004649) EXTENSAO ELETRICA C/5 METROS	MEGATRON	5.0000	UN	8,7400	43,70	2.89	3
094 - (010191) FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS	KF	5.0000	UN	17,1900	85,95	3.32	3
095 - (023470) FILTRO DE LINHA COM 6 BASE	GARRA	6.0000	UN	25,9500	155,70	2.08	4
099 - (023512) FIO DE NYLON QUADRADO	MAZAFER	5000.0000	MT	0,6800	3.400,00	5.56	4
106 - (011669) FIO PARA TELEFONE	SANFLEX	100.0000	MT	0,3100	31,00	3.13	1
108 - (023473) FITA DE LED	BRILIA	5.0000	UN	121,9000	609,50	3.80	7
135 - (018653) LAMPADA FLUORESCENTE 25W	FLC	200.0000	UN	8,6800	1.736,00	2.47	3
151 - (023886) LAMPADA MISTA 500WTS BASE 40	FOXLUX	100.0000	UN	31,9800	3.198,00	2.97	3
158 - (020028) LNB-F		2.0000	UN	42,9000	85,80	8.53	1
159 - (022225) LNBF MONOPONTO.	BENDSAT	2.0000	UN	42,9000	85,80	8.53	1
160 - (018498) LNBF MULTIPONTO	BENDSAT	2.0000	UN	518,0000	1.036,00	0.19	2
167 - (023534) LUMINARIA MODELO COLONIAL	IDEAL	4.0000	UN	51,4500	205,80	0.10	1
172 - (003678) NOBREAK	FORCELINE	87.0000	UN	461,5000	40.150,50	0.00	0
173 - (022332) PADRAO BIFASICO COMPLETO	PIPE	13.0000	UN	675,0000	8.775,00	3.26	9
174 - (022333) PADRAO BIFASICO COMPLETO.	PIPE	7.0000	UN	976,0000	6.832,00	3.17	3
175 - (001851) PADRAO MONOF. 7 MTS	PIPE	6.0000	UN	499,0000	2.994,00	2.42	4
176 - (023545) PARAFUSO N 6	CISER	100.0000	UN	0,1300	13,00	7.14	1
177 - (013422) PARAFUSO No 8	CISER	300.0000	UN	0,1700	51,00	5.56	1
183 - (023509) POSTE DE JARDIM COM GLOBO	IDEAL	20.0000	UN	221,0000	4.420,00	3.05	13
213 - (022236) TIMER DIGITAL	FOXLUX	5.0000	UN	69,0000	345,00	0.03	1
TOTAL DO PARTICIPANTE KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 90.508,88							

VENCEDOR: ORGANIZACOES MSL EIRELI - EPP CÓDIGO: 6157

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (018019) ABRACADEIRA..	STRINGUETA	30.0000	UN	0,5800	17,40	1.69	1
012 - (023584) BASE TOMADA TELEFONE	EMAVE	10.0000	UN	1,5800	15,80	0.00	0
014 - (017191) BUCHA -	GLOBOPOR	300.0000	UN	0,0900	27,00	0.00	0
016 - (022338) CABO ..	INDUSFLEX	1000.0000	MT	0,4600	460,00	2.13	1
018 - (018101) CABO DE REDE.	MULTILASER	705.0000	MT	0,6300	444,15	0.00	0
038 - (022232) CAIXA 4X2	MONDIALE	230.0000	UN	0,3300	75,90	0.00	0
039 - (022233) CAIXA 4X4	MONDIALE	50.0000	UN	0,4200	21,00	0.00	0
041 - (010188) CAIXA DE SISTEMAS	MECTRONIC	20.0000	UN	2,5600	51,20	0.39	1
044 - (000309) CAPACITOR	LUKMA	20.0000	UN	27,2400	544,80	0.00	0
045 - (021414) CAPACITOR,	ONDA POSITIVA	20.0000	UN	14,4900	289,80	1.83	1
046 - (022252) CAPACITOR PERMANENTE	ONDA POSITIVA	20.0000	UN	13,2300	264,60	0.00	0
048 - (011870) CHUVEIRO	SINTEX	10.0000	UN	31,3000	313,00	2.73	10
049 - (022229) CHUVEIRO..	SINTEX	20.0000	UN	31,3000	626,00	2.73	1
055 - (005746) CONECTOR RJ-45	MULTITOC	300.0000	UN	0,3200	96,00	0.00	0
058 - (022335) CONTATOR 9A	SOPRANO	20.0000	UN	38,3800	767,60	3.01	6
060 - (014014) CURVA ELETRODUTO	LUMA	75.0000	UN	0,5000	37,50	0.00	0
063 - (005285) DISJUNTOR 35 A	SOPRANO	50.0000	UN	5,1100	255,50	0.00	0
064 - (023521) DISJUNTOR BIFASICO 32 A DIN	SOPRANO	25.0000	UN	16,7300	418,25	0.00	0
065 - (023522) DISJUNTOR BIFASICO 32 A NEMA	SOPRANO	15.0000	UN	34,1500	512,25	2.93	6
079 - (022306) DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A DIN	SOPRANO	115.0000	UN	6,0000	690,00	1.48	2
080 - (022307) DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A NEMA	SOPRANO	30.0000	UN	10,9000	327,00	5.22	5
081 - (004103) DUCHA P/BANHO 127V	SINTEX	20.0000	UN	31,3000	626,00	2.73	2
083 - (014247) ELETRODUTO	TECNOTUBOS	30.0000	UN	3,6000	108,00	0.00	0
085 - (005345) ELETRODUTO 3/4" X 3	TECNOTUBOS	150.0000	UN	3,6000	540,00	0.00	0
093 - (019579) FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	TECHNA	21.0000	UN	15,9000	333,90	2.69	5
096 - (013743) FIO 1,5MM	INDUSFLEX	1000.0000	MT	0,4300	430,00	8.51	4
103 - (024041) FIO PARALELO 1,5 MM P/ CX SOM	STE	150.0000	ML	0,5400	81,00	0.00	0
115 - (023478) HASTE TERRA COBREADO	OLIVO	30.0000	UN	15,3000	459,00	3.41	2
123 - (010977) LAMPADA	PHILBRA	200.0000	UN	8,6800	1.736,00	0.00	0
126 - (023531) LAMPADA DE LED BASE E 27	PHILBRA	100.0000	UN	8,4500	845,00	2.65	4
128 - (010484) LAMPADA DICROICA	OUROLUX	200.0000	UN	7,6500	1.530,00	0.00	0
131 - (023543) LAMPADA FLUO COMP ESPIRAL 45W	GOLDEN	100.0000	UN	20,9300	2.093,00	0.00	0
133 - (023533) LAMPADA FLUORESC.COMPACTA 40W	GOLDEN	40.0000	UN	20,1800	807,20	3.58	14
136 - (018654) LAMPADA FLUORESCENTE 34W	GOLDEN	180.0000	UN	15,1200	2.721,60	0.00	0
140 - (004165) LAMPADA HALOGENA 300WX220V	OUROLUX	30.0000	UN	4,4500	133,50	0.22	1
141 - (010624) LAMPADA HALOGENIA 500 X 127	OUROLUX	30.0000	UN	4,4500	133,50	0.22	1
143 - (023581) LAMPADA LED 12W	PHILBRA	150.0000	UN	8,6800	1.302,00	0.00	0
145 - (022331) LAMPADA LED 9W	PHILBRA	20.0000	UN	6,7500	135,00	0.00	0
146 - (023887) LAMPADA LED 9 W T8	PHILBRA	50.0000	UN	10,6800	534,00	0.09	2
147 - (023544) LAMPADA LED E27 A60	PHILBRA	230.0000	UN	8,6800	1.996,40	0.00	0
154 - (023580) LAMPADA ULTRA LED TUBULAR	PHILBRA	100.0000	UN	10,6900	1.069,00	0.00	0
168 - (023485) LUVA ELETRODUTO ROSCA	TECNOTUBOS	75.0000	UN	0,3000	22,50	3.23	1
169 - (007883) LUVA PVC 1 1/2	LUMA	30.0000	UN	0,6800	20,40	1.45	2
170 - (011292) MANGUEIRA CORRUGADA	RECONTA	800.0000	MT	0,5400	432,00	0.00	0
171 - (023549) MANGUEIRA SANFONADA 3/4	RECONTA	300.0000	MT	0,5400	162,00	0.00	0
179 - (018648) PLACA CEGA 4X2	MECTRONIC	35.0000	UN	0,7700	26,95	0.00	0
181 - (013416) PLUG	MECTRONIC	100.0000	UN	2,2000	220,00	1.35	1
185 - (011136) QUADRO DISTRIBUICAO 12 CHAVES	TAF	6.0000	UN	23,9000	143,40	0.17	2
202 - (022257) RELE DE NIVEL	LUKMA	12.0000	UN	92,9000	1.114,80	1.18	2
208 - (011051) SOQUETE BASE E-27	DECORLUX	400.0000	UN	1,2500	500,00	0.79	2
211 - (016997) SUPORTE,	ELECTRA	50.0000	UN	2,0700	103,50	0.00	0
217 - (011268) TUBO ELETRODUTO 1 1/2	TECNOTUBOS	60.0000	UN	10,7600	645,60	0.09	1
TOTAL DO PARTICIPANTE ORGANIZACOES MSL EIRELI – EPP R$ 27.260,00							

VENCEDOR: POLO COMERCIAL EIRELI - ME CÓDIGO: 22164

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
015 - (022337) CABO .	INDUSFLEX	1000.0000	MT	0,4400	440,00	6.38	3
017 - (013749) CABO,	CONDULAR	100.0000	MT	2,6500	265,00	0.38	1
020 - (012183) CABO FLEXIVEL	INDUSFLEX	850.0000	MT	1,8900	1.606,50	0.00	0
023 - (020724) CABO FLEXIVEL 2,5 MM	INDUSFLEX	1000.0000	MT	0,7800	780,00	3.70	3
033 - (017870) CABO PP	CONDULAR	1000.0000	MT	2,4000	2.400,00	0.41	1

035 - (018646) CABO PP 4 X 6MM	CONDULAR	1100.0000	MT	8,6700	9.537,00	0.12	1
036 - (014250) CABO SINTENAX	INDUSFLEX	500.0000	MT	5,8600	2.930,00	1.51	6
057 - (022334) CONTATOR 32A	SIBRATEC	15.0000	UN	82,9000	1.243,50	4.85	19
100 - (023527) FIO FLEXIVEL 750VX1,5MM	INDUSFLEX	200.0000	MT	0,4400	88,00	6.38	1
101 - (001870) FIO PARALEL0 2 X 2,5	CONDULAR	600.0000	MT	1,7600	1.056,00	6.88	8
102 - (024044) FIO PARALEL0 2 X 2,5 MARROM	CONDULAR	1200.0000	UN	1,7600	2.112,00	6.88	1
104 - (012025) FIO PARALELO 2 X 1,5	CONDULAR	1150.0000	MT	1,0000	1.150,00	10.71	11
105 - (023526) FIO PARALELO 2X1,5MM MARROM	CONDULAR	400.0000	MT	1,0000	400,00	10.71	1
125 - (022221) LAMPADA DE LED	PHILBRA	1110.0000	UN	12,9500	14.374,50	8.87	49
148 - (023532) LAMPADA LED TUBULAR 18W	PHILBRA	100.0000	UN	13,1000	1.310,00	7.81	10
161 - (015010) LUMINARIA,	DEMAPE	20.0000	UN	95,0000	1.900,00	0.21	1
178 - (023546) PINO ADAPTADOR T2P T	PLUZIE	42.0000	UN	3,1100	130,62	0.00	0
180 - (023539) PLAFON DE TETO E-27 PVC	OPL	685.0000	UN	2,1300	1.459,05	10.50	8
184 - (008521) QUADRO DISTRIB.P/ 6 CHAVES.	BRUM	20.0000	UN	9,7400	194,80	0.00	0
192 - (002328) RECEPTACULO DE PORCELANA E-27	SMALTEX	100.0000	UN	1,0500	105,00	0.00	0
195 - (012301) REFLETOR	LCQ	50.0000	UN	86,8000	4.340,00	0.00	0
196 - (024042) REFLETOR HALOGENO	HGE	20.0000	UN	37,8000	756,00	0.00	0
198 - (023510) REFLETOR RETANGULAR 300/500W	HGE	30.0000	UN	36,0000	1.080,00	4.76	1
TOTAL DO PARTICIPANTE POLO COMERCIAL EIRELI – ME R$ 49.657,97							

VENCEDOR: TEC-LIGHT IND. E COMERCIO DE REATORES EIRELI EPP CÓDIGO: 22719

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (020720) ABRACADEIRA GALV.	MECRIL	10.0000	UN	18,8500	188,50	0.26	2
013 - (022230) BEJAMIN	ILUMI	15.0000	UN	3,6000	54,00	10.00	6
021 - (014251) CABO FLEXIVEL 2,5	LORENA CABOS	1000.0000	MT	0,7300	730,00	9.88	7
022 - (020723) CABO FLEXIVEL 2,5MM	LORENA CABOS	1000.0000	MT	0,7300	730,00	9.88	1
024 - (016893) CABO FLEXIVEL 4MM	LORENA CABOS	200.0000	MT	1,3200	264,00	5.04	6
025 - (020737) CABO FLEXIVEL 4MM PRETO	LORENA CABOS	100.0000	MT	1,3200	132,00	5.04	1
026 - (014937) CABO FLEXIVEL 6MM (PRETO)	LORENA CABOS	1400.0000	MT	1,8900	2.646,00	4.06	8
027 - (023518) CABO FLEXIVEL 750VX4,0 MM	LORENA CABOS	500.0000	MT	1,3300	665,00	4.32	3
028 - (022237) CABO FLEXIVEL COBRE	LORENA CABOS	500.0000	MT	0,7200	360,00	11.11	7
032 - (023517) CABO PARALELO	LORENA CABOS	300.0000	MT	2,3700	711,00	10.90	25
034 - (018647) CABO PP 2X1.5MM	LORENA CABOS	900.0000	MT	1,3900	1.251,00	11.46	8
042 - (020712) CANALETA PVC	ILUMI	150.0000	UN	2,3000	345,00	0.00	0
043 - (023525) CANALETA SISTEMA X	ILUMI	90.0000	MT	2,0500	184,50	2.38	3
051 - (000312) CONECTOR	INTELLI	20.0000	UN	4,9000	98,00	0.00	0
052 - (013741) CONECTOR.	INTELLI	100.0000	UN	7,9000	790,00	0.00	0
053 - (023583) CONECTOR HASTE	INTELLI	60.0000	UN	1,9900	119,40	0.50	1
061 - (023519) DIJUNTOR BIFASICO 100 A DIN	SOPRANO	15.0000	UN	59,7000	895,50	11.20	15
066 - (022310) DISJUNTOR BIPOLAR 40 A DIN	SOPRANO	15.0000	UN	18,0400	270,60	0.06	1
068 - (022312) DISJUNTOR BIPOLAR 60 A DIN	SOPRANO	15.0000	UN	19,7000	295,50	4.97	7
070 - (022322) DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN	SOPRANO	6.0000	UN	78,8000	472,80	11.29	14
072 - (022316) DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A DIN	SOPRANO	25.0000	UN	28,0000	700,00	6.04	8
074 - (022320) DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A DIN	SOPRANO	35.0000	UN	28,0000	980,00	6.04	4
076 - (022298) DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A DIN	SOPRANO	50.0000	UN	4,7500	237,50	7.05	5
077 - (022300) DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A DIN	SOPRANO	50.0000	UN	4,8000	240,00	6.07	6
078 - (022302) DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A DIN	SOPRANO	50.0000	UN	4,8000	240,00	6.07	2
097 - (009308) FIO 6MM	LORENA CABOS	20.0000	RL	172,0000	3.440,00	8.99	15
098 - (009141) FIO 6 MM	LORENA CABOS	600.0000	MT	1,6800	1.008,00	11.11	20
107 - (023896) FITA ADES.DUP.FACE FIXA FORTE	3M	24.0000	UN	9,0000	216,00	0.00	0
109 - (011797) FITA ISOLANTE	G-20	360.0000	RL	2,7400	986,40	11.04	22
110 - (023528) FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS	G-20	40.0000	RL	2,7400	109,60	11.04	1
117 - (005042) INTERRUP.INTERNO 1 SEC.C/BASE	ILUMI	10.0000	UN	2,2800	22,80	7.69	4
129 - (023476) LAMPADA FILA CARBONO	KIAN	100.0000	UN	25,9000	2.590,00	0.38	2
132 - (023480) LAMPADA FLUORESC. COMPACTA 25W	EMPALUX	50.0000	UN	8,6000	430,00	11.79	8
137 - (002864) LAMPADA FLUORESCENTE 40W	EMPALUX	200.0000	UN	5,2500	1.050,00	4.20	5
149 - (023516) LAMPADA LUZ MISTA 250W E27	EMPALUX	185.0000	UN	17,4000	3.219,00	13.90	17
150 - (009902) LAMPADA MISTA 160V E27	EMPALUX	50.0000	UN	11,5000	575,00	10.02	7
152 - (022223) LAMPADA MISTA BASE E40 250W	EMPALUX	50.0000	UN	18,6000	930,00	11.43	9
157 - (008344) LAMPADA VAPOR SODIO 400W	KIAN	50.0000	UN	23,2000	1.160,00	16.85	1
182 - (013417) PLUG.	ILUMI	100.0000	UN	2,0000	200,00	0.00	0
186 - (017928) REATOR 400 VAPOR SODIO	TEC- LIGHT	100.0000	UN	47,0000	4.700,00	0.00	0
187 - (010035) REATOR C/IGNITOR VAPOR METAL.	TEC-LIGHT	80.0000	UN	54,5000	4.360,00	0.73	1
188 - (007009) REATOR ELETRONICO 2X40	DSW	100.0000	UN	17,5000	1.750,00	5.96	11
189 - (009439) REATOR VAPOR DE MERCURIO	TEC-LIGHT	100.0000	UN	40,0000	4.000,00	14.89	9
191 - (023482) REATOR VAPOR DE SODIO.	TEC-LIGHT	130.0000	UN	45,5000	5.915,00	3.19	6
197 - (008343) REFLETOR P/ LAMPADA 500W	OLIVO	50.0000	UN	31,4000	1.570,00	0.32	2
201 - (022258) RELE 220V	EXATRON	100.0000	UN	10,6000	1.060,00	10.92	4
203 - (022329) REX P/ ROLDANA	MECRIL	10.0000	UN	9,0000	90,00	0.00	0
210 - (023511) SOQUETE LC 1451	G-20	50.0000	UN	1,3700	68,50	0.72	1
216 - (002336) TOMADA PARA TELEFONE	ILUMI	100.0000	UN	4,3000	430,00	10.79	7
TOTAL DO PARTICIPANTE TEC LIGHT IND. E COMERCIO DE REATORES EIRELI EPP R$ 53.480,60							

TOTAL DO PROCESSO: R$ 290.150,42

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
005 - (023884) ABRACADEIRA TIPO CUNHA 3/4	50.0000	UN
010 - (022250) BASE P/FUSIVEL	15.0000	UN
029 - (023471) CABO FLEXIVEL PP	200.0000	MT
037 - (020790) CABO TRIPLEX	200.0000	MT
040 - (023472) CAIXA DE INSPECAO	25.0000	UN
047 - (023948) CHAVE DE BOIA AUTOMATICA 16A	20.0000	UN
075 - (022321) DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A NEMA	15.0000	UN
088 - (004571) ESTABILIZADOR ELETRONICO	5.0000	UN
112 - (022256) FUSIVEL 80A	20.0000	UN
113 - (023529) FUSIVEL NH RETARDO T00, 35A	10.0000	UN
124 - (002311) LAMPADA 40 W X 127 V	40.0000	UN
138 - (012394) LAMPADA HALOGENA	20.0000	UN
139 - (022248) LAMPADA HALOGENA 100W X 220V	25.0000	UN
162 - (023537) LUMINARIA COLONIAL	2.0000	UN
164 - (023508) LUMINARIA DE EMBUTIR SOLO 38	20.0000	UN
194 - (014725) RECEPTOR	10.0000	UN

MAPA DOS ITENS SEM VENCEDOR (SEM ACORDO)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
204 - (005265) ROLDANA DE PVC C/PREGO GR	4.0000	UN	2,16	0	Preço unitário diverge da descrição, ultrapassando o valor máximo que a administração se propõe a pagar.
205 - (009467) ROLDANA DE PVC (MEDIA)	4.0000	UN	2,25	0	Preço unitário diverge da descrição, ultrapassando o valor máximo que a administração se propõe a pagar.
206 - (009281) ROLDANA DE PVC (PEQUENA)	4.0000	UN	1,62	0	Preço unitário diverge da descrição, ultrapassando o valor máximo que a administração se propõe a pagar.

Santa Bárbara, 23 de agosto de 2018

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C3E7738A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 002/2018 PP 0002/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 21 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.

CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 25,29,30 e 31. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

Item	Especificação	Quant.	Preço Venda anterior	Peço Venda atual
04	AÇÚCAR ; Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais sem glutem. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA); TRYUMPHO	640 pct	R$ 7,83	R$ 9,94
14	ARROZ ; Branco de 1º qualidade (Tipo I), safra 2017, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 6 meses após entre, peso líquido, de acordo com as normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA); PRATO RIKO	840 pct	R$ 10,99	R$ 12,20
108	ÓLEO DE SOJA ; Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza ou equivalente.; CORCOVADO	1072 lata	R$ 3,38	R$ 4,02

Após o reajuste o valor total da ata é de R$ 60.128,48 (sessenta mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)N° da Ata de registro de preços: 14/2018.

CONTRATADO: ANDREIA DE PAULA BRITO 07738286644, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350.097/0001-20, SOFRERAM REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA DE REEQUILÍBRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA OS ITENS 115,36 e 37. INFORMAÇÕES DETALHADAS NO CAMPO ABAIXO:

Item	Especificação	Quant.	Preço Venda anterior	Peço Venda atual
115	PEITO DE FRANGO ; semi – processado de qualidade; peito; partes inteiras (sassami) sem tempero; congeladas - 18c; com aspecto cor, odor, sabor característico; sem manchas e parasitas. Constando obrigatoriamente Registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação do FNDE. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; AGRO AVES	1750 kg	R$ 6,00	R$ 8,83
36	CARNE BOVINA COXÃO MOLE ; DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO, CARNE BOVINA: (chã de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. (Durante o processamento deve ser realizada aparagem eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterala ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 1 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; FRIGOLESTE	1000kg	R$ 13,80	R$ 16,30
37	CARNE DE BOI MOIDA (ACÉM) ; Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 °C, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 1 kg, plástica tran parente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente).; FRIGOLESTE	1690kg	R$ 10,50	R$ 12,91

Após o reajuste o valor total da ata é de R$ 61.374,68 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)N° da Ata de registro de preços: 15/2018.

CONTRATADO: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:**R$ 69.202,46 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**N° da Ata de registro de preços: 16/2018.
CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR:**R$ 80.149,25 (oitenta mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**N° da Ata de registro de preços: 17/2018.
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR:**R$ 35.816,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e desesseis reais)**N° da Ata de registro de preços: 18/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:83ACA79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 056/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 097/2018
Modalidade de Dispensa n° 056/2018
Partes: VOLTA GRANDE

Fornecedor: GELSON PIRES SAMPAIO

Objeto: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar por transferência de saldo restante do contrato 018/2018 para o licitante/fornecedor Gelson Pires Sampaio. Devido a desistência do contratado, Sr. Dilson Junqueira Ferraz.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABÓBORA MADURA	KG	250,00	2,9600	740,00
002	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F	Kg	316,00	3,56	1.124,96
003	CEBOLINHA VERDE, APRESENTA FOLHAS VERDE-ESCURO, COM FORMATO ROLIÇO, FRESCA, LIMPA E EM BOAS CONDIÇÕE	un	76,00	1,4300	108,68
004	CENOURA	KG	169,00	3,76	635,44
005	COUVE-MANTEIGA VEGETAL COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VELHAS E DETERIORADAS. AUSÊNCIA DE MANC	un	53,00	1,46	77,38
006	FEIJÃO PRETO	KG	323,00	5,29	1.708,67
007	MANDIOCA - DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTAR LIVRE DE PRAGAS.	Kg	104,00	3,02	314,08
008	SALSINHA APRESENTA FOLHAS VERDE ESCURO, FRESCAS, LIMPAS, EM BOAS CONDIÇÕES, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	un	66,00	1,60	105,60
Valor Total: 4.814,81					

Data da Assinatura: 13/08/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8784C551

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 049/2018
Licitação n° 097/2018
Modalidade de Dispensa n° 056/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e **Gelson Pires Sampaio**
CNPJ/CPF: 488.536.156-72 **propriedade rural localizada na** Sitio Grota Encantada n° s/a Bairro: Propriedade Rural
Cidade: Santo Antônio do Aventureiro UF: MG Cep: 36.670-000

Objeto: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar por transferência de saldo restante do contrato 018/2018 para o licitante/fornecedor Gelson Pires Sampaio. Devido a desistência do contratado, Sr. Dilson Junqueira Ferraz.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABÓBORA MADURA	KG	250,00	2,9600	740,00
002	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F	Kg	316,00	3,56	1.124,96
003	CEBOLINHA VERDE, APRESENTA FOLHAS VERDE-ESCURO,	un	76,00	1,4300	108,68

	COM FORMATO ROLIÇO, FRESCA, LIMPA E EM BOAS CONDIÇÕE				
004	CENOURA	KG	169,00	3,76	635,44
005	COUVE-MANTEIGA VEGETAL COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VELHAS E DETERIORADAS. AUSÊNCIA DE MANC	un	53,00	1,46	77,38
006	FEIJÃO PRETO	KG	323,00	5,29	1.708,67
007	MANDIOCA - DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTAR LIVRE DE PRAGAS.	Kg	104,00	3,02	314,08
008	SALSINHA APRESENTA FOLHAS VERDE ESCURO, FRESCAS, LIMPAS, EM BOAS CONDIÇÕES, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	un	66,00	1,60	105,60

Valor: R$4.814,81
Vigência: 12/03/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0013.2.0048	00.01.44	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	R$ 4.814,81
TOTAL			R$4.814,81

Data da Assinatura 13/08/2018

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3BDEBDE2